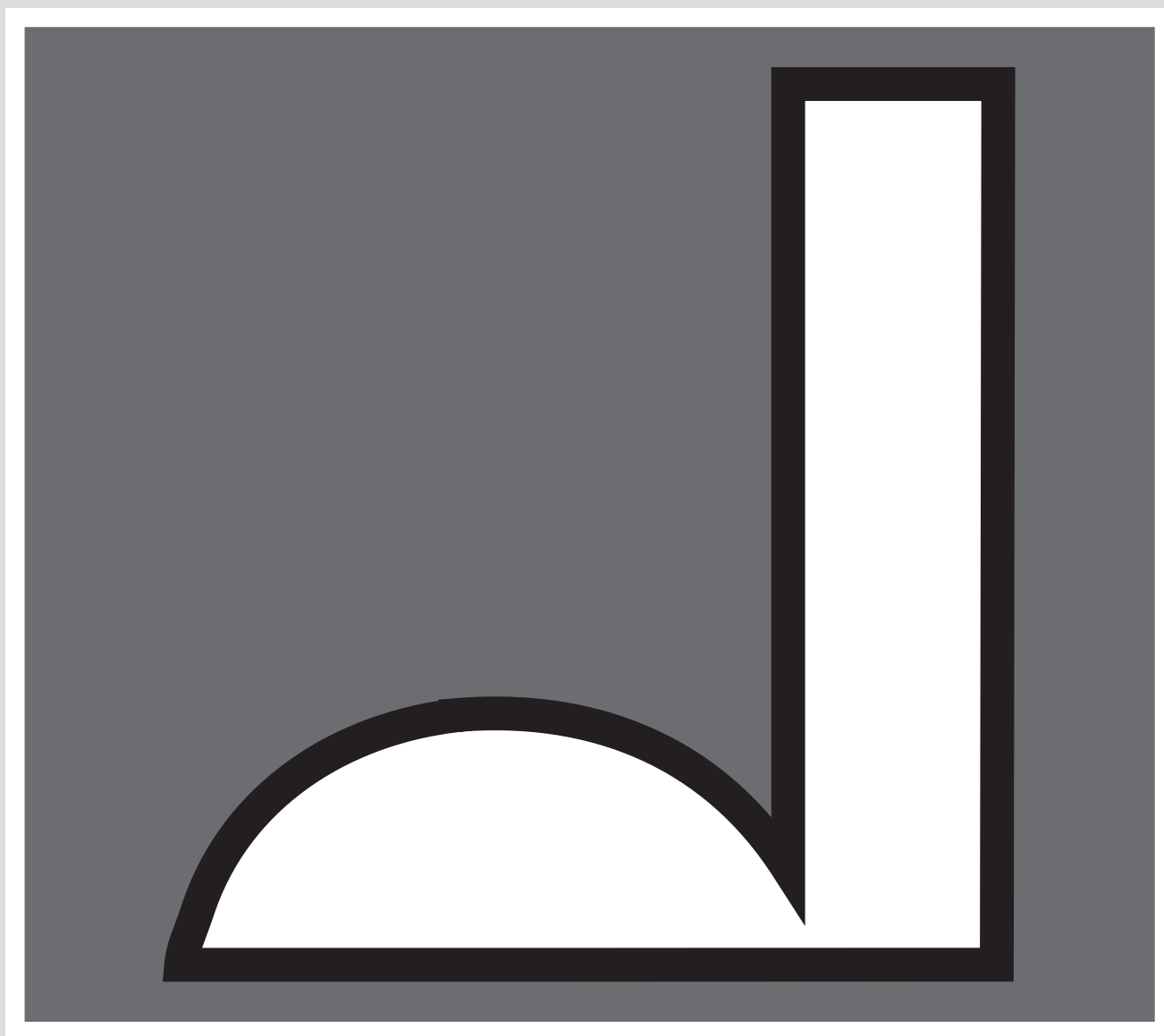




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 063 - QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE		4º SECRETÁRIO
Marta Suplicy - (PT-SP)		Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE		
Wilson Santiago - (PMDB-PB)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
Cícero Lucena - (PSDB-PB)		2º - João Durval - (PDT-BA)
2º SECRETÁRIO		3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
João Ribeiro - (PR-TO)		4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 5 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amelia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB (9) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

Expediente	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 58ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE..... 12506

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, que altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas. 12510

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação... 12511

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para tornar obrigatória a disponibilidade de veículos adaptados, que poderão ser adquiridos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, para o aprendizado de pessoas com deficiência física nas instituições de formação de condutores que especifica..... 12525

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta inciso ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o combate ao “bullying” nas escolas. 12530

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Ivo Cassol, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição..... 12531

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens. 12533

Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que dispõe sobre o sigilo de informações, dados e documentos nas investigações policiais e dá outras providências..... 12536

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na saída de máquinas e equipamentos de uso agrícola, tratores agrícolas e veículos de transporte de carga, quando adquiridos por agricultores cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)..... 12540

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008..... 12545

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 100, de 2010 e 168, de 2011..... 12546

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 25 de abril de 2011, e publicação no dia 26 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 530, de 2011, que institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria. 12546

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 25 de abril de 2011 e publicação em 26 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 531, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica. Encaminhamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria. 12547

Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2007. (Ofício nº 14/2011, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)..... 12547

1.2.3 – Mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 18, de 2011, na origem, comunicando ter deferido medida liminar para dar interpretação conforme a Constituição Federal ao art. 1º, **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 116, de 2003, e ao subitem 13.05 da lista de serviços anexa, para reconhecer que o ISS não incide sobre operações de industrialização por encomenda de embalagens destinadas à integração ou utilização direta em processo subsequente de industrialização ou de circulação de mercadoria. 12548

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 446, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amelia e do Senador Pedro Simon, solicitando voto de pesar e solidariedade ao Sr. Prefeito Jackson Fernando Schmidt. 12548

Nº 447, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi e outros Srs. Senadores, solicitando Sessão Especial em comemoração ao dia do Engenheiro Agrônomo, a ser realizada em 10 de outubro próximo. 12549

1.2.5 – Comunicações

Da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 162/2011, de 26 do corrente**). Designação do Deputado Efraim Filho, como titular, para compor a referida Comissão. 12549

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, da retirada do nome do Senador Pedro Simon, como membro titular, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC. (**Ofício nº 115/2011, de 19 do corrente**). 12550

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro de solicitação à Diretoria da Rede Sarah para a instalação de uma unidade de atendimento em Manaus. 12550

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Considerações sobre a concessão dos aeroportos brasileiros à iniciativa privada. 12556

SENADOR GEOVANI BORGES – Preocupação com a conservação dos recursos naturais da Amazônia. 12558

SENADOR WALTER PINHEIRO – Análise da conjuntura econômica brasileira e das medidas tomadas pelo Governo Federal com o objetivo do controle inflacionário e da continuidade do crescimento. 12559

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Registro da apresentação de projeto de resolução dispondo sobre o termo de ajuste, que poderá ser celebrado no âmbito das comissões temáticas; e outros assuntos. 12562

SENADORA LÍDICE DA MATA – Homenagem pelo transcurso hoje do Dia da Empregada Doméstica. 12564

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas ao governo federal por só agora admitir a impossibilidade de enfrentar a deficiência na infraestrutura aeroportuária brasileira. 12566

SENADOR PAULO DAVIM – Preocupação com a gravidade dos acidentes no trânsito e os prejuízos financeiros e em vidas perdidas. Defesa de projeto de lei, de autoria de S. Exª, que destina parte do valor arrecadado em multas para um fundo de saúde para pagamento do tratamento das vítimas. 12567

SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações acerca da situação das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos brasileiros, por ocasião da audiência pública realizada hoje na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ... 12569

SENADORA MARTA SUPLICY – Apoio à criação, pelo governo federal, da Secretaria Nacional de Aviação Civil. 12571

SENADOR ALVARO DIAS – Encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro da Previdência Social. 12573

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 448, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social. 12573

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Preocupação com o retorno da inflação. 12574

SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Tristeza com denúncias da existência de um esquema de fraudes na Assembléia Legislativa do Estado do Pará e apelo no sentido da instalação de uma CPI naquela Assembléia para investigar o assunto. 12575

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 449, de 2011, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Cibele Johnson. 12575

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010). **Aprovado**, com **Emenda nº 11**, de redação, após **Parecer nº 147, de 2011-PLEN**, proferido pelo Senador Humberto Costa (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Itamar Franco, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Vital do Rêgo, José Agripino, Aécio Neves, Walter Pinheiro, Mário Couto, a Senadora Ana Rita, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, a Senadora Lúcia Vânia e os Senadores Cyro Miranda, Jayme Campos e Humberto Costa (Relator revisor). (Prejudicada a Medida Provisória nº 512, de 2010). 12576

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011 (**Parecer nº 148, de 2011-CDIR**). **Aprovado**. À sanção. 12596

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências. Aprovada a Emenda nº 1-CE (Substitutivo).* À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. (Prejudicado o projeto)..... 12599

1.3.3 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial. Aprovado o Requerimento nº 450, de 2011,* de autoria do Senador Romero Jucá, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 12600

1.3.4 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057/2007, na Casa de origem, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), que *dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências. Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).* À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. (Prejudicado o projeto) 12601

1.3.5 – Item 5

Requerimento nº 385, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (limites máximos de sódio nos produtos alimentícios). **Apreciação transferida.** 12603

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010 (nº 5.914/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário. Aprovado,* tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, José Agripino e José Pimentel. À sanção..... 12605

1.3.7 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 451, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amelia e outros Srs. Senadores, solicitando urgência para votação do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar. **Aprovado...** 12606

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Discursos**

SENADOR ITAMAR FRANCO – Considerações históricas a respeito do uso da energia nuclear por ocasião da apresentação, por S. Ex^a, de projeto que regula a localização de usinas que operem com reatores nucleares..... 12608

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas às distorções de finalidade no funcionamento do BNDES por parte do Governo Federal.. 12625

SENADOR IVO CASSOL, como Líder – Importância do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2011-Complementar, de autoria de S. Ex^a, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios... 12627

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Defesa da instalação de uma unidade do complexo de hospitais Sarah Kubitschek em Boa Vista, Roraima.... 12630

1.4.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 411, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 12631

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, que regula os tributos nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas. 12631

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Alerta para as condições de trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos brasileiros, por ocasião da passagem de seu dia. 12633

SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Defesa da capacitação dos jovens brasileiros por meio do ensino técnico profissionalizante. 12635

SENADOR JOÃO PEDRO – Leitura de requerimento de voto de pesar apresentado por S. Ex^a por ocasião da morte da empresária amazonense Cibele Johnson; e outros assuntos. 12637

SENADOR EDUARDO SUPLEY – Comentários acerca de artigo publicado no jornal **Valor Econômico**, de autoria de Tiago Falcão, sobre o progresso no Brasil com respeito aos objetivos de erradicação da extrema pobreza, sobretudo pelos efeitos do Programa Bolsa Família..... 12638

SENADOR PAULO PAIM – Comentários a respeito de audiência pública realizada hoje na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa por ocasião do transcurso do Dia Nacional da Empregada Doméstica; e outros assuntos..... 12643

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Apelo em favor de investimentos federais para a construção de uma universidade no município de Oeiras, no Piauí. 12647

1.4.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 436, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado.**..... 12648

1.4.5 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 29, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal*. 12649

1.4.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2011 (nº 3.232/2004, na Casa de origem, do Deputado Confúcio Moura), que *regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências*. 12655

1.4.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a primeira comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2011, lido anteriormente. 12663

1.4.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da necessidade de o Congresso Nacional amadurecer a discussão acerca das eleições para o Parlamento do Mercosul (Parlasul). 12663

SENADOR GIM ARGELLO – Destaque para a qualidade dos serviços médicos hospitalares prestados pela rede Sarah; e outros assuntos. 12664

1.4.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12667

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATA

2.1 – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2009. 12667

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 27-4-2011

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 58ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 27 de abril de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Acir Gurgacz, Paulo Davim, Mozarildo Cavalcanti, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Eduardo Amorim, Paulo Paim e João Pedro

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 44 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Período : 27/4/2011 07:39:56 até 27/4/2011 21:45:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X		PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PT	ES	ANA RITA	X		PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X		PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X		PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X		PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X		PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X		PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X		PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X		PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PT	MS	DELCLIDIO AMARAL	X		PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	X						
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X						
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X						
PP	RO	IVO CASSOL	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PT	SP	MARTA SUPICY	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 2011
(Complementar)

Estabelece normas sobre o cálculo, à entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de que tratam a alínea a do inciso I do art. 159 da Constituição, far-se-ão nos termos desta Lei Complementar, consoante o disposto nos incisos II e III do art. 161 da Constituição.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, integrarão a base de cálculo das transferências, além do montante dos impostos nele referidos, inclusive os extintos por compensação ou dação, os respectivos adicionais, juros e multa moratória, cobrados administrativa ou judicialmente.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2012 os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I - 80% (oitenta por cento) às unidades da Federação que apresentem renda per capita inferior à média nacional;

II - 10% (dez por cento) às unidades da Federação que apresentem renda per capita igual ou superior à média nacional;

III - 8% (oito por cento), em partes iguais, para as cinco unidades da Federação mais populosas dentre aquelas que preencham o critério estabelecido no Inciso I;

IV - 2% (dois por cento) para constituir reserva a ser distribuída às unidades da Federação que abriguem unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas, para aplicação em projetos de desenvolvimento sustentável, segundo diretrizes estabelecidas na regulamentação desta Lei Complementar.

§ 1º Os coeficientes das unidades da Federação pertencentes aos critérios referidos do Inciso I e II, do caput, serão calculados:

a) 50% (cinquenta por cento), pelo inverso da renda per capita multiplicada pela renda per capita na-

cional; calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

b) 50% (cinquenta por cento), pelo inverso do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH multiplicado pelo IDH nacional, determinado pela metodologia do Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento – PNUD, a ser calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 2º A distribuição da parcela a que se refere o inciso IV far-se-á atribuindo-se, a cada unidade da Federação, um coeficiente individual de participação baseado no percentual de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas, na forma discriminada no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 3º As unidades de conservação da natureza de que trata o § 2º são os parques, as reservas biológicas e estações ecológicas, as florestas nacionais, as reservas extrativistas e as áreas de proteção ambiental.

§ 4º Em nenhum dos casos poderá ser destinada a qualquer unidade federada mais de 20% (vinte por cento) do total do Fundo.

Art. 3º O cálculo dos coeficientes a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012, serão calculados: para a renda per capita e a população, com os dados relativos ao ano de 2007, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; para o Índice de Desenvolvimento Humano, com os dados relativos ao ano de 2005, publicado pelo Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento – PNUD; para as áreas de reservas de conservação da natureza e de terras indígenas demarcadas, conforme publicado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA e Fundação Nacional do Índio - FUNAI, respectivamente, para a situação existente ao final do ano de 2007.

Parágrafo único. Os coeficientes de que tratam o § 1º do art. 2º para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012, são os que constam do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º Os coeficientes de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º serão revisados a cada decênio, tomando por base a variação observada no Censo Demográfico e nas variáveis pertinentes ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH no mesmo ano.

§ 1º Os ajustes nos coeficientes das unidades federadas vigorará no segundo exercício subsequente à realização do Censo Demográfico, devendo esses ajustes serem implementados por três exercícios fiscais à razão de um terço a cada ano.

§ 2º A primeira revisão dos coeficientes ocorrerá a partir do Censo Demográfico do ano de 2020, devendo os ajustes serem implementados por cinco exercícios fiscais à razão de um quinto a cada ano.

Art. 5º A União observará os seguintes prazos máximos na entrega, através de créditos em contas individuais dos Estados e do Distrito Federal dos recursos do Fundo de Participação:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês: até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o décimo dia do mês subsequente.

Art. 6º O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação e de suas revisões, acompanhando junto aos órgãos competentes da União a classificação das receitas que lhes dão origem.

Art. 7º A União divulgará mensalmente os montantes dos impostos arrecadados e classificados para efeitos de distribuição através dos Fundos de Participação e os valores das liberações por Estado, além da previsão do comportamento dessas variáveis nos 3 (três) meses seguintes ao da divulgação.

Art. 8º A União, através do Ministério da Fazenda, e o Tribunal de Contas da União baixarão, nas suas respectivas áreas de competência, as normas e instrução complementares necessárias ao pleno cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

ANEXO I

Tabela de coeficientes de que trata o § 2º do art. 2º:

Categoria da unidade da Federação, segundo percentual de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas.	Coeficiente
a) até 5%	1
b) acima de 5% até 10%	2
c) acima de 10% até 15%	3
d) acima de 15% até 20%	4
e) acima de 20% até 25%	5
f) acima de 25% até 30%	6
g) acima de 30%	7

ANEXO II

Coeficientes de que trata o parágrafo único do art. 3º

Unidade da Federação	Coeficiente
Distrito Federal	0,9179
Goiás	3,2716
Mato Grosso	1,4247
Mato Grosso do Sul	3,1414
Alagoas	5,3022
Bahia	5,8635
Ceará	6,6235
Maranhão	7,3683
Paraíba	5,0638
Pernambuco	6,0816
Piauí	6,1594
Rio Grande do Norte	4,3360
Sergipe	3,9773
Acre	3,9372
Amapá	3,5384
Amazonas	3,1003
Pará	6,1371
Rondônia	3,5329
Roraima	3,5434
Tocantins	3,8918
Espírito Santo	1,3009
Minas Gerais	3,1304
Rio de Janeiro	1,2375
São Paulo	1,1547
Paraná	1,3698
Rio Grande do Sul	1,3207
Santa Catarina	1,2738

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei Complementar é estabelecer os novos critérios de distribuição das quotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a partir de 1º de janeiro de 2012, em substituição às normas constantes da Lei Complementar nº 62, de 1989.

A necessidade de uma nova Lei Complementar decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal - STF que, em sessão 24 de fevereiro de 2010, decidiu que a Lei Complementar atual perdeu sua eficácia, considerando o Congresso Nacional em mora quanto a edição de uma nova legislação que estabeleça novos critérios para o FPE. De fato, a Lei Complementar nº 62, de 1989, determinava a vigência de suas regras, de forma provisória, até o exercício de 1991, prevendo que uma nova Lei estabeleceria as regras definitivas a vigorar a partir de 1992, o que, no entanto, nunca foi feito.

Em sua decisão, o STF, considerando a complexidade da tarefa normativa, determinou que o Congresso Nacional deve editar uma nova norma para o

FPE a vigorar a partir da citada data de 1º de janeiro de 2012.

Este Projeto pretende contribuir com o cumprimento do mandado da Suprema Corte, oferecendo à Casa uma metodologia de cálculo para as quotas das unidades da Federação no Fundo de modo que esse rateio cumpra o seu objetivo constitucional de ser um instrumento para o equilíbrio socioeconômico da Federação.

Atualmente pela Lei Complementar 62, de 1989, o FPE é dividido em duas reservas: uma de 85% dos recursos, distribuídos entre as unidades federadas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e outra, com os 15% restantes, distribuído para as unidades do Sudeste e Sul.

Os coeficientes fixados para cada unidade nas duas reservas, no entanto, não foram determinados por critérios claros e homogêneos, tendo os legisladores optados por alterar o mínimo possível a distribuição anterior, fixada em 1966, adotando em vários casos soluções discricionária. Isso vem congelando a posição relativa das unidades federadas na situação que existia, praticamente, na década de 1960.

Determinar a forma de distribuição do FPE sempre foi uma tarefa legislativa complexa. Além dos interesses dos entes federados serem muitas vezes díspares, refletindo a realidade de um país marcado por desequilíbrios regionais significativos e por uma dinâmica e um ritmo de desenvolvimento socioeconômico também diferenciado, o rateio do Fundo é uma operação de soma zero, onde o ganho de uma unidade corresponderá necessariamente a perda de outra.

A tarefa torna-se ainda mais difícil quando se parte de uma situação já existente e à medida que as regras de distribuição foram ficando cada vez mais defasadas em relação à realidade socioeconômica em mutação, já congeladas no tempo pelo espaço de uma geração. Destaque-se que um dos critérios utilizados para o rateio desde 1966 era a área territorial das unidades federadas, o que deve agora ser abandonado, já que a Constituição restringe a distribuição a critérios socioeconômicos.

A complexidade e o tamanho do desafio vêm determinando a situação de mora do Congresso Nacional em relação ao tema. Porém, não há mais como adiar a edição da nova lei, necessário se faz editá-la.

Ao definir os novos coeficientes das unidades federadas no FPE, o Projeto enfrentou dois problemas. Primeiro, estabelecer critérios que traduzam de forma adequada o mandado constitucional para o objetivo do Fundo, constante do art. 161, Inciso II, definido como o de “promover equilíbrio socioeconômico entre os Estados (...)”. E, segundo, adequar os novos coeficientes de forma a minimizar as mudanças inevitáveis que sofrerão as

quotas de vários Estados, tanto a maior como a menor, de modo a tornar viável a adoção das novas regras e a acomodação fiscal dos entes federados, suavizando as maiores discrepâncias em relação às quotas vigentes e adotando regras de transição que permitam absorver, sem traumas, as inevitáveis perdas.

Por fim, outra diretiva do Projeto para escolha dos critérios de rateio foi a consideração de que o FPE não é o único instrumento constitucional que atende ao objetivo de equilibrar a realidade socioeconômica na Federação. Há fontes de recursos da União para as unidades federadas – como o SUS, a educação básica e o Fundo de 10% do IPI para os estados exportadores – que também agem no mesmo sentido do equilíbrio, fazendo com que se tenha evitado utilizar para o FPE critérios já utilizados por esses outros fundos, como população e receita tributária.

Por essas razões, o Projeto adotou como critérios para atender o objetivo do equilíbrio socioeconômico a razão inversa da renda per capita e do Índice de Desenvolvimento Humano; e para minimizar as variações bruscas de cotas a razão direta entre os estados mais populosos. O Projeto buscou incorporar também o critério já proposto no Projeto de Lei Complementar 351, de 2002, do chamado FPE Verde, como forma de compensar aquelas unidades federadas que cedem parte de seus territórios para reservas ambientais ou terras indígenas, que também tem a função de minimizar as discrepâncias entre as atuais e as novas cotas a serem estabelecidas.

Para estabelecer os coeficientes do rateio, o Projeto optou, por dividir o FPE em quatro reservas assim definidas, conforme os objetivos:

Para o objetivo de promover o equilíbrio socioeconômico entre as unidades federadas:

Reserva 1: formada por 80% dos recursos, a ser distribuído entre aquelas unidades federadas cuja renda per capita seja inferior à mesma renda média nacional (19 unidades);

Reserva 2: formada por 10% dos recursos, a ser distribuído entre aquelas unidades federadas cuja renda per capita seja igual ou superior à média nacional (oito unidades);

Para o objetivo de minimizar as discrepâncias entre as novas e as atuais cotas:

Reserva 3: formada por 8% dos recursos, a ser distribuído igualmente entre as cinco unidades de maior população dentre aquelas cuja renda per capita esteja abaixo da média nacional (as da Reserva 1);

Para compensação àquelas unidades federadas que cedam parte relativamente maior de seus territórios para reservas ambientais e terras indígenas:

Reserva 4: formada por 2% dos recursos, a ser distribuído entre todas as unidades na proporção direta da área ocupada em cada uma por reservas ambientais e terras indígenas.

Ao adotarmos o critério para estabelecer as duas primeiras reservas, abandonamos completamente o critério atual de criar reservas segundo as macrorregiões, pois atualmente essas macrorregiões já registram importantes discrepâncias socioeconômicas entre as unidades que as compõem, em especial as Regiões Norte e Centro-Oeste.

Os recursos das reservas citadas como 1 e 2 serão distribuídas conforme os seguintes critérios: 50% de cada uma das reservas na razão inversa à renda per capita; e os outros 50% na razão inversa do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Enquanto a renda per capita representa bem uma variável econômica, a adoção do IDH – cujo valor depende variável como educação e saúde – representa as condições sociais vigentes em cada unidade federada.

Para manter a estabilidade e a previsibilidade das cotas, os valores desses dois critérios terão validade por dez anos, devendo se proceder a revisões decenais, acompanhando a periodicidade dos Censos Demográficos. Essa periodicidade decenal permite a estabilidade das cotas, ao tempo que permite que os coeficientes reflitam as mudanças socioeconômicas sofridas pelas unidades federadas em suas posições relativas. Na realização dessas revisões, os valores dos novos coeficientes terão uma regra transitória de três anos, de modo a evitar bruscas as reduções ou acréscimos nas cotas.

Especificamente para o cálculo dos coeficientes que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2012, esses valores já serão conhecidos desde a edição da nova Lei Complementar, adotando-se para a renda per capita os valores estimados pelo IBGE para o ano de 2007 e para o IDH, os publicados pelo PNUD para 2005. Adotar valores já previamente conhecidos, embora com alguma defasagem, é condição importante para viabilizar o trabalho dos legisladores, eliminando a incerteza que haveria, por exemplo, caso se adotasse os dados relativos ao Censo Demográfico de 2010, ainda por acontecer. O período de transição nessa primeira mudança também será maior, passando de três para cinco anos; haja vista que as variações nos valores de cada cota, nesse caso, deverão ser maiores do que nas revisões periódicas decenais futuras.

O resultado a que se chega com esses critérios não é perfeito nem o único possível, mas pensamos que ele atende satisfatoriamente o objetivo constitucional do Fundo de equilibrar as condições socioeconômicas entre as unidades federadas. Os critérios são

objetivos e permite que as Unidades da Federação acompanhem sua variação ao longo de cada decênio, evitando resultados abruptos. As regras de transição adotadas também facilitarão a adoção das novas regras, ao suavizar as perdas ou evitar bruscas elevações de recursos disponíveis.

Acreditamos, por fim, que este Projeto poderá ser melhorado com a contribuição dos pares, fazendo com que o Congresso Nacional cumpra o mandato do Supremo Tribunal Federal – STF da melhor forma e no prazo mais expedito possível.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição Da República Federativa Do Brasil.

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e

ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta Seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:

I - ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;

II - ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

(Á Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2011

Altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação, no atendimento às vítimas de acidentes de trânsito, de parte da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito.

Art. 2º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 320. A receita arrecada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito e no atendimento às vítimas de acidentes de trânsito.

§ 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

§ 2º O percentual de quinze por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado no Fundo Nacional de Saúde, para repasse aos hospitais que atendam vítimas de acidentes de trânsito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Cada um de nós cresceu ouvindo dizer que o Brasil é um país abençoado por se encontrar isento dos grandes cataclismos naturais – como terremotos, furacões, **tsunamis**, monções e erupções vulcânicas. Até já temos tido, em algumas áreas, perdas materiais e humanas expressivas com deslizamentos e inundações devastadoras, resultantes da urbanização rápida e da ocupação desordenada de áreas de risco, além, claro, da provável influência das mudanças climáticas globais. Caberia mesmo relativizar esse antigo conceito da bênção. Mas há uma catástrofe de que todos

somos vítimas e culpados; que nada tem de natural ou inevitável; nada de inesperado ou pontual, porque é sistêmica e diuturna, pandêmica e previsível.

À imoral, absurda, revoltante e injustificável acidentalidade e morbimortalidade de nosso trânsito, seja urbano, seja rodoviário. Sim, é a todos os brasileiros que faço este alerta e apelo: detenhamos já o morticínio, antes que essa tragédia se agrave ainda mais e tenhamos, todos, de chorar diariamente a perda de parentes e amigos.

Isso é o que mostram nossas estatísticas. Somente no ano passado, 160 mil, 856 brasileiros foram internados em hospitais, segundo dados do SUS, com traumatismos causados por acidentes de trânsito. O custo total dessas internações chegou à incrível marca dos 200 milhões de reais. Isso quer dizer que, em 2010, cada brasileiro, adulto ou criança, miserável ou milionário, desembolsou algo mais de um real para que fossem atendidos pelo SUS os acidentados de nosso trânsito.

Duzentos milhões de reais, acentuo, dos recursos públicos que faltam nas escolas, nas obras urgentes de infra-estrutura e nos próprios hospitais e ambulatorios públicos de atendimento. Quantos dos problemas nacionais não poderíamos estar em via de solucionar se ao menos pudéssemos economizar esse dinheiro, consumido na voragem dos maus hábitos ao volante? Pensemos nisto: nos últimos dez anos, o custo total somente dessas internações ultrapassou a marca de 1,2 bilhão de reais, em valores de julho de 2010.

Deixemos as cifras e olhemos para o contingente humano. Mais de 1,2 milhão de acidentados foram atendidos na década, na sua maioria em hospitais públicos, isso sem computar a subnotificação e os acidentados de classe média e alta, não atendidos pelo SUS. Números que não mostram as seqüelas que muitos desses atendidos levarão por toda vida. E, retornando ao econômico, pergunto-me: quantos homens-hora de trabalho e produção o País não perde anualmente com a inabilitação temporária ou definitiva?

O índice nacional de acidentados no trânsito atendidos pelo SUS foi, em 2010, de 838 por milhão de habitantes. Número que, como toda média, esconde extremos. Há Estados recordistas, como Rondônia e Roraima, com índices, respectivamente, de 2.251 e 2.312 por milhão de habitante. Outros Estados, como Pernambuco e Sergipe, respectivamente com índices de 316 e 220 por milhão – abaixo da média regional de 817 – fazem-nos suspeitar de subnotificação.

Além de o número esconder discrepâncias entre as UFs, há outro fato ali disfarçado: as diferenças quan-

to ao tipo de acidentado. Daqueles 838 acidentados no trânsito por milhão de habitantes do ano passado, nada menos de 362 eram motociclistas e 204 pedestres. Ocupantes de automóvel, para comparação, foram 76 por milhão; os de veículos de carga, 5,3, na média nacional.

Mas há dados pontuais que chocam. Limito-me a um exemplo: as internações de motociclistas por milhão de habitantes chegaram em Roraima, no ano passado, a 1.517 – quase o dobro da média nacional de acidentados em geral, ao custo de internação de R\$ 1,53, para cada cidadão do Estado. Mesmo sabendo do aumento do número de motocicletas, esse índice está muito além do razoável.

E não é só isso: a acidentalidade de motociclistas no Piauí e na Paraíba não é muito menor. No País como um todo, o número de motociclistas internados por traumatismo em acidente vem tendo dramática inflexão para cima a partir de 2008.

Considerando o alcance social da medida, contamos com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação. – Senador **Paulo Davim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2011

Altera a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arts. 29 e 30 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29

.....
§ 2º-A Não corre o prazo previsto no § 2º enquanto não resolvida, por decisão irrecorrível, em processo judicial ou administrativo, questão relevante para a apreciação do direito de resposta.

..... "(NR)

"Art. 30

I – na publicação da resposta ou retificação do ofendido, em número de edições igual àquele em que foi publicada a ofensa, no mesmo jornal ou periódico, na mesma página e local, ocupando a mesma dimensão (centimetragem) e em caracteres tipográficos, em estilo, tamanho e outros elementos de realce, idênticos ao escrito que lhe deu causa;

.....
§ 9º A divulgação da resposta será feita no mesmo dia da semana em que o agravo foi divulgado, se assim o requerer o ofendido."(NR)

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para o conforto de todos nós, desde a promulgação da Constituição de 1988, há dezessete anos, o País conquistou a plena liberdade de opinião e de expressão, como direito inviolável do ser humano, que se manifesta, sobretudo, através dos órgãos de imprensa, seja ela escrita, seja de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por outro lado, em seu art. 5º, V, a Constituição, ao ministrar os direitos fundamentais do Estado Democrático, consagra, paralelamente à liberdade de imprensa, o direito de resposta, nos seguintes termos:

"V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;"

Na verdade, liberdade de imprensa e direito de resposta são duas faces de uma mesma moeda, dois pólos de uma mesmo fenômeno que envolve liberdades, direitos, deveres, responsabilidades e obrigações. Um não sobrevive sem o outro.

O direito de resposta dever ser considerado tão necessário à liberdade de imprensa, que seria mesmo intolerável que não existisse, uma vez que a responsabilidade é decorrência natural daquela liberdade, com a qual guarda estreita conexão. Cessando a liberdade de imprensa, cessará inevitavelmente o direito de resposta, pela simples impossibilidade de se responsabilizar o ofensor.

Conclui-se, portanto, que a imprensa tem ampla liberdade para exercer o dever social de informar, enquanto o indivíduo tem o direito à privacidade e à hora, bem como à reparação, material ou moral, dos danos decorrentes da agressão ilícita a esses bens da vida.

Não é fácil, porém, estabelecer o exato equilíbrio entre o direito de dar e de receber informação e o de não ser prejudicado pela divulgação de fatos inverídicos, truncados ou, de algum modo, ofensivos. Por isso mesmo, deve constituir objetivo permanente do legislador a perseguição de uma solução jurídica que, sem sufocar a necessária liberdade de comunicação, assegure ao indivíduo os meios de proteger sua honra e reputação.

A legislação brasileira que trata especificamente do direito de resposta em face da imprensa, talvez, por já contar quase quatro décadas, parece-nos que merece ser aperfeiçoada, no sentido de preservar o cidadão contra notícias que lhes sejam ofensivas e que, a final, se revelem improcedentes à liberdade de imprensa.

Nós, políticos, tanto em exercício no Poder Legislativo, como no Executivo, encarnamos as principais vítimas dos equívocos dos meios de comunicação, experimentando agressões ilícitas à nossa imagem que, muitas vezes, não podem ser reparadas, à míngua de disposições legais que, sem dar margem a interpretações restritivas, garantam o pleno restabelecimento da reputação, que é nosso maior patrimônio.

A título de exemplificação, lembramos que, já algumas décadas, determinando jornal de grande circulação no País publicou, por um ano ininterrupto, todos os dias, a caricatura de um político, tachando-o de mentiroso. Qual a extensão do direito de resposta a que faria jus esse homem público, se demonstrasse a fragilidade da difamação? Teria ele idêntico espaço no jornal por 365 dias? Parece-nos que essa seria a solução mais justa para o caso e, por isso mesmo, estamos submetendo ao Congresso Nacional proposta de alteração da legislação referente ao direito de resposta.

Buscamos, com esta iniciativa, prevenir campanhas eventualmente efetuadas por determinados meios de comunicação de massa capazes de denegrir a reputação de um indivíduo, muitas vezes ilicitamente, outorgando a este a plenitude do direito de resposta, pela exata equivalência entre todos os aspectos do agravo e do desagravo.

Não tocamos na liberdade de imprensa; apenas na responsabilidade que tal liberdade acarreta e que lhe deve ser absolutamente simétrica, igualando-as, de modo que a responsabilidade possa efetivamente assegurar a preservação da liberdade de imprensa. Não há liberdade sem responsabilidade.

Destarte, propomos a inclusão, na Lei de Imprensa, de garantias que julgamos ausentes no texto legal e cuja ausência, certamente, tem impedido a plena recuperação da imagem de vítimas de comunicações não verdadeiras, exageradas, mutiladas ou errôneas. Acreditamos que a solução para a questão emergirá no momento em que conseguirmos tornar exatamente de 1:1 (um para um) a “proporção” a que se refere o inciso V do art. 5º da Constituição. Enquanto não achegarmos a essa absoluta equivalência, a liberdade de imprensa ou o direito de resposta, um dos dois, prevalecerá, em detrimento do outro e da justiça social.

Um poucas alterações bastariam para atingir o objetivo colimado:

a) incluir no do direito de resposta a publicação “na mesma página”

“pelo mesmo número de edições em que publicada a ofensa”, “ocupando a mesma centimetragem” e em caracteres tipográficos idênticos em “estilo, tamanho e outros elementos de realce”;

b) garantir a publicação da resposta “no mesmo dia da semana em que tenha sido publicada a ofensa”, se assim o requerer o ofendido, como já previsto na lei eleitoral; e

c) deslocar o início do prazo de decadência do direito de resposta para a data em que ser tornar irreversível decisão judicial ou administrativa, nos casos em que esteja sendo discutida questão capaz de influenciar no direito de resposta.

Em face das razões expostas e convencido de que as inovações propostas fortalecerão os direitos e liberdades relativos à manifestação do pensamento e à informação, contamos com o apoio decisivo dos nobres Pares na célere aprovação deste projeto. — Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Mensagem de veto

Vide ADPF

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Liberdade de Manifestação do Pensamento e da Informação

Art. 1º É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.

§ 1º Não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a espetáculos e diversões públicas, que ficarão sujeitos à censura, na forma da lei, nem na vigência do estado de sítio, quando o Governo poderá exercer a censura sobre os jornais ou periódicos e empresas de radiodifusão e agências noticiosas nas matérias atinentes aos motivos que o determinaram, como também em relação aos executores daquela medida.

Art. 2º É livre a publicação e circulação, no território nacional, de livros e de jornais e outros periódicos, salvo se clandestinos (art. 11) ou quando atentem contra a moral e os bons costumes.

§ 1º A exploração dos serviços de radiodifusão depende de permissão ou concessão federal, na forma da lei.

§ 2º É livre a exploração de empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias, desde que registradas nos termos do art. 8º.

Art. 3º É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, sejam políticas ou simplesmente noticiosas, a estrangeiros e a sociedade por ações ao portador.

§ 1º Nem estrangeiros nem pessoas jurídicas, excetuados os partidos políticos nacionais, poderão ser sócios ou particular de sociedades proprietárias de empresas jornalísticas, nem exercer sobre elas qualquer tipo de controle direto ou indireto.

§ 2º A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa das empresas jornalísticas caberão, exclusivamente, a brasileiros natos, sendo rigorosamente vedada qualquer modalidade de contrato de assistência técnica com empresas ou organizações estrangeiras, que lhes faculte, sob qualquer pretexto ou maneira, ter participação direta, indireta ou sub-reptícia, por intermédio de prepostos ou empregados, na administração e na orientação da empresa jornalística.

§ 3º A sociedade que explorar empresas jornalísticas poderá ter forma civil ou comercial, respeitadas as restrições constitucionais e legais relativas à sua propriedade e direção.

§ 4º São empresas jornalísticas, para os fins da presente Lei, aquelas que editarem jornais, revistas ou outros periódicos. Equiparam-se às empresas jorna-

lísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as que explorem serviços de radiodifusão e televisão e o agenciamento de notícias.

§ 4º São empresas jornalísticas, para os fins da presente Lei, aquelas que editarem jornais, revistas ou outros periódicos. Equiparam-se às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, aquelas que explorem serviços de radiodifusão e televisão, agenciamento de notícias, e as empresas cinematográficas. (Redação dada pela Lei nº 7.300, de 27.3.1985)

§ 5º Qualquer pessoa que emprestar seu nome ou servir de instrumento para violação do disposto nos parágrafos anteriores ou que emprestar seu nome para se ocultar o verdadeiro proprietário, sócio, responsável ou orientador intelectual ou administrativo das empresas jornalísticas, será punida com a pena de 1 a três anos de detenção e multa de 10 a 100 salários-mínimos vigorantes na Capital do País.

§ 6º As mesmas penas serão aplicadas àquele em proveito de quem reverter a simulação ou que a houver determinado ou promovido.

§ 7º Estão excluídas do disposto nos §§ 1º e 2º dêste artigo as publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas.

Art . 4º Caberá exclusivamente a brasileiros natos a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa dos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, transmitidos pelas empresas de radiodifusão.

§ 1º É vedado às empresas de radiodifusão manter contratos de assistência técnica com empresas ou organizações estrangeiras, quer a respeito de administração, quer de orientação, sendo rigorosamente proibido que estas, por qualquer forma ou modalidade, pretexto ou expediente, mantenham ou nomeiem servidores ou técnicos que, de forma direta ou indireta, tenham intervenção ou conhecimento da vida administrativa ou da orientação da empresa de radiodifusão.

§ 2º A vedação do parágrafo anterior não alcança a parte estritamente técnica ou artística da programação e do aparelhamento da empresa.

Art . 5º As proibições a que se referem o § 2º do art. 3º e o § 1º do artigo 4º não se aplicam aos casos de contrato de assistência técnica, com empresa ou organização estrangeira, não superior a seis meses e exclusivamente referente à fase de instalação e início de funcionamento de equipamento, máquinas e aparelhamento técnicos.

Art . 6º Depende de prévia aprovação do CONTEL qualquer contrato que uma empresa de radiodifusão pretenda fazer com empresa ou organização estran-

geira, que possa, de qualquer forma, ferir o espírito das disposições dos artigos 3º e 4º, sendo também proibidas quaisquer modalidades contratuais que de maneira direta ou indireta assegurem a empresas ou organizações estrangeiras participação nos lucros brutos ou líquidos das empresas jornalísticas ou de radiodifusão.

Art . 7º No exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação não é permitido o anonimato. Será, no entanto, assegurado e respeitado o sigilo quanto às fontes ou origem de informações recebidas ou recolhidas por jornalistas, radiorepórteres ou comentaristas.

§ 1º Todo jornal ou periódico é obrigado a estampar, no seu cabeçalho, o nome do diretor ou redator-chefe, que deve estar no gozo dos seus direitos civis e políticos, bem como indicar a sede da administração e do estabelecimento gráfico onde é impresso, sob pena de multa diária de, no máximo, um salário-mínimo da região, nos termos do art. 10.

§ 2º Ficará sujeito à apreensão pela autoridade policial todo impresso que, por qualquer meio, circular ou for exibido em público sem estampar o nome do autor e editor, bem como a indicação da oficina onde foi impresso, sede da mesma e data da impressão.

§ 3º Os programas de noticiário, reportagens, comentários, debates e entrevistas, nas emissoras de radiodifusão, deverão enunciar, no princípio e ao final de cada um, o nome do respectivo diretor ou produtor.

§ 4º O diretor ou principal responsável do jornal, revista, rádio e televisão manterá em livro próprio, que abrirá e rubricará em todas as folhas, para exibir em juízo, quando para isso for intimado, o registro dos pseudônimos, seguidos da assinatura dos seus utilizantes, cujos trabalhos sejam ali divulgados.

CAPÍTULO II

Do Registro

Art . 8º Estão sujeitos a registro no cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas:

- I – os jornais e demais publicações periódicas;
- II – as oficinas, impressoras de quaisquer naturezas, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas;
- III – as empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas;

IV – as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias.

Art . 9º O pedido de registro conterà as informações e será instruído com os documentos seguintes:

- I – no caso de jornais ou outras publicações periódicas:

a) título do jornal ou periódico, sede da redação, administração e oficinas impressoras, esclarecendo, quanto a estas, se são próprias ou de terceiros, e indicando, neste caso, os respectivos proprietários;

b) nome, idade, residência e prova de nacionalidade do diretor ou redator-chefe;

c) nome, idade, residência e prova de nacionalidade do proprietário;

d) se propriedade de pessoa jurídica, exemplar do respectivo estatuto ou contrato social e nome, idade, residência e prova da nacionalidade dos diretores, gerentes e sócios da pessoa jurídica proprietária;

II – no caso de oficinas impressoras:

a) nome, nacionalidade, idade e residência do gerente e do proprietário, se pessoa natural;

b) sede da administração, lugar, rua e número onde funcionam as oficinas e denominação destas;

c) exemplar do contrato ou estatuto social, se pertencentes a pessoa jurídica.

III – no caso de empresas de radiodifusão:

a) designação da emissora, sede da sua administração e local das instalações do estúdio;

b) nome, idade, residência e prova de nacionalidade do diretor ou redator-chefe responsável pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas.

IV – no caso de empresas noticiosas:

a) nome, nacionalidade, idade e residência do gerente e do proprietário, se pessoa natural;

b) sede da administração;

c) exemplar do contrato ou estatuto social, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. As alterações em qualquer dessas declarações ou documentos deverão ser averbadas no registro no prazo de 8 (oito) dias.

Art . 10. A falta de registro das declarações exigidas no artigo anterior, ou de averbação da alteração, será punida com multa que terá o valor de meio a dois salários-mínimos da região.

§ 1º A sentença que impuser a multa fixará prazo, não inferior a 20 dias, para registro ou alteração das declarações.

§ 2º A multa será liminarmente aplicada pela autoridade judiciária cobrada por processo executivo, mediante ação do Ministério Público, depois que, marcado pelo juiz, não fôr cumprido o despacho.

§ 3º Se o registro ou alteração não fôr efetivado no prazo referido no § 1º dêste artigo, o juiz poderá impor nova multa, agravando-a de 50% (cinquenta por cento) toda vez que seja ultrapassada de dez dias o prazo assinalado na sentença.

Art . 11. Considera-se clandestino o jornal ou outra publicação periódica não registrado nos termos

do art. 9º, ou de cujo registro não constem o nome e qualificação do diretor ou redator e do proprietário.

CAPÍTULO III

Dos Abusos no Exercício da Liberdade de Manifestação do Pensamento e Informação

Art . 12. Aquêles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta Lei e responderão pelos prejuízos que causarem.

Parágrafo único. São meios de informação e divulgação, para os efeitos dêste artigo, os jornais e outras publicações periódicas, os serviços de radiodifusão e os serviços noticiosos.

Art . 13. Constituem crimes na exploração ou utilização dos meios de informação e divulgação os previstos nos artigos seguintes.

Art . 14. Fazer propaganda de guerra, de processos para subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe:

Pena: de 1 a 4 anos de detenção.

Art . 15. Publicar ou divulgar:

a) segredo de Estado, notícia ou informação relativa à preparação da defesa interna ou externa do País, desde que o sigilo seja justificado como necessário, mediante norma ou recomendação prévia determinando segredo de confidência ou reserva;

b) notícia ou informação sigilosa, de interesse da segurança nacional, desde que exista, igualmente, norma ou recomendação prévia determinando segredo, confidência ou reserva.

Pena: De 1 (um) a 4 (quatro) anos de detenção.

Art . 16. Publicar ou divulgar notícias falsas ou fatos verdadeiros truncados ou deturpados, que provoquem:

I – perturbação da ordem pública ou alarma social;

II – desconfiança no sistema bancário ou abalo de crédito de instituição financeira ou de qualquer empresa, pessoa física ou jurídica;

III – prejuízo ao crédito da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

IV – sensível perturbação na cotação das mercadorias e dos títulos imobiliários no mercado financeiro.

Pena: De 1 (um) a 6 (seis) meses de detenção, quando se tratar do autor do escrito ou transmissão incriminada, e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II, se o crime é culposo:

Pena: Detenção, de 1 (um) a (três) meses, ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Art . 17. Ofender a moral pública e os bons costumes:

Pena: Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. Divulgar, por qualquer meio e de forma a atingir seus objetivos, anúncio, aviso ou resultado de loteria não autorizada, bem como de jogo proibido, salvo quando a divulgação tiver por objetivo inequívoco comprovar ou criticar a falta de repressão por parte das autoridades responsáveis:

Pena: Detenção de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa de 1 (um) a 5 (cinco) salários-mínimos da região.

Art . 18. Obter ou procurar obter, para si ou para outrem, favor, dinheiro ou outra vantagem para não fazer ou impedir que se faça publicação, transmissão ou distribuição de notícias:

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 2 (dois) a 30 (trinta) salários-mínimos da região.

§ 1º Se a notícia cuja publicação, transmissão ou distribuição se prometeu não fazer ou impedir que se faça, mesmo que expressada por desenho, figura, programa ou outras formas capazes de produzir resultados, fôr desabonadora da honra e da conduta de alguém:

Pena: Reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, ou multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) salários-mínimos da região.

§ 2º Fazer ou obter que se faça, mediante paga ou recompensa, publicação ou transmissão que importe em crime previsto na lei:

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 2 (dois) a 30 (trinta) salários-mínimos da região.

Art . 19. Incitar à prática de qualquer infração às leis penais:

Pena: Um terço da prevista na lei para a infração provocada, até o máximo de 1 (um) ano de detenção, ou multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

§ 1º Se a incitação fôr seguida da prática do crime, as penas serão as mesmas cominadas a êste.

§ 2º Fazer apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena: Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

Art . 20. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena: Detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, reproduz a publicação ou transmissão caluniosa.

§ 2º Admite-se a prova da verdade, salvo se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

§ 3º Não se admite a prova da verdade contra o Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, Chefes de Estado ou de Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos.

Art . 21. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena: Detenção, de 3 (três) a 18 (dezoito) meses, e multa de 2 (dois) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

§ 1º A exceção da verdade somente se admite:

a) se o crime é cometido contra funcionário público, em razão das funções, ou contra órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;

b) se o ofendido permite a prova.

§ 2º Constitui crime de difamação a publicação ou transmissão, salvo se motivada por interesse público, de fato delituoso, se o ofendido já tiver cumprido pena a que tenha sido condenado em virtude dêle.

Art . 22. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou decôro:

Pena: Detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. O juiz pode deixar de aplicar a pena:

a) quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

b) no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

Art . 23. As penas cominadas dos arts. 20 a 22 aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, Presidente do Senado, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Chefe de Estado ou Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – contra órgão ou autoridade que exerça função de autoridade pública.

Art . 24. São puníveis, nos termos dos arts. 20 a 22, a calúnia, difamação e injúria contra a memória dos mortos.

Art . 25. Se de referências, alusões ou frases se infere calúnia, difamação ou injúria, quem se julgar ofendido poderá notificar judicialmente o responsável, para que, no prazo de 48 horas, as explique.

§ 1º Se neste prazo o notificado não dá explicação, ou, a critério do juiz, essas não são satisfatórias, responde pela ofensa.

§ 2º A pedido do notificante, o juiz pode determinar que as explicações dadas sejam publicadas ou transmitidas, nos termos dos arts. 29 e seguintes.

Art . 26. A retratação ou retificação espontânea, expressa e cabal, feita antes de iniciado o procedimento judicial, excluirá a ação penal contra o responsável pelos crimes previstos nos arts. 20 e 22.

§ 1º A retratação do ofensor, em juízo, reconhecendo, por termo lavrado nos autos, a falsidade da imputação, o eximirá da pena, desde que pague as custas do processo e promova, se assim o desejar o ofendido, dentro de 5 dias e por sua conta, a divulgação da notícia da retratação.

§ 2º Nos casos dêste artigo e do § 1º, a retratação deve ser feita ou divulgada:

a) no mesmo jornal ou periódico, no mesmo local, com os mesmos caracteres e sob a mesma epígrafe; ou

b) na mesma estação emissora e no mesmo programa ou horário.

Art . 27. Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação:

I – a opinião desfavorável da crítica, literária, artística, científica ou desportiva, salvo quando inequívoca a intenção de injuriar ou difamar;

II – a reprodução, integral ou resumida, desde que não constitua matéria reservada ou sigilosa, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos competentes das Casas legislativas;

III – noticiar ou comentar, resumida ou amplamente, projetos e atos do Poder Legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito;

IV – a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto fôr ordenado ou comunicado por autoridades judiciais;

V – a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores;

VI – a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes,

desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa;

VII – a crítica às leis e a demonstração de sua inconveniência ou inoportunidade;

VIII – a crítica inspirada pelo interesse público;

IX – a exposição de doutrina ou idéia.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II a VI dêste artigo, a reprodução ou noticiário que contenha injúria, calúnia ou difamação deixará de constituir abuso no exercício da liberdade de informação, se forem fiéis e feitas de modo que não demonstrem má-fé.

Art . 28. O escrito publicado em jornais ou periódicos sem indicação de seu autor considera-se redigido:

I – pelo redator da seção em que é publicado, se o jornal ou periódico mantém seções distintas sob a responsabilidade de certos e determinados redatores, cujos nomes nelas figuram permanentemente;

II – pelo diretor ou redator-chefe, se publicado na parte editorial;

III – pelo gerente ou pelo proprietário das oficinas impressoras, se publicado na parte ineditorial.

§ 1º Nas emissões de radiodifusão, se não há indicação do autor das expressões faladas ou das imagens transmitidas, é tido como seu autor:

a) o editor ou produtor do programa, se declarado na transmissão;

b) o diretor ou redator registrado de acordo com o art. 9º, inciso III, letra b, no caso de programas de notícias, reportagens, comentários, debates ou entrevistas;

c) o diretor ou proprietário da estação emissora, em relação aos demais programas.

§ 2º A notícia transmitida por agência noticiosa presume-se enviada pelo gerente da agência de onde se origine, ou pelo diretor da empresa.

CAPÍTULO IV

Do Direito de Resposta

Art . 29. Toda pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade pública, que fôr acusado ou ofendido em publicação feita em jornal ou periódico, ou em transmissão de radiodifusão, ou a cujo respeito os meios de informação e divulgação veicularem fato inverídico ou, errôneo, tem direito a resposta ou retificação.

§ 1º A resposta ou retificação pode ser formulada:

a) pela própria pessoa ou seu representante legal;

b) pelo cônjuge, ascendente, descendente e irmão, se o atingido está ausente do País, se a divulgação é contra pessoa morta, ou se a pessoa visada faleceu

depois da ofensa recebida, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta.

§ 2º A resposta, ou retificação, deve ser formulada por escrito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação ou transmissão, sob pena de decadência do direito.

§ 3º Extingue-se ainda o direito de resposta com o exercício de ação penal ou civil contra o jornal, periódico, emissora ou agência de notícias, com fundamento na publicação ou transmissão incriminada.

Art. 30. O direito de resposta consiste:

I – na publicação da resposta ou retificação do ofendido, no mesmo jornal ou periódico, no mesmo lugar, em caracteres tipográficos idênticos ao escrito que lhe deu causa, e em edição e dia normais;

II – na transmissão da resposta ou retificação escrita do ofendido, na mesma emissora e no mesmo programa e horário em que foi divulgada a transmissão que lhe deu causa; ou

III – a transmissão da resposta ou da retificação do ofendido, pela agência de notícias, a todos os meios de informação e divulgação a que foi transmitida a notícia que lhe deu causa.

§ 1º A resposta ou pedido de retificação deve:

a) no caso de jornal ou periódico, ter dimensão igual à do escrito incriminado, garantido o mínimo de 100 (cem) linhas;

b) no caso de transmissão por radiodifusão, ocupar tempo igual ao da transmissão incriminada, podendo durar no mínimo um minuto, ainda que aquela tenha sido menor;

c) no caso de agência de notícias, ter dimensão igual à da notícia incriminada.

§ 2º Os limites referidos no parágrafo anterior prevalecerão para cada resposta ou retificação em separado, não podendo ser acumulados.

§ 3º No caso de jornal, periódico ou agência de notícias, a resposta ou retificação será publicada ou transmitida gratuitamente, cabendo o custo da resposta ao ofensor ou ao ofendido, conforme decisão do Poder Judiciário, se o responsável não é o diretor ou redator-chefe do jornal, nem com ele tenha contrato de trabalho ou se não é gerente ou proprietário da agência de notícias nem com ela, igualmente, mantenha relação de emprego.

§ 4º Nas transmissões por radiodifusão, se o responsável pela transmissão incriminada não é o diretor ou proprietário da empresa permissionária, nem com esta tem contrato de trabalho, de publicidade ou de produção de programa, o custo da resposta cabe ao ofensor ou ao ofendido, conforme decisão do Poder Judiciário.

§ 5º Nos casos previstos nos §§ 3º e 4º, as empresas têm ação executiva para haver o custo de publicação ou transmissão da resposta daquele que é julgado responsável.

§ 6º Ainda que a responsabilidade de ofensa seja de terceiros, a empresa perde o direito de reembolso, referido no § 5º, se não transmite a resposta nos prazos fixados no art. 31.

§ 7º Os limites máximos da resposta ou retificação, referidos no § 1º, podem ser ultrapassados, até o dobro, desde que o ofendido pague o preço da parte excedente às tarifas normais cobradas pela empresa que explora o meio de informação ou divulgação.

§ 8º A publicação ou transmissão da resposta ou retificação, juntamente com comentários em caráter de réplica, assegura ao ofendido direito a nova resposta.

Art. 31. O pedido de resposta ou retificação deve ser atendido:

I – dentro de 24 horas, pelo jornal, emissora de radiodifusão ou agência de notícias;

II – no primeiro número impresso, no caso de periódico que não seja diário.

§ 1º No caso de emissora de radiodifusão, se o programa em que foi feita a transmissão incriminada não é diário, a emissora respeitará a exigência de publicação no mesmo programa, se constar do pedido resposta de retificação, e fará a transmissão no primeiro programa após o recebimento do pedido.

§ 2º Se, de acordo com o art. 30, §§ 3º e 4º, a empresa é a responsável pelo custo da resposta, pode condicionar a publicação ou transmissão à prova de que o ofendido a requereu em juízo, contando-se desta prova os prazos referidos no inciso I e no § 1º.

Art. 32. Se o pedido de resposta ou retificação não for atendido nos prazos referidos no art. 31, o ofendido poderá reclamar judicialmente a sua publicação ou transmissão.

§ 1º Para esse fim, apresentará um exemplar do escrito incriminado, se for o caso, ou descreverá a transmissão incriminada, bem como o texto da resposta ou retificação, em duas vias dactilografadas, requerendo ao Juiz criminal que ordene ao responsável pelo meio de informação e divulgação a publicação ou transmissão, nos prazos do art. 31.

§ 2º Tratando-se de emissora de radiodifusão, o ofendido poderá, outrossim, reclamar judicialmente o direito de fazer a retificação ou dar a resposta pessoalmente, dentro de 24 horas, contadas da intimação judicial.

§ 3º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de 24 horas, mandará citar o responsável pela empresa que explora meio de informação e

divulgação para que, em igual prazo, diga das razões por que não o publicou ou transmitiu.

§ 4º Nas 24 horas seguintes, o juiz proferirá a sua decisão, tenha o responsável atendido ou não à intimação.

§ 5º A ordem judicial de publicação ou transmissão será feita sob pena de multa, que poderá ser aumentada pelo juiz até o dobro:

a) de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) por dia de atraso na publicação, nos casos de jornal e agências de notícias, e no de emissora de radiodifusão, se o programa fôr diário;

b) equivalente a Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) por dia de intervalo entre as edições ou programas, no caso de impresso ou programa não diário.

§ 6º Tratando-se de emissora de radiodifusão, a sentença do juiz decidirá do responsável pelo custo da transmissão e fixará o preço desta.

§ 7º Da decisão proferida pelo juiz caberá apelação sem efeito suspensivo.

§ 8º A recusa ou demora de publicação ou divulgação de resposta, quando couber, constitui crime autônomo e sujeita o responsável ao dobro da pena cominada à infração.

§ 9º A resposta cuja divulgação não houver obedecido ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.

Art . 33. Reformada a decisão do juiz em instância superior, a empresa que tiver cumprido a ordem judicial de publicação ou transmissão da resposta ou retificação terá ação executiva para haver do autor da resposta o custo de sua publicação, de acordo com a tabela de preços para os seus serviços de divulgação.

Art . 34. Será negada a publicação ou transmissão da resposta ou retificação:

I – quando não tiver relação com os fatos referidos na publicação ou transmissão a que pretende responder;

II – quando contiver expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas sobre o jornal, periódico, emissora ou agência de notícias em que houve a publicação ou transmissão que lhe deu motivos, assim como sobre os seus responsáveis, ou terceiros;

III – quando versar sobre atos ou publicações oficiais, exceto se a retificação partir de autoridade pública;

IV – quando se referir a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta;

V – quando tiver por objeto crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria.

Art . 35. A publicação ou transmissão da resposta ou pedido de retificação não prejudicará as ações

do ofendido para promover a responsabilidade penal e civil.

Art . 36. A resposta do acusado ou ofendido será também transcrita ou divulgada em pelo menos um dos jornais, periódicos ou veículos de radiodifusão que houverem divulgado a publicação motivadora, preferentemente o de maior circulação ou expressão. Nesta hipótese, a despesa correrá por conta do órgão responsável pela publicação original, cobrável por via executiva.

CAPÍTULO V

Da Responsabilidade Penal

Seção I

Dos Responsáveis

Art . 37. São responsáveis pelos crimes cometidos através da imprensa e das emissoras de radiodifusão, sucessivamente:

I – o autor do escrito ou transmissão incriminada (art. 28 e § 1º), sendo pessoa idônea e residente no País, salvo tratando-se de reprodução feita sem o seu consentimento, caso em que responderá como seu autor quem a tiver reproduzido;

II – quando o autor estiver ausente do País, ou não tiver idoneidade para responder pelo crime:

a) o diretor ou redator-chefe do jornal ou periódico; ou

b) o diretor ou redator registrado de acordo com o art. 9º, inciso III, letra b, no caso de programa de notícias, reportagens, comentários, debates ou entrevistas, transmitidos por emissoras de radiodifusão;

III – se o responsável, nos termos do inciso anterior, estiver ausente do País ou não tiver idoneidade para responder pelo crime:

a) o gerente ou proprietário das oficinas impressoras no caso de jornais ou periódicos; ou

b) o diretor ou o proprietário da estação emissora de serviços de radiodifusão.

IV – os distribuidores ou vendedores da publicação ilícita ou clandestina, ou da qual não constar a indicação do autor, editor, ou oficina onde tiver sido feita a impressão.

§ 1º Se o escrito, a transmissão ou a notícia forem divulgados sem a indicação do seu autor, aquele que, nos termos do art. 28, §§ 1º e 2º, fôr considerado como tal, poderá nomeá-lo, juntando o respectivo original e a declaração do autor assumindo a responsabilidade.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica:

a) nas empresas de radiodifusão;

b) nas agências noticiosas.

§ 3º A indicação do autor, nos termos do § 1º, não prejudica a responsabilidade do redator de seção, diretor ou redator-chefe, ou do editor, produtor ou diretor.

§ 4º Sempre que o responsável gozar de imunidade, a parte ofendida poderá promover a ação contra o responsável sucessivo, na ordem dos incisos deste artigo.

§ 5º Nos casos de responsabilidade por culpa previstos no art. 37, se a pena máxima privativa da liberdade for de 1 (um) ano, o juiz poderá aplicar somente a pena pecuniária.

Art. 38. São responsáveis pelos crimes cometidos no exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação através da agência noticiosa, sucessivamente:

I – o autor da notícia transmitida (art. 28, § 2º), sendo pessoa idônea e residente no País;

II – o gerente ou proprietário de agência noticiosa, quando o autor estiver ausente do País ou não tiver idoneidade para responder pelo crime.

§ 1º O gerente ou proprietário da agência noticiosa poderá nomear o autor da transmissão incriminada, juntando a declaração deste assumindo a responsabilidade pela mesma. Neste caso, a ação prosseguirá contra o autor nomeado, salvo se estiver ausente do País ou for declarado inidôneo para responder pelo crime.

§ 2º Aplica-se a este artigo o disposto no § 4º do art. 37.

Art. 39. Caberá ao ofendido, caso o deseje, mediante apresentação de documentos ou testemunhas merecedoras de fé, fazer prova da falta de idoneidade, quer moral, quer financeira, dos responsáveis pelos crimes previstos nesta lei, na ordem e nos casos a que se referem os incisos e parágrafos dos artigos anteriores.

§ 1º Esta prova, que pode ser conduzida perante qualquer juiz criminal, será feita em processo sumariíssimo, com a intimação dos responsáveis, cuja idoneidade se pretender negar, para em uma audiência, ou, no máximo, em três, serem os fatos argüidos, aprovados e contestados.

§ 2º O juiz decidirá na audiência em que a prova houver sido concluída e de sua decisão cabe somente recurso sem efeito suspensivo.

§ 3º Declarado inidôneo o primeiro responsável, pode o ofendido exercer a ação penal contra o que lhe suceder nessa responsabilidade, na ordem dos incisos dos artigos anteriores, caso a respeito deste novo responsável não se haja alegado ou provido falta de idoneidade.

§ 4º Aquêle que, nos termos do parágrafo anterior, suceder ao responsável, ficará sujeito a um terço das penas cominadas para o crime. Ficarà, entretanto, isento de pena se provar que não concorreu para o crime com negligência, imperícia ou imprudência.

Seção II Da Ação Penal

Art. 40. Ação penal será promovida:

I – nos crimes de que tratam os arts. 20 a 22:

a) pelo Ministério Público, mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do nº I, do art. 20, bem como nos casos em que o ofendido for Ministro de Estado;

b) pelo Ministério Público, mediante representação do ofendido, nos casos dos ns. II e III, do art. 23;

c) por queixa do ofendido, ou de quem tenha qualidade para representá-lo;

~~d) pelo cônjuge, ascendente ou irmão, indistintamente, quando se tratar de crime contra a memória de alguém ou contra pessoa que tenha falecido antes da queixa.~~

d) pelo cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, indistintamente, quando se tratar de crime contra a memória de alguém ou contra pessoa que tenha falecido antes da queixa. (Redação dada pela Lei nº 6.640, de 8.5.1979)

II – nos demais crimes por denúncia do Ministério Público.

§ 1º Nos casos do inciso I, alínea c, se o Ministério Público não apresentar denúncia dentro de 10 dias, o ofendido poderá apresentar queixas.

§ 2º Sob pena de nulidade, é obrigatória a intervenção do Ministério Público, em todos os processos por abuso de liberdade de imprensa, ainda que privados.

§ 3º A queixa pode ser aditada pelo Ministério Público, no prazo de 10 dias.

Art. 41. A prescrição da ação penal, nos crimes definidos nesta Lei, ocorrerá 2 anos após a data da publicação ou transmissão incriminada, e a condenação, no dobro do prazo em que for fixada.

§ 1º O direito de queixa ou de representação prescreverá, se não for exercido dentro de 3 meses da data da publicação ou transmissão.

§ 2º O prazo referido no parágrafo anterior será interrompido:

a) pelo requerimento judicial de publicação de resposta ou pedido de retificação, e até que este seja indeferido ou efetivamente atendido;

b) pelo pedido judicial de declaração de inidoneidade do responsável, até o seu julgamento.

§ 3º No caso de periódicos que não indiquem data, o prazo referido neste artigo começará a correr

do último dia do mês ou outro período a que corresponder a publicação.

Seção III

Do Processo Penal

Art . 42. Lugar do delito, para a determinação da competência territorial, será aquele em que fôr impresso o jornal ou periódico, e o do local do estúdio do permissionário ou concessionário do serviço de radiodifusão, bem como o da administração principal da agência noticiosa.

Parágrafo único. Aplica-se aos crimes de imprensa o disposto no art. 85, do Código de Processo Penal.

Art . 43. A denúncia ou queixa será instruída com exemplar do jornal ou periódico e obedecerá ao disposto no art. 41 do Código de Processo Penal, contendo a indicação das provas que o autor pretendia produzir. Se a infração penal tiver sido praticada através de radiodifusão, a denúncia ou queixa será instruída com a notificação de que trata o art. 57.

§ 1º Ao despachar a denúncia ou queixa, o juiz determinará a citação do réu para que apresente defesa prévia no prazo de cinco dias.

§ 2º Não sendo o réu encontrado, será citado por edital com o prazo de quinze dias. Decorrido êsse prazo e o quinqüídio para a defesa prévia, sem que o réu haja contestado a denúncia ou queixa, o juiz o declarará revel e lhe nomeará defensor dativo, a quem se dará vista dos autos para oferecer defesa prévia.

§ 3º Na defesa prévia, devem ser argüidas as preliminares cabíveis, bem como a exceção da verdade, apresentando-se, igualmente, a indicação das provas a serem produzidas.

§ 4º Nos processos por ação penal privada será ouvido a seguir o Ministério Público.

Art . 44. O juiz pode receber ou rejeitar a denúncia ou queixa, após a defesa prévia, e, nos crimes de ação penal privada, em seguida à promoção do Ministério Público.

§ 1º A denúncia ou queixa será rejeitada quando não houver justa causa para a ação penal, bem como nos casos previstos no art. 43 do Código de Processo Penal.

§ 2º Contra a decisão que rejeitar a denúncia ou queixa cabe recurso de apelação e, contra a que recebê-la, recurso em sentido estrito sem suspensão do curso do processo.

Art . 45. Recebida a denúncia, o juiz designará data para a apresentação do réu em juízo e marcará, desde logo, dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, observados os seguintes preceitos:

I – se o réu não comparecer para a qualificação, o juiz considerá-lo-á revel e lhe nomeará defensor dativo. Se o réu comparecer e não tiver advogado constituído

do nos autos, o juiz poderá nomear-lhe defensor. Em um e outro caso, bastará a presença do advogado ou defensor do réu, nos autos da instrução;

II – na audiência serão ouvidas as testemunhas de acusação e, em seguida, as de defesa, marcando-se novas audiências, se necessário, em prazo nunca inferior a oito dias;

III – poderá o réu requerer ao juiz que seja interrogado, devendo, nesse caso, ser êle ouvido antes de inquiridas as testemunhas;

IV – encerrada a instrução, autor e réu terão, sucessivamente, o prazo de três dias para oferecerem alegações escritas.

Parágrafo único. Se o réu não tiver apresentado defesa prévia, apesar de citado, o juiz o considerará revel e lhe dará defensor dativo, a quem se abrirá o prazo de cinco dias para contestar a denúncia ou queixa.

Art . 46. Demonstrada a necessidade de certidões de repartições públicas ou autárquicas, e a de quaisquer exames, o juiz requisitará aquelas e determinará êstes, mediante fixação de prazos para o cumprimento das respectivas diligências.

§ 1º Se dentro do prazo não fôr atendida, sem motivo justo, a requisição do juiz, imporá êste a multa de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) a Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros) ao funcionário responsável e suspenderá a marcha do processo até que em novo prazo seja fornecida a certidão ou se efetue a diligência. Aos responsáveis pela não-realização desta última, será aplicada a multa de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) a Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros). A aplicação das multas acima referidas não exclui a responsabilidade por crime funcional.

§ 2º Vetado.

§ 3º A requisição de certidões e determinação de exames ou diligências, serão feitas no despacho de recebimento da denúncia ou queixa.

Art . 47. Caberá apelação, com efeito suspensivo, contra a sentença que condenar ou absolver o réu.

Art . 48. Em tudo o que não é regulado por norma especial desta Lei, o Código Penal e o Código de Processo Penal se aplicam à responsabilidade penal, à ação penal e ao processo e julgamento dos crimes de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

Da Responsabilidade Civil

Art . 49. Aquêle que no exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação, com dolo ou culpa, viola direito, ou causa prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar:

I – os danos morais e materiais, nos casos previstos no art. 16, números II e IV, no art. 18 e de calúnia, difamação ou injúrias;

II – os danos materiais, nos demais casos.

§ 1º Nos casos de calúnia e difamação, a prova da verdade, desde que admissível na forma dos arts. 20 e 21, excepcionada no prazo da contestação, excluirá a responsabilidade civil, salvo se o fato imputado, embora verdadeiro, diz respeito à vida privada do ofendido e a divulgação não foi motivada em razão de interesse público.

§ 2º Se a violação de direito ou o prejuízo ocorre mediante publicação ou transmissão em jornal, periódico, ou serviço de radiodifusão, ou de agência noticiosa, responde pela reparação do dano a pessoa natural ou jurídica que explora o meio de informação ou divulgação (art. 50).

§ 3º Se a violação ocorre mediante publicação de impresso não periódico, responde pela reparação do dano:

a) o autor do escrito, se nele indicado; ou

b) a pessoa natural ou jurídica que explora a oficina impressora, se do impresso não consta o nome do autor.

Art. 50. A empresa que explora o meio de informação ou divulgação terá ação regressiva para haver do autor do escrito, transmissão ou notícia, ou do responsável por sua divulgação, a indenização que pagar em virtude da responsabilidade prevista nesta Lei.

Art. 51. A responsabilidade civil do jornalista profissional que concorre para o dano por negligência, imperícia ou imprudência, é limitada, em cada escrito, transmissão ou notícia:

I – a 2 salários-mínimos da região, no caso de publicação ou transmissão de notícia falsa, ou divulgação de fato verdadeiro truncado ou deturpado (art. 16, ns. II e IV).

II – a cinco salários-mínimos da região, nos casos de publicação ou transmissão que ofenda a dignidade ou decôro de alguém;

III – a 10 salários-mínimos da região, nos casos de imputação de fato ofensivo à reputação de alguém;

IV – a 20 salários-mínimos da região, nos casos de falsa imputação de crime a alguém, ou de imputação de crime verdadeiro, nos casos em que a lei não admite a exceção da verdade (art. 49, § 1º).

Parágrafo único. Consideram-se jornalistas profissionais, para os efeitos deste artigo:

a) os jornalistas que mantêm relações de emprego com a empresa que explora o meio de informação ou divulgação ou que produz programas de radiodifusão;

b) os que, embora sem relação de emprego, produzem regularmente artigos ou programas publicados ou transmitidos;

c) o redator, o diretor ou redator-chefe do jornal ou periódico, a editor ou produtor de programa e o diretor referido na letra b, nº III, do artigo 9º, do permissionário ou concessionário de serviço de radiodifusão; e o gerente e o diretor da agência noticiosa.

Art. 52. A responsabilidade civil da empresa que explora o meio de informação ou divulgação é limitada a dez vezes as importâncias referidas no artigo anterior, se resulta de ato culposo de algumas das pessoas referidas no art. 50.

Art. 53. No arbitramento da indenização em reparação do dano moral, o juiz terá em conta, notadamente:

I – a intensidade do sofrimento do ofendido, a gravidade, a natureza e repercussão da ofensa e a posição social e política do ofendido;

II – A intensidade do dolo ou o grau da culpa do responsável, sua situação econômica e sua condenação anterior em ação criminal ou cível fundada em abuso no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação;

III – a retratação espontânea e cabal, antes da propositura da ação penal ou cível, a publicação ou transmissão da resposta ou pedido de retificação, nos prazos previstos na lei e independentemente de intervenção judicial, e a extensão da reparação por esse meio obtida pelo ofendido.

Art. 54. A indenização do dano material tem por finalidade restituir o prejudicado ao estado anterior.

Art. 55. A parte vencida responde pelos honorários do advogado da parte vencedora, desde logo fixados na própria sentença, bem como pelas custas judiciais.

Art. 56. A ação para haver indenização por dano moral poderá ser exercida separadamente da ação para haver reparação do dano material, e sob pena de decadência deverá ser proposta dentro de 3 meses da data da publicação ou transmissão que lhe der causa.

Parágrafo único. O exercício da ação cível independe da ação penal. Intentada esta, se a defesa se baseia na exceção da verdade e se trata de hipótese em que ela é admitida como excludente da responsabilidade civil ou em outro fundamento cuja decisão no juízo criminal faz causa julgada no cível, o juiz determinará a instrução do processo cível até onde possa prosseguir, independentemente da decisão na ação penal.

Art. 57. A petição inicial da ação para haver reparação de dano moral deverá ser instruída com o exemplar do jornal ou periódico que tiver publicado

o escrito ou notícia, ou com a notificação feita, nos termos do art. 53, § 3º, à empresa de radiodifusão, e deverá desde logo indicar as provas e as diligências que o autor julgar necessárias, arrolar testemunhas e ser acompanhada da prova documental em que se fundar o pedido.

§ 1º A petição inicial será apresentada em duas vias. Com a primeira e os documentos que a acompanharão será formado processo, e a citação inicial será feita mediante a entrega da segunda via.

§ 2º O juiz despachará a petição inicial no prazo de 24 horas, e o oficial terá igual prazo para certificar o cumprimento do mandato de citação.

§ 3º Na contestação, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias, o réu exercerá a exceção da verdade, se for o caso, indicará as provas e diligências que julgar necessárias e arrolará as testemunhas. A contestação será acompanhada da prova documental que pretende produzir.

~~§ 4º Contestada a ação, o processo terá o rito previsto no art. 685 do Código de Processo Civil.~~

§ 4º Não havendo contestação, o Juiz proferirá desde logo a sentença, em caso contrário, observar-se-á o procedimento ordinário. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 03.7.1974)

§ 5º Na ação para haver reparação de dano moral somente será admitida reconvenção de igual ação.

~~§ 6º Da sentença do juiz caberá agravo de petição, que somente será admitido mediante comprovação do depósito, pelo agravante, de quantia igual à importância total da condenação. Com a petição de agravo, o agravante pedirá a expedição da guia para o depósito, sendo o recurso julgado deserto se no prazo do agravo não for comprovado o depósito.~~

§ 6º Da sentença do Juiz caberá apelação, a qual somente será admitida mediante comprovação do depósito, pela apelante, de quantia igual à importância total da condenação. Com a petição de interposição do recurso o apelante pedirá expedição de guia para o depósito, sendo a apelação julgada deserta se, no prazo de sua interposição, não for comprovado o depósito. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 03.7.1974)

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 58. As empresas permissionárias ou concessionárias de serviços de radiodifusão deverão conservar em seus arquivos, pelo prazo de 60 dias, e devidamente autenticados, os textos dos seus programas, inclusive noticiosos.

§ 1º Os programas de debates, entrevistas ou outros que não correspondam a textos previamente escritos, deverão ser gravados e conservados pelo prazo,

a contar da data da transmissão, de 20 dias, no caso de permissionária ou concessionária de emissora de até 1 kw, e de 30 dias, nos demais casos.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às transmissões compulsoriamente estatuídas em lei.

§ 3º Dentro dos prazos referidos neste artigo, o Ministério Público ou qualquer interessado poderá notificar a permissionária ou concessionária, judicial ou extrajudicialmente, para não destruir os textos ou gravações do programa que especificar. Neste caso, sua destruição dependerá de prévia autorização do juiz da ação que vier a ser proposta, ou, caso esta não seja proposta nos prazos de decadência estabelecidos na lei, pelo juiz criminal a que a permissionária ou concessionária pedir autorização.

Art. 59. As permissionárias e concessionárias de serviço de radiodifusão continuam sujeitas às penalidades previstas na legislação especial sobre a matéria.

Art. 60. Têm livre entrada no Brasil os jornais, periódicos, livros e outros quaisquer impressos que se publicarem no estrangeiro.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos impressos que contiverem algumas das infrações previstas nos arts. 15 e 16, os quais poderão ter a sua entrada proibida no País, por período de até dois anos, mediante portaria do Juiz de Direito ou do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, aplicando-se neste caso os parágrafos do art. 63.

§ 2º Aquêle que vender, expuser à venda ou distribuir jornais periódicos, livros ou impressos cuja entrada no País tenha sido proibida na forma do parágrafo anterior, além da perda dos mesmos, incorrerá em multa de até Cr\$10.000 por exemplar apreendido, a qual será imposta pelo juiz competente, à vista do auto de apreensão. Antes da decisão, ouvirá o juiz o acusado, no prazo de 48 horas.

§ 3º *Estão excluídas do disposto nos §§ 1º e 2º dêste artigo as publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas.*

(Revogado pelo Decreto-Lei nº 207, de 27.02.1967)

Art. 61. Estão sujeitos à apreensão os impressos que:

I – contiverem propaganda de guerra ou de preconceitos de raça ou de classe, bem como os que promoverem incitamento à subversão da ordem política e social.

II -ofenderem a moral pública e os bons costumes.

§ 1º A apreensão prevista neste artigo será feita por ordem judicial, a pedido do Ministério Público, que o fundamentará e o instruirá com a representação

da autoridade, se houver, e o exemplar do impresso incriminado.

§ 2º O juiz ouvirá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o responsável pela publicação ou distribuição do impresso, remetendo-lhe cópia do pedido ou representação.

~~§ 3º Findo esse prazo, com a resposta ou sem ela, serão os autos conclusos e, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o juiz dará a sua decisão.~~

§ 3º Findo esse prazo, com a resposta ou sem ela, serão os autos conclusos e, dentro de vinte e quatro horas, o Juiz proferirá sentença. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 03.7.1974)

§ 4º No caso de deferimento de pedido, será expedido um mandado e remetido à autoridade policial competente, para sua execução.

§ 5º Da decisão caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o tribunal competente.

§ 6º Nos casos de impressos que ofendam a moral e os bons costumes, poderão os Juízes de Menores, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público, determinar a sua apreensão imediata para impedir sua circulação.

Art. 62. No caso de reincidência da infração prevista no art. 61, inciso II, praticada pelo mesmo jornal ou periódico, pela mesma empresa, ou por periódicos ou empresas diferentes, mas que tenham o mesmo diretor responsável, o juiz, além da apreensão regulada no art. 61, poderá determinar a suspensão da impressão, circulação ou distribuição do jornal ou periódico.

§ 1º A ordem de suspensão será submetida ao juiz competente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, com a justificação da medida.

§ 2º Não sendo cumprida pelo responsável a suspensão determinada pelo juiz, este adotará as medidas necessárias à observância da ordem, inclusive mediante a apreensão sucessiva das suas edições posteriores, consideradas, para efeitos legais, como clandestinas.

§ 3º Se houver recurso e este for provido, será levantada a ordem de suspensão e sustada a aplicação das medidas adotadas para assegurá-la.

§ 4º Transitada em julgado a sentença, serão observadas as seguintes normas:

a) reconhecendo a sentença final a ocorrência dos fatos que justificam a suspensão, serão extintos os registros da marca comercial e de denominação da empresa editora e do jornal ou periódico em questão, bem como os registros a que se refere o art. 9º desta Lei, mediante mandado de cancelamento expedido pelo juiz da execução;

b) não reconhecendo a sentença final os fatos que justificam a suspensão, a medida será levantada,

ficando a União ou o Estado obrigado à reparação das perdas e danos, apurados em ação própria.

Art. 63. Nos casos dos incisos I e II do art. 61, quando a situação reclamar urgência, a apreensão poderá ser determinada, independentemente de mandado judicial, pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

~~§ 1º No caso deste artigo, dentro do prazo de cinco dias, contados da apreensão, o Ministro da Justiça submeterá o seu ato à aprovação do Tribunal Federal de Recursos, justificando a necessidade da medida e a urgência em ser tomada, e instruindo a sua representação com um exemplar do impresso que lhe deu causa.~~

~~§ 2º O Ministro relator ouvirá a responsável pelo impresso no prazo de cinco dias, e a seguir submeterá o processo a julgamento na primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos.~~

~~§ 3º Se o Tribunal Federal de Recursos julgar que a apreensão foi ilegal, ou que não ficaram provadas a sua necessidade e urgência, ordenará a devolução dos impressos e, sendo possível, fixará as perdas e danos que a União deverá pagar em consequência.~~

~~§ 4º Se no prazo previsto no § 1º o Ministro da Justiça não submeter o seu ato ao Tribunal Federal de Recursos, o interessado poderá pedir ao Tribunal Federal de Recursos a liberação do impresso e a indenização por perdas e danos. Ouvido o Ministro da Justiça em cinco dias, o processo será julgado na primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos.~~

(Revogados pelo Decreto-Lei nº 510, de 20.03/1969)

Art. 64. Poderá a autoridade judicial competente, dependendo da natureza do exemplar apreendido, determinar a sua destruição.

Art. 65. As empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no País não poderão distribuir notícias nacionais em qualquer parte do território brasileiro, sob pena de cancelamento da autorização por ato do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 66. O jornalista profissional não poderá ser detido nem recolhido preso antes de sentença transitada em julgado; em qualquer caso, somente em sala decente, arejada e onde encontre todas as comodidades.

Parágrafo único. A pena de prisão de jornalistas será cumprida em estabelecimento distinto dos que são destinados a réus de crime comum e sem sujeição a qualquer regime penitenciário ou carcerário.

Art. 67. A responsabilidade penal e civil não exclui a estabelecida em outras leis, assim como a de natureza administrativa, a que estão sujeitas as empresas de radiodifusão, segundo a legislação própria.

Art . 68. A sentença condenatória nos processos de injúria, calúnia ou difamação será gratuitamente publicada, se a parte o requerer, na mesma seção do jornal ou periódico em que apareceu o escrito de que se originou a ação penal, ou, em se tratando de crime praticado por meio do rádio ou televisão, transmitida, também gratuitamente, no mesmo programa e horário em que se deu a transmissão impugnada.

§ 1º Se o jornal ou periódico ou a estação transmissora não cumprir a determinação judicial, incorrerá na pena de multa de um a dois salários-mínimos da região, por edição ou programa em que se verificar a omissão.

§ 2º No caso de absolvição, o querelado terá o direito de fazer, à custa do querelante, a divulgação da sentença, em jornal ou estação difusora que escolher.

Art . 69. Na interpretação e aplicação desta Lei, o juiz, na fixação do dolo e da culpa, levará em conta as circunstâncias especiais em que foram obtidas as informações dadas como infringentes da norma penal.

Art . 70. Os jornais e outros periódicos são obrigados a enviar, no prazo de cinco dias, exemplares de suas edições à Biblioteca Nacional e à oficial dos Estados, Territórios e Distrito Federal. As bibliotecas ficam obrigadas a conservar os exemplares que receberem.

Art . 71. Nenhum jornalista ou radialista, ou, em geral, as pessoas referidas no art. 25, poderão ser compelidos ou coagidos a indicar o nome de seu informante ou a fonte de suas informações, não podendo seu silêncio, a respeito, sofrer qualquer sanção, direta ou indireta, nem qualquer espécie de penalidade.

Art . 72. A execução de pena não superior a três anos de detenção pode ser suspensa por dois a quatro anos, desde que:

I – o sentenciado não haja sofrido, no Brasil, condenação por outro crime de imprensa;

II – os antecedentes e a personalidade do sentenciado, os motivos e circunstâncias do crime autorizem a presunção de que não tornará a delinquir.

Art . 73. Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime de abuso no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação, depois de transitar em julgado a sentença que, no País, o tenha condenado por crime da mesma natureza.

Art . 74. Vetado.

Art . 75. A publicação da sentença cível ou criminal, transitada em julgado, na íntegra, será decretada pela autoridade competente, a pedido da parte prejudicada, em jornal, periódico ou através de órgão

de radiodifusão de real circulação, ou expressão, às expensas da parte vencida ou condenada.

Parágrafo único. Aplica-se a disposição contida neste artigo em relação aos termos do ato judicial que tenha homologado a retratação do ofensor, sem prejuízo do disposto no § 2º, letras **a** e **b**, do art. 26.

Art . 76. Em qualquer hipótese de procedimento judicial instaurado por violação dos preceitos desta Lei, a responsabilidade do pagamento das custas processuais e honorários de advogado será da empresa.

Art . 77. Esta Lei entrará em vigor a 14 de março de 1967, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 9 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. – **H. CASTELLO BRANCO**
– **Carlos Medeiros Silva.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 195, DE 2011

Altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para tornar obrigatória a disponibilidade de veículos adaptados, que poderão ser adquiridos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, para o aprendizado de pessoas com deficiência física nas instituições de formação de condutores que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 156 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 156.

§ 1º As entidades referidas no **caput** deste artigo, com mais de 10 veículos, deverão dispor de no mínimo um veículo adaptado para o aprendizado de pessoas com deficiência física.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º deste artigo sujeita o infrator às penalidades de advertência, suspensão e cancelamento da autorização para o exercício da atividade, conforme a falta cometida, nos termos de regulamentação a ser estabelecida pelo CONTRAN.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 1º
.....

VI – instituições de formação de condutores de que trata o § 1º do art. 156 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no caso de automóveis adaptados para o aprendizado de pessoas com deficiência física.

..... ” (NR)

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cem dias de sua publicação oficial.

Parágrafo único. A isenção de que trata o art. 2º desta Lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

A independência dos indivíduos com deficiência física nos deslocamentos para o desempenho das suas atividades cotidianas é uma das maneiras mais eficientes de promover sua inclusão social. Para lhes garantir uma vida independente, faz-se necessária a adoção de medidas que removam os obstáculos ao livre desenvolvimento da personalidade, permitindo-lhes uma vida produtiva e socialmente integrada.

A condução de veículo automotor é certamente um passo fundamental para o alcance do objetivo de inclusão social, na medida em que facilita o acesso daquelas pessoas aos centros de trabalho, educação e lazer. Não é por outra razão que a legislação brasileira prevê, para esse grupo de cidadãos, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e, em alguns casos, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na aquisição de veículos adaptados.

A boa iniciativa governamental, entretanto, fica comprometida pela escassez de autoescolas especializadas na formação de condutores com deficiência física. São raras as que dispõem de veículos adequados às limitações dos candidatos à habilitação, privando esses alunos de oportunidades de aprendizagem que os capacitariam a assumir maior autonomia no seu dia a dia.

Com o propósito de corrigir essa grave distorção, que fere os princípios de justiça social, elaboramos projeto de lei que visa a assegurar que as autoescolas com número de veículos igual ou superior a dez contem com pelo menos um veículo destinado ao aprendizado

de alunos especiais – inclusive mediante o incentivo representado pela isenção do IPI na aquisição desse veículo, que deverá ser flex ou movido a etanol.

Pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente iniciativa, que certamente ajudará os cidadãos com deficiência física a obter a Carteira Nacional de Habilitação, aumentando suas chances de participar na sociedade de forma integrada. – Senador **Ciro Nogueira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

Art. 156. O Contran regulamentará o credenciamento para prestação de serviço pelas auto-escolas e outras entidades destinadas à formação de condutores e às exigências necessárias para o exercício das atividades de instrutor e examinador.

Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Eliseu Padilha**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 24-9-1997 e retificado em 25-9-1997.

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência

física, e dá outras providências.(Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

I – motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003 e vetado)

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não pro-

duzam dificuldades para o desempenho de funções. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 2º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 3º Na hipótese do inciso IV, os automóveis de passageiros a que se refere o **caput** serão adquiridos diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 4º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos da legislação em vigor e o Ministério da Saúde definirão em ato conjunto os conceitos de pessoas portadoras de deficiência mental severa ou profunda, ou autistas, e estabelecerão as normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação delas. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 5º Os curadores respondem solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago, em razão da isenção de que trata este artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 25.2.1995 – edição extra

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação

de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Martus Tavares.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa Do Brasil.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**, 1.º Secretário – **Mário Maia**, 2º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**, 3º Secretário – **Benedita da Silva**.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 196, DE 2011

Acrescenta inciso ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o combate ao bullying nas escolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do inciso IX, nos seguintes termos:

“Art. 12.

IX – combater o assédio escolar (**bullying**) e todas as formas de violência escolar, por meio de ações educativas de conscientização e prevenção, assegurada a participação da comunidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para exercer bem suas funções educativas, as escolas precisam de um ambiente de paz e respeito mútuo. Lamentavelmente, a sociedade tem observado atônita, uma sucessão de atos de violência nas escolas brasileiras. Alguns desses acontecimentos extrapolam a competência direta dos educadores e gestores escolares, uma vez que repousam em condicionamentos socioeconômicos que exigem mudanças mais complexas de nosso quadro social. Todavia, entre as manifestações de violência que iniciativas de caráter essencialmente educativo são capazes de combater eficazmente encontra-se o assédio escolar, conhecido pela sua designação em inglês – **bullying**.

O **bullying** constitui um conjunto de atitudes, individuais ou coletivas, de violência física ou psicológica, com a intenção de intimidar uma ou mais pessoas, que, por motivos variados, sentem dificuldade de promover sua adequada defesa. A rigor, não se trata de prática exclusiva do espaço escolar. Ela pode manifestar-se nos mais variados ambientes. Contudo, sua recorrência em escolas de educação básica tem chamado cada vez mais a atenção.

Estudos pedagógicos e de psicologia têm revelado que muitas brincadeiras feitas entre estudantes, até há pouco vistas como inócuas, na verdade, são suscetíveis de provocar danos significativos na formação da personalidade e no desempenho escolar de crianças e adolescentes. Por sua vez, mesmo atitudes claramente

ofensivas costumam ser tratadas como meros atos de indisciplina, merecedoras de algum tipo de punição, o que tende a individualizar um fenômeno que merece atenção coletiva e ações educativas de prevenção.

O primeiro passo para combater o **bullying** escolar é o reconhecimento, pelos professores e pela direção das escolas, de que o fenômeno é nocivo e ocorre com muita frequência. A partir desse ponto, torna-se necessária uma série de ações de natureza educativa. Dessa forma, podem ser organizadas campanhas, palestras, jogos, dramatizações teatrais, com a participação não apenas dos alunos e mestres, mas também dos pais de alunos.

Muitas escolas já se deram conta da importância de combater o **bullying** e criaram suas próprias estratégias a esse respeito. Entretanto, ainda há muita desinformação entre profissionais da educação, estudantes e suas famílias. Outras vezes, a informação existe, mas, quando o fenômeno se manifesta, a direção da escola se omite, seja quanto ao estabelecimento de ações educativas de prevenção, seja quanto à adoção de providências apropriadas, à exceção, talvez, de casos mais graves.

Desse modo, julgamos imprescindível que a lei seja explícita sobre o tema e contribua para o desencadeamento de ações de conscientização e de prevenção no âmbito de todas as escolas do País e junto à população em geral. Apenas assim será possível combater o **bullying** e evitar inestimáveis prejuízos à formação e à aprendizagem de nossas crianças e adolescentes.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto, que insere norma sobre a matéria no art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com o propósito de levar os estabelecimentos de ensino a adotar medidas eficazes para que a paz e o respeito ao outro constituam regras básicas respeitadas no dia a dia escolar.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio parlamentar para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Antônio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

~~VII – informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.~~

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001)

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Renato Souza.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 23-12-1996.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 197, DE 2011 – COMPLEMENTAR**

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Art. 2º A criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios realizam-se mediante lei estadual, e dependem de consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, mediante plebiscito, após a divulgação do respectivo Estudo de Viabilidade Municipal.

Parágrafo único. O Estudo de Viabilidade Municipal a que se refere o **caput** deste artigo será apresentado e publicado na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º Considera-se criação de Município a emancipação de área(s) de município(s) preexistente, para dar origem a um novo Município.

Art. 4º Incorporação é a reunião de um Município a outro, perdendo um deles a personalidade, que se integra naquela do Município integrador.

Art. 5º Fusão de Municípios é a união de dois ou mais Municípios, que perdem, todos eles, a sua primitiva personalidade, para dar surgimento a um novo Município.

Art. 6º Desmembramento é a separação de parte de um Município para integrar-se a outro.

Art. 7º O procedimento para criar novo Município tem início com a apresentação à Assembléia Legislativa do requerimento respectivo, subscrito por 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados na área que se pretende emancipar.

§ 1º Quando se tratar de incorporação ou fusão, o requerimento deve estar subscrito por 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados em cada um dos Municípios envolvidos.

§ 2º Quando se tratar de desmembramento, o requerimento deve ser subscrito por 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados na área que se quer desmembrar e por 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados no Município a que se quer anexar.

§ 3º Em qualquer caso, o requerimento deve conter a definição dos limites territoriais, com preservação da continuidade geográfica e da unidade histórico-cultural e, no caso de criação ou fusão, a localização da respectiva sede e o nome proposto para o Município.

Art. 8º Recebido o requerimento em conformidade com o previsto no art. 7º,

o Presidente da Assembléia Legislativa iniciará, de ofício, o procedimento a que se refere este artigo e providenciará a realização do estudo de viabilidade municipal respectivo. Parágrafo único. O requerimento que não observar os requisitos previstos nesta Lei será arquivado, sem prejuízo da apresentação de outro com o mesmo objetivo.

Art. 9º O Estudo de Viabilidade Municipal será realizado sob a responsabilidade da Assembléia Legislativa e deverá ser concluído no prazo de três meses, contados da data da instalação do procedimento de que trata esta Lei.

Art. 10. Somente será criado Município que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos:

I – população superior a 3.000 habitantes;

II – centro urbano constituído;

III – estimativa de receita compatível com a execução das funções típicas da administração municipal;

IV – delimitação do perímetro urbano e da área rural;

V – meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. Não será criado novo Município, nem haverá desmembramento, quando o Município de origem deixar de atender aos requisitos previstos neste artigo.

Art. 11. O Estudo de Viabilidade Municipal será apreciado e aprovado pela Assembléia Legislativa, após a realização de audiências públicas para ouvir os interessados, e publicado em órgão oficial.

§ 1º. Caso a Assembléia Legislativa aprove o requerimento respectivo, requererá ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito relativo ao procedimento.

§ 2º Caso a Assembléia Legislativa decida pela inviabilidade, o requerimento será arquivado, não podendo ser instaurado outro com o mesmo objetivo no prazo de dois anos.

Art. 12. O Tribunal Regional Eleitoral realizará o plebiscito no prazo de seis meses, observado o disposto no art. 15 desta Lei e o previsto na Lei 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Caso o resultado do plebiscito seja favorável à criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Município, cabe à Assembléia Legislativa apreciar e aprovar a Lei respectiva.

Art. 13. Os primeiros Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão eleitos nas eleições municipais subsequentes à criação ou fusão de Municípios.

§1º A instalação do Município será concomitante com a posse dos respectivos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

§ 2º Até a respectiva instalação, a competência para administrar a área correspondente ao novo Município é do Governo do Estado.

§ 3º Instalado o Município, serão realizadas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, cujos mandatos vigorarão até a eleição municipal seguinte.

Art. 14. O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada no prazo de seis meses, por dois terços dos integrantes da Câmara Municipal, observada a Constituição Federal e a Constituição do Estado respectivo.

§ 1º Até a aprovação da Lei Orgânica Municipal, vigorará a vigente no Município de origem.

§ 2º Na hipótese de fusão, caberá à nova Câmara Municipal decidir pela aplicação da legislação de um dos Municípios que participa do processo até a aprovação da Lei Orgânica e da legislação municipal.

Art. 15. Não será instaurado procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios nos doze meses do ano em que ocorrerem eleições municipais e até a data da posse dos eleitos, ficando sobrestado, nesse período, o procedimento já iniciado.

Art. 16. A criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município localizado em território federal observarão, no que couber, as disposições desta Lei.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O tema da criação de novos municípios, em nosso País, assim como da fusão entre municípios, incorporação e desmembramento desses entes é de crucial importância para a articulação institucional do poder local em nosso País, mas os processos respectivos se encontram, de modo incompreensível, parados por falta de disciplina legal.

Como é do conhecimento geral, a Constituição foi alterada, no que respeita esta matéria, mediante a Emenda Constitucional nº 16, de 1996, que exige uma lei complementar para dispor sobre o prazo no qual um novo município pode ser criado, além de tratar de outros aspectos legais pertinentes, como os estudos de viabilidade municipal.

O Congresso Nacional já aprovou leis pertinentes ao tema, mas estas foram objeto de veto imposto pelo Presidente da República. Ademais, um dos projetos vetados tratava exclusivamente do período temporal durante o qual um novo município pode ser criado, e este aspecto foi suscitado como fundamento do veto.

A proposição que ora apresentamos se vale da experiência do Projeto de Lei Complementar apre-

sentado na legislatura passada pelo Senador Sibá Machado, do Acre, e que, por não ter sido objeto de apreciação, foi arquivado ao final da legislatura, nos termos regimentais.

O que pretendemos, com a apresentação do presente projeto, é reabrir o debate político-parlamentar sobre a matéria, pois a dinâmica da sociedade brasileira, nesse particular, não tem encontrado o necessário respaldo legal e institucional que lhe possa conferir a vida e sua renovação.

Muitos distritos em nosso País, especialmente, mas não somente nas regiões Norte e Centro-Oeste, reúnem as condições necessárias para se transformarem em novos municípios. Podemos citar como exemplos os distritos que integram a Ponta do Abunã no município de Porto Velho-RO, distantes mais de 300 Km da sede do município, com expressivo rebanho bovino, estrutura de comércio e de educação, com mais de 20 mil habitantes, características típicas de município, como também o distrito de Tarilândia no município de Jarú-RO, distante cerca de 67 Km da sede municipal, com

população em torno de 10 mil habitantes. Ambos preenchem o principal requisito legal que o da viabilidade municipal. Entretanto, sofrem com a inércia legiferante do Congresso Nacional, sobre matéria tão importante para a ampliação da cidadania em nosso País.

Em muitos outros casos, a criação de um novo ente ajudará sobremaneira a que os serviços públicos essenciais possam chegar aos locais mais remotos de nosso País, até hoje deles desprovidos. É inaceitável que continuemos a ter municípios com mais de 150 mil quilômetros quadrados, uma área superior aquela de muitos países do mundo. Como também distritos maiores que as sedes dos municípios.

Pedimos aos eminentes pares a atenção e o apoio necessários à tramitação e à aprovação do Projeto que ora submetemos ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Ivo Cassol**.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2011

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão processante representará ao Ministério Público para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens do agente que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º Além das hipóteses previstas no parágrafo único do art. 7º, a medida de que trata o *caput* deste artigo também poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime.

§ 5º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 6º Julgada procedente a ação, os bens, direitos ou valores serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público prejudicada pelo ilícito, nos termos do disposto no art. 18 desta Lei.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual *Lei de Improbidade Administrativa* (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992) prevê a possibilidade de sequestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado prejuízo ao patrimônio público, consoante dispositivos do Código de Processo Civil. Contudo, segundo esse diploma legal, o juiz só pode decretar o sequestro de bens objeto de litígio. Nos casos de dano ao erário, torna-se difícilimo, senão impossível, discriminar quais bens foram adquiridos, ou não, em razão da ação ilícita, havendo, portanto, necessidade de se decretar antes a indisponibilidade dos bens. A lei, inexplicavelmente, não trata disso em seu Capítulo V, quando regula o processo judicial, deixando, assim, relativamente vazio o conteúdo de seu art. 7º, que prevê a medida de indisponibilidade de bens.

Não bastasse, o presente projeto de lei deixa clara a possibilidade, já questionada no Superior Tribunal de Justiça, de concessão de liminar *inaudita altera pars* (sem ouvir o réu) para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens. Portanto, a nova redação proposta para o art. 16 oferece concretude ao conteúdo do art. 7º da Lei.

Assim, propõe-se que os bens do agente ou terceiro envolvido sejam obrigatoriamente tornados indisponíveis *ab initio*. Essa medida confere maior segurança jurídica para o Estado, e, por conseguinte, para o cidadão brasileiro.

Outra previsão fundamental é a de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

O projeto esclarece ainda que os bens, direitos ou valores objeto de indisponibilidade e/ou sequestro, uma vez julgada procedente a ação judicial, serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público vitimada pela ação de improbidade.

São mudanças simples que buscam dar maior efetividade à Lei nº 8.429, de 1992, em vigor há quase 20 anos e que, lamentavelmente, ainda não produziu todos os resultados esperados.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.**

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 2011

Dispõe sobre o sigilo de informações, dados e documentos nas investigações policiais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º. Os artigos 20 e 21 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 O sigilo da investigação é necessário em todos os inquéritos policiais em tramitação, com a finalidade de preservar a elucidação do fato, a busca da verdade real ou interesse da sociedade, preservação da intimidade e vida privada da vítima, testemunhas e investigado, ressalvada a hipótese de determinação judicial em sentido contrário.

Art. 21 A preservação do sigilo das informações, de dados e documentos constantes do inquérito incumbe ao juiz, ao membro do Ministério Público que atue no feito, bem como ao delegado de polícia, presidente do apuratório, seus agentes policiais e todos os servidores envolvidos direta ou indiretamente na atividade de persecução criminal.

§1º. Todos aqueles que violarem o dever de sigilo funcional estarão sujeitos às penas do art. 325 do Código Penal.

§2º Se no curso do inquérito for adotada medida constritiva da liberdade do investigado, o sigilo do apuratório não se estenderá ao preso e seu defensor regularmente constituído, facultando-se a estes o acesso a todo material já produzido na investigação criminal, salvo no que concerne, estritamente, às diligências em andamento ou medidas cautelares em curso.

§3º. O investigado e seu defensor não poderão divulgar informações ou dados relativos a outros investigados ou terceiras pessoas colhidos nos autos do procedimento inquisitorial em curso, sob pena de responsabilidade.

§4º O investigado ou seu defensor regularmente constituído, ao término do ato de indiciamento, farão jus ao teor do despacho fundamentado com as razões de fato e de direito que levaram o delegado de polícia a atribuir ao investigado à condição jurídica de indiciado, bem como terão acesso a todos documentos já produzidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora encaminhado tem por escopo adequar o sigilo de informações, dados e documentos dos investigados nos procedimentos inquisitoriais.

É de notório conhecimento que o inquérito policial é um procedimento de investigação utilizado para apurar a existência de autoria e materialidade de ilícito e é realizado pela polícia judiciária, antecedendo a ação penal.

Um dos principais requisitos para a realização de investigações adequadas é a existência de informações fidedignas que permitam à autoridade policial e investigadores avaliarem a existência do fato delituoso e sua autoria.

Na busca da verdade real dos fatos, a autoridade policial pauta-se pela legalidade dos atos na persecução penal ao angariar provas indiciárias. Para tal mister, é imprescindível manter sigilo necessário das informações dos autos, posto que a divulgação precipitada dos fatos em análise pode prejudicar a investigação e o deslinde das dúvidas.

A repercussão de algum fato investigado no meio social pode implicar em intranquilidade social, transtornos à ordem pública e/ou danos irreparáveis à imagem do investigado, necessitando o inquérito ter sigilo principalmente em razão do interesse da sociedade. Portanto, a divulgação da investigação pode atingir pessoas que podem ser confirmadas como inocentes do apuratório ou até prejudicar a polícia judiciária na colheita de provas.

O sigilo das informações responde por parte importante do bom andamento e conclusão da investigação à medida que mitiga as incertezas quanto à veracidade dos dados obtidos durante a execução do procedimento investigatório, à medida que minimiza ações de fraude documental, de corrupção, de abusos e desmandos.

Ainda no que se refere ao sigilo, é necessário ressaltar que há vários normativos que tratam do cogente segredo das informações e documentos, principalmente em razão da segurança da sociedade e do Estado, do interesse da sociedade ou individual, como é o caso da Constituição Federal (artigo 5º, incisos, XII, XXXIII, XXXIV, alínea b, incisos LX e LXXII, alínea a), do Código de Processo Penal (artigos 20 e 745), Comissão Parlamentar de Inquérito (§ 2º do artigo 3º), da Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005 (artigo 2º), da Lei de Interceptações Telefônicas (artigos 1º, 8º e 10), do Sigilo Bancário (artigo 10), da Lei do Crime Organizado (artigos 2º e 3º), do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (artigos 7º, XIII, 88, V, e 89, XIV, XV, § 2º, II), da Lei de Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados (artigo 23), da Lei de Organização da Defensoria Pública da União, do DF e Territórios (inciso VIII do artigo 89), da Lei Orgânica

Nacional do Ministério Público (inciso II do artigo 26), do Estatuto do Ministério Público da União (§2º do artigo 7º), da Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (artigos 116 e 150), da Lei de Execuções Penais (artigos 163, §2º, e 202), do Sigilo de Correspondência (artigos 40 e 41) e do Sigilo Fiscal (artigo § 2º do artigo 198).

O acesso amplo e irrestrito a informações e documentos produzidos no curso do procedimento inquisitorial determinaria o fracasso das investigações no nascedouro, motivo pelo qual o presente projeto de lei visa regularizar o sigilo criando mecanismos claros e efetivos para garantir o acesso às informações produzidas, todavia estabelecendo critérios para proteção das sigilosas que são imprescindíveis também à segurança da sociedade e garantidoras do direito individual.

Importante ressaltar que, ao contrário dos atos administrativos em geral, o inquérito policial é preponderantemente sigiloso sem macular o princípio da publicidade, posto que este sofre restrições também à medida em que outros princípios estão em conflito, como por exemplo, o da dignidade da pessoa humana, o da presunção de inocência e o da supremacia do interesse público.

É possível verificar que o projeto de lei traz a preocupação com a divulgação de informações ou dados sigilosos e indica sanções quando ocorrer violação, conforme se observa no primeiro e terceiro parágrafo do artigo 21.

No inquérito, a autoridade policial, o Ministério Público e o juiz assegurarão o sigilo necessário ao esclarecimento dos fatos, tomando as providências para preservar a intimidade, vida privada, honra e imagem do investigado, do indiciado, do ofendido e das testemunhas, vedada sua exposição aos meios de comunicação.

O parágrafo primeiro, do mesmo artigo, dispõe sobre responsabilidades e foi elaborado para reforçar as garantias expressas na lei, indicando as sanções para aqueles que violarem o segredo das informações. Poderá o agente público responder por violação de sigilo funcional ou, dependendo do caso, por improbidade administrativa, além das penalidades já previstas nos regulamentos próprios e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

No que se refere ao defensor, o acesso ao teor dos inquéritos em andamento não pode ser entendido como absoluto, porque não é razoável que qualquer advogado, interessado ou não no apuratório, tenha acesso e conhecimento de toda apuração, expondo-se a vida privada das pessoas envolvidas e informações sigilosas, inviabilizando as investigações.

O advogado tem direito a acessar os inquéritos, conforme determinado pelo inciso XIV do artigo 7º da Lei 8.906/94, de 4 de julho de 1994. Todavia, deve ser feita uma interpretação cuidadosa no que se refere ao que é sigiloso. Entende-se que se não houver medida constritiva de direito não pode o defensor ter acesso ao inquérito policial, pois o princípio da razoabilidade esclarece que o interesse público prevalece sobre o privado que é o direito individual de vista dos autos/direito de informação, artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

O direito de acesso às informações públicas é um dos grandes mecanismos da solidificação dos regimes democráticos de direito e indispensável ao efetivo exercício da cidadania. Todavia, a restrição do acesso é cogente nos casos de informações pessoais, nos imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado e nos que podem comprometer a investigação.

A restrição de acesso deve ser invocada para propiciar o processo de apuração de irregularidades em que a pessoa esteja envolvida ou tenha como objeto a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

É necessário ressaltar que a presente proposta ainda estabelece que será resguardado o sigilo, impondo restrições ao acesso de certas informações, mas, ainda, assegura ao cidadão o acesso à parte não sigilosa, prescindível à segurança da sociedade e do Estado não correm risco.

Finalmente, a necessidade da providência proposta reside em normatizar o sigilo de informações, dados e documentos, indicando sanções, para evitar prejuízos indelévels ao bom andamento do inquérito policial e exposição desnecessária dos envolvidos na investigação.

Ante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Congresso Nacional, solicitando o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 2011.

Senador **HUMBERTO COSTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de três dias, será decretada por despacho fundamentado do Juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 89, inciso III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963)

Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1941; 120^a da Independência e 53^a da República.

GETÚLIO VARGAS
Francisco Campos

Este texto não substitui o publicado no de 13.10.1941

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2011

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na saída de máquinas e equipamentos de uso agrícola, tratores agrícolas e veículos de transporte de carga, quando adquiridos por agricultores cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando adquiridos por agricultores cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF):

I – as máquinas e aparelhos de uso agrícola, classificáveis nas posições 84.32 a 84.36 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006;

II – os tratores agrícolas, classificáveis na posição 87.01 da TIPI;

III – os veículos automóveis para transporte de mercadoria, classificáveis nos códigos 8704.21 e 8704.31, da TIPI.

§ 1º Salvo no caso de destruição completa, furto ou roubo do bem, o benefício somente pode ser utilizado uma única vez a cada cinco anos.

§ 2º O beneficiário da isenção sujeitar-se-á ao recolhimento do imposto dispensado, acrescido de juros de mora previstos na legislação tributária, se, antes de decorridos cinco anos da aquisição do bem, transferir a propriedade ou o uso do bem, exceto a pessoa que goze de igual tratamento tributário, mediante prévia autorização da autoridade fiscal.

§ 3º A inobservância do disposto no § 2º implica o lançamento de ofício, acrescido de multas e demais encargos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º é condicionada ao prévio reconhecimento, pelo órgão competente para a administração do tributo, de que o adquirente preenche os requisitos previstos nos citados artigos.

Art. 3º É assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente

utilizados na industrialização dos produtos referidos no art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 4º.

Justificação

A tecnificação da agricultura é uma imposição dos tempos modernos. Os grandes empreendimentos agrícolas logram obter ganhos fabulosos de produtividade e de rentabilidade exatamente pelo emprego intensivo de tecnologias modernas, das quais as máquinas e aparelhos são item importantíssimo.

Todos ganham com isso. A produção nacional bate recordes seguidos, a exportação garante divisas para o País, a economia rural e toda a economia crescem, o emprego de mão-de-obra e a difusão do progresso por todo o território nacional são notáveis.

Todavia, não há como esquecer que, se os grandes empreendimentos garantem a produção massiva de itens principalmente voltados para o mercado externo, a produção dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, numa proporção de praticamente setenta por cento, é assegurada pela agricultura familiar.

Trata-se, portanto, de produtos que compõem a cesta básica: arroz, feijão, mandioca, milho, trigo, leite, entre outros.

Não obstante, agricultura familiar não deve, de modo algum, significar agricultura artesanal e amadorística. Pelo contrário, urge agregar condições para que sejam alcançados índices satisfatórios de profissionalização e de inclusão tecnológica nesse importantíssimo segmento, garantindo não apenas fatura de alimentos, mas também o aumento de renda dos produtores e a sua fixação no campo com adequados níveis de conforto e bem-estar.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF é um programa do Governo Federal criado em 1995, com o intuito de atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais

que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto de sua força de trabalho e de sua família.

Tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.

O barateamento de equipamentos de produção e de transporte é de suma importância para o alcance desses objetivos. Embora o IPI incidente sobre máquinas e equipamentos agrícolas não seja alto, é importante, de qualquer modo, deixar definida e clara a isenção para o setor.

O projeto abre, também, isenção para veículos pequenos de transporte de carga, com capacidade inferior a cinco toneladas. Nesse caso, o IPI é um fator de custo, que convém ser excluído para os pequenos agricultores.

É o que se coloca ao debate e ao aprimoramento pelos ilustres pares. – Senador **Gim Argello**.

DECRETO Nº 6.006,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

(Vide Decreto nº 6.707, de 2008)

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, e no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002,

Decreta:

Art. 1º É aprovada a anexa Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

Art. 2º A TIPI aprovada por este Decreto tem por base a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) constante do Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 3º A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado (NBM/SH) para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.

Art. 4º O enquadramento de veículos no Ex 01 e no Ex 02 relativos aos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90 da TIPI, bem assim nas condições estabelecidas na Nota Complementar NC (87-3) ao Capítulo 87 da TIPI, está condicionado à manifestação da Secretaria da Receita Federal do Ministério da

Fazenda certificando que o veículo cumpre as exigências ali estabelecidas.

Art. 5º Fica a Secretaria da Receita Federal autorizada a adequar a TIPI, sempre que não implicar alteração de alíquota, em decorrência de alterações promovidas na NCM, pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, ao amparo do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “c”, do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003.

Parágrafo único. Aplica-se ao ato de adequação o disposto no art. 106, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional – CTN.

Art. 6º No Anexo I da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, onde consta “8536.50.90 Ex 03” passa a referir-se a “8536.50.90 Ex 01”.

Art. 7º A Tabela anexa ao Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, é aplicável exclusivamente para fins do disposto no art. 7º Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 9º Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2007:

I – o art. 2º do Decreto nº 4.859, de 14 de outubro de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 4.924, de 19 de dezembro de 2003;

II – os Decretos nºs 4.542, de 26 de dezembro de 2002, 4.679, de 24 de abril de 2003, 4.800, de 5 de agosto de 2003, 4.902, de 28 de novembro de 2003, 4.955, de 15 de janeiro de 2004, 5.058, de 30 de abril de 2004, 5.072, de 10 de maio de 2004, 5.173, de 6 de agosto de 2004, 5.282, de 23 de novembro de 2004, 5.298, de 6 de dezembro de 2004, 5.326, de 30 de dezembro de 2004, 5.466, de 15 de junho de 2005, 5.468, de 15 de junho de 2005, 5.552, de 26 de setembro de 2005, 5.618, de 13 de dezembro de 2005, 5.697, de 7 de fevereiro de 2006, 5.802, de 8 de junho de 2006, 5.804, de 9 de junho de 2006, 5.883, de 31 de agosto de 2006, e 5.905, de 21 de setembro de 2006

Brasília, 28 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 29.12.2006, republicado, retificado no **DOU** de 8.1.2007 e retificado no **DOU** de 7.3.2007.

OBS: As retificações não foram efetivadas nos originais do anexo

Decretos de alterações

(Vide Decreto nº 6.072, de 2007)

(Vide Decreto nº 6.024, de 2007)

(Vide Decreto nº 6.184, de 2007)

(Vide Decreto nº 6.455, de 2008)

(Vide Decreto nº 6.465, de 2008)

(Vide Decreto nº 6.501, de 2008)

(Vide Decreto nº 6.588, de 2008)

(Vide Decreto nº 6.696, de 2008)

(Vide Decreto nº 6.809, de 2009)

(Vide Decreto nº 6.823, de 2009)

(Vide Decreto nº 6.905, de 2009)

(Vide Decreto nº 6.996, de 2009)

(Vide Decreto nº 7.016, de 2009)

(Vide Decreto nº 7.145, de 2010)

(Vide Decreto nº 7.394, de 2010)

TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (TIPI)

BASEADA NA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

SUMÁRIO

ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

REGRAS GERAIS PARA INTERPRETAÇÃO DO SISTEMA HARMONIZADO

REGRA GERAL COMPLEMENTAR (RGC)

84.32 MÁQUINAS E APARELHOS DE USO AGRÍCOLA, HORTÍCOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARAÇÃO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTURA; ROLOS PARA GRAMADOS (RELVADOS), OU PARA CAMPOS DE ESPORTE

8432.10.00 – Arados e charruas 5

8432.2 – Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores

8432.21.00 – Grades de discos 5

8432.29.00 – Outros 5

8432.30 – Semeadores, plantadores e transplantadores

8432.30.10 Semeadores-adubadores 5

8432.30.90 Outros 5

8432.40.00 – Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes 5

8432.80.00 – Outras máquinas e aparelhos 5

8432.90.00 – Partes 5

84.33 MÁQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, INCLUÍDAS AS ENFARDADEIRAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS;

MÁQUINAS PARA LIMPAR OU SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 84.37

8433.1 – Cortadores de grama (relva)

8433.11.00 – Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal 5

8433.19.00 – Outros 5

8433.20 – Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores

8433.20.10 – Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente 5

8433.20.90 – Outras 5

8433.30.00 – Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno 5

8433.40.00 – Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras 5

8433.5 – Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha

8433.51.00 – Ceifeiras-debulhadoras 5

8433.52.00 – Outras máquinas e aparelhos para debulha 5

8433.53.00 – Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos 5

8433.59 – Outros

8433.59.1 – Colheitadeiras de algodão

8433.59.11 – Com capacidade para trabalhar até dois sulcos de colheita e potência no volante inferior ou igual a 59,7kW (80HP) 5

8433.59.19 – Outras 5

8433.59.90 – Outros 5

8433.60 – Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas

8433.60.10 – Selecionadores de frutas 5

8433.60.90 – Outras 5

8433.90 – Partes

8433.90.10 – De cortadores de grama (relva) 5

8433.90.90 – Outras 5

Ex 01 – De colheitadeiras 4

84.34 MÁQUINAS DE ORDENHAR E MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS

8434.10.00 – Máquinas de ordenhar 5

8434.20 – Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios

8434.20.10 – Para tratamento do leite 5

8434.20.90 – Outros 5

8434.90.00 – Partes 5

84.35 PRENSAS, ESMAGADORES E MÁQUINAS E APARELHOS SEMELHANTES, PARA FABRICAÇÃO DE VINHO, SIDRA, SUCO DE FRUTAS OU BEBIDAS SEMELHANTES

8435.10.00 – Máquinas e aparelhos 5

8435.90.00 – Partes 5

84.36 OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, SILVICULTURA, AVICULTURA OU APICULTURA, INCLUÍDOS OS GERMINADORES EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU TÉRMICOS E AS CHOCADEIRAS E CRIADEIRAS PARA AVICULTURA

8436.10.00 – Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais 5

8436.2 – Máquinas e aparelhos para avicultura, incluídas as chocadeiras e criadeiras

8436.21.00 – Chocadeiras e criadeiras 5

8436.29.00 – Outros 5

8436.80.00 – Outras máquinas e aparelhos 5

8436.9 – Partes

8436.91.00 – De máquinas e aparelhos para a avicultura 5

8436.99.00 – Outras 5

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
87.01	TRATORES (EXCETO OS CARROS-TRATORES DA POSIÇÃO 87.09)	
8701.20.00	Tratores rodoviários para semi-reboques	5
8701.10.00	Motocultores	5
8701.30.00	Tratores de lagartas	5
8701.90.00	Outros	5
87.04	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS	
8704.10.00	"Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias	5
8704.2	Outros, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	
8704.21	De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas	
8704.21.10	Chassis com motor e cabina	5
	Ex 01 – De camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
8704.21.20	Com caixa basculante	5
	Ex 01 – Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
8704.21.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
	Ex 01 – Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
8704.21.90	Outros	5
	Ex 01 Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
	Ex 02 – Carro-forte para transporte de valores	10

8704.3	Outros, com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca)	
8704.31	De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas	
8704.31.10	Chassis com motor e cabina	10
	Ex 01 – De caminhão	5
8704.31.20	Com caixa basculante	10
	Ex 01 – Caminhão	5
8704.31.30	Frigoríficos ou isotérmicos	10
	Ex 01 – Caminhão	5
8704.31.90	Outros	10
	Ex 01 – Caminhão	5

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atendem, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei

orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011** (nº 4.409/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do

Trabalho da 7ª Região, define jurisdições e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011**, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias estão incluídas em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Senhora Presidente da República adotou, em 25 de abril de 2011, e publicou, no dia 26 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 530, de 2011**, que “Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Humberto Costa	Marcelo Crivella
Magno Malta	Gleisi Hoffmann
Acir Gurgacz	Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	Lídice da Mata
Inácio Arruda	João Pedro

Bloco (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)

Renan Calheiros	Paulo Davim
Francisco Dornelles	Vital do Rêgo
Eduardo Amorim	Ana Amélia
Sérgio Petecão	Eduardo Braga

Bloco (PSDB/DEM)

Alvaro Dias	Aloysio Nunes Ferreira
Demóstenes Torres	Mário Couto

PTB

Gim Argello	João Vicente Claudino
-------------	-----------------------

***PPS**

Itamar Franco

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Paulo Teixeira	José Guimarães
Arlindo Chinaglia	Henrique Fontana

PMDB

Henrique Eduardo Alves	Teresa Surita
Mendes Ribeiro Filho	Almeida Lima

Bloco (PSB/PTB/PCdoB)

Ana Arraes	Osmar Júnior
Jovair Arantes	Givaldo Carimbão

PSDB

Duarte Nogueira	Otavio Leite
-----------------	--------------

PP

Nelson Meurer	José Otávio Germano
---------------	---------------------

DEM

Antonio Carlos Magalhães Neto	Pauderney Avelino
-------------------------------	-------------------

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)

Lincoln Portela	George Hilton
-----------------	---------------

PDT

Giovanni Queiroz	André Figueiredo
------------------	------------------

Bloco (PV/PPS)

Sarney Filho	Rubens Bueno
--------------	--------------

***PSC**

Ratinho Júnior	Zequinha Marinho
----------------	------------------

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da **Resolução nº 1, de 2002-CN**, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 26-4-2011
- Designação Prevista da Comissão: 27-4-2011(SF)
- Instalação Prevista da Comissão: 28-4-2011
- Emendas: até 2-5-2011 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 26-4-2011 a 9-5-2011 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 9-5-2011

- Prazo na CD: de 10-5-2011 a 23-5-2011 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 23-5-2011
- Prazo no SF: de 24-5-2011 a 6-6-2011 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 6-6-2011
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-6-2011 a 9-6-2011 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-6-2011 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 24-6-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência comunica que a Senhora Presidente da República adotou, em 25 de abril de 2011, e publicou, em 26 de abril de 2011, a **Medida Provisória nº 531, de 2011**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica”.

A matéria foi encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Ficou estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 531

Publicação no DO 26-04-2011

Emendas Até 2-5-2011

Prazo na Comissão 26-4-2011 a 9-5-2011 (14º dia)

Remessa do Processo à CD 9-5-2011

Prazo na CD 10-5-2011 a 23-5-2011 (15º ao 28º dia)

Recebimento previsto no SF 23-5-2011

Prazo no SF 24-5-2011 a 6-6-2011 (42º dia)

Se modificado, devolução à CD 6-6-2011

Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD 7-6-2011 a 9-6-2011 (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 10-6-2011 (46º dia)

Prazo final no Congresso 24-6-2011 (60 dias)

A matéria foi publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 14, de 2011**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2007.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 14/2011/CE

Brasília, 26 de abril de 2011

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor, Senador Inácio Arruda, ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que “Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.”

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência informa à Casa que o Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Senado Federal a **Mensagem nº 18** em que comunica ter deferido medida liminar para dar interpretação conforme a Constituição ao art. 1º, **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 116/2003 e ao subitem 13.05 da lista de serviços anexa, para reconhecer que o ISS não incide sobre operações de industrialização por encomenda de embalagens, destinadas à integração ou utilização direta em processo subsequente de industrialização ou de circulação de mercadoria.

O expediente vai à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 18

Brasília, 19 de abril de 2011

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.389

REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMBALAGEM – ABRE

ADV.(A/S) LUIZ ALBERTO BETTIOL E OUTROS (A/S)

REQDO.(A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

REQDO.(A/S) CONGRESSO NACIONAL

INTDO.(A/S) MUNICÍPIO DE SÃO PULO

ADV.(A/S) HOLDON JOSÉ JUAÇABA

INTDO.(A/S) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS – ABRASF

ADV.(A/S) RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

INTDO.(A/S) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

ADV.(A/S) PAULO ANTÔNIO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA E OUTROS(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações.)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 13 de abril de 2011, por unanimidade, deferiu a medida liminar pleiteada, para dar interpretação conforme a Constituição ao art. 1º **caput** e § 2º, da Lei Complementar nº 116/2003 e o subitem 13.05 da lista de serviços anexa, para reconhecer que o ISS não incide sobre operações de industrialização por encomenda de embalagens, destinadas à integração ou utilização direta em processo subsequente de industrialização ou de circulação de mercadorias. Presentes os requisitos constitucionais e legais, incidirá o ICMS. A medida liminar ora concedida perdurará até o julgamento final desta ação direta de inconstitucionalidade e se aplicará tão-somente aos fatos geradores ocorridos após a referida sessão (**ex nunc**).

Atenciosamente, – Ministro **Cezar Peluso** Prdente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam encaminhados Votos de Pesar e Solidariedade ao Senhor Prefeito Jackson Fernando Schmidt, em nome de quem nos solidarizamos com todos os cidadãos do Município de Igrejinha (RS), especialmente com Senhor Valter Lima, 80 anos, patriarca da família Lima, que chorou a morte do filho mais velho, de duas noras e quatro netos, ocorrido entre a noite de sexta-feira e a madrugada de sábado.

A tragédia vitimou Fernando Lima, 50 anos e Iraci Pereira, sua esposa de 41 anos, seus filhos Leandro (22), Joelma (19) e Rafael(10), além de sua cunhada Marli Jardim(42) e do sobrinho Joshuan de Lima(11).

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011. – Senadora **Ana Amélia** _ Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2011

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 199, requeremos a realização de sessão especial no dia 10 de outubro de 2011, destinada a comemorar o dia do Engenheiro Agrônomo, que acontece no dia 12 de outubro.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2011.

Senador **BLAIRC MAGGI**

Senador _____

Senador _____

Senador _____

Senador _____

Senador _____

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência designa o Deputado Efraim Filho, em substituição ao Deputado Júlio César, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o Ofício nº162-L-DEM/11, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 162-L-DEM/11

Brasília, 26 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Efraim Filho para integrar, como membro titular, a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Júlio César.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício GLPMDB nº 115/2011**, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon, como membro titular, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 115/2011

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a retirada do nome do Senador Pedro Simon, como membro da Comissão Mista de Mudanças Climáticas – CMMC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB

– PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Senador Mozarildo e Senador Jarbas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi encaminhada à Mesa a minha indicação para falar como Líder do PTB?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sim, já está aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço minha inscrição para, em segundo lugar, falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex^a está inscrito.

Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora não haja Senadores inscritos, peço a V. Ex^a que, se possível, inscreva-me na terceira vaga para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É a segunda vaga.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Não. Gostaria de saber se posso ir para a terceira posição porque tenho um compromisso na rua.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Ah, pois não. V. Ex^a está inscrito na terceira vaga, Senador.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Senador Mozarildo, V. Ex^a tem preferência para usar a palavra neste momento. V. Ex^a falará pela Liderança e, na sequência, pela inscrição, falará a Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que quero abordar hoje é justamente sobre a nossa visita – eu, V. Ex^a e a Senadora Vanessa – ao Presidente do Conselho de Administração da Rede Sarah, Dr. Aloysio Campos da Paz, e à Presidente da Rede Sarah, Dr^a Lúcia Willadino Braga.

Levamos ontem, nós três, um documento assinado por todos, ou quase todos, os Senadores dos Estados da Amazônia Ocidental, que compreende o Estado do Amazonas; o Estado de V. Ex^a, Rondônia; o Estado de Roraima, meu e da Senadora Ângela, aqui presente; e também o Estado do Acre. Fomos pedir que fosse instalada naquela região, mais precisamente na cidade de Manaus, uma unidade da Rede Sarah, porque naquela região, que tem quase sete milhões de habitantes, em todos os Estados que mencionei, quando alguém tem qualquer problema ortopédico ou no aparelho locomotor, tem de se deslocar para Brasília, que ainda é o mais fácil, ou para São Luís.

Isto é o que acontece com muitos pacientes lá de Roraima, de Boa Vista: vêm de avião para Brasília, fazem conexão e vão para São Luiz.

Na verdade – e aqui quero falar como médico –, temos de reconhecer que a Rede Sarah é uma rede de excelência que deveria servir de modelo para todos os hospitais do Sistema Único de Saúde. Por quê? Porque é um hospital público, é um hospital que não cobra um tostão de ninguém. Todo o dinheiro usado no Sarah – isso aparece no *site* da Rede – é proveniente dos impostos que os brasileiros pagam. Lá nós temos uma equipe médica de primeira linha. E quando falo em equipe médica, envolvo todos os profissionais da área de saúde que ali trabalham: médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, todos os profissionais de saúde. Todos eles têm dedicação exclusiva. Pode-se argumentar que na Rede Sarah eles são bem pagos. E por que o Sarah pode pagar bem? Por que no Sarah os

profissionais são de dedicação exclusiva e em outros hospitais isso não ocorre?

A resposta é muito simples: É porque ali existe seriedade na aplicação do dinheiro público. É porque ali existe realmente o que de mais puro há na medicina, que é a preocupação com o paciente enquanto ser humano, não se pensa nele como um objeto, apenas como um consumidor de serviços de saúde.

Eu fiquei muito feliz com a nossa ida lá, por isso faço este registro hoje. A nossa conversa foi muito produtiva, mas tanto o Dr. Campos da Paz quanto a Dr^a Lúcia foram muito claros ao dizer que não é possível fazer isso do dia para a noite. Aliás, a Senadora Vanessa levou um documento do Governo do Amazonas já colocando à disposição uma área muito boa para a construção. Mas não basta ter a área, não basta construir, não basta equipar, não basta dar manutenção – tudo isso já é difícilimo –, é preciso ter pessoal treinado, desde o pessoal mais simples do complexo de atendimento médico até o médico mais especializado.

Então, eu quero dizer que, pelo menos, demos um passo concreto: conversamos com os dois dirigentes maiores da Rede Sarah. Isso é, para o povo de Roraima, que eu tenho a honra de representar aqui, um grande sinal de que, sem marcar tempo, começamos a caminhada para ter bem perto de Boa Vista uma unidade da Rede Sarah. É verdade que não vai ser na capital de Roraima, não vai ser na capital de Rondônia, não vai ser na capital do Acre, mas vai ser na capital do Amazonas, que fica num ponto estratégico do ponto de vista geográfico. De Boa Vista para lá é só uma hora de voo, dá para ir em carro particular, até de ônibus a pessoa pode ir.

Portanto, fico muito feliz, como Senador e como médico, porque tenho acompanhado durante esse período, como Deputado e nos mandatos de Senador – estou no meio do segundo mandato –, a quantidade de pessoas que são deslocadas de lá, de Roraima, de Rondônia, do Acre e do Amazonas, para Brasília ou para São Luís, no Maranhão.

Esse trabalho, que apenas começou, não vai ser amenizado por nós. Pelo contrário: saímos de lá nos comprometendo a dar os passos seguintes, que vão no sentido de ajudar a própria Rede Sarah a ter profissionais em maior número, capazes de dar atenção a todos – o Dr. Aloysio nos relatou a dificuldade que tem hoje para manter as unidades que já existem. Por sinal, o Amapá do Senador Geovani já tem uma unidade.

Então, é importante que a gente possa...

A Sr^a Angela Portela (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Quero, com muito prazer, ouvir a Senadora Angela e, depois, o Senador Geovani.

A Sr^a Angela Portela (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, gostaria de parabenizá-lo por seu discurso. Acho que é de extrema relevância o seu trabalho aqui, voltado para a saúde pública do nosso País e do nosso Estado de Roraima. Vejo o seu esforço, a sua dedicação em buscar, aqui no Senado Federal, a resolução dos problemas que afligem a população brasileira na área da saúde, a população do nosso Estado de Roraima, que, inclusive, passa por momentos muito difíceis no que diz respeito à saúde pública, à educação, à infraestrutura, à gestão de pessoal. E vejo que o senhor tem sido um baluarte, um Senador que está sempre muito atento às questões graves que afligem o nosso Estado de Roraima. Como médico que é, dedicado à medicina, sabe a importância de buscar um hospital da Rede Sarah para a Região Norte. Então, quero lhe parabenizar, parabenizar também a Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas, e os demais Senadores que participaram dessa audiência pública, buscando levar para a nossa Região Norte um hospital da Rede Sarah, que é um hospital de excelência no nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço, Senadora Angela Portela. Quero fazer o registro também de que V. Ex^a assinou o documento que fez o pedido formal em nome da bancada dos quatro Estados que compõem a Amazônia Ocidental.

Portanto, V. Ex^a está conosco nesta luta e, tenho certeza, também nos passos seguintes, que é mostrar a estatística e, ao mesmo tempo, dar o apoio para que o Sarah possa ter, primeiramente, pessoal; segundo, que possa ter a construção, os equipamentos e também a manutenção.

Senador Geovani Borges, com muito prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quero parabenizar V. Ex^a pelo tema que aborda dessa tribuna, que diz respeito à saúde. Comenta-se no País que o problema da saúde não é recurso, é questão de gerenciamento. E com muita propriedade V. Ex^a colocou o exemplo da Rede Sarah. Por sinal, o Amapá já está contemplado graças a uma iniciativa do Senador José Sarney, que faz parte da nossa Bancada no Amapá, Presidente desta Casa. Mas quero dizer a V. Ex^a que o Sarah começou pequeno no Amapá e não para de crescer. Gradativamente, a qualidade de serviço que vem prestando à população é exemplo para todo o País. Os outros segmentos da saúde, infelizmente, neste País, parecem

um campo de guerra. E a grande interrogação: é a falta de recursos? A saúde tem muito dinheiro; a questão, simplesmente, é gerenciamento. E Campos da Paz mostrou ao País que é possível, com seriedade, com dedicação, investindo na mão-de-obra, qualificando o corpo que compõe os segmentos da saúde é possível, sim, prestar um serviço de qualidade a nossa população. Quero parabenizar V. Ex^a e cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento que está proferindo nessa tribuna no dia de hoje.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Geovani Borges, até com inveja ouvi o aparte de V. Ex^a, quando confirma que o Amapá já tem uma unidade do Sarah Kubitschek. Mas nós, da Amazônia Ocidental, estamos querendo dar um grande passo, que é ter uma unidade em Manaus, no Amazonas, como primeiro passo, que, tenho certeza, já vai ser um grande avanço. E, como disse V. Ex^a, o Sarah é o exemplo de como fazer saúde com o dinheiro existente, sem ficar fazendo qualquer tipo de mágica, sem CPMF, sem outras coisas mais.

Quero ouvir, Senador Acir Gurgacz, a Senadora Vanessa, que também esteve conosco, ontem, na audiência com o Dr. Campos da Paz.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Mozarildo, não só pelo pronunciamento. Mas vê-lo fazendo esse discurso, assim como nosso Senador, do vizinho Estado de Rondônia, presidindo esta sessão, é motivo de orgulho, não para mim, mas para toda nossa Região. Como é bonito ver um Senador por um Estado defender uma obra para ser implantada em outro Estado: V. Ex^a, Senador Acir; os Senadores pelo Estado do Acre, que não estiveram presentes, mas assinaram. Aqui nós temos a Senadora Angela Portela. Enfim, é muito importante ver como nossas bancadas amadureceram a esse ponto. É óbvio que queríamos ter uma unidade do Sarah em Rondônia, uma em Roraima, uma no Acre, outra no Amazonas. Quiçá possamos alcançar isso. Conversava com o Senador Geovani e ele me dizia que já existe

no Amapá, há uma unidade pediátrica no Pará, e o Maranhão também tem a sua. Mas ainda temos uma região toda descoberta. Então, não tenho dúvida nenhuma de que nós que lutamos, há tanto tempo (nossas bancadas), por um hospital da Rede Sarah na região... E tenho certeza absoluta de que nossa persistência, os argumentos e as necessidades falarão mais alto e, em breve, estaremos nessa tribuna comemorando e anunciando a decisão da construção de uma unidade em nossa Região. Parabéns! Muito obrigada a V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, e a todos Senadores de nossa Região, porque essa será uma luta conjunta e uma conquista que não será nossa, mas de nosso povo e de nossa gente. Muito obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin. V. Ex^a que, juntamente com todos da bancada, foi uma entusiasta. E, ontem, estivemos juntos nessa audiência com Dr. Aloísio Campos e Dr^a Lúcia.

Eu tenho certeza de que realmente teremos, em um prazo que não vamos estipular, mas que esperamos seja o mais curto possível, essa unidade funcionando em Manaus, que vai atender à Região. Mas, obviamente, em outro passo, gostaríamos de ter uma unidade em cada Estado.

Sendo assim, quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição, como parte do meu pronunciamento, do material que retirei hoje da Internet que explica claramente o que é a Rede Sarah.

E quero concluir dizendo: é o exemplo de como fazer saúde de maneira séria, sem roubalheira e com muita competência, valorizando o paciente e não outras coisas não fundamentais no serviço de saúde.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno)

Rede Sarah

Presidente do Conselho de Administração: Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior

Presidente da Rede Sarah: Dra. Lúcia Willadino Braga

Diretora Financeira: Dra Eloy Corazza

A Rede SARAH

A Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação é constituída por nove unidades hospitalares localizadas em Brasília (DF), com um hospital e um Centro Internacional de Neurociências e Reabilitação, Salvador (BA), São Luís (MA), Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) e Rio de Janeiro (RJ), Macapá (AP) e Belém (PA).

Cada hospital da Rede representa um espaço para reprodução e aperfeiçoamento dos princípios, conceitos e técnicas consolidados ao longo do tempo pelo SARAH-Brasília. Os conceitos agregados e aplicados, no cotidiano, pelos profissionais que atuam aqui, transformaram o SARAH em centro de referência nacional e internacional.

Os hospitais da Rede caracterizam-se por uma cuidadosa integração de sua concepção arquitetônica aos princípios de organização do trabalho e aos diferentes programas de reabilitação, definidos conforme os indicadores epidemiológicos da região em que cada unidade está inserida. Dessa integração resultam, por exemplo, os amplos espaços dos hospitais SARAH, com seus solários e jardins, buscando sempre a humanização do ambiente hospitalar e as enfermarias coletivas, com o sistema de "assistência progressiva" com aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Este sistema, pela primeira vez implantado no Brasil, data das origens do Projeto, caracterizando-se pela possibilidade de manter o paciente em locais de maior ou menor concentração de recursos humanos e materiais. Surgiu desse conceito a criação do "Primeiro Estágio" onde permanecem os doentes que necessitam de cuidados intensivos e freqüentes, com a característica de permitir a presença de seus familiares.

Os ambientes foram cuidadosamente preparados para os pacientes das diversas especialidades médicas e terapêuticas, com piscinas, ginásios para fisioterapia, unidades de exames complementares ao diagnóstico, blocos de serviços operacionais, entre vários outros espaços.

Os hospitais da Rede SARAH estão interligados por tecnologias de telecomunicação desde 1997. Diagnósticos de patologias, casos e exames podem ser discutidos conjuntamente, em tempo real, por meio de vídeo-conferência, pelas equipes das diversas unidades, multiplicando o potencial e o conhecimento do staff. Também se pode consultar todos os prontuários, que são eletrônicos (informatizados), de qualquer outra unidade, promovendo o mesmo nível de qualidade de atendimento em toda a Rede e permitindo permanentes interconsultas e programas de atualização.

Estes são os princípios da Rede SARAH

Leia-os com atenção.

Tudo o que fazemos e praticamos segue, rigorosamente, estes princípios.

CRIAR

um centro especializado de saúde que entenda o ser humano como SUJEITO da AÇÃO e não como OBJETO sobre o qual se aplicam técnicas.

VIVENCIAR

a medicina do aparelho locomotor como um conjunto de conhecimentos e técnicas unificadas, destinados a restituir ao incapacitado físico o direito universal de ir e vir.

ATUAR

na sociedade para prevenir a incapacidade e a deformidade, combatendo, ao mesmo tempo, preconceitos quanto à deficiência física, pois o que caracteriza a vida é a infinita variação da forma que no tempo muda.

DEFENDER

o princípio de que nenhum homem pode ser discriminado por ser diferente da média em sua forma física ou maneira própria de realizar uma atividade.

LIBERTAR-SE

da dependência tecnológica pela utilização do potencial criador de nossa cultura, rejeitando a atitude passiva diante do consumismo e da imitação.

DESENVOLVER

uma atitude crítica diante de modelos importados, sejam técnicas, sejam comportamentos.

SIMPLIFICAR

técnicas e procedimentos para adaptá-los às necessidades reais apresentadas pelos contrastes econômicos e culturais das regiões brasileiras; simplificação é a síntese crítica de sistemas e processos mais complexos: "não se simplifica aquilo que não se conhece".

VALORIZAR

a iniciativa inovadora e a troca de experiências, no ensino e na pesquisa, estimulando a criatividade de pessoas e grupos, "o indivíduo é a Instituição" e cada um por ela responde, a ela dedicando sua vida.

VIVER

para a saúde e não sobreviver da doença.

TRANSFORMAR

cada pessoa em agente de sua própria saúde.

TRABALHAR

para que a UTOPIA deste Hospital seja educar para a saúde, de tal modo, até que todos, protegidos da doença, dele não mais necessitem.

A COMUNIDADE

é a principal responsável por esta obra, cuja finalidade é a realização de sua vontade. Cabe, portanto, como dever de todos, cobrar desta Instituição o compromisso hoje consolidado.

A Instituição

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) - entidade de serviço social autônomo, de direito privado e sem fins lucrativos - é a Instituição gestora da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

A Associação, criada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, tem como objetivo retomar o imposto pago por qualquer cidadão, prestando-lhe assistência médica qualificada e gratuita, formando e qualificando profissionais de saúde, desenvolvendo pesquisa científica e gerando tecnologia.

O caráter autônomo da gestão desse serviço público de saúde faz da Associação a primeira Instituição pública não-estatal brasileira.

A Associação administra a Rede SARAH por meio de um Contrato de Gestão, firmado em 1991 com a União Federal, que explicita os objetivos, as metas e os prazos a serem cumpridos. Os princípios administrativos para alcançar esses propósitos estão regulamentados em manuais internos.

O programa de trabalho plurianual da Associação tem os seguintes objetivos gerais:

- 1** prestar serviço médico público e qualificado na área da medicina do aparelho locomotor;
 - 2** formar recursos humanos e promover a produção de conhecimento científico;
 - 3** gerar informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados;
 - 4** exercer ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede.
- Na medida em que define claramente os objetivos a serem atingidos em determinado período de tempo, o Contrato de Gestão fornece ao Estado os instrumentos de aferição dos resultados da Instituição.

O controle é feito pelo Tribunal de Contas da União, com ênfase na avaliação dos resultados finais dos investimentos garantidos por recursos públicos. A qualidade dos serviços é aferida pelo Centro Nacional de Controle de Qualidade, com padrões universais nas áreas ambulatorial e hospitalar.

Os recursos financeiros que mantêm todas as unidades da Rede SARAH provêm exclusivamente do Orçamento da União, em rubrica específica para manutenção do Contrato de Gestão.

A Rede SARAH não recebe recursos advindos do número e da complexidade dos serviços prestados, à semelhança do que ocorre com instituições de saúde subordinadas ao SUS.

O paciente

Você está na Rede SARAH, uma das maiores Redes de Neuroreabilitação e Neuropsicologia do mundo.

Você precisa de um atendimento que seja igualitário, de qualidade, personalizado, humano.

Aqui você é tratado com dignidade, respeito, seriedade.

Aqui você não paga. A Rede SARAH retorna em serviços de saúde os impostos pagos pelo cidadão.

A Rede SARAH é uma instituição dedicada à reabilitação, tratamento de deformidades na criança e problemas do neurodesenvolvimento. Destina-se, portanto, à prestação de serviços especializados nas áreas de neuroreabilitação, indiscriminadamente a todos os níveis da população.

Os hospitais da Rede realizaram, em 2008, uma média diária de 6.398 atendimentos, totalizando neste ano mais de 1.612.323 atendimentos a pacientes.

Os pacientes atendidos em suas unidades hospitalares demandam cuidados especializados, para os quais são formadas equipes multidisciplinares que atuam, conjuntamente, em todas as fases da reabilitação para atingir um dos objetivos da Instituição: a melhoria de sua qualidade de vida.

Os principais diagnósticos atendidos na Rede SARAH:

Crianças e Adultos:

- Atraso do neurodesenvolvimento;
- Problemas ortopédicos na criança;
- Paralisia cerebral;
- Acidente vascular cerebral;
- Espinha bífida;
- Doenças metabólicas que afetam o cérebro;
- Diagnóstico clínico-laboratorial das doenças genéticas;
- Atrofia muscular espinhal;
- Traumatismo cranioencefálico;
- Lesão medular;
- Paralisia braquial obstétrica.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Angela Portela, Senadora Vanessa Grazziotin. Acredito na união da classe política; e a união das Bancadas de Rondônia, Roraima, Amazonas e Acre, para trabalharmos o desenvolvimento da Região e cuidarmos da saúde, entendo que seja importante. Só pela união chegaremos mais fácil ao nosso objetivo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, inscreva-me, por favor, para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não. V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Ele pediu pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho a esta tribuna mais uma vez para falar de um assunto que tem sido recorrente nas minhas ações, nestas últimas semanas.

Venho falar mais uma vez sobre a situação dos aeroportos do nosso País e, desta vez, para falar de uma notícia divulgada por todos os canais, os meios de comunicação, todos os jornais brasileiros, dando conta de que foi o Ministro Antonio Palocci que, no dia de ontem, comunicou a intenção do Governo Federal de promover a concessão dos aeroportos brasileiros à iniciativa privada.

No anúncio, pelo que entendemos, seriam colocados para concessão, em um primeiro momento, daqui a 10 ou 15 dias, ou seja, algo que acontecerá de forma muito rápida no Brasil, três aeroportos: o Aeroporto de Guarulhos; o Aeroporto de Viracopos, também no Estado de São Paulo, em Campinas; e o Aeroporto Internacional de Brasília, aqui na Capital Federal. Em um segundo momento, já está em fase de estudos, Senador Lindbergh Farias, viria o Aeroporto de Confins e o Aeroporto do Galeão, no Estado de Minas Gerais e no seu Estado, o Rio de Janeiro, respectivamente.

Sr. Presidente, primeiro, quero deixar muito claro qual é o meu pensamento e a minha opinião sobre a matéria para que não haja qualquer tipo de confusão, Senador Taques. Entendo que falar de concessão para aeroportos é algo extremamente possível. E considero algo muito normal, porque a atividade aeroportuária e a

atividade dos terminais não representam uma atividade estratégica, uma atividade exclusiva do Estado.

Nós temos o sistema de transporte urbano concedido para a iniciativa privada, que funciona através de concessões. Então, não há, no meu entendimento, problema em falarmos em concessão. E não adianta a imprensa querer dizer que o Governo mudou, que o Governo está tomando do próprio veneno, ou seja, que agora está começando a privatizar. Não. Eu acho que não dá para privatizar setores fundamentais, estratégicos para manutenção, para desenvolvimento do Estado brasileiro. Não podemos imaginar isso. Aeroportos, eu vejo, num primeiro momento, como possível.

Entretanto, Sr. Presidente, o que eu quero aqui questionar, levantar pontos de interrogação – e espero que todos eles, um a um, sejam respondidos e justificados, todos, absolutamente todos, porque trago uma preocupação sincera, em cima da nossa realidade e da nossa vivência no dia a dia – é que, da forma como a imprensa divulgou, pode não ser exatamente assim, mas da forma como foi divulgado, nesse primeiro momento, imediatamente, seriam privatizados, repito, esses três aeroportos.

Guarulhos seria concedido à iniciativa privada possivelmente por um período de vinte anos. E pode ser em três modelagens diferentes: 100% de concessão para o setor público; uma parceria público-privada, cuja responsabilidade seria dividida entre Poder Público e iniciativa privada; um sistema de troca.

Para o aeroporto de Guarulhos, pelo que nós tomamos conhecimento pelo noticiário, está sendo proposta uma concessão 100% privada.

Ora, Sr. Presidente, temos no Brasil inúmeros aeroportos. Eu não saberia, neste momento, precisar todos eles exatamente, mas temos inúmeros aeroportos, sendo que o principal aeroporto do Brasil, em movimento de aeronaves, em movimento de passageiros e em movimento de cargas de porão, o maior, o principal aeroporto brasileiro é o aeroporto de Guarulhos, exatamente a unidade para a qual está sendo proposta a concessão, Senadora Marta. Somente em movimentação de cargas, o aeroporto de Guarulhos sozinho corresponde a mais de 31% da movimentação de todo o Brasil. E é esse o primeiro aeroporto proposto para concessão.

Pergunto: como ficarão os inúmeros aeroportos brasileiros que não são superavitários, mas deficitários e mantidos graças ao funcionamento de um sistema em que uma unidade superavitária cobre o déficit da outra unidade.

Lembro-me da situação dos aeroportos do meu Estado, o Amazonas, que não é diferente daquelas dos Estados de Roraima e de Rondônia. Temos três aero-

portos no Estado administrados pela Infraero. Temos um aeroporto administrado pelo Governo do Estado e nós temos os demais aeroportos dos Municípios administrados pelos Municípios. Sabe o que aconteceu com esses aeroportos administrados pelos Municípios? Eles não funcionam, eles estão paralisados, eles estão fechados, eles não são homologados, porque os Municípios não têm condição de manter o aeroporto.

E eu pergunto: se o Estado brasileiro, se o Governo brasileiro está tendo dificuldade em manter os aeroportos brasileiros hoje, como ficará se perder a galinha dos ovos de ouro? Como ficará se perder o mais importante?

Vou apresentar um requerimento de informações, ainda no dia de hoje, que deverá ser encaminhado à Presidência da República, para que nos respondam com urgência esses questionamentos. Sei que essa é uma decisão de governo e, repito, acho que o problema não é a concessão em si. Não estamos privatizando, é um serviço que está sendo concedido, por um prazo de tempo determinado. É isso que está sendo debatido. Entretanto, o que me preocupa é como ficará a manutenção dos demais aeroportos brasileiros. Como ficará?

O Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, de Manaus, é o terceiro do Brasil em movimentação de cargas, e estamos com todas essas dificuldades para sua reforma e ampliação há anos – não agora por conta da Copa. E é o terceiro aeroporto em termos de arrecadação do Sistema Infraero.

Será que o aeroporto de Natal, no Rio Grande do Norte, é superavitário, mantêm-se por si só?

Seria o caso de, nessa forma de concessão, conceder um pacote: o aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, junto com mais cinco ou dez aeroportos que têm problema financeiro.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Vanessa, quero cumprimentá-la pelo enfoque que dá. Realmente, se agora o Brasil ficar centrado só na questão da Copa do Mundo e das Olimpíadas, então é evidente que tudo estará concentrado nas cidades sede ou mais precisamente nos maiores aeroportos. E V. Ex^a frisou muito bem. Será que o aeroporto de Natal, de Boa Vista, de Macapá também não merecem atenção? Então, muito inteligente a proposta de V. Ex^a de quem pegar a concessão de Guarulhos pegar também a concessão, por exemplo, de Macapá, de Boa Vista e de outros aeroportos que possam, portanto, contrabalançar. Se não é entregar o filé e ficarmos com a carne de peixe. Lá em Roraima mesmo, temos, além do aeroporto de Boa Vista, que já está, digamos assim, meio saturado, dois aeroportos, com pista boa, que não

operam. Por quê? Porque o Estado – aí significa Governo Federal, governos estaduais ou municipais – não tem condições de operar. Então, quero cumprimentá-la, parabenizá-la pelo brilhante discurso.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Ex^a, Senador Mozarildo. A ideia é essa. Acho que precisamos debater e, em breve, teremos, aqui no Senado, uma audiência pública conjunta com a Comissão de Infraestrutura, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e possivelmente Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com os integrantes do setor público aeroportuário. Deverá vir o Presidente da Infraero, que ficará à frente da Secretaria Nacional de Aviação Civil.

Mas reafirmo aqui se não seria o caso... E precisamos debater com o Governo de forma franca e aberta. Vai conceder? A concessão é para quê? Para resolver o problema imediato da Copa? Então, não é essa a saída. Estou convencida disso.

E aí vamos pegar exemplos do que aconteceu na China, em Pequim, em Hong Kong, na Índia, em Dubai, onde alguns públicos e outros privados são aeroportos semelhantes ao de Guarulhos e que levaram mais de três anos para serem reformados e ampliados. Mais de três anos.

Então, acho que nem é essa a questão. Trata-se de estrutura organizativa para o setor aeroportuário. Pode ser concessão? Pode.

Agora, como fazer a concessão, Senadora Marta? Como o Governo brasileiro vai manter aeroportos deficitários, sem dispor de um sistema, como dispõe hoje? E é um número significativo no Brasil.

Se a Senadora Marta, que preside a sessão, me permitir conceder um aparte ao Senador Acir Gurgacz, terei todo o prazer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O aparte é a sua discricção, Senadora.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senadora Vanessa, pelo tema que V. Ex^a aborda hoje à tarde. Só para complementar, as operações praticamente de todos os sistemas de transportes brasileiros, sejam eles municipais, estaduais e federal, já são operados pela iniciativa privada. Tenho certeza de que, a partir do momento que o Governo privatiza também a operação dos aeroportos, teremos a médio prazo a solução do sistema aeroportuário brasileiro. Não tenho dúvida também de que por um custo mais baixo do que temos hoje. Portanto, considero um avanço que estamos tendo e quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e também a nossa Presidenta Dilma por ter essa visão de realmente privatizar a operação e não os aeroportos, para que possamos ter uma so-

lução no sistema aeroportuário brasileiro. Meus cumprimentos, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Para concluir, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero reforçar a minha opinião. Acho que podemos debater a concessão. E, repito, é bom que se diga: ninguém está privatizando absolutamente nada. Está-se passando à iniciativa privada a operação de unidades ligadas ao sistema de transporte brasileiro.

Entretanto, repito, preocupa-me profundamente que alguns desses aeroportos sejam repassados para a operação da iniciativa privada; e esses são exatamente os mais rentáveis, os mais lucrativos. Representam tudo o que há de melhor no sistema, enquanto aqueles aeroportos, de outras regiões do País, continuarão na mão do Estado.

Então, tenho essa preocupação e repito: vou encaminhar à Presidência da República sugestões a respeito disso. Acho que o melhor caminho seria a concessão por lotes. Quem se responsabiliza por um grande aeroporto tem também que se responsabilizar, conjuntamente, por um aeroporto menor.

Muito obrigada a todos e obrigada, Senadora Marta.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns pelo pronunciamento, Senadora Vanessa!

Quero comunicar, com muita honra, que aqui recebemos, no Senado Federal, uma delegação do Paraguai, chefiada pelo Senador Oscar Gonzáles Daher, Presidente do Congresso paraguaio, e pelo Presidente da Câmara, Deputado Victor Bogado.

São muito bem-vindos ao Brasil e ao nosso Senado.

Também quero dar um alô para os alunos do 9º ano da Escola Municipal Professor José Geraldo Guimarães, da cidade de Uberaba, Minas Gerais, que também são muito bem-vindos a Brasília e ao nosso Senado.

Agora, para uma comunicação inadiável, passo a palavra ao Senador Geovani Borges.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr^a Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu seria o próxi-

mo inscrito, mas tenho um compromisso na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu queria apenas deixar consignado, em nome do meu Partido, com a permissão do nobre Senador do Amapá, o nosso mais profundo reconhecimento às empregadas domésticas. Hoje é o dia delas. O PRB, na voz deste inexpressivo, obscuro e anônimo Senador, gostaria de prestar a mais sincera homenagem a essas mulheres que cuidam das casas, das famílias e das crianças dos brasileiros.

A todas as empregadas domésticas do meu País, a homenagem do PRB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy; Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para externar, com brevidade, uma preocupação que, na verdade, sei que fala diretamente ao coração, ao sentimento e ao exame crítico da maioria dos membros desta Casa: as ameaças sempre presentes ao meio ambiente na Região Amazônica.

Já neste início de semana, a imprensa destaca o tema e nos leva à reflexão: apesar de ocuparem 43,9% do território da Amazônia, as áreas protegidas do bioma não estão livres de ameaças à proteção da floresta, da fauna e de comunidades tradicionais.

Chama-nos atenção o Estudo do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e o Instituto Socioambiental (ISA), revelando que, apesar de avanços nos últimos anos, as Unidades de Conservação (UC's) e Terras Indígenas (TI's) da região têm falhas na gestão e estão sujeitas às pressões do desmatamento, exploração de madeiras e mineradoras.

Essa causa é detentora de especial curiosidade, porque reúne em torno dela um número intocável de mentes brilhantes, de pessoas bem intencionadas, de argumentos que se equilibram de forma inteligente, entre o bom senso da busca pelo progresso e o bom senso pela preservação da vida.

Mesmo quando as palavras destoam, mesmo quando os discursos conflitam, mesmo quando alguns apontam falhas nas iniciativas governamentais dos últimos anos em relação ao trato da matéria, ainda assim minha percepção é a de que, no fundo, todos tentam acertar, todos almejam o melhor para aquele extraordinário ecossistema.

Parece haver consenso de que a criação e a manutenção de áreas protegidas é uma das estratégias mais eficazes para a conservação dos recursos naturais na Amazônia. Mas, no entanto, a preservação

depende de gestão eficiente, carece da ampliação das fontes de financiamento e, sobretudo, do controle das atividades ilegais.

Um dos principais desafios para a proteção efetiva dos territórios que estão em Unidades de Conservação de terras indígenas, segundo os pesquisadores, é a consolidação dessas áreas.

E, mesmo acreditando que as intenções são boas e que buscam o caminho da sensatez e do equilíbrio, os estudos revelam que até dezembro de 2010, por exemplo, 70% dos planos de manejo das Unidades de Conservação da Amazônia não estavam prontos – até dezembro de 2010 do ano passado.

Segundo levantamento do Imazon, das 308 Unidades de Conservação estaduais e federais analisadas, apenas 24% possuíam planos de manejo aprovados; 1% estava com seus planos em fase de revisão; 20% estavam na fase de elaboração, e 50% sequer tinham iniciado seus planos de manejo.

Estamos demorando numa questão que urge por ser resolvida e encaminhada. As limitações são igualmente por todos conhecidas e identificadas. Elas passam por aspectos que vão desde as dificuldades na gestão, como falta de pessoal, número insuficiente de fiscais responsáveis por áreas imensas de florestas, muitas vezes distantes de ocupações urbanas.

A desproporção é de assustar. Nas Unidades de Conservação estaduais, a média é de um funcionário para cuidar de 1,8 mil quilômetros quadrados. Há casos em que a proporção é de uma pessoa para 4 mil quilômetros quadrados, uma área equivalente a 400 mil campos de futebol.

O relatório aponta ainda a homologação de áreas já reconhecidas e os conflitos econômicos e fundiários nas terras indígenas como os principais gargalos para a consolidação.

O desmatamento, que ameaça todo o bioma, também atinge as áreas protegidas, que teoricamente deveriam estar protegidas das derrubadas ilegais.

De acordo com o estudo, 3,5% de todo o desmatamento na Amazônia, até 2009, estava em áreas protegidas, num total de quase 26 mil quilômetros quadrados de floresta a menos.

Há Unidades de Conservação em que 88% da vegetação original foi derrubada e terras indígenas com 70% do território de desmatamento. Além das pressões do desmate e da exploração ilegal de madeira e da mineração, as áreas protegidas também sofrem ameaças de alterações formais, geralmente para reduzir o tamanho dos territórios sob proteção.

Em 2010, um estudo do Imazon identificou pelo menos 37 propostas formais para alterar 48 áreas protegidas da Amazônia. No estudo, os pesquisadores su-

gerem medidas para fortalecer e consolidar as áreas protegidas na Amazônia, como controle de ocupações irregulares, aumento do número de gestores para atuação em campos nas Unidades de Conservação e a conclusão prioritária de processos de reconhecimento e homologação de terras indígenas.

Esse não é tema novo. Não é assunto desconhecido desta Casa. Igualmente, não são consensuais as avaliações de reparação desses danos e superação das metas. Mas é tema próprio e merecedor do debate constante, pois, se não envelhece em nossa mente e no nosso coração, muito menos pode ser esquecido no discurso assertivo, nas ações de governo, no suscitador dos debates.

Era o que tinha a dizer Sr^a Presidente. Agradeço a generosidade e a tolerância do tempo que V. Ex^{as} nos proporcionou para concluir nosso pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro como inscrito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar, ainda, de uma questão que, de certa maneira, dominou o noticiário e tem, de certa forma, preenchido como prioridade o tempo de diversos dos nossos governantes. Eu diria até mais: tem sido a pauta central das redações de jornais, das editorias e de outras partes da nossa mídia, meu caro Taques.

Refiro-me exatamente a essa condução da política econômica neste momento que estamos vivendo, meu caro Senador Eduardo Braga.

Fico contente porque essa abordagem nós fizemos ontem, tanto na Comissão de Orçamento, com a vinda da Ministra Miriam Belchior, como também no debate que travamos aqui no plenário, ontem à noite.

Quero usar, de novo, uma expressão que usei para Cunhar ou para, mais ou menos, fazer uma leitura do que o nosso presidente do Banco Central busca fazer neste momento.

Refiro-me, Senadora Marta Suplicy, ao que chamei de macroprudência do Banco Central: tomou a atitude de subir a taxa de juros em 0.25, e afirma hoje, peremptoriamente, o nosso presidente do Banco Central que outras medidas podem ser tomadas.

De outro lado, tivemos, no Senado Federal, a presença do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, colocando, taxativamente, a necessidade da produção em parte, e eu diria até simplificada, de uma reforma tributária, e falando em mexer na desoneração da folha, tratar da questão do

ICMS, portanto, de algo que tem sido objeto de uma disputa enorme neste País.

Eu diria que são ferramentas essenciais para que potencializemos o desenvolvimento local sem a adoção da velha e conhecida guerra fiscal, principalmente neste momento em que a nossa Presidenta da República, Dilma Rousseff, vem a público, minha cara Senadora, dizer o seguinte: “Quero, sim, fazer o combate veemente à inflação, mas quero manter os níveis de geração de emprego e os níveis de desenvolvimento econômico, tão difíceis de serem alcançados ao longo de toda uma trajetória do Brasil e que, de forma, eu diria, até majestosa, foram alcançados no período próximo passado.”

Então, esse é o caminho que nos dá a certeza de uma condução serena, consistente, mas, principalmente, competente para enfrentar essa atual fase.

Eu disse aqui ontem, e quero repetir hoje, que um dos aspectos utilizados no último período para demonstrar uma possibilidade dessa chamada escalada inflacionária foi, exatamente, o aumento da gasolina, utilizado por muitos como, talvez, o combustível ideal para essa queima, meu caro Lindbergh. Por isso, conversei com V. Ex^a ontem, ao meio-dia, e falei desse pronunciamento que fiz na tarde-noite de ontem, que, para a minha surpresa, é o centro do debate e das intervenções hoje feitas pelos nossos representantes da área econômica, pelo presidente do Banco Central e até pela nossa Presidenta da República, mostrando claramente qual é o caminho.

No caso da gasolina, especificamente, meu caro Senador Lindbergh, basta a gente notar o que está acontecendo nessa área: a gasolina, no País, é utilizada tendo, às vezes, $\frac{1}{4}$ de álcool adicionado à mistura. Na maioria dos casos, nos carros *flex*, nós temos, inclusive, até a totalidade dos tanques preenchida com álcool.

O que aconteceu com esse mercado? Alta do preço do açúcar no mercado internacional. Nossas usinas, Lindbergh, deixaram de produzir álcool para produzir açúcar, para atender a um apelo de seus negócios, no sentido de ir ao encontro dessa elevação do preço do açúcar no mercado internacional, o que fez com que nós deixássemos de produzir, nesse período, três bilhões de litros de álcool. Três bilhões de litros de álcool.

Portanto, essa é a atitude? Óbvio que é uma atitude que mexeria com uma das áreas mais explosivas. Afinal de contas, a gasolina e o álcool movimentam a economia, literalmente. A história da dinâmica tem os carros como elementos centrais do processo de locomoção, de transporte de mercadorias e outras coisas.

Então, nesse patamar, quero chamar a atenção para o acerto e, principalmente, a firmeza de nossa equipe econômica e a disposição da Presidenta da República: “Quero, sim, conter a inflação!” Diz a Presidenta. “Quero, sim, uma ação vigorosa no combate a qualquer possibilidade de espiral inflacionária, mas é necessário manter um nível de geração de emprego no País.”

Foi essa a política que nos fez atravessar 2009 como o último País a entrar na crise e o primeiro a sair dela. Foi essa a política que nos fez gerar 15 milhões de postos de trabalho; foi essa política que fez com que interiorizássemos o desenvolvimento, permitindo o desenvolvimento local, a geração de postos de trabalho.

Basta a gente ver, Senadora Marta Suplicy: na Bahia, quando pegamos os dados de geração de postos de trabalho, não encontramos mais somente, como era no passado, a região metropolitana de Salvador, mais precisamente o polo petroquímico, gerando postos de trabalho. Vemos geração de postos de trabalho na agricultura familiar, a partir, inclusive, daquela relação estabelecida mesmo na agricultura familiar, postos de trabalho na agropecuária.

É importante acentuar o que aconteceu com o varejo e o atacado. Exatamente fruto dessa distribuição, minha cara Lídice da Mata, desses recursos, desses investimentos, agora, em todos os cantos, tivemos consumo em diversos lugares e isso fez com que a atividade do varejo e a atividade comercial fossem as atividades com o maior índice de crescimento nesse período, portanto, gerando também postos de trabalho. Consequentemente, se o varejo cresce, ele arrasta consigo o atacado. Isso potencializa economias locais e isso tem permitido superarem-se os graves problemas.

A Bahia passou a vida inteira – e está aqui a Senadora Lídice da Mata, que nos acompanha nessa trajetória de luta –, não somente em Salvador, na região metropolitana, mas em todo o Estado, dependendo de uma única atividade, e essa atividade, pendurada no petróleo.

A atividade petroquímica e química deriva principalmente do petróleo, petróleo em queda no País, no mundo. O petróleo chegou a atingir níveis de 42% de queda.

A receita da Bahia, meu caro Lindbergh, estava sustentada em 25% dessa chamada ação de química e petroquímica, na região metropolitana. Se ajustarmos a isso a área de comunicação, que é um dos maiores contribuintes da receita do Estado, poderíamos falar que isso vai à casa dos 35%. Portanto, duas únicas

atividades, responsáveis por mais de 30% da receita de um Estado.

Por isso o acerto da política econômica em diversificar, investir em outras frentes, ter um investimento. O PAC foi fundamental para isso, porque faz, na linha do investimento, a geração de oportunidades.

Eu conversei ontem, Lindbergh, com um dos setores da nossa economia baiana e ele me dizia: “Pinheiro, se me arranjam, hoje, três mil pedreiros, eu tenho onde botar. Eu tenho uma necessidade, hoje, de 900 engenheiros. Novecentos engenheiros!”

A nossa universidade não forma mais essa quantidade para atender à demanda do mercado. Os meninos estão saindo, no terceiro ano de Engenharia Civil, para trabalhar nos canteiros de obras, já para fazer estágio – efetivamente, já trabalham!

Portanto, isso é fruto do aquecimento dessa economia, quando alguns, há poucos anos, diziam que a Engenharia Civil estava fadada à extinção e que, agora, era só Mecatrônica.

Estamos na área de ITI, geramos oportunidade na área de ITI também, daí o resultado do último período: a área de ITI representou algo em torno de 33%, se a gente pegar só a área do *software* de tudo o que foi movimentado de ITI no Brasil, no último período.

Então, estamos falando...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Então, nós estamos falando de crescimento em diversas frentes. A utilização de tecnologias, a chegada em todos os cantos deste País, a forma mais eficaz de fazer a distribuição para que o bolo cresça, mas não mais concentrado, que ele possa efetivamente acompanhar em cada canto a necessidade de cada povo e de desenvolvimento local.

Com a palavra, o Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Eu quero parabenizar V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro, pelo pronunciamento de ontem. Amanhã também subirei a esta Casa para falar sobre inflação, sobre o momento da nossa economia. Mas o senhor foi muito feliz, este é o debate do momento. Ontem foi um dia muito especial no Conselho; a nossa Presidenta e os Ministros de afirmarem uma linha política. Primeiro, o compromisso de combate à inflação. A gente escuta muito aqui falar em gastos do Governo. Pois bem, foram apresentados dados do superávit primário nos três primeiros meses, Presidente Marta Suplicy. Nos três primeiros meses, nós tivemos um superávit de 25 bilhões, mais do que estava previsto para o quadrimestre, que era de 22 bilhões. Então, o Governo está fazendo o seu esforço fiscal. Agora, o que a Presidenta disse?

Os dois compromissos de campanha: combate à inflação e crescimento econômico. Eu fico observando e, infelizmente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – ... a Oposição não se pronuncia aqui neste *(Fora do microfone.)* – desculpe-me, não quero me alongar – neste debate no plenário, mas a crítica que nós observamos é que alguns achavam que o Banco Central tinha que ter aumentado a taxa de juros em 0,5 e há quem critique a tese do Banco Central de buscar o centro da meta no próximo ano. Eu acho essa atitude corretíssima, nós não temos que derrubar o nosso crescimento econômico. Além do mais, nós temos o problema do câmbio. Se nós aumentássemos mais ainda os juros neste momento, nós agravariamos este problema do câmbio. Então, acho que o Governo está no caminho certo, com paciência, com firmeza. Devo dizer, Senador Walter Pinheiro – e conversávamos ontem –, que é tão difícil aqui. Sempre o mundo real criticava as decisões do Banco Central, e estamos aqui parabenizando a ação articulada do Banco Central, do Ministério da Fazenda. Termino por falar da intervenção do Ministro Mantega, que falava que é preciso combater a inflação, mas que não podemos matar a nossa galinha dos ovos de ouro, que é o grande mercado de massas que foi construído no governo do nosso Presidente Lula. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado.

Vou concluir, Senadora Marta Suplicy, exatamente com esse desfecho, meu caro Lindbergh, que é a expressão utilizada pelo nosso Ministro Guido Mantega. Quando fala em não matar a galinha dos ovos de ouro, ele se refere exatamente ao crescimento econômico. Custou muito à nossa Nação atingir esse patamar e agora, quando chegamos, alguns ficam, de forma até açodada, alegando que nós teríamos de apertar a mão e botar uma taxa de juros mais elevada.

Está aqui, minha Presidente, a mesma imprensa que ontem reclamava do Banco Central teve, hoje, de estampar em todas as suas páginas esta firme expressão, esta firme colocação da Presidente da República: “Não sacrificarei emprego e crescimento para combater a inflação”. Mas combaterá a inflação de forma veementemente colocando o Brasil crescendo e gerando oportunidades para todos, em todos os lugares.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns pelo brilhante discurso, Senador Walter Pinheiro, que completa o discurso de ontem. Eu acho que nós não precisamos nem dizer da

situação, mas, como brasileiros, todos nos sentimos muito felizes pela forma como a economia está sendo conduzida no País.

Com a palavra, pela liderança, o Senador Mário Couto. (*Pausa.*)

Não se encontrando presente, Senador Lindbergh Farias para sua comunicação como inscrito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Presidenta Marta Suplicy, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tenho dito em vários dos meus pronunciamentos que, nesta Legisatura, não podemos ficar só no embate situação/oposição. Acho que isso faz parte, defender o Governo, voltar aqui, sempre, usando esta tribuna para defender posições do Governo Federal, mas não podemos ficar só nisso no Senado.

Estou convencido, principalmente pela composição deste Senado, com vários ex-governadores, ex-presidentes, experiências diversas, de que temos que dar um passo à frente, sob o risco de haver um esvaziamento político desta Casa também. Então, o embate situação/oposição vai existir, vamos continuar tendo, mas acho que o Senado tem que se apresentar para o debate do mundo real, tem que participar de saídas, de discussão sobre temas importantes do nosso País.

Falo isso e quero dizer que apresentei um projeto de resolução do Senado, uma alteração no Regimento, criando um termo de ajustamento.

Senador Aloysio Nunes, conversei com V. Ex^a sobre esse tema. Angustia-me, às vezes, aqui as audiências infinitas, os debates infinitos e, às vezes, pergunto-me: “Puxa, tivemos determinada audiência, ao final dessa audiência, o que podemos fazer?” Temos um papel aqui de fiscalização, não é só... Temos também o papel da fiscalização. Nós podemos construir consensos, conciliações importantes.

Vi o caso de Santo Antônio e Jirau, aquela crise envolvendo os trabalhadores. Era um belo momento para uma comissão deste Senado chamar as empresas, chamar os trabalhadores, chamar o Ministério Público e celebrar um termo de ajustamento, um acordo, uma conciliação.

Tivemos em Angra dos Reis – o Senador Aloysio Nunes esteve lá em Angra dos Reis também –, fomos lá em uma comissão externa. Mas, hoje, o que podemos fazer? Simplesmente apresentar um relatório aqui. Nós poderíamos, no caso de Angra dos Reis – espero fazer isso –, assinar um acordo com a Eletronuclear em cima de três pontos bem concretos. A construção de uma outra fonte de energia, uma PCH; três pontos bem concretos. Acho que isso pode dar importância muito

maior à nossa atuação aqui no Senado. As pessoas querem resolução para os seus problemas.

Eu digo, Presidenta Marta Suplicy, depois de 1988, da Constituição, o Poder Judiciário criou juizados especiais, prevê também audiências de conciliação como uma fase necessária do processo judicial. O Ministério Público criou os TACs. É claro que os TACs têm diferença. Os TACs acontecem para evitar o ajuizamento da ação civil pública, mas um termo de ajuste assinado numa comissão do Senado Federal tem força política. É um acordo público com a sociedade brasileira. Pode ajudar-nos a entrar nesse caminho de resolução de problemas. O Poder Executivo, vários órgãos, o Cade, possui termos de cessação de prática. Órgãos ambientais, os termos de compromisso. A Advocacia-Geral da União tem a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal. Os Procons têm os termos de ajustamento de conduta. O Ministério da Educação celebra o termo de saneamentos e deficiências, constituições do ensino superior.

Olha, acho que o Senado, o Poder Legislativo, poderá servir de mediador para o alcance do bem público, conciliando interesses, conformando-se à realidade do País. Normalmente, relega-se a função de fiscalização para os Tribunais de Contas, que são órgãos auxiliares do Poder Legislativo.

Ora, se o Tribunal de Contas pode assinar prazo para que o órgão ou entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento da lei, por que esta Casa não poderia?

Então, Presidenta Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Projeto está indo para Comissão de Constituição e Justiça – vou conceder um aparte ao Senador Aloysio Nunes –, mas acho que nos daria – não quero ser repetitivo aqui – uma forma de ajudar o País a enfrentar alguns problemas, construindo – é claro que, nesse acordo, o termo de ajuste é facultativo. Mas é importante ter prazos. Nesse caso de Angra, novamente, em que nós fomos lá, há três providências básicas que acho que a Eletronuclear precisa tomar: a construção de um píer, que eles dizem que já vão fazer; a construção desse PCH.

Pois bem, poderíamos construir um termo de ajustamentos com prazos, com metas. Eu acho que daria poderes a este Senado Federal para exercer algum tipo de conciliação e o poder de fiscalização de forma mais prática e mais concreta.

Concedo o aparte ao Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Lindbergh, eu estive com V. Ex^a, como V. Ex^a acaba de lembrar, em uma visita promovida até por V. Ex^a às instalações da Eletronuclear em Angra dos Reis. Por ocasião da nossa viagem, o senhor me

fez o esboço dessa proposta que agora toma forma. Eu quero dizer ao senhor e à Casa do meu grande entusiasmo por essa sua iniciativa. É uma iniciativa da mais alta relevância, demonstra a sua criatividade, o seu empenho em exercer corretamente o seu mandato, e tenho certeza de que vai munir esta Casa de mais um instrumento importante para exercer uma das funções que lhe são atribuídas pela Constituição, que é a função fiscalizadora. Realmente, nós temos a experiência cotidiana de audiências públicas, em que os problemas são levantados, as providências para resolvê-los são elencadas e nós, depois, não temos nenhum instrumento para acompanhar a efetividade das decisões que são anunciadas nessas audiências públicas. Ainda hoje tivemos, na Comissão de Ciência e Tecnologia, uma audiência muito positiva com representantes da Anatel, do Ministério das Comunicações, um professor da Universidade de Brasília, representantes do Tribunal de Contas, do Ministério Público, sobre como aperfeiçoar a metodologia de análise dos pedidos de outorga, de concessões de rádio e televisão. Saímos da audiência convencidos de que ela havia provocado, digamos assim, um movimento importante tanto no Governo quanto na nossa Casa, no Senado, no sentido de aperfeiçoarmos os nossos métodos. Agora, faltaria, efetivamente, formalizarmos essas conclusões num instrumento que permitisse não apenas a nós, mas ao próprio Governo e à sociedade, acompanhar o resultado prático dessa nossa atividade, que vai se tornando cada vez mais frequente e necessária. Parabéns a V. Ex^a! Eu até vou pleitear ao nosso Presidente da Comissão, ao Senador Eunício Oliveira, que, se ele puder me dar a honra de relatar, terei o maior prazer em fazê-lo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Seria uma honra para mim, Senador Aloysio Nunes. Eu estou convencido de que se pode dar uma finalidade prática a essas audiências públicas. Eu me perguntei em alguns momentos: puxa, essa audiência pública aqui, ao final de tudo isso, serve para formarmos valores sobre aquele debate, serve talvez para haver alguma repercussão na imprensa do nosso debate. Mas se perde. Eu vejo aqui, Senador Aloysio Nunes, tanta vontade de trabalhar de vários Senadores. O Senador Walter Pinheiro ontem fez um pronunciamento aqui falando do exagero de subcomissões e comissões que existem nesta Casa, uma dificuldade de trabalhar. Nós passamos o dia inteiro de um lado para o outro. Pois bem. Esse seria um instrumento muito efetivo de ajudar a trabalhar. E trabalhar não é termo de ajustamento contra. Nós temos muitos Senadores com experiências executivas aqui, gente que quer fazer a coisa andar.

Então, isso aqui é a favor do Brasil, fortalece esta Casa. Acho que pode ser um grande passo.

Agradeço ao Senador Aloysio Nunes pelo aparte. Seria uma honra se pudesse relatar esse projeto.

Encerro minha intervenção dizendo que na quinta-feira, Presidenta Marta, vamos fazer um audiência pública na Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência sobre inclusão no mercado de trabalho. Infelizmente, estamos chegando, no Brasil, ao pleno emprego, mas nós temos menos de 1% das pessoas com deficiência incluídos no mercado de trabalho. Todas as estatísticas internacionais falam em 10% de pessoas com deficiência; aqui, pelo último senso do IBGE, falam em 14%. Nós temos menos de 1%, temos que fazer essa lei ser fiscalizada, temos de colocá-la em prática.

Então, nesse mesmo sentido do fazer cumprir, nós vamos fazer essa audiência amanhã na Comissão de Assuntos Sociais, às 11 horas.

Encerro, de verdade, falando que ontem liguei para a MTV e estive hoje em contato com a direção do Grupo Abril, aqui em Brasília, porque fizeram, no Comedia MTV, um quadro chamado Casa dos Autistas. Eu recebi muitos e-mails e telefonemas de pais e mães de autistas muito incomodados com aquilo. Transmitem isso à MTV, e também os pais o fizeram.

Quero aqui primeiro elogiar a reação da emissora, que pediu desculpas publicamente. Neste momento, ela está realizando uma reunião com várias federações de pessoas com autismo.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E nós vamos ganhar um aliado. Querem fazer campanhas contra o preconceito, contra a discriminação.

Então, foi um fato lamentável. Mas quero aqui elogiar a postura da emissora, que foi rápida, chamou... Nós estamos assim ganhando um aliado, porque, nessa luta contra a discriminação da pessoa com deficiência, nós, na verdade, precisamos de muitos aliados.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Senadora Marta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É muito importante esse ato, Senador Lindbergh, de procurar a emissora. É muito importante o ato de nós Senadores procurarmos as emissoras para tentar um diálogo quando promovem ações que são preconceituosas ou que fazem mal a uma parcela da sociedade. E a gente viu que não é tão complicado. Pode haver um diálogo e pode resultar em boas ações. Parabéns!

Agora com a palavra o Senador Marcelo Crivella, para uma comunicação inadiável. *(Pausa.)*

Senador Jarbas Vasconcelos, para uma comunicação inadiável. *(Pausa.)*

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia muito importante para nós mulheres. Por isso, eu não gostaria de deixar de registrar esta data.

Dia 27 é a data dedicada aos trabalhadores e trabalhadoras que desempenham atividades domésticas. Apesar da importância dessa categoria para todos os domicílios, para a sociedade e para a economia, eles ainda estão excluídos de direitos que há muito tempo foram incorporados pelos demais trabalhadores, a exemplo da obrigatoriedade do pagamento do FGTS pelos empregadores. Com isso, ficam também excluídos do benefício do seguro desemprego.

Fora os trabalhadores domésticos – nós poderíamos até dizer as trabalhadoras domésticas –, não existe nenhuma outra categoria para a qual o benefício do FGTS seja considerado opcional. Acredito que nós, como legisladores, estamos em dívida com esses trabalhadores e trabalhadoras que, segundo o último levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do IBGE, representam 15,8% do total da ocupação feminina no País, o que em termos numéricos equivale a 6,2 milhões de mulheres. Para esses trabalhadores, até mesmo benefícios já incorporados, a exemplo da obrigatoriedade da assinatura de carteira profissional e do recolhimento previdenciário, deixam de ser cumpridos.

Entre os que desenvolvem trabalho doméstico, de acordo com a pesquisa, somente 26,8% têm carteira assinada. Isso quer dizer que a grande maioria trabalha na informalidade e está excluída de direitos como aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença, pensão por morte, 13º salário, férias remuneradas, entre outros.

Na Bahia, o Sindoméstico, fundado em 1990, tem uma atuação destacada pelo reconhecimento social do trabalho doméstico por entender que a sociedade ainda trata essa categoria como trabalhadores de segunda classe e considera que essa situação decorre do fato de que esse trabalho é desenvolvido, na maioria, por mulheres negras, o que é verdade.

Pela importância do trabalho que desenvolve, presto esta homenagem extensiva a toda a categoria na figura da fundadora do sindicato e líder das trabalhadoras domésticas da Bahia, presidente da Federação

Nacional das Trabalhadoras Domésticas, membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade, premiada, nacional e internacionalmente, por sua luta pelos direitos das domésticas do Brasil, nossa companheira Creuza Maria Oliveira.

Também quero parabenizar, pela iniciativa, a OIT, a ONU Mulheres e a Fenatrad e, pelo apoio, a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir. Juntos, esses órgãos fizeram o relançamento da campanha de rádio “Respeito e dignidade para as trabalhadoras domésticas: uma profissão como todas as outras”, veiculada nas emissoras de rádio.

É preciso realmente tratar o trabalho doméstico como uma profissão igual a todas as outras. No Congresso Nacional, existem em tramitação vários projetos que tratam dessa questão e acredito que nosso esforço deve dar-se no sentido de garantir que os benefícios das demais categorias sejam incorporados ao trabalho doméstico – atuação que terminou ficando inconclusa na Constituinte.

Na América Latina, a OIT registra que mais de 14 milhões de mulheres realizam serviços domésticos de forma remunerada, desempenhando um amplo conjunto de atividades para o bom funcionamento de uma casa e para o cuidado de seus membros. Mesmo quando essas tarefas requerem múltiplos talentos, muitas vezes se pensa que é um trabalho simples, que não requer competências especiais, apenas habilidades que são inatas das mulheres. Preconceitos como esse tornam mais difícil que o trabalho doméstico seja reconhecido como uma atividade profissional como qualquer outra.

Tradicionalmente, o trabalho doméstico tem sido a porta de entrada no mercado de trabalho para as mulheres que possuem menor escolaridade, que não têm qualificação ou experiência de trabalho e que não dispõem de redes sociais nas quais se apoiarem no processo de busca de emprego.

Por muitos anos, o segmento majoritário foi o de jovens rurais que migravam em busca de renda e com expectativas de incorporação à vida moderna que a cidade oferecia. O peso das jovens rurais diminuiu, mas o trabalho doméstico continua sendo uma ocupação com uma alta proporção de mulheres provenientes de famílias pobres, e as mulheres indígenas e afrodescendentes estão sobrerrepresentadas. Nos últimos anos, também ocorreu um grande movimento migratório de mulheres, que buscam melhores opções de trabalho nas regiões em que o trabalho doméstico remunerado oferece maiores salários.

Em cada 100 mulheres que trabalham, 14 são trabalhadoras domésticas. Do ponto de vista numérico,

é a ocupação mais importante para as mulheres na América Latina. Na realidade, essa cifra poderia ser ainda maior, já que frequentemente as estatísticas não captam as trabalhadoras que trabalham por hora ou por dia, as trabalhadoras não registradas, as migrantes sem documentos e as meninas que realizam trabalho infantil doméstico.

A remuneração das trabalhadoras domésticas é baixa, embora se possa observar um importante incremento associado possivelmente com a política de crescimento do salário mínimo aplicada em vários países, somado ao aumento da demanda por serviço doméstico.

O crescimento da remuneração das trabalhadoras domésticas contribuiu para melhorar sua posição relativa na escala de remunerações de cada país. Apesar disso, esses ganhos continuam muito próximos às linhas de pobreza dos respectivos países e são acen-tuadamente menores do que a média dos rendimentos das mulheres ocupadas.

Tudo isso, Sr^a Presidenta, faz com que nós sintamos a necessidade de homenagear o trabalho doméstico nesta sessão. Aqui, nesta Casa, os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras – que aumentaram sua participação no Senado – têm a obrigação de defesa do trabalho doméstico em todas as questões que nos unem a ele, principalmente por ser essa a ocupação em que a maioria das mulheres pobres e negras deste País estão inseridas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Lídice da Mata?

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-la pela bela e tão merecida homenagem que faz a todas as empregadas domésticas de nosso País, que, conforme V. Ex^a ressalta, constitui um contingente enorme que nem sempre levamos em consideração. V. Ex^a salienta que, em cada 100 mulheres, 16, hoje, são empregadas domésticas no Brasil. Quero aqui, em especial, se me permite V. Ex^a, cumprimentar as pessoas que comigo trabalham em casa, como a Zélia, em Brasília, a Neide e a Íris, em São Paulo, e o Damião, que há mais tempo trabalha comigo e que exerce funções outras, de assessoria e de motorista. De maneira que quero aqui prestar uma homenagem a eles, a elas, a todas as empregadas e empregados domésticos do Brasil, que, conforme salientou V. Ex^a, têm obtido direitos que ainda precisam ser mais bem examinados pelo Congresso Nacional, para que sempre venhamos garantir seu trabalho com toda a dignidade. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Suplicy.

O que reivindicam os trabalhadores e as trabalhadoras domésticas do Brasil e de toda a América Latina e do mundo são normas internacionais que lhes garantam um trabalho decente.

Nesse sentido, Sr^a Presidente, apresentei ontem projeto de lei que garante o benefício do salário-família para as trabalhadoras domésticas – que ficam fora dele. O benefício do salário mínimo, assegurado constitucionalmente aos trabalhadores de baixa renda, inexplicavelmente não é devido aos empregados domésticos, um paradoxo, pois esse instituto, voltado justamente para satisfazer as necessidades vitais dos trabalhadores, quando ampliadas em razão dos encargos familiares, não se aplica a uma categoria que, essencialmente, situa-se numa camada social que percebe os mais baixos salários.

O objetivo é, portanto, contribuir com o movimento que existe no Brasil, “Legalize sua doméstica e pague menos INSS”, do qual brotou uma série de projetos de lei que estão em tramitação na Câmara dos Deputados e que, neste momento, servem de inspiração para o nosso projeto.

Em outra oportunidade, terei condições de justificá-lo de forma mais detalhada ao conjunto das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores.

Agradeço enormemente a tolerância de V. Ex^a, para que eu, mais uma vez...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora...

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... reafirmasse nosso compromisso em defesa do emprego doméstico no Brasil, em defesa dos direitos, melhor dizendo, dos empregados domésticos do Brasil, bem como a nossa satisfação em, hoje, aqui fazer esta homenagem.

Para encerrar...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Seria possível um aparte, em nome das empregadas domésticas do Brasil?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos dar mais um minuto para a conclusão, então.

Senador, conclua o pronunciamento da Senadora.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora, quero parabenizá-la pelo tema, pelo conteúdo e pela oportunidade. Queria apenas acrescentar algo que muita gente esquece em relação ao trabalho das nossas secretárias domésticas: as condições habitacionais que elas têm dentro das casas dos seus patrões, das suas patroas. Eu tenho um projeto que

tenta regulamentar isso, exigindo que o “Habite-se” de qualquer edifício, de qualquer casa, leve em conta condições mínimas de dignidade onde vão morar essas empregadas. Hoje, são verdadeiros cubículos, em que não poderíamos deixar que estivessem pessoas que merecem o nosso carinho e respeito.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Agrego seu aparte ao nosso pronunciamento. A nossa solidariedade e apoio ao projeto.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senadora Lídice da Mata. Parabéns pela oportunidade e pela grandeza do seu discurso.

Com a palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos para uma comunicação inadiável.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o dia de ontem, 26 de abril, merece um registro histórico. Finalmente a “máscara caiu”. A hipocrisia, método preferido pelo Partido dos Trabalhadores para lograr a população, foi desnudada. O discurso oportunista, usado como bandeira de campanha eleitoral, principalmente no segundo turno dos pleitos presidenciais, foi sepultado. A incompetência do Partido em administrar os aeroportos levou o Governo a optar pela única solução capaz de viabilizar os eventos esportivos previstos para os próximos anos. A Presidente Dilma Rousseff, contrariando toda a “ideologia barata” defendida pelo seu partido, determinou à Secretaria da Aviação Civil que estabeleça os parâmetros que irão culminar com a privatização dos cinco principais aeroportos de conexão e internacionais do País.

É o choque da realidade. Quando vivíamos sob a influência de um Presidente mistificador, Lula atribuía todos os seus erros e limitações a uma “herança maldita”. E agora? Depois de oito anos administrando de maneira irresponsável, para dizer o mínimo, o setor aéreo brasileiro, qual seria a justificativa para o caos que enfrentamos? Não há justificativa. O que se constata é a mais completa incompetência. Deixamos para trás o discurso fácil, o uso despudorado da propaganda oficial. Agora, finalmente alguém tem que administrar o Brasil. Sobrou para a Presidenta Dilma a verdadeira “herança maldita” da área de infraestrutura do Governo Lula.

O Ministro Antonio Palocci anunciou ontem, visivelmente constrangido, que “a Presidente já definiu o critério de concessão dos serviços para os terminais de Guarulhos, Viracopos e Brasília”. Segundo a reportagem do jornal *O Globo*, ainda um outro Ministro afirmou que “Dilma acredita que a concessão para o

setor privado é a única forma de enfrentar a deficiência da infraestrutura aeroportuária brasileira.”

É curioso, Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que só agora um Ministro de Estado venha constatar que o setor privado é a única saída para se enfrentar o caos aéreo existente no Brasil. O problema não foi enfrentado antes por conta de eleições presidenciais passadas, foi assim em 2006 e 2010. O debate sobre privatização sempre era levado ao segundo turno, quando o PT não conseguia ganhar a disputa no primeiro turno. O Senador Aloysio Nunes sabe disso. Foi assim na disputa com Geraldo Alckmin e com José Serra. O discurso sempre era “Eles vão privatizar a Petrobras”, “nós não vamos privatizar isso”, “não vamos privatizar aquilo”. Porém o ex-presidente Lula privatizou.

Eu disse desta tribuna, no começo deste mês, que a Presidenta Dilma iria se utilizar das privatizações e o Governo Federal está caminhado para isso, porque este é um caminho adotado mundialmente hoje. Não é questão de ser de direita, de esquerda ou de centro. É uma questão racional, lógica. O Brasil tem uma infraestrutura altamente deficiente e, por conta disso, tem de contar com parcerias, sobretudo as privadas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é uma decisão tardia, tomada em momento de crise, sem a definição de um modelo para o setor. Não haverá regulação prévia. Outros setores da economia foram privatizados com sucesso porque houve planejamento, discussão. Houve a participação do Congresso, criaram-se as agências reguladoras, tão combatidas pelo Governo Lula. A emergência do momento levou o Governo a anunciar um modelo híbrido de administração aeroportuária, que, no caso do aeroporto de Guarulhos, o maior do País, prevê a concessão restrita à construção e exploração de novas áreas, como o tão esperado terceiro terminal de passageiros e dois terminais remotos. Aguardemos o anúncio oficial, com o detalhamento das concessões e o papel a ser desempenhado pela Infraero nesta nova formatação, onde vai dividir com o setor privado a exploração dos terminais. Infelizmente, pela forma como o processo está sendo conduzido, não alimento muitas esperanças de sucesso.

No anúncio, não faltou o cacoete petista em prometer o que não foi capaz de realizar nos últimos oito anos:

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Estou terminando, Srª Presidente.

“Manter a Infraero, que será profissionalizada para um processo de abertura de capital no futuro”. Nova-

mente, a população brasileira é instada a acreditar em novas promessas. Uma empresa que foi responsável pelo maior “apagão” do setor na história do Brasil e protagonizou repetidos escândalos de corrupção não merece este crédito de confiança.

Eis aí, Sr^a Presidente, o desfecho que já era previsto por muitos.

Lula anunciou um novo Brasil, capaz de promover, em curto espaço de tempo, os maiores eventos esportivos da humanidade, mas não dotou o País das condições necessárias para sediá-los. Como se diz em Pernambuco, Lula “comeu a carne”, Dilma vai “roer o osso”. E quem paga esta conta somos nós, os brasileiros, que por meio de seus tributos custeiam esses desmandos administrativos.

Para encerrar, espero que agora, os dirigentes do PT que engendraram aquela campanha infame, no segundo turno das eleições, demonizando a privatização dos setores de telefonia e de mineração, reconheçam que postergar a concessão dos aeroportos por motivos meramente ideológicos foi a verdadeira “herança maldita” deixada pelo Governo Lula.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Paulo Davim, como inscrito.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, cada um de nós cresceu ouvindo dizer que o Brasil é um país abençoado por se encontrar isento dos grandes cataclismos naturais – como terremotos, furações, *tsunamis*, monções e erupções vulcânicas. Até já temos tido, em algumas áreas, perdas materiais e humanas expressivas com deslizamentos e inundações devastadoras, resultantes da urbanização rápida e da ocupação desordenada de áreas de risco, além, claro, da provável influência das mudanças climáticas globais. Caberia mesmo relativizar esse antigo conceito de bênção. Mas há uma catástrofe de que todos somos vítimas e culpados; que nada tem de natural ou inevitável; nada de inesperado ou pontual, porque é sistêmica e diuturna, pandêmica e previsível.

Refiro-me, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores – e também aos que me ouvem ou me acompanham pela tevê – à imoral, absurda, revoltante e injustificável acidentalidade e morbimortalidade de nosso trânsito, seja urbano ou rodoviário.

Isso é o que mostram nossas estatísticas. Somente no ano passado, 160.856 brasileiros foram internados em hospitais, segundo dados do SUS, com traumatismos causados por acidentes de trânsito. O custo total dessas internações chegou à incrível marca

dos R\$200 milhões. Isso quer dizer que, em 2010, cada brasileiro, adulto ou criança, miserável ou milionário, desembolsou mais de um real para que fossem atendidos pelo SUS os acidentados de nosso trânsito.

Duzentos milhões de reais! Duzentos milhões, acentuo, dos recursos públicos que faltam nas escolas, nas obras urgentes de infra-estrutura e nos próprios hospitais e ambulatórios públicos de atendimento. Quantos dos problemas nacionais não poderíamos estar em via de solucionar se ao menos pudéssemos economizar esse dinheiro, consumido na voragem dos maus hábitos ao volante? Pensemos nisto: nos últimos dez anos, o custo total somente dessas internações ultrapassou a marca de R\$1,2 bilhão, em valores, Senador Cristovam, de julho de 2010.

Deixemos as cifras de lado e olhemos para o contingente humano. Mais de 1,2 milhão de acidentados foram atendidos na década, na sua maioria em hospitais públicos, isso sem computar a subnotificação e os acidentados de classe média e alta, não atendidos pelo SUS. São números que não mostram as sequelas que muitos desses atendidos levarão por toda a vida. E, retornando ao econômico, pergunto-me: quantos homens-hora de trabalho e produção o País não perde anualmente com a inabilitação temporária ou definitiva?

O índice nacional de acidentados no trânsito atendidos pelo SUS foi, em 2010, de 838 por milhão de habitantes – 838 por milhão de habitantes! –, número que, como toda média, esconde extremos. Há Estados recordistas, como Rondônia e Roraima, com índices, respectivamente, de 2.251 e 2.312 por milhão de habitantes. Outros Estados, como Pernambuco e Sergipe, têm, respectivamente, índices de 316 e 220 por milhão de habitantes, abaixo da média regional, que é de 817. Isso nos faz suspeitar de subnotificação.

Há dados pontuais que chocam. Limito-me a um exemplo: as internações de motociclistas por milhão de habitantes chegaram, em Roraima, no ano passado, a 1.517 – quase o dobro da média nacional de acidentados em geral, ao custo de internação de R\$1,53 para cada cidadão do Estado. Mesmo sabendo do aumento do número de motocicletas, esse índice está muito além do razoável.

E não é só isso: a acidentalidade de motociclistas no Piauí e na Paraíba não é muito menor. No País como um todo, o número de motociclistas internados por traumatismo em acidente vem tendo dramática inflexão para cima a partir de 2008.

Até aqui, ative-me a abordar atendimentos hospitalares – quer dizer, dados de pessoas que saíram com vida dos acidentes, ainda que com sequelas, ou que tenham falecido posteriormente, pessoas, a maioria,

pelas quais o SUS ainda pôde fazer algo. Passo agora aos números das vítimas fatais do trânsito brasileiro.

As estatísticas de óbitos mostram uma curiosidade: em duas regiões – Sul e Sudeste –, os óbitos por milhão de habitantes cresceram de 2001 a 2007, caindo a partir de 2008. Nas outras, continuaram a crescer – e até com maior rapidez. Terá sido efeito da Lei nº 11.705, a “Lei Seca”, sensível nos Estados mais desenvolvidos e, talvez, de melhor policiamento? Já se faz necessário um estudo cuidadoso sobre o fenômeno.

O bom – se é que existe algo de bom neste assunto – é o fato de que a acidentalidade e a mortalidade não estão acompanhando, de maneira geral, o aumento do número de veículos nas ruas e estradas. Mesmo assim, há muito a fazer. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o Brasil é o quinto país no mundo em mortes no trânsito, atrás somente de países bem mais populosos, como Índia, China, Estados Unidos e Rússia.

Em termos relativos, o País ocupa no mundo posição intermediária, com mortalidade no trânsito bem menor que a de nações africanas e do Oriente Médio, mas muito distante dos números civilizados da Suécia ou Holanda, por exemplo.

Não é possível ser exaustivo com esse monte de números no âmbito de um pronunciamento parlamentar. O que podemos, sim, fazer aqui, na Câmara Alta, é refletir sobre as possíveis causas desse estado de coisas e – quem sabe? – tomar medidas no âmbito legislativo para reduzir, no futuro, esses números, como se fez com a Lei Seca, cujo efeito já é mostrado na redução das mortes em duas regiões.

De fato, o Congresso Nacional tem feito seu papel, ao aprovar, por exemplo, a Lei nº 9.503, o Código Nacional de Trânsito, inovador principalmente na escala de penalidades.

E por acreditar, Sr^a Presidente, mais uma vez, no elevado espírito público desta egrégia Casa, baseado nos números que acabo de expor, e também por uma questão de justiça, é que apresento hoje um projeto de lei estabelecendo que um percentual de 15% dos valores das multas de trânsito seja destinado ao Fundo Nacional de Saúde para atendimento às vítimas dos acidentes de trânsito, já que nenhum percentual das multas é destinado ao atendimento à saúde.

À chamada “Lei Seca”, que estabelece punições rigorosas para os que são surpreendidos alcoolizados ao volante, tem sido atribuída pelo menos parte da queda no número e gravidade dos acidentes e a redução dos óbitos. Trata-se de outra medida legislativa sensata que, associada à renovada disposição dos agentes do Estado para a fazer cumprir-se, está se

mostrando efetiva. Pois de pouco valem as boas leis se sua obediência não for imposta pela ação fiscalizadora e punitiva do Poder Público.

Um exemplo digno de menção é o desta Capital, quando o Senador Cristovam Buarque a governava. Ele conseguiu um feito incomum no País: o respeito dos motoristas às faixas para pedestres.

Alguém ainda haverá de fazer um estudo psicossociológico desse pequeno e enorme sucesso civilizatório, até porque, em tudo mais, o trânsito aqui continua tão desregrado e selvagem como o de qualquer capital ou grande cidade neste País.

Menciono a façanha do atual Senador pelo DF, o querido Senador Cristovam – e, claro, da população de Brasília –, porque é aí que entendo estar o caminho para a solução do problema da acidentalidade do trânsito brasileiro. Melhor que leis, melhor que policiamento, melhor que uma Justiça rápida e eficaz é uma mudança cultural efetiva, uma conscientização geral das responsabilidades que a pessoa assume no instante em que se posta atrás do volante ou do guidom de veículo automotor de qualquer porte.

Leis rigorosas são indispensáveis; meios de as fazer cumprirem-se e de punir os infratores sempre serão da maior relevância social. Mas existe uma só medida, ao alcance da autoridade estatal, que pode trazer real progresso ao País e à sociedade, e não somente ao trânsito.

O jornalista Alexandre Garcia, a propósito, tem exercido seu poder – e seu dever! – de cidadão com espaço e voz nos grandes meios de comunicação neste sentido: o de alertar os brasileiros quanto à necessidade de uma mudança cultural de conscientização sobre segurança no trânsito. E por isso peço licença aqui ao Senador Cristovam para mencioná-lo ainda uma vez e para entrar ao seu lado em sua batalha pessoal, porque essa medida urgente e imprescindível, o remédio definitivo para a catastrófica acidentalidade de nosso trânsito – e para tantas outras tantas de nossas mazelas, nossos verdadeiros terremotos e *tsunamis* –, esse elixir milagroso enfim, tem um só nome: educação.

Por fim, Sr^a Presidente, ressalto mais uma vez o projeto de lei que apresentamos, porque não é concebível que o Brasil gaste, como gastou no ano passado, R\$200 milhões no atendimento às vítimas dos acidentes de trânsito e nenhum percentual das multas de trânsito seja destinado à saúde. Por isso, por uma questão de justiça e embasado nesses números, é que dei entrada nesse projeto de lei hoje à tarde nesta Casa.

Muito obrigado, sobretudo pela tolerância, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Como Senadora inscrita, tem a palavra a Senadora Angela Portela.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem. Pedi a inscrição pela Liderança do PSOL, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Marinor.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar nesta tarde, no plenário do Senado Federal, a audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos, onde tivemos a oportunidade de discutir a situação das trabalhadoras e trabalhadores domésticos do nosso País, hoje, dia 27 de abril, Dia Nacional do Trabalho Doméstico.

Então, gostaria de registrar aqui a nossa satisfação de, durante esta audiência pública, realizada nesta manhã na Comissão de Direitos Humanos, termos tido a participação e a presença de entidades representativas dessa categoria profissional, entidades da sociedade civil organizada para discutirmos as questões relacionadas aos direitos de trabalhadores e trabalhadoras domésticas de todo o nosso País.

Eu gostaria também, nesta tarde, de falar um pouco sobre a situação das donas de casa do nosso País. Dona de casa que dedica a sua vida inteira ao trabalho doméstico, a dona de casa que cuida dos filhos, cuida do marido, cuida da organização do lar e, quando chega na velhice, na terceira idade, Senador Mozarildo Cavalcanti, está totalmente desprotegida, sem nenhuma condição de ter autossuficiência financeira e uma vida digna. É por esta razão que eu gostaria de falar um pouco aqui deste tema que inspira debate, especialmente no que diz respeito aos direitos previdenciários e à segurança financeira da dona de casa na terceira idade.

É uma discussão que passa, inclusive, pela contribuição que o trabalho doméstico não remunerado representa para o PIB brasileiro. Já existe até mesmo consenso quanto à necessidade de se mensurar o valor agregado à riqueza nacional pelo trabalho desempenhado pela dona de casa, no âmbito de seu lar, no cuidado com a casa, com a educação, com a saúde e bem-estar de toda a sua família.

Esta preocupação esteve presente em minhas ações na Câmara Federal, onde apresentei o Projeto de Lei nº 1.095, que definia aposentadoria para as donas de casa, com alíquota. Tal iniciativa encontra respaldo nas Emendas à Constituição nºs 43 e 47, que trataram na reforma do sistema previdenciário.

Esta proposta avançou pouco até o momento, apesar da importância que tem para o País e, especial-

mente, para milhões de brasileiras que, muitas vezes, renunciam a uma vaga remunerada no mercado de trabalho para se dedicar exclusivamente aos cuidados da família e da própria casa, abrindo mão, portanto, de todos os direitos trabalhistas e sem qualquer amparo do sistema previdenciário.

Como não tiveram uma renda ao longo da vida, um contrato formal de trabalho e consideradas as muitas dificuldades que encontraram para contribuir individualmente e de forma facultativa, muitas destas mulheres chegam às idades mais avançadas sem o apoio necessário das próprias famílias e do Poder Público, quer seja por meio de uma rede de assistência à saúde de qualidade, quer seja pela impossibilidade de aposentar-se e, a partir daí, passar a ter uma renda mensal.

Estamos falando de aposentadoria, mas não é apenas esse direito que é negado às mulheres que são exclusivamente donas de casa. Elas também não têm acesso à licença maternidade remunerada, auxílio doença ou invalidez, entre outros benefícios restritos aos contribuintes do INSS.

Então, por entender a necessidade destas mulheres e a urgência de o Estado brasileiro oferecer-lhes um melhor amparo, estou novamente propondo a alteração do regime previdenciário para assegurar às donas de casa brasileiras, sem renda comprovada e que desempenhem suas funções exclusivamente no âmbito de seus próprios lares, a possibilidade de contribuírem com uma alíquota reduzida, passando, assim, a usufruir de todos os direitos previdenciários inerentes aos demais trabalhadores.

Estamos fazendo isso, Sr^a Presidente, por meio de uma proposta de emenda constitucional e, nesta oportunidade, gostaria de contar com o apoio dos meus Pares, para, juntos, avançarmos no reconhecimento dos direitos das mulheres brasileiras donas de casa, sem as quais, certamente, a economia deste País estaria em situação muito menos favorável.

Por outro lado, eu gostaria de dizer, estamos atuando também nos entendimentos com o Poder Executivo para estender os direitos trabalhistas às donas de casa.

Juntamente com as Senadoras Gleisi Hoffmann e Ana Rita, tive a oportunidade de assinar proposta de emenda à medida provisória, encaminhada pela Presidenta Dilma no último dia 08 de abril, que reduz a alíquota de contribuição dos chamados empreendedores individuais.

Esse programa foi criado pelo Presidente Lula com o objetivo de estimular a formalização de milhões de trabalhadores brasileiros que são donos de seus próprios negócios, mas que atuam na informalidade,

portanto sem nenhum amparo do Estado brasileiro, especialmente no que diz respeito aos direitos previdenciários.

Gostaria de dar o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela Portela, quero cumprimentar V. Ex^a, porque, realmente, a dona de casa no Brasil... Chega a ser até interessante quando alguma dona de casa dá uma entrevista e o entrevistador pergunta: “A senhora trabalha aonde?” Ela diz: “Não trabalho; só cuido de casa.” Como se cuidar de uma casa não fosse um trabalho enorme. São muitas tarefas debaixo deste nome: dona de casa. Eu acho que é muito importante. É uma homenagem... Aliás, não é uma homenagem, mas uma justiça que se presta a essas pessoas, que são tantas por este Brasil afora e que, muitas vezes, ou ficam viúvas, ou o marido as larga, deixando-as sem nenhum tipo de renda, muito menos com a possibilidade de amanhã, com idade mais avançada, poder ter uma aposentadoria. Portanto, acho muito importante V. Ex^a reivindicar os direitos das donas de casa e, coincidentemente, no mesmo dia em que também presta homenagem à empregada doméstica. Aliás, a empregada doméstica não existiria se não houvesse a dona de casa.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Dou um aparte também ao Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Angela Portela, é mais para cumprimentar V. Ex^a que, brilhantemente, presidiu, hoje pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos que prestou uma homenagem ao Dia Nacional das Empregadas Domésticas. V. Ex^a dividiu a Presidência com a Senadora Ana Rita. Fez lá uma bela defesa dos empregados e das empregadas domésticas neste dia histórico para todas elas. E a decisão mais importante tomada naquela reunião foi que, sob a coordenação de V. Ex^a, que é Presidente da Subcomissão das Mulheres, vai-se reunir todos os projetos que tratam dos interesses dos empregados e das empregadas domésticas. Depois desse entendimento, então, é que se vai fazer um movimento, liderado por V. Ex^a, pela aprovação dos projetos. Inúmeros deles, para alegria nossa, da nossa ex-Senadora Serys Slhessarenko. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim. Obrigada também pelo fato de, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, dar visibilidade à nossa Subcomissão dos Direitos da Mulher. Muito obrigada. Passo a palavra à Senadora Marinor Brito.

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA) – Senadora Angela Portela, eu também queria cumprimentar V. Ex^a pela atuação na Comissão dos Direitos Humanos, à frente da Subcomissão dos Direitos das Mulheres, que, em tão pouco tempo, já conseguiu ajudar na reflexão do verdadeiro papel do Senado Federal no enfrentamento da situação de violência, de exclusão social por que passam as mulheres brasileiras. E, no dia de hoje, com uma belíssima reunião realizada em homenagem às trabalhadoras que atuam nos lares, que nos auxiliam, que são companheiras, que, às vezes, até assumem o papel de muitas mulheres pelo trabalho externo em outras frentes onde atuamos. Foi muito interessante! Precisamos ressaltar aqui a resistência e a organização dessas mulheres, a participação delas na discussão dos seus direitos. Nós refletimos sobre as dificuldades que as mulheres do norte têm, sobretudo pelo histórico que têm de, desde a infância, servirem de empregadas domésticas, de amas, de virem do interior do Estado, sempre sem remuneração, às vezes até sem oportunidade de estudo, enfim, o quanto isso tem influenciado numa cultura que precisamos combater, exigindo do Estado brasileiro uma reparação. As mulheres trabalhadoras, em qualquer espaço, têm o direito de ser respeitadas, têm o direito de ter o seu 13º, de ter as suas férias, de ter direito a uma aposentadoria com dignidade. Então, V. Ex^a aqui pode contar integralmente com a nossa bancada, que não é muito grande, eu e o Senador Randolfe Rodrigues, mas pode contar no apoio de todas as iniciativas, inclusive de projetos de lei que venham a ajudar a melhorar e a enfrentar essa situação de discriminação, de desigualdade a que as mulheres brasileiras estão submetidas no nosso País. Parabéns mesmo, Senadora Angela Portela!

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Marinor. Quero parabenizá-la pela Presidência da CPI do Tráfico...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – ... Humano. Só para encerrar, Sr^a Presidente, concedo o aparte à Senadora Ana Amelia.

A Sr^a Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente Marta Suplicy, obrigada Senadora Angela Portela, que aborda um tema da maior relevância. Quem de nós não tem um anjo da guarda em casa para nos ajudar, especialmente nós, que passamos grande parte da nossa vida fora do lar. Mas ter uma pessoa da mais estrita confiança e que nos protege e nos ajuda. Então, eu aproveito este aparte para homenagear a Regina Maria dos Santos Veras, que mora comigo, minha secretária do lar, há mais de 25 anos, 26 anos

precisamente. E hoje ela saiu de férias para Fortaleza, no Ceará, porque ela é cearense. Então, daqui do plenário, eu queria fazer uma homenagem à Regina e também a todas as secretárias do lar, a todas as empregadas trabalhadoras que, com o reconhecimento dos seus empregadores, realizam esse trabalho. E nós precisamos, aqui no Congresso Nacional, ter um olhar especial para elas, não só pela condição do trabalho em si, mas na condição de pessoas humanas que têm um trabalho diferenciado dos demais na área da produção, porque elas lidam com pessoas, com crianças, com a família, com pessoas idosas, às vezes com pessoas portadoras de deficiência, e têm um zelo muito grande e todo esse carinho. Então, obrigada, Senadora Angela Portela, e parabéns pelo seu pronunciamento. Obrigada, Presidente Marta Suplicy.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Ana Amelia.

Sr^a Presidente, só para concluir, queria lhe dizer, dizer a todos no plenário que apresentamos uma emenda à medida provisória encaminhada pela Presidenta Dilma reduzindo a alíquota de 11% para 5% dos empreendedores individuais.

Nessa proposta, nós incluímos as donas de casa. Então, queríamos ter a sensibilidade do Poder Executivo, da Presidenta Dilma, que é mulher, que é mãe de família, para contemplar e beneficiar as donas de casa de todo o País.

Mais uma vez, parabenizo os trabalhadores e as trabalhadoras domésticas de todo o País, lembrando que 92% desses profissionais são mulheres.

Muito obrigada, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senadora Angela Portela.

Eu gostaria de fazer um comentário: foram as Senadoras que fizeram os discursos e as homenagens às empregadas domésticas e a maioria dos apartes. Com alguma exceção ou outra, Senadores Mozarildo e Cristovam, foram as mulheres que reconheceram essas grandes auxiliares. Ainda hoje o serviço doméstico – aqui foi uma sessão muito esclarecedora do fato – recai sobre as mulheres.

Também quero prestar minha homenagem à Tânia e à Sueli e anunciar e prestar homenagem aos alunos especiais do Centro de Ensino Fundamental nº 1 de Planaltina, aqui presentes.

Passo a Presidência da Casa ao Senador Paulo Davim, para fazer um pronunciamento.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Passo a palavra à Senadora Marta Suplicy, que disporá do tempo regulamentar.

A SRA. MARTA SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caros Senadores e Senadoras, vocês que estão nos escutando em casa pela rádio, quero dizer que veio em boa hora a criação da Secretaria Nacional de Aviação Civil. Ontem foram comunicados pelo Ministro Palocci os critérios de concessão de, pelo menos, três importantes aeroportos administrados pela Infraero: Guarulhos, Viracopos e Juscelino Kubitschek, em Brasília.

É uma iniciativa que requer coragem e ousadia para ser feita, e agora foi feita. Sabemos que, com o crescente número de passageiros e voos da aviação civil, a situação tem se deteriorado muito nos aeroportos. Todo mundo que viajou agora, nesse último feriado, não só nas estradas mas também nos aeroportos, pôde perceber o que o crescimento econômico está fazendo com os brasileiros. Estão podendo viajar, estão podendo ter mais prazer, mais alegria, mas a questão também está ficando mais pesada em todos os aeroportos.

Em relação a esse crescimento, são realizadas mais de 50 milhões de viagens por ano no Brasil, número que cresceu a 10% ao ano entre 2003 e 2008, resultado exatamente da melhoria da economia e da inclusão das classes B e C na tal da classe média, hoje tão perseguida por todos os partidos políticos.

Já em relação à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016, as providências estão sendo tomadas, porque o volume de investimentos está sendo significativo em infraestrutura, e quem vai supervisionar e coordenar é a Secretaria Nacional de Aviação Civil, criada para isso.

Apenas para os investimentos prioritários nas cidades-sede da Copa de 2014 serão investidos R\$5,6 bilhões. São Paulo, por exemplo, receberá investimentos nos aeroportos de Guarulhos e Viracopos da ordem de R\$2 bilhões.

Portanto, a prioridade dada pela Presidente Dilma à formulação de políticas e à gestão dos investimentos no setor aeroportuário civil, através da nova Secretaria Nacional, permitirá ao setor qualificar os serviços prestados à população, modernizar e ampliar...

E eu também achei que foi muito bem vinda a ideia de essa Secretaria ficar na responsabilidade da Presidência da República, porque não só hoje temos o conforto dos passageiros que está a desejar nos aeroportos, mas temos dois grandes eventos internacionais. Se esses investimentos não forem postos sob a asa da Presidente e sob seu controle gerencial, sabemos

que correremos risco de não estarem prontos da forma desejada e de que o Brasil vai precisar.

Agora quero esclarecer que se faz uma grande confusão entre privatização e concessão. No caso da privatização, há transferência do patrimônio e da responsabilidade para a iniciativa privada, e esses ativos não voltam mais para o Poder Público. A nova empresa – que é o fruto da privatização – toma decisões de acordo com seus critérios, seus valores. É o caso, por exemplo, do que aconteceu com a Vale, quando foi privatizada na gestão do Fernando Henrique.

No segundo caso, o caso da concessão, toda infraestrutura e equipamentos continuam sendo do poder concedente, inclusive todas as novas instalações construídas, no período do contrato, e os equipamentos adquiridos. Depois, ao final do contrato, retornam para a União, nas condições definidas pelo edital.

Aqui foi levantada anteriormente uma preocupação da Senadora Vanessa Grazziotin em relação a outros aeroportos de outros Estados. Acredito que a Presidenta Dilma avaliou por onde deveríamos começar. Todos os aeroportos são importantes no País, e os aeroportos que vão sediar a Copa igualmente importantes. Mas tem que começar por algum lugar, porque não dá para começar por 24 cidades.

O critério são os aeroportos de maior movimentação de passageiros e cargas que já operam próximo ou acima de sua capacidade, exigindo então investimentos vultosos e emergenciais, que a Infraero não tem a capacidade de fazer por causa da rigidez das regras de licitação do setor público.

Esses aeroportos – por exemplo, os de São Paulo, para mencionar – representam 20% do movimento de aeroportos brasileiros, 30,75% de passageiros do Brasil e 50% de carga no Brasil.

Então, são aeroportos prioritários nessa medida primeira; depois, por causa da proximidade dos eventos, São Paulo vai abrir a Copa, e nós temos também as Paraolimpíadas, em 2016; Copa das Confederações, em 2013; Copa do Mundo, em 2014.

Esses aeroportos, além do que, apresentam uma capacidade de atração de investimento privado, aumentando a competitividade do processo de concessão, com repercussão também nas tarifas que esses aeroportos passam a operar.

Também temos a dificuldade, sempre acompanhada, de a Infraero executar as obras. Historicamente, uma parte dos investimentos previsto para obras em aeroportos não foi executada, conforme o cronograma sempre atrasado. Vemos que, no período de 2007 a 2010, a Infraero investiu, até 2009, apenas R\$819 milhões do total planejado de R\$2,8 bilhões.

Quais são as vantagens da concessão a ser feita a esses aeroportos neste momento? Primeiro, porque eles vão viabilizar os recursos financeiros necessários, para que os seis ou sete maiores aeroportos brasileiros – aí, não só os três maiores; que tenham esses seis ou sete maior movimentação de passageiros e de cargas – possam ter sua capacidade ampliada e garantida com a rapidez necessária. Depois, os recursos gerados na outorga desses seis ou sete terminais darão muito mais condições e recursos à Infraero de acelerar o aumento da capacidade dos terminais restantes, porque ela vai continuar administrando.

Por tudo isso, esses aeroportos que não fazem parte dessa prioridade vão, sim, receber os recursos. E eles possuem um papel regional fundamental, não só para quem mora ali, mas também para a Copa, para a Olimpíada e para o Brasil vir a ser um País integrado. Se você não tem aeroportos que funcionam, você não pode nem aumentar o seu turismo, que é uma vocação brasileira. Nós não temos condição de ter uma presença mais forte no mundo porque nossos aeroportos são tacanhos, são pequenos e não dão conta ainda.

E, principalmente, até ampliando um pouco o assunto, em relação aos aeroportos regionais, não conseguimos ainda ter uma rede, uma malha que permita que cidades que são excelentes pontos turísticos possam se envolver, porque não têm acesso facilitado.

Eu me lembro quando fizemos estudos no Ministério do Turismo, para a Copa. As pessoas que visitam um país na Copa vão na abertura, mas, depois, dirigem-se para onde vai jogar seu time. Ali, elas passeiam. Deslocam-se num espaço de tempo de até três horas do local onde se encontram. Vão passear ou de avião, ou de automóvel.

Toda essa globalidade tem que ser encarada quando se tem a responsabilidade de abrigar o que temos hoje, que é uma Copa e uma Olimpíada.

Por isso, todos encaminhamentos, as iniciativas ontem colocadas pelo Ministro Palocci foram extremamente bem-vindas.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Permite-me um aparte?

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senadora Marta Suplicy, ouço, com muito prazer, o discurso de V. Ex^a, um discurso correto. Concorde com o que V. Ex^a diz a respeito do acerto da medida anunciada pela Presidente de iniciar um processo de concessão nos aeroportos. Lamento apenas que essa decisão não tenha chegado antes. Mas os argumentos que V. Ex^a expõe da tribuna do Senado, com muita competência, deveriam ser dirigidos, sobretudo, aos

milитantes do seu próprio Partido para catequizá-los quanto à necessidade de abrir a cabeça para as novas realidades do mundo e para banir do discurso petista, nas próximas eleições, o tema que tem sido repetido, pelo menos nos últimos quinze anos, da demonização das concessões. Tenho até impressão, Senadora, que, se esse modelo for aplicado, com eficiência, pelo Governo Federal, ele passará a ser incorporado ao discurso do seu Partido, que passará a erigir um novo mantra do seu habitual ufanismo. As nossas concessões não são privatizações e são as melhores do mundo. Nunca antes na história brasileira se viu algo igual.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigada pelo aparte, Senador Aloysio, mas, talvez, o senhor se esqueça de como foram as privatizações brasileiras, que não foram concessões. A Vale é um exemplo claro disso. A privatização da Vale mostrou que pusemos na bacia das almas um dos patrimônios mais importantes do Brasil.

Quanto ao meu Partido abrir a cabeça, às vezes demora um pouco e abre. Mas, nesse sentido, acredito que temos sensibilidade. Acho que, muito mais do que essa crítica ideológica que V. Ex^a está fazendo, a crítica deveria ser no sentido de que ela poderia ter sido feita antes, porque estava muito lerdo o processo. Estava ali para acontecer. Isso que está acontecendo hoje, nos aeroportos, na medida em que o Governo Lula foi um extremo sucesso econômico, era óbvio que as pessoas deste Brasil iam começar a viajar, ia começar a consumir, iam querer voltar às suas origens, querer ver suas famílias.

Eu me lembro que, quando Ministra do Turismo, viajei do lado de um cidadão. Ele estava meio constrangido. Não sabia como fazer no avião. Conversei com ele – era um senhor de uns 60 anos –, e ele falou que era a primeira vez que viajava de avião e que era pedreiro.

Então, é óbvio que ia acontecer isso. Portanto, a crítica maior que devemos fazer não é ideológica, mas que isso deveria ter sido feito antes. E não deixou de ser feito por ideologia. Não sei o que foi, mas não foi por ideologia. Mas, graças a Deus, está sendo feito agora. Vamos dar conta, e vai haver uma Olimpíada e uma Copa com aeroportos a partir dessa iniciativa da nossa Presidenta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – SC) – Passamos a palavra, no horário de Liderança, ao Senador Mário Couto; em seguida, à Senadora Marinor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Mário Couto não chega à tribuna, peço a V. Ex^a para encaminhar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – SC) – Pois não, fique à vontade, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho um requerimento, tendo em vista que há um debate permanente, nesta Casa e fora dela, sobre o superávit ou déficit da Previdência Social. E pouco se discutem mecanismos que podem ser adotados para conter o processo de corrupção no setor.

Estamos fazendo algumas indagações em razão de fatos que são noticiados: qual o fim dado aos 60 imóveis sequestrados por ordem judicial no contexto do processo judicial que envolveu a Sr^a Jorgina de Freitas, que foi presa, inclusive, em razão de desfalques contra a Previdência Social?

A outra indagação: qual o procedimento adotado para evitar a transferência de patrimônio público para particulares em leilões de imóveis por preço aviltante? Qual a política que o Ministério da Previdência adota para evitar novas fraudes? Quais as respostas que o Ministério tem a dar em relação às denúncias da Sr^a Jorgina de Freitas?

Portanto, são indagações que estamos encaminhando ao Ministério da Previdência, através de um requerimento de informações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – SC) – Pois não, Sr. Senador.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as informações constantes da matéria jornalística publicada pela Revista **IstoÉ**, em sua edição nº 2162, de 15 de abril de 2011, intitulada “O Roubo na Previdência só Mudou de Mãos”, em que a Sra. Jorgina de Freitas faz denúncias quanto a medidas administrativas tomadas no âmbito no Ministério da Previdência, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, as seguintes informações:

1. Qual o fim dado aos sessenta imóveis sequestrados por ordem judicial no contexto do processo judicial respectivo?

2. Qual o procedimento adotado para evitar a transferência de patrimônio público para particulares, em leilões de imóveis, por preço aviltante?

3. Qual a política que o Ministério da Previdência tem adotado para evitar novas fraudes?

4. Quais as respostas que o Ministério tem a dar em relação às denúncias da Sr^a Jorgina de Freitas na matéria citada?

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Mário Couto, no horário da Liderança, que disporá de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficou preocupado, Srs. Senadores, quando leio os jornais, quando vejo alguém do Governo tentando defender o Governo, falando de aeroportos, falando de infraestrutura.

O Brasil está preocupado.

A dona de casa sente na pele a chegada da inflação, aquele monstro que este País combateu com punho, com força, com seriedade, com luta de homens sérios, de homens que haverão de ficar na história deste País. Aqui, temos um deles: Itamar Franco. Combateram a inflação com responsabilidade, sabendo que o País tinha seu destino à mercê da inflação. Se aquele mal não fosse debatido, se aquele mal não fosse debelado, não teríamos economia saudável.

Hoje, com muita tristeza, Brasil, vemos um País totalmente quebrado, um País sem estradas, um País que não consegue tirar do papel aquilo que anuncia. Há quanto tempo escuto falar nesse PAC? Desde que cheguei a esta Casa, este PAC foi anunciado. Onde está este PAC?

Que obras já concluíram desse PAC, responda-me, Brasil? Como estão as estradas brasileiras, Brasil? Como estão os portos, Brasil, desta Nação? Como estão os aeroportos? Não se pode, Brasil, mais enganar o povo.

O Ipea tem um estudo que comprova, na sua autenticidade, que esses aeroportos, nem mesmo para a Copa do Mundo, serão concluídos. E a gente abre os jornais, meus caros Senadores, minha cara Senadora Marinor, os principais desta Nação, e lê: “Inflação liga o alarme”.

Eu falei, aqui, e fui questionado por Senadores do Governo, que a inflação estava controlada. Imagina, Brasil, a inflação chegar a preocupar.

A inflação começa a vir a todo vapor, Brasil. Onde está a salvação do Brasil, que o presidente Lula anunciou com tanta euforia neste País?

Onde está o pré-sal, que vinha resolver o problema desta Nação?

Senadores, a gasolina, neste País, é a mais cara da América Latina.

Brasileiros e brasileiras que possuem carro e que estão me ouvindo neste momento, vocês sabem que esta Nação está sendo enganada, ou que tentam enganá-la.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ...dizendo que o preço da gasolina está controlado. Mentira, Nação brasileira! É mentira do Governo! É a gasolina mais cara da América Latina! É a gasolina mais cara dos países emergentes. O povo brasileiro sente no bolso, e o Governo insiste em dizer que tudo está tranquilo, que não temos inflação, que a gasolina está controlada, que as obras estão controladas, que os aeroportos vão ficar prontos.

Mentira, Nação brasileira! Mentira! O Governo está mentindo!

Dilma, Dilma, querida Dilma, acho que a administração passou longe de ti, Dilma. Acho que o teu poder de gestão está muito distante de V. Ex^a. V. Ex^a não consegue dar um passo à frente.

“Ah! Mas está muito cedo para falar da Dilma.”

Mas há quatro meses este País está completamente parado, e as coisas más,...

(Interrupção do som)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ...avançando, e as coisas ruins, tomando conta da Nação. Há uma insegurança total da Nação. É preciso que os Senadores falem sobre isso. É preciso que os Senadores alertem a Nação brasileira. É preciso que a Nação brasileira esteja atenta!

A inflação dói no bolso, a gasolina dói no bolso, a falta de saúde dói, a falta de segurança dói, perturba, maltrata, mata neste País! E nada acontece, Nação brasileira.

Ficam aqui, Nação, o meu alerta e a minha preocupação como brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obedecendo a inscrição dos oradores, o próximo orador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para lembrar o horário: 16 horas e 14 minutos. Estamos no horário da Ordem do Dia, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Está certo. Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Marinor, no horário das Lideranças, que disporá de cinco minutos. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar dizendo que o Senador Mário Couto tem razão: o Governo escolhe enfrentar o processo inflacionário brasileiro tendo como parâmetro das decisões e por onde devemos seguir exatamente a vontade dos banqueiros e dos grandes empreendedores deste País.

Eu me reservo o direito, Senador Mário Couto, pois não podia fazer aparte, já que V. Ex^a estava falando pela Liderança, de voltar a tratar desse tema.

Hoje, estou mesmo preocupada, e queria pedir licença a V. Ex^{as} para utilizar o tempo da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade para tratar de uma situação do meu Estado.

Toda vez que vejo meu Estado, o Pará, citado negativamente na mídia nacional, é lógico que sinto tristeza, porque é um Estado privilegiado pela natureza, pelas riquezas que lá existem, por seu povo tão lutador, tão acolhedor para com todos os brasileiros e que, portanto, não merece ser mencionado em escândalos de corrupção, em mais um escândalo de corrupção, como vimos, nesses últimos dias, na mídia nacional. É um Estado que já é vítima e tem como títulos: o Estado que mais desmata; o que tem maior número de trabalhadores escravos; o que tem violação de direitos sexuais de crianças e está na frente, na dianteira dessa discussão no País.

É muito triste a gente saber que um Estado tão rico tem mazelas sociais tão graves, como, até hoje, a malária que mata o povo na região do Marajó.

Hoje, trago ao conhecimento desta Casa e da cidadania brasileira que nos acompanha os fatos que estão expostos na mídia, a que me referi, tanto local, no Pará, como nacional, e que são o centro de uma grave crise de credibilidade por que passa a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Refiro-me às denúncias da existência de um criminoso esquema de fraudes lá na Assembleia Legislativa do Pará, as quais ensejaram a proposição de uma comissão parlamentar de inquérito, proposta pelo Deputado Edmilson Rodrigues, do PSOL, no intuito de que a própria Assembleia seja protagonista no processo investigatório, dando, assim, a resposta que a sociedade paraense exige.

A instalação da CPI na Alepa e a correta apuração dos fatos são consoantes com o momento que vive a sociedade brasileira, de se expressar para dar um basta na corrupção, que é praticamente endêmica no nosso País. Basta lembrarmos a mobilização em torno da aprovação da Lei da Ficha Limpa e da indignação causada pela decisão do Supremo de não aplicá-la para as eleições de 2010.

Há um clamor para que os representantes do povo, em todas as esferas, mas em particular no Legislativo, se contraponham ao rótulo de que todo político é desonesto, todo político é corrupto.

O nosso pedido de CPI na Assembleia do Pará não está direcionado contra qualquer partido, parlamentar ou ex-parlamentar, nem pretende centralizar seus esforços na análise apenas dos atos da gestão anterior, que também está em cheque, porque são fartos os indícios que dão conta da longevidade de um esquema criminoso que lá se instalou, anunciado pelos meios de comunicação, a partir da investigação do Ministério Público, de que cerca de R\$1 milhão estão sendo desviados, a cada mês, na Assembleia Legislativa.

O PSOL, Partido que tenho a honra de liderar nesta Casa, ao propor a CPI no Pará, soma-se às vozes dos mais diferentes segmentos sociais, como, por exemplo, a OAB-seccional Pará, instituição de elevada credibilidade, que manifestou oficialmente seu apoio e seu apelo para que a mesma seja instalada o quanto antes, como forma de resgate da autoridade e da legitimidade do Legislativo paraense.

Quero também parabenizar a ação do Ministério Público Estadual, que está conduzindo a apuração dos fatos de forma rigorosa e de acordo com o seu papel constitucional

A completa elucidação de uma trama fraudulenta, anunciada e denunciada na Assembleia Legislativa, com a devida identificação de todos os envolvidos, é o que o povo do Pará espera de seus representantes e é, ao mesmo tempo, uma prestação de contas aos anseios expressos da sociedade brasileira pela ética na política e por um Legislativo transparente.

Queria pedir o apoio, inclusive, dos Senadores do Pará – Senador Flexa Ribeiro e Senador Mário Couto –, que são os representantes do Estado e que têm influência na discussão política no Pará, que estimulem os representantes dos seus Partidos na Assembleia Legislativa a assinarem a CPI, para que a gente possa ter uma apuração rigorosa, em curto espaço de tempo, e ter essa situação elucidada, inclusive para que não fique o dito pelo não dito de muitas pessoas estarem sendo acusadas sem que as mesmas possam ter o direito de se defenderem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 215, III, c, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata

de votos de profundo pesar pelo falecimento da empresária e ex-modelo Cibele Johnson, no dia 26 de abril, possivelmente assassinada pelo ex-namorado na Itália.

A empresária amazonense Cibele Johnson, que tinha 50 anos, foi encontrada morta, com um tiro na cabeça, hoje pela manhã, na cidade de Modena, na Itália aonde vivia há quase 30. De acordo com informações do site italiano Viaemilianet, o suspeito é o ex-manorado dela, o contrador italiano Stefano Moruzzi de 61 anos, que cometeu suicídio, após o crime.

Nascida em Manaus, com descendência da ilha de Barbados, no Caribe, foi a primeira negra a desfilar para as grifes de sucesso nas décadas de 70 e 80. O destaque das passarelas a levou a participar de inúmeros eventos de moda dentro e fora do Brasil.

Atuou durante muito tempo como modelo e manequim em Manaus e no exterior.

O corpo da brasileira deve chegar a Manaus até a sexta-feira para ser velado e enterrado.

Sala das Sessões _ Senador **João Pedro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Passamos a Presidência da sessão ao Presidente Sarney, o titular, para darmos início à Ordem do Dia.

O Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010).

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Mesa presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à Medida Provisória dez emendas; a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no último dia

13 de abril, tendo como Relator o Deputado Moreira Mendes; o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado, por igual período, pelo Ato nº 3, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, e se esgota no dia 05 de maio; o Projeto de Lei de Conversão nº 8, proveniente da Medida Provisória nº 512, foi lido no Senado Federal no dia 19.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Senador Humberto Costa é o Relator.

Convido o Senador Humberto Costa para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 147, DE 2011–PLEN

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a apresentar o meu relatório no que diz respeito à Medida Provisória nº 512, que chega a esta Casa como Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011.

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2011, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 512, de 25 de novembro de 2010, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

A Medida Provisória nº 512, de 2010, tem por objetivo prorrogar até 2020 incentivos fiscais a empresas automobilísticas que tenham se estabelecido no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas nos termos do art. 12 da mesma Lei.

O benefício consiste na concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), como ressarcimento da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno.

O incentivo é concedido desde que as empresas beneficiárias apresentem, até o dia 29 de dezembro de 2010, projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

O valor do crédito presumido será multiplicado por dois no primeiro ano de fruição do benefício, por 1,9 no segundo, por 1,8 no terceiro, por 1,7 no quarto e por 1,5 no último ano de vigência do benefício. Ele vigorará até 31 de dezembro de 2020, independente de ter ou não se encerrado o prazo para sua fruição.

É vedada a acumulação de aproveitamento desse crédito presumido com outro anteriormente previsto no

art. 11-A da mesma lei, introduzido pela MPV nº 471, de 2009, convertida, posteriormente, na Lei nº 12.218, de 20 de janeiro de 2010.

O benefício, no entanto, somente será válido se a empresa realizar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado (§4º do novo art. 11-B, acrescentado à Lei nº 9.440, de 1997).

Além disso, a Medida Provisória promoveu a flexibilização, por breve intervalo de tempo, dos condicionamentos inicialmente estabelecidos pela Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, em relação à vedação de alteração de benefício concedido para a produção de veículos (produtos referidos nas alíneas **a a e** do §1º do art.1º da Lei nº 9.440, de 1997), para a produção de partes, peças e componentes (referidos nas alíneas **f a h**), e vice-versa.

Como já mencionado, as empresas beneficiadas são as localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que preencham os requisitos da Lei nº 9.440, de 1997 (§1º do art.1º), e que tenham se habilitado até 31 de maio de 1997, exceto para os empreendimentos dedicados à fabricação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos – acabados e semiacabados – e pneumáticos, cujo prazo se estendeu até 31 de março de 1998.

Das dez emendas apresentadas à Medida Provisória, o Relator da matéria na Câmara dos Deputados deu acolhimento parcial à Emenda nº 3, na forma do substitutivo aprovado em Plenário. Por iniciativa da relatoria, além dessa alteração, foram acrescentados vários dispositivos não constantes do texto inicial da Medida Provisória, como a seguir descrito.

Ainda assim, o PLV nº 8, de 2011, manteve-se fiel ao tema com a abrangência restrita ao regime de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva localizada nas regiões norte e nordeste e centro-oeste.

As mudanças substantivas consistem na criação da possibilidade de novas empresas virem a se habilitar para usufruto de incentivos fiscais. Mantido o regime previsto na Medida Provisória nº 512, de 2010, apenas as empresas que haviam se habilitado em 1997, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.440, de 1997, poderiam participar das novas condições e do prazo maior para o regime de incentivos fiscais em apreciação neste Plenário.

O Relator, na Câmara dos Deputados, inseriu os arts. 2º, 3º e 4º de nova redação

ao art. 6º, da cláusula de vigência, para tornar mais claros os limites da abrangência do regime de incentivos fiscais estabelecido com o intuito de promover a indústria automobilística e, assim, facilitar sua administração.

A introdução do art. 5º visa punir as empresas que obtiverem benefícios baseados na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e na Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que não cumpriram suas obrigações para com o Fisco.

II – Análise

A Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência previstos no art. 62 da Constituição Federal. Não há dúvida sobre a necessidade de se estabelecerem benefícios fiscais para o desenvolvimento da indústria automobilística nas regiões ora beneficiadas e a urgência em adotar medidas imediatas para tornar essa indústria viável e competitiva.

Quanto à constitucionalidade formal, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, para a qual não há restrição de iniciativa.

O texto da medida provisória também não dispõe sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 62, § 1º, da Carta Magna, além de não tratar de tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No tocante ao mérito, a proposição representa a possibilidade de expansão da capacidade produtiva das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste quanto ao desenvolvimento e à inovação tecnológica na área de engenharia automotiva, mediante a aplicação de 10% do valor da concessão do crédito presumido do IPI.

Do ponto de vista da adequação econômico-financeira, cabe observar que o crescimento da economia e, em decorrência, da arrecadação do Tesouro Nacional assegura que haverá capacidade de absorver a redução de tributos proposta pelo presente PLV, cujo impacto financeiro se dará a partir de 2014 até o ano de 2020.

Ainda em relação ao impacto fiscal, a Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória nº 512, de 2010, informa que a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

O PLV nº 8, de 2011, incorporou, com adaptações, a Emenda nº 3, de autoria do Senador Gim Argello, que

resgata o princípio da isonomia, equiparando os benefícios fiscais decorrentes das Leis nº 9.440, de 1997, e nº 9.826, de 1999, ampliando ainda a abrangência dos benefícios fiscais para a região Centro-Oeste, de forma a contribuir para a redução das desigualdades regionais.

Como objetivo central, as modificações do PLV no art. 1º da MPV nº 512, de 2010, visaram promover novas iniciativas de investimentos da indústria automotiva para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. De fato, a última modificação no regime de incentivos fiscais, patrocinada pela Lei 12.218, de 2010, não permitiu que novas empresas fossem habilitadas, tampouco que novos projetos fossem apresentados. Agora, nos termos da nova redação dada ao art. 11-B, ficou aberta a possibilidade de serem propostos novos projetos até o dia 20 de maio do corrente ano.

Poderão apresentar novos projetos aquelas empresas já habilitadas no regime da Lei nº 9.826, de 1999, e os empreendimentos instalados ou que venham a se instalar em Municípios abrangidos pela área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

Além dessas alterações de natureza substantiva, novos dispositivos foram incorporados às leis que regem o regime de incentivos fiscais, de forma a compatibilizar e harmonizar sua gestão com a do regime especial de apuração do Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) sobre a parcela do frete cobrado pela prestação de serviço de transporte às indústrias do setor automotivo, nos termos estabelecidos pelo art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

O PLV também deu nova redação à cláusula de vigência, tornando-a mais pertinente frente à legislação básica do Sistema Tributário Nacional.

As únicas alterações que consideramos necessárias, feitas por meio de emenda de redação, torna ainda mais claro o novo § 8º do art. 11-B da Lei nº 9.444, de 1997, incorporado na Câmara dos Deputados ao PLV nº 8, de 2011, bem como clarifica a redação do novo § 11. Assim, evita-se eventual interpretação que venha pôr em dúvida a possibilidade de continuação do gozo do benefício para o qual a empresa tinha sido originalmente habilitada no caso de realização da alteração prevista no § 5º do mesmo art. 11-B.

Em face do exposto, voto pela:

I – admissibilidade da Medida Provisória nº 512, de 25 de novembro de 2010, considerando seus aspectos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária; e

II – aprovação, no mérito, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, com as seguintes emendas de redação.

Emenda de Redação que se segue.

Dê-se ao § 8º e ao § 11 do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, a seguinte redação:

§ 8º A habilitação permitida no § 5º deste artigo não prejudica o benefício já concedido para as atividades originalmente habilitadas, bem como novas habilitações para os produtos referidos nas alíneas **a** a **e**, do § 1º do art. 1º, da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

§ 11º O Poder Executivo disporá em regulamento sobre as condições para que novas empresas possam se habilitar para a realização de novo empreendimento industrial que não implique a transferência de unidade já instalada no País, bem como para que as empresas beneficiárias da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, possam optar pelos benefícios estabelecidos no art. 11-B desta lei.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Quero, tão somente, aqui justificar e demonstrar a importância desta Medida Provisória e a importância de ser convertida em lei.

Essa proposta vai exatamente na linha que buscou não só o Governo passado, como busca agora o Governo da Presidenta Dilma Rousseff: a desconcentração do desenvolvimento econômico do nosso País, em especial na Região Nordeste e Centro-oeste.

A Medida Provisória cria possibilidade para outros Estados, como o Estado de Pernambuco, que foi objeto de estudos prospectivos por parte da empresa italiana Fiat para implantação de uma fábrica de automóveis, bem como a implantação de todo um complexo agregado a essa fábrica de produção de peças e de autopeças.

Esse investimento, além de gerar dezenas de milhares de empregos, vai representar um investimento de R\$8 bilhões para o Estado de Pernambuco, ao mesmo tempo em que cria condições para outros Estados, sejam do Nordeste, sejam do Centro-Oeste e até mesmo do Estado de Minas Gerais, na medida em que a emenda apresentada na Câmara dos Deputados deu como abrangência para a solicitação desses benefícios toda a área inserida na região de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, e a região do Vale do Jequitinhonha aí se encontra e é reconhecidamente

uma região que necessita de investimentos para a construção de um dinamismo econômico importante. Por essa razão, entendemos a relevância, entendemos a enorme importância que a aprovação dessa medida provisória possui.

As emendas que aqui apresentamos estão em consonância, inclusive, com os representantes do Estado de Goiás, onde indústrias automobilísticas lá estão instaladas e que, sem a extensão desses benefícios a elas, ou pelo menos a possibilidade de opção por esses benefícios aqui criados, poderiam gerar dificuldades na continuidade da localização desses investimentos nesses Estados.

Por essa razão, são duas as emendas apresentadas. A primeira, para deixar absolutamente claro o que veio da Câmara, ou seja, tanto os benefícios se estendem à produção de veículos, como também à produção de peças e autopeças. E, no caso da segunda, a garantia de, aquela empresa que não desejar se mudar do Estado onde se encontra, mas desejar usufruir por meio de novos investimentos desses novos benefícios, poder fazê-lo, bem como preservar sua produção, podendo optar entre um regime de benefícios e um regime que ora nós votamos.

Portanto, esse é o meu relatório, o meu parecer, e peço aos Senadores e às Senadoras aqui presentes o seu apoio, para que possamos aprovar essa medida provisória ainda em tempo de ela não perder sua eficácia.

Muito obrigado a todos e a todas.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 8, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 512, de 25 de novembro de 2010, o qual altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Relator-Revisor: Senador **Humberto Costa**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2011, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 512, de 25 de novembro de 2010, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

A MPV nº 512, de 2010, tem por objetivo prorrogar até 2020 incentivos fiscais a empresas automobilísticas que tenham se estabelecido no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas nos termos do art 12 da mesma Lei.

O benefício consiste na concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), como ressarcimento da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno.

O incentivo é concedido desde que as empresas beneficiárias apresentem, até o dia 29 de dezembro de 2010, projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

O valor do crédito presumido será multiplicado por dois no primeiro ano de fruição do benefício, por 1,9 no segundo, por 1,8 no terceiro, por 1,7 no quarto e por 1,5 no último ano de vigência do benefício. Ele vigorará até 31 de dezembro de 2020, independente de ter ou não se encerrado o prazo para sua fruição.

É vedada a acumulação de aproveitamento desse crédito presumido com outro anteriormente previsto no art. 11-A da mesma lei, introduzido pela MPV nº 471, de 2009, convertida, posteriormente, na Lei nº 12.218, de 20 de janeiro de 2010.

O benefício, no entanto, somente será válido se a empresa realizar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado (§ 4º do novo art. 11-B acrescentado à Lei nº 9.440, de 1997).

Além disso, a Medida Provisória promoveu a flexibilização, por breve intervalo de tempo, dos condicionamentos inicialmente estabelecidos pela Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, em relação à vedação de alteração de benefício concedido para a produção de veículos (produtos referidos nas alíneas a e do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.440, de 1997), para a produção de partes, peças e componentes (referidos nas alíneas f a h), e vice-versa.

Como já mencionado, as empresas beneficiárias são as localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que preencham os requisitos da Lei nº 9.440, de 1997 (§ 1º do art. 1º), e que tenham se habilitado até 31 de maio de 1997, exceto para os empreendimentos dedicados à fabricação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos – acabados e semi-acabados – e pneumáticos, cujo prazo se estendeu até 31 de março de 1998.

Das dez emendas apresentadas à Medida Provisória, o Relator da matéria na Câmara dos Deputados deu acolhimento parcial à emenda de nº 3, na forma do Substitutivo aprovado em Plenário. Por iniciativa da relatoria, além dessa alteração, foram acrescenta-

dos vários dispositivos não constantes do texto inicial da Medida Provisória, como a seguir descrito. Ainda assim, o PLV nº 8, de 2011, manteve-se fiel ao tema, com abrangência restrita ao regime de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva localizada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

As mudanças substantivas consistem na criação da possibilidade de novas empresas virem a se habilitar para o usufruto dos incentivos fiscais. Mantido o regime previsto na MPV nº 512, de 2010, apenas as empresas que haviam se habilitado em 1997, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.440, de 1997, poderiam participar das novas condições e do prazo maior para o regime de incentivos fiscais em apreciação neste Plenário.

O Relator da Câmara dos Deputados inseriu os arts. 2º, 3º e 4º e deu nova redação ao art. 6º, da cláusula de vigência, para tornar mais claros os limites da abrangência do regime de incentivos fiscais estabelecido com o intuito de promover a indústria automobilística e, assim, facilitar sua administração.

A introdução do art. 5º visa punir as empresas que obtiverem benefícios baseados na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e na Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que não cumpriram suas obrigações para com o Fisco.

II – Análise

A Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência previstos no art. 62 da Constituição Federal. Não há dúvida sobre a necessidade de se estabelecer benefícios fiscais para o desenvolvimento da indústria automobilística nas regiões ora beneficiadas e a urgência em adotar medidas imediatas para torná-la viável e competitiva.

Quanto a constitucionalidade formal, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, para a qual lido há restrição de iniciativa.

O texto da Medida Provisória também não dispõe sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 62, § 1º, da Carta Magna, além de não tratar de tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No tocante ao mérito, a proposição representa a possibilidade de expansão da capacidade produtiva das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste quanto ao desenvolvimento e à inovação tecnológica na área de engenharia automotiva, mediante a aplicação de 10% do valor da concessão do crédito presumido do IPI.

Do ponto de vista da adequação econômico-financeira, cabe observar que o crescimento da eco-

nomia e, em decorrência, da arrecadação do Tesouro Nacional, assegura que haverá capacidade de absorver a redução de tributos proposta pelo presente PLV, cujo impacto financeiro se dará a partir de 2014 até o ano de 2020.

Ainda em relação ao impacto fiscal, a Exposição de Motivos que acompanhou a MPV nº 512, de 2010, informa que a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

O PLV nº 8, de 2011, incorporou, com adaptações, a Emenda nº 3, de autoria do Senador Gim Argello, que resgata o princípio da isonomia, equiparando os benefícios fiscais decorrentes das Leis nº 9.440, de 1997, e nº 9.826, de 1999, ampliando ainda a abrangência dos benefícios fiscais para a região Centro-Oeste, de forma a contribuir para a redução das desigualdades regionais.

Como objetivo central, as modificações do PLV no art. 10 da MPV nº 512, de 2010, visaram promover novas iniciativas de investimentos da indústria automotiva para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. De fato, a última modificação no regime de incentivos fiscais, patrocinada pela Lei nº 12.218, de 2010, não permitiu que novas empresas fossem habilitadas, tampouco que novos projetos fossem apresentados. Agora, nos termos da nova redação dada ao art. 1º 1-B, ficou aberta a possibilidade de serem propostos novos projetos até o dia 20 de maio do corrente ano.

Poderão apresentar novos projetos aquelas empresas já habilitadas no regime da Lei nº 9.826, de 1999, e os empreendimentos instalados ou que venham a se instalar em Municípios abrangidos pela área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Além dessas alterações de natureza substantiva, novos dispositivos foram incorporados às leis que regem o regime de incentivos fiscais de forma a compatibilizar e harmonizar sua gestão com a do regime especial de apuração do Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) sobre a parcela do frete cobrado pela prestação de serviço de transporte às indústrias do setor automotivo, nos termos estabelecidos pelo art. 56 da Medida

Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

O PLV também deu nova redação à cláusula de vigência, tomando-a mais pertinente frente à legislação básica do Sistema Tributário Nacional.

As imensas alterações que consideramos necessárias, feitas por meio de emenda de redação, torna ainda

mais claro o novo § 8º do art. 11-B da Lei nº 9.444, de 1997, incorporado na Câmara dos Deputados ao PLV nº 8, de 2011, bem como clarifica a redação do novo § 11º. Assim, evita-se eventual interpretação que venha a pôr em dúvida a possibilidade de continuidade do gozo do benefício para o qual a empresa tinha sido originalmente habilitada no caso de realização da alteração prevista no § 5º do mesmo art. 11-B.

III – Voto

Em face de todo o exposto, Voto pela:

I – admissibilidade da Medida Provisória nº 512, de 25 de novembro de 2010, considerando seus aspectos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária; e

II – aprovação, no mérito, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, com as seguintes emendas de redação.

EMENDA Nº 11 – PLEN (DE REDAÇÃO)

De-se ao § 8º e ao § 11º do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 11-B

§ 8º A habilitação permitida no parágrafo 5º deste artigo não prejudica o benefício já concedido para as atividades originalmente habilitadas, bem como novas habilitações para os produtos referidos nas alíneas **a** a **e**, do §1º do artigo 1º, da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

.....
§ 11º O Poder Executivo disporá em regulamento sobre as condições para que novas empresas possam se habilitar para a realização de novo empreendimento industrial que não implique a transferência de unidade já instalada no país, bem como para que as empresas beneficiárias da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, possam optar pelos benefícios estabelecidos no Art. 11-B desta lei.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Humberto Costa, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1/2002, do Congresso Nacional.

Em discussão o parecer nesta parte.

Está inscrito para falar, em primeiro lugar, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em segundo, a Senadora Ana Rita e, em terceiro, o Senador Itamar Franco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Inscreva-me, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para uma consulta. Neste momento, nesta parte do encaminhamento, Sr. Presidente, fala-se sobre o mérito também?

Eu gostaria de discutir o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª está inscrito, para discutir o mérito, conforme a vontade de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória que o Senado se prepara para votar é o supra-sumo dos abusos do Poder Executivo na produção legislativa por essa via.

Nós já falamos, já foi dito, e há uma iniciativa de autoria do Presidente do Senado, Senador José Sarney, que se encontra na Comissão de Justiça para ser relatada, já foi relatada pelo Senador Aécio Neves, que colocará as coisas um pouco mais no seu lugar. Ou seja, o Executivo no seu lugar e o Legislativo no seu lugar.

Acontece que, contra esse tipo de mecanismo utilizado pelo Presidente da República para editar medida provisória, não há emenda constitucional que possa dar remédio. Porque o que fez o Presidente? O Presidente criou uma urgência. O projeto é relevante? É. É importante para geração de empregos em Pernambuco? É. Agora, a urgência foi fabricada pelo Presidente da República.

Circunstâncias urgentes – e temos aqui três ex-Presidentes da República – acontecem na vida administração, circunstâncias que não são previstas na rotina, naquilo que está no horizonte de previsibilidade do governante e que exige remédios rápidos e eficazes. No entanto, essa medida provisória não era urgente na sua origem, embora relevante.

Todos sabiam que o prazo para a concessão dos benefícios fiscais para a descentralização da indústria automobilística no Brasil se expirava no dia 31 de dezembro do ano passado. Todos sabiam! Por que o Presidente da República não enviou um projeto de

lei seis meses antes, até utilizando a prerrogativa de urgência, para que pudéssemos discutir com tempo, para que o Congresso Nacional pudesse discutir essa medida provisória à luz dos imperativos de um desenvolvimento harmônico, para que se pudesse examinar a reivindicação de Minas Gerais, do Espírito Santo de ver incluídas as áreas que estão hoje dentro de Minas e do Espírito Santo, dentro da SUDENE, para terem acesso a esses mesmos benefícios? Nós teríamos tempo para examinar, para propor, para alterar, para, por exemplo, na cesta de benefícios, dar compensação aos municípios que perderão receita com a concessão do benefício do IPI. Enfim, teríamos tempo. Mas o Presidente da República baixou a medida provisória dez dias antes da vigência, do prazo final da vigência desses benefícios.

E mais: a portaria regulamentadora, que disciplina as condições para a apreciação dos projetos que serão beneficiados pelas medidas propostas, foi editada no dia 20 e com prazo de nove dias, apenas uma semana útil, para que fossem apresentados os projetos. E que projetos? Projetos que já tivessem sido habilitados desde 1997. Ou seja, é uma medida milimetricamente dosada para atender a uma única empresa, multinacional, a FIAT. O projeto foi medido para isso, com uma lupa, e editado em tempo que frustrasse qualquer tipo de discussão sobre aquilo que se propõe pelo Congresso Nacional.

Portanto, é uma medida de urgência fabricada, uma manipulação de prazos pelo Presidente da República, que, no meu entender, se constitui uma afronta ao princípio da impessoalidade, um dos princípios fundamentais que devem reger a administração pública brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar a oportunidade para, com a sua licença, reiterar o alerta que fiz ontem, de que o Poder Executivo não tem cumprido o que determina o **caput** do art. 62 da Constituição, qual seja, a submissão imediata da medida provisória ao Congresso Nacional.

Ontem, Sr. Presidente, levantei à Mesa esse aspecto, duas medidas provisórias, as de nº 530 e nº 531, foram publicadas. Não obstante, até o fim da tarde, nós, parlamentares, ainda não tínhamos tido acesso às respectivas exposições de motivos.

Pode parecer uma preocupação irrelevante, um preciosismo, mas não é. Com a publicação de uma me-

da provisória, passa a ocorrer o curtíssimo prazo que temos, de seis dias, para apresentação de emenda.

Ora, Sr. Presidente, como apreciarmos medidas se não sabemos oficialmente que razões levaram o Executivo a editá-las e que objetivo pretende ele alcançar?

Então, Sr. Presidente, levantei ontem uma questão a quem estava substituindo V. Ex^a da Presidência, que, no meu entendimento, nós teríamos que devolver essas medidas ao Executivo, porque elas não vieram acrescidas da exposição de motivos.

Aqui, levanto a questão, mais uma vez, perante o Senado. Estou ficando cansado, mas vou falando. Mais uma vez, o Executivo não manda a exposição de motivos dessas duas medidas provisórias de ontem. No meu entender, salvo melhor juízo, V. Ex^a deveria devolvê-las ao Executivo, até que ele completasse a exposição de motivos, conforme determina a Constituição Federal.

Essa era a primeira observação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a. Antes de continuar o meu arrazoado, eu gostaria de receber uma explicação, com o devido respeito, de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tomei conhecimento das ponderações de V. Ex^a na sessão de ontem e examinei o caso. As medidas provisórias vêm acompanhadas de uma exposição de motivos. Evidentemente, V. Ex^a tem razão quando essa exposição de motivos não é publicada. Estou determinando à Mesa para publicar as exposições de motivo também com a medida provisória.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sr. Presidente, de que adianta ter razão? As medidas são aceitas e o Congresso Nacional, particularmente o Senado da República, assiste a isso tranquilamente. Eu não digo nem que é culpa do Governo. O Governo faz o que ele quer, o que lhe interessa. Nós, da oposição, é que não poderíamos permitir. Mas onde está a oposição? Tenho me questionado isso sempre. Cadê a oposição desta Casa, que não verifica exatamente o que está acontecendo? O nobre relator fala, fala, apresenta seu relatório e quem é que está prestando atenção? São poucos os Senadores e as Senadoras que estão prestando atenção.

Então, Sr. Presidente, só me resta aqui, no meu caso pessoal e particular, fazer os meus protestos, ainda que seja uma voz isolada, lamentando, mais uma vez, Sr. Presidente, porque já houve Presidente que já devolveu uma medida provisória ao Executivo.

Não é nenhuma afronta fazer isso. Apenas que eles cumpram as obrigações que eles devem ter com o Legislativo.

Presidente, penso que são apenas duas alternativas: ou o Governo publica a MP no **Diário Oficial**, acompanhada da exposição de motivos, ou sua vigência deve passar a ter início somente após o recebimento da mensagem presidencial, porque, como diz a Constituição, deve ser imediata, concomitantemente, portanto, com a publicação.

Eu fui mais além, dizendo que V. Ex^a, com o devido respeito como sempre, deveria ter devolvido essas duas medidas provisórias. É o meu pensamento, peço que V. Ex^a o respeite.

Quanto à Medida nº 512, que ora vamos analisar, Sr. Presidente, devo dizer que, a despeito das irregularidades regimentais que têm acompanhado a tramitação de todas as medidas provisórias no Congresso Nacional, entendo que essa Medida Provisória nº 512, transformada, por força das emendas que recebeu na Câmara dos Deputados, no Projeto de Lei de Conversão nº 8, deva ser examinada com a devida atenção em face do prazo.

O Senador Aécio Neves conseguiu, na Câmara dos Deputados, que fossem aprovadas algumas emendas que interessam, particularmente, Minas Gerais.

Além dos benefícios que traz às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a inclusão dos Municípios na área da Sudene entre aqueles abrangidos pela Medida atenderá os interesses do povo mineiro, pois abrirá boas possibilidades para a instalação de novos industriais na região norte do Estado.

O que fez o Governo, meu caro Senador Aécio? Aceitou as emendas da Câmara dos Deputados, mas estabeleceu um prazo exíguo, Sr. Presidente.

Eu aqui me dirijo, então, ao nobre Relator, para que aceite – desculpe-me, meu nobre Relator, Líder Humberto –, porque não podemos mais apresentar emenda. Nós nunca vamos poder apresentar emendas porque as medidas provisórias chegam aqui já sem prazo devido para que nós, parlamentares, possamos emendá-las.

Mas faço um apelo a V. Ex^a, em nome de Minas: que V. Ex^a prorrogue o prazo – V. Ex^a pode apresentar emendas, eu não posso. Ninguém pode apresentar emendas, só V. Ex^a. Faça-lhe um apelo, em nome do meu Estado, que V. Ex^a não mantenha esse prazo de 20 de maio, porque não adianta colocar essa emenda se põe o prazo de 20 de maio. O Governo dá com uma mão e tira com a outra. Quem é que vai poder resolver alguma coisa até o dia 20 de maio? Há problemas das indústrias de autopeças; há problemas das indústrias automobilísticas. Nós temos regiões, meu caro Senador, que são pobres. Eu citaria aqui o Vale do Jequitinhonha, que é a região mais empobrecida de Minas Gerais.

Então, faço um apelo a V. Ex^a: que aceite fazer uma emenda, dando até dezembro deste ano para que as indústrias possam se orientar, examinar e apresentar seus projetos. Não é apenas para Minas, isso vai servir para toda a região defendida na argumentação de V. Ex^a.

É o apelo que lhe faço nesse sentido, para que V. Ex^a, com o critério que tem tido, sobretudo na análise que fez da medida provisória, que nós ouvimos com a devida atenção, examine com cuidado e possa atender a esse nosso pedido, não apenas do Parlamentar que lhe fala, mas, sobretudo do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Prosseguindo a discussão, com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero dizer que o Senador Itamar Franco não é voz isolada. Estaremos sempre a seu lado nesta batalha para recuperar prerrogativas que foram usurpadas desta instituição pelo desespero de legislar do Poder Executivo através de medidas provisórias, esse apetite incontrolável do Presidente da República de ontem e da Presidente de hoje em legislar através de medidas provisórias, impondo medidas, impondo projetos, impondo decisões sem que o Congresso Nacional, especialmente o Senado, como Casa revisora, possa sequer tentar aprimorar as propostas do Executivo.

Nesse caso – o Senador Aloysio já fez referência – a medida torna-se constitucional em razão da inoperância do Governo ou da sua incompetência, ou da ausência de planejamento, porque o Governo aguarda esgotar o prazo legal para que os benefícios possam ser conferidos e adota a medida provisória confortavelmente, obviamente de forma pontual, procurando atender a determinada unidade da Federação.

Não somos contra Pernambuco, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Humberto Costa, Senador Armando Monteiro, representantes dessa unidade da Federação. Não somos contrários a Pernambuco; não somos contrários ao Nordeste; não somos contrários ao Norte; não somos contrários ao Centro-Oeste. Evidentemente votaremos favoravelmente. Não temos como negar o nosso voto em razão de benefícios localizados; são localizados, e o Governo faz cortesia com o chapéu dos Prefeitos, com o chapéu dos Municípios brasileiros porque haverá uma isenção de IPI, que vai comprometer o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios brasileiros. Esse fundo já comprometido, esse fundo já explorado, esse fundo já esgotado, em parte, acaba sendo ainda mais comprometido com

incentivos, com isenções que o Governo Federal oferece. Mas não somos contrários a essa proposta.

Senador Humberto Costa, V. Ex^a sabe que esta emenda não é emenda de redação. Ela pode ser, inclusive, um pretexto utilizado ou um dos pretextos utilizados pela Presidente Dilma para o veto. Há especulação em torno do veto; que haverá o veto e se manterá apenas o original da medida provisória que tem por objetivo atender, única e exclusivamente, Pernambuco.

E nós queremos atender Pernambuco, como quer Jarbas Vasconcelos e os demais Senadores daquele Estado, mas nós gostaríamos de ter a oportunidade de discutir isso num projeto de lei, realizando audiência pública, ouvindo as unidades da Federação, estabelecendo mecanismos que compensem os prefeitos ou as prefeituras municipais, os Municípios brasileiros que são prejudicados com a isenção de IPI. E não é por meio de medida provisória. O que nós queremos declarar, Sr. Presidente, é que vamos votar favoravelmente, mas não estamos iludidos. Sabemos da predisposição do Poder Executivo de vetar e manter apenas a proposta original desta medida provisória.

De outro lado, Sr. Presidente, queremos dizer que essa emenda não é de redação. Portanto, é antirregimental. É uma emenda de mérito, é uma emenda aditiva que vicia a proposta e vai oferecer à Presidente da República o pretexto ou um dos pretextos para o veto que, certamente, oporá a esta matéria.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB votará favoravelmente, com todas essas ressalvas, e votará favoravelmente porque não quer ser, de forma alguma, responsabilizado por não conceder um benefício ao Norte, ao Nordeste, ao Centro-Oeste e, eventualmente, a Minas Gerais e ao Espírito Santo, se a emenda aprovada pela Câmara dos Deputados prevalecer, em que pese a esperteza já relatada pelo Senador Itamar Franco de que se estabeleceu um prazo exíguo que pode tornar a emenda aprovada na Câmara inócua porque não haverá tempo suficiente para a apresentação dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O último orador, quanto aos pressupostos de relevância e urgência, é o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente sou contra medida provisória, mas esta medida provisória é uma medida típica. Primeiro, tem relevância: ninguém pode dizer que geração de emprego e renda dentro do Brasil, tratada dessa forma, não é relevante. E tem urgência porque todo mundo sabe que foi feita esta medida provisória para impedir que a Fiat montasse nova

indústria no México. Então, a medida é relevante e a medida é urgente. Não tenho dúvida quanto a isso.

No mérito, Sr. Presidente, já vou antecipar para não voltar a falar acerca deste assunto, ela guarda total pertinência. Foi feita emenda na Câmara que estende para a região da Sudene, que beneficia inclusive pedaço de Minas Gerais e mais o Centro-Oeste. Temos também montadoras lá. E as emendas feitas pelo Senador Humberto Costa são emendas típicas de redação. Por quê? Porque, da maneira como veio da Câmara, lia-se o artigo e se poderia ter uma interpretação e se poderia ter outra interpretação.

O Senador Humberto Costa, num artigo, deixa claro que o incentivo vale tanto para peças, autopeças, quanto para automóveis. E era essa, evidentemente, a vontade do Governo já na medida provisória, alardeada e publicada por todos. Então, aclarou a vontade da própria Presidência da República. E, o segundo artigo, também típico de redação. A alteração feita é bastante típica e deixa claro que aqueles que já se encontram no regime antigo podem optar também pelo regime novo, porque era essa também a intenção. E o artigo que veio da Câmara dava essa interpretação mas dava também outra interpretação. Então as emendas são típicas de redação e não podem e não necessitam retornar para a Câmara dos Deputados.

Quanto ao pleito do Senador Itamar Franco, é um pleito justíssimo, é isto que nós todos queremos, que seja ampliado esse prazo para até o dia 31. Mas outra vez esbarramos, pelo que imagino, na exiguidade de tempo e por isso o Líder Humberto Costa assume um compromisso conosco e também o Líder Romero Jucá de que, numa próxima medida provisória que guarde pertinência temática, nós vamos conseguir essa emenda na Câmara, e o Senado manterá, para que o prazo seja estendido até o dia 31 de dezembro.

Compromisso feito com os líderes, acredito que até agora todos os compromissos foram cumpridos de forma bastante honrada, quero crer que essa medida deva ser aprovada da forma como foi relatada pelo Senador Humberto Costa.

É isso aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo que também se inscreveu para discutir os pressupostos ou o mérito?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Os pressupostos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – E, adentrando, com a vênica de V. Ex^a, no mérito, para economizar o

tempo, digo que se todas as vezes que votássemos uma medida provisória o Governo tivesse a fala agora do Senador Demóstenes Torres, nós estaríamos muito bem, viu, Demóstenes? Porque o Senador Demóstenes Torres foi extremamente didático quando analisou os pressupostos de relevância e de urgência desta medida provisória. Estou saudando V. Ex^a, que fez agora uma defesa desta medida provisória, proficiente, como sempre tem feito os depoimentos, as palavras de V. Ex^a, com a sensatez necessária.

A relevância e a urgência da medida provisória ninguém discute. Mas, quero, no mérito, me associar ao Presidente Itamar Franco. Entendo que esse prazo fulmina com as pretensões de outros Estados, como o meu, Paraíba, de não ter nenhuma dessas indústrias que estão hoje sediadas em Pernambuco ou na Bahia, mantidas ou transferidas ou implantadas.

Espero que as palavras do Líder Romero Jucá e do Líder Humberto Costa, elas que representam para nós confiança, certeza e credibilidade, possam efetivamente se tornar realidade, a partir da discussão, em outra medida provisória, desses prazos. Por isto, pelos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, por Pernambuco, votamos a favor da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Próximo orador, Senador José Agripino, que também se inscreveu para discutir os pressupostos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de manifestar meu apoio a esta medida provisória. Ela, na verdade, incorpora urgência ao seu texto porque ela prorroga até 25 de maio a concessão de incentivos para implantação nas regiões mencionadas, que são Centro-Oeste e Nordeste, de montadoras e de fabricantes de autopeças.

Eu voto esta matéria com grande alegria por uma razão muito simples, Sr. Presidente. Sou daqueles que imagina, que pensa, que não adianta você dar incentivo para produzir, por exemplo, no interior do Maranhão, do seu Maranhão, uma fábrica de parafuso.

Não há vocação para isso. Acho que os investimentos têm de ser feitos onde se guarda vocação natural para a produção.

No meu Estado, está em construção, vagarosamente, o Aeroporto de São Gonçalo, que vai receber carga pesada da Europa e dos Estados Unidos, para ser completada para distribuição para o mercado sul-americano.

Para o meu Estado, esta MP é como uma luva, porque a importação de componentes para autopeças, a serem montadas numa localidade próxima ao Aero-

porto de São Gonçalo, pode significar a redenção para o Município de São Gonçalo e para a minha Capital.

Ela é como uma luva. Ela é apropriada. Basta que aqueles que enxergarem no aeroporto o elemento de viabilidade, pela carga concentrada que vai chegar, vinda da Europa, do Japão, da Coreia, dos Estados Unidos, com frete baixo, viabilizando, portanto, a montagem de componentes de autopeças – vão instalar-se em Natal, em São Gonçalo, na Grande Natal –, gerando emprego, renda e tributos para o meu Estado.

Aquilo que digo para o meu Estado se reproduz para os Estados que tenham vocações naturais, onde se justifique a aplicação do incentivo, porque incentivo aplicado para objetivo que não tenha fundamento, que não tenha viabilidade econômica, é dinheiro perdido. É incentivo jogado na lata do lixo.

Agora, para os lugares onde exista viabilidade, onde exista condição, que reúnam elementos que dêem viabilidade, essa matéria é fulcral, é fundamental.

Por essa razão, é que voto a favor da urgência, da relevância, da constitucionalidade e do mérito, pelo meu Estado, pelo Nordeste e pelo Centro-oeste do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Neste momento, vamos proceder à votação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovarem permanecerão como se encontram (*Pausa.*)

Aprovado.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Está inscrito o Senador Aécio Neves.

Com a palavra. V. Ex^a, que dispõe de cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, para me inscrever para discutir o mérito.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu optei por falar agora, no momento da discussão do mérito da matéria, até porque, acredito, não há discordância neste plenário em relação à relevância do tema que aqui está sendo discutido. Nenhum de nós, independentemente da região do País que represente nesta Casa, desconhece a necessidade de descentralizarmos a indústria automotiva, a indústria de autopeças brasileiras. Nós de Minas Gerais, talvez de forma especial, por vivermos num Estado que reúne dentro de suas fronteiras as mais diversas características do Brasil – temos regiões tão ricas e prósperas como as mais prósperas do País e vivemos nos nossos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e no norte minei-

ro situações muito similares àquelas encontradas em vários Estados da Região Nordeste.

Mas é preciso, Sr. Presidente, que nós compreendamos esta medida provisória desde o seu nascedouro, para que possamos aqui ter a ideia clara do que estaremos votando e das intenções que orientaram o Governo na sua edição. No dia 26 de novembro do ano passado, a cerca de trinta dias, portanto, de terminar o mandato do ex-Presidente da República, essa medida provisória foi editada sob o número 512, prorrogando até o ano de 2020 aqueles benefícios, aqueles incentivos fiscais, dados anteriormente em 1997 para o setor automotivo, mas com uma peculiaridade. Essa Medida Provisória publicada no dia 26 de novembro do ano passado garantia a extensão desses benefícios apenas a projetos apresentados ao Poder Executivo, Sr. Presidente, até o dia 29 de dezembro do mesmo ano. Portanto, em 33 dias os projetos teriam que estar prontos, e nós estamos falando de empresas do porte, da complexidade, das empresas do setor automotivo.

Não é segredo para ninguém que houve uma negociação justa, adequada, entre o Governador de um importante Estado brasileiro, o ex-Presidente da República e a Fiat, empresa para nós mineiros extremamente cara, até porque, ao longo de quase quarenta anos, ela foi construída, cresceu, diversificou as suas atividades sempre com o auxílio e com incentivos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Nós nos sentimos honrados de poder, no momento em que a Fiat de Minas se transforma na mais vigorosa e rentável planta da Fiat em todo o mundo, de dividir esse esforço com o Estado irmão de Pernambuco.

Até aí nenhum problema, Sr. Presidente, não houve nenhuma manifestação nossa contrária a essa medida provisória.

O que nós buscamos então, no momento em que essa matéria passa a ser discutida na Câmara dos Deputados e agora no Senado?

Algo absolutamente justo, absolutamente razoável. Nós buscávamos que esses mesmos benefícios pudessem ser estendidos a toda a região abrangida pela Sudene, a todos os demais Estados do Nordeste, do Centro Oeste, inclusive e também, obviamente, as regiões de Minas e do Espírito Santo, muitos desses municípios com o IDH abaixo da média encontrada no Nordeste.

O ilustre Relator da matéria na Câmara Federal, Deputado Moreira Mendes, de forma muito correta, atendeu em parte a solicitação da Bancada mineira e incluiu a abrangência do território, incluiu os Municípios mineiros, os Municípios do Espírito Santo, os Municí-

pios do Centro-Oeste, possibilitando maior abrangência dos benefícios concedidos.

Estamos falando aqui, Sr. Presidente, para aqueles que ainda não estão muito familiarizados com essa matéria, de incentivos fiscais extremamente expressivos, como redução de 100% do impostos de importação, isenção do IPI para bens de capital, redução de 90%, Presidente Itamar Franco, do imposto de importação e 45% do IPI sobre matérias primas e componentes, obviamente criando um desnível na competição absolutamente incomparável. V. Ex^a, Presidente Itamar Franco, que foi um dos grandes apoiadores dos projetos de expansão da FIAT, sabe o esforço que Minas fez para a consolidação dessa indústria.

Não queremos que Pernambuco deixe de ter uma nova planta. Não queremos que nenhum outro Estado do Nordeste ou do Centro-Oeste possa ter investimentos em indústria de auto-peças. O que queremos é que o que foi dado para Pernambuco possa de forma isonômica também ser concedido a outros Estados que têm o IDH próximo do que tem esse grande Estado brasileiro.

O que queríamos? Algo muito simples, Sr. Presidente: a abrangência da área, que nos foi concedida; mas, como disse muito bem o Presidente Itamar Franco, o que se dá com uma mão se tira com a outra mão. No momento em que o prazo para apresentação de projetos se extinguirá no próximo dia 20 de maio, temos o prazo de 15 dias para a sanção ou o veto da matéria. Isso significa que não há prazo útil qualquer para que para que esses Estados e Municípios capazes, como diz o Senador Agripino, de atrair investimentos desses Estados possam se movimentar para aproveitar esses benefícios.

O que infelizmente fica claro é que é o benefício para atrair uma determinada indústria automotiva para um determinado Estado da Federação. É preciso que tenhamos todos a clareza exata do que estamos dizendo aqui.

Meritória iniciativa, mas mais meritória ainda, ilustre Líder Humberto Costa, seria que ela pudesse ser estendida para outros Estados da Região Nordeste. Acompanhei, e deixo aqui o meu testemunho, o esforço de V. Ex^a na busca da ampliação desse prazo.

Havíamos proposto na Câmara e voltamos a propor aqui no Senado nas negociações com V. Ex^a o prazo de 31 de dezembro. O que nós queríamos é que apenas até o dia 31 de dezembro, as outras regiões e os outros Estados, abrangidos pela área da Sudene, pudessem ter esse mesmo benefício.

Infelizmente, não é o que constará do texto final a ser aqui aprovado. Mas é importante que todos nós, sejamos da base ou da oposição, compreendamos que

estamos aqui ratificando, já nos estertores do prazo, já na iminência do vencimento do prazo da medida provisória, apenas e exclusivamente a motivação do Governo Federal, por mais legítima que possa ser.

O Congresso abdica, o Senado Federal abre mão, Sr. Presidente, mais uma vez de aprimorar medidas que venham do Poder Executivo. O que estamos propondo, e acho que isso é unânime, é o aprimoramento, é a abrangência maior de um benefício que busca fazer mais igual o Brasil e levar desenvolvimento para outras regiões e não apenas para um Estado.

Ouvi aqui do Senador Demóstenes, e gostaria, em seguida, de ouvir do Relator da matéria se há esse compromisso, porque agora, fica apenas e exclusivamente nas mãos da Presidente da República a responsabilidade em dizer se esse é um benefício que busca atender apenas um Estado da Federação ou se ela enviará imediatamente uma nova medida provisória, ou no bojo de uma medida provisória que trate de questões afins, tratando da ampliação desse prazo.

Se isso não for feito, fica claro, mais uma vez, que o Congresso Nacional tem hoje, lamentavelmente, apenas uma função: ratificar as decisões solitárias e, às vezes, como esta, equivocadas tomadas pelo Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para discutir o mérito.

S. Ex^a desiste.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco /PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que este é um debate que remete exatamente para todo aquele processo já sobejamente discutido nesta Casa sobre de que forma que nós temos oportunidade de propiciar, neste particular ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as condições para atração de investimentos e, ao mesmo tempo, a possibilidade para ampliação dos investimentos feitos em cada região.

Aí eu me refiro muito, eu diria até, muito claramente ao caso do Nordeste e do Centro-Oeste. Creio que a grande virtude, meu caro Senador Ciro, nessa matéria é o fato da exigência de projetos combinados e amarrados com aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico. Essa não foi, por exemplo, a exigência feita, Senador Humberto, quando, inclusive, esta Casa aprovou incentivos a diversas montadoras para que elas pudessem se instalar em diversos Estados do País.

Quero acentuar esta questão partindo do princípio de que nós temos a oportunidade de experimentar

diversos desenvolvimentos científicos, principalmente com a potencialização das universidades em Estados como a Bahia, como Pernambuco, como Goiás. Esse é o diferencial que é importante tratarmos nessa matéria.

Digo isto até sustentado numa experiência, meu caro Taques, na Bahia, que abrigou a Ford, para que ela pudesse se desenvolver. A Ford se instalou. É vero que levou para a Bahia, minha cara Senadora Marisa Serrano, boas oportunidades de investimento e de empregos, mas, ao longo dos anos, tivemos um acumulado do ponto de vista científico e tecnológico não tão acentuado quanto o crescimento que essa indústria teve.

Portanto, nesse patamar, essa medida corrige esse erro e, ao mesmo tempo, coloca-nos na possibilidade de ir ao encontro do que essas indústrias já desenvolveram. Quero citar, de novo, o caso da Ford na Bahia. A Ford desenvolve uma das suas experiências pioneiras na Bahia, mas é preciso compatibilizar isso com o desenvolvimento local, é preciso ajustar isso aos parques tecnológicos instalados. Tanto Bahia como Pernambuco têm experiências de parques tecnológicos.

Dessa forma, é fundamental que apertemos a mão no sentido de que essas empresas, mais que aplicação de suas novas tecnologias, façam o desenvolvimento na região onde estão instaladas, aproveitem as potencialidades e até estimulem o desenvolvimento local como parcela significativa de apropriação do conhecimento e, consequentemente, geração de novas oportunidades. De nada só adianta a chegada da indústria, de nada só adianta a produção de veículos nas montadoras, meu caro Paulo Paim, se não tivermos oportunidades desse desenvolvimento tecnológico, da melhoria da infraestrutura, meu caro Senador José Sarney, e nesse particular, associa-se a essa iniciativa o investimento do Governo no setor aeroportuário, na área de infraestrutura, referindo-me à ferrovia.

Na Bahia, por exemplo, Senador Sarney, depois de 1974, data da instalação do polo petroquímico, a primeira intervenção de infraestrutura é a ligação do pólo de Camaçari ao porto de Aratu. É a primeira intervenção de infraestrutura.

Portanto, a chegada de novas indústrias ou a ampliação de indústrias nos lugares já existentes deve ser combinada com também investimentos do Governo nessa área de infraestrutura, ampliação da nossa capacidade portuária, ampliação das vias de tráfego, ampliação das rodovias do entorno dessas regiões industriais, o próprio projeto de moradia, a construção e a consolidação de centro de logística e distribuição, outro fator decisivo para o qual quero chamar a atenção.

De nada vai resolver transferir indústria para Bahia, Pernambuco, Paraíba, Goiás ou coisa do gênero se não prepararmos essas regiões como centros de logísticas e, principalmente, como pólos de distribuição.

Do contrário, Senador Sarney, vamos assistir a verdadeiras maquiladoras. A montagem dar-se-á nesses locais, minha cara Senadora Vânia, mas o restante vamos continuar recebendo enquanto importados. Para que esses produtos saiam, não basta só alimentar essa indústria da guerra fiscal nem a indústria do incentivo.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer aqui da importância dessa Medida Provisória, porque ela vem acompanhada de todas essas medidas. Ela vem ao encontro de uma política que temos cobrado do Governo Federal para que, de forma cada vez mais ajustada, todo um complexo industrial seja aportado ao setor automotivo, para que nós não somente tratemos de uma política de incentivo para um único setor, para que não criemos dependência exclusiva de economias locais numa única matriz econômica, mas que a gente ganhe a capacidade de diversificação, principalmente acumulando conhecimento, produzindo tecnologia e ganhando em escala a partir do desenvolvimento local.

Por isso, quero aqui dizer do nosso apoio a essa Medida Provisória, entendendo a importância para que regiões como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste tenham a capacidade de, através da aplicação dos recursos dessa indústria em pesquisa e desenvolvimento, também a gente poder potencializar os nossos parques tecnológicos e ampliar a nossa capacidade, meu caro Senador Aécio, das universidades públicas.

V. Ex^a é de um Estado que tem a oportunidade de abrigar mais de doze universidades federais. O Estado da Bahia passou sessenta anos, meu caro Itamar, com uma única universidade federal. Mudamos o curso dessa história agora, chegando a três universidades, e vamos ganhar a quarta. Mesmo assim, é muito pouco.

Portanto, medidas como essa têm que ter a verdadeira obrigação, meu caro ex-Presidente Itamar Franco, para que essas indústrias invistam em pesquisa e desenvolvimento local, para que a gente tenha a oportunidade de, cada vez mais, incentivar as nossas universidades e aproveitar a nossa mão de obra, que é extremamente criativa, e não continuar num processo permanente não só de importação de produtos, mas de importação daquilo que é muito mais importante, que é tecnologia.

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Presidente Sarney.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Presidente, é apenas um esclarecimento.

Eu gostaria que fosse esclarecido, Sr. Presidente, o acordo entre o Líder do Governo, o Líder do PT e o Senador Demóstenes de que o prazo do dia 20 de maio será prorrogado para o dia 31 de dezembro. Eu apenas gostaria que V. Ex^a pudesse ratificar esse prazo. Foi acordado aqui, entre o Senador Demóstenes, o Líder do Governo e o Senador Humberto, Líder do PT, que teremos uma correção no prazo dessa Medida Provisória, do dia 20 de maio para 31 de dezembro. Eu queria a ratificação, apenas para sair daqui deste plenário tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – No fundo, V. Ex^a está fazendo um pedido de explicação ao Relator.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do Microfone.*) – Posso falar quando eu...

Já terminou a fala?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não. Se V. Ex^a quiser falar agora, explica agora. Se quiser falar depois de terminada...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do Microfone.*) – Prefiro depois, no final da discussão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado. Aguardo sua explicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa.*)

Não está presente.

Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me inscrevi para discutir esta matéria porque considero de extrema importância a medida provisória. Mas, mais do que isso, foi apresentada emenda de inclusão na Sudene de região que beneficia também o Estado do Espírito Santo.

Eu quero aqui destacar que a região norte do Estado do Espírito Santo é uma das regiões mais pobres do nosso Estado, onde o Índice de Desenvolvimento Humano é muito baixo. E nós acreditamos e muito que os investimentos que poderão vir a ser feitos na região norte, com certeza, vão contribuir para o desenvolvi-

mento humano daquela população no sentido de gerar emprego, gerar renda para aquele povo.

E mais do que isso: quero aqui fazer coro às palavras do nosso Senador Walter Pinheiro, que também destacou a importância dos investimentos na área de pesquisa, o investimento tecnológico. Ou seja, na região norte do Estado, hoje uma das suas maiores demandas é justamente nessa área da educação. Todos os prefeitos com os quais nós conversamos e os movimentos sociais organizados daquela região, uma das demandas apresentadas é justamente investimento na área de educação.

Então, combinando esse investimento do setor tecnológico com a educação, com a implantação, inclusive, dos Ifes – essa também é uma demanda –, com certeza a região será mais beneficiada.

E eu quero aqui destacar, Sr. Presidente, que, ao se levarem investimentos que possam fixar indústrias na região, com certeza isso vai contribuir para que haja uma redução das desigualdades sociais.

Na verdade, o que se percebe é que os investimentos que trazem recursos, que melhoram a economia dos nossos Estados normalmente se localizam nas regiões metropolitanas, e as regiões mais do interior acabam ficando prejudicadas. Então, é preciso que pensemos em políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento de todas as regiões do nosso País e também das regiões internas dos nossos Estados. No caso do Espírito Santo, a região norte, hoje, é uma das que mais necessitam de investimentos tecnológicos, de investimentos que gerem emprego, que gerem renda.

Então, eu acredito, Sr. Presidente, que a medida provisória, com a emenda aqui apresentada, com certeza vai beneficiar, e muito, o nosso Estado.

Além disso, eu quero fazer aqui um destaque. Apesar do crescimento da indústria automobilística no Brasil, nós percebemos um crescimento maior das importações, principalmente de autopeças. E hoje há no País um déficit de US\$5 bilhões entre o que exportamos e do que importamos.

Portanto, investindo para que as fábricas possam produzir nos nossos Estados, com certeza, vamos contribuir para reduzir esse déficit das importações.

É isso, Sr. Presidente, que gostaria de dizer.

Com certeza, contaremos aqui com o apoio de todos os nossos Senadores e das nossas Senadoras para que esta medida provisória seja aprovada com as emendas aqui relatadas pelo nosso Relator Humberto Costa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Itamar Franco.

Senador Itamar Franco.

Senador Itamar, V. Ex^a também estava inscrito para o mérito, pergunto se V. Ex^a quer discutir o mérito ou se já o discutiu na sua intervenção anterior.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Presidente, desculpe, eu não ouvi o que V. Ex^a falou porque estava aqui recebendo um apelo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como V. Ex^a está inscrito também aqui na nossa lista para interferir no mérito, acho que V. Ex^a já falou sobre o mérito e sobre a medida de maneira geral. Apenas queria consultar V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Já falei, já fiz o meu apelo ao nobre líder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória, temos certeza de que ela tem uma grande repercussão no desenvolvimento econômico das regiões mais frágeis do Brasil: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Essas três regiões detêm 48% da população do Brasil, mas participam apenas com 27% do PIB, significando dizer que há necessidade mesmo de incentivos, de estímulos para que empreendimentos novos, gerando emprego e renda, surjam nessas três regiões.

Devemos isso, sem dúvida alguma, à sensibilidade política do Presidente Lula e do Governador Eduardo Campos, que se mobilizaram no intuito de que uma indústria que poderia nascer no Nordeste, como está nascendo a Fiat em Pernambuco, não fosse localizada no México. Então, a indústria automotiva está surgindo no Nordeste do Brasil graças a essa iniciativa.

E quero enaltecer e aproveitar esta oportunidade para parabenizar o nosso Governador Eduardo Campos por essa luta que ele desenvolveu em favor de Pernambuco, do Nordeste, do Brasil. Essa informação me foi dada pelo nosso Presidente José Sarney, que é um lutador pelo progresso da nossa região nordestina.

O Senador Eduardo Campos vem fazendo uma verdadeira revolução em Pernambuco, uma administração jovem, próspera, eficiente, honesta, idealista, vem arrancando aplausos de todo o Nordeste e do Brasil. E demonstrou nas urnas: com mais de 80% de preferência dos eleitores de Pernambuco se reelegeu governador, numa prova insofismável de que o povo de Pernambuco reconheceu e reconhece o seu trabalho.

Quero também enaltecer o nobre Relator, Senador Humberto Costa, pela desenvoltura que demonstrou, mais uma vez, ao aceitar emendas que vieram

a melhorar substancialmente a medida provisória, inclusive proporcionando às autopeças também a possibilidade do benefício fiscal concedido por esta medida provisória.

A capacidade produtiva do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, portanto, está agora mais do que à vista, porque, além dos empreendimentos que surgirão na região, a medida provisória obriga que as empresas que se instalarem e obtiverem esse benefício são obrigadas a dar prioridade à pesquisa tecnológica, à inovação, o que significa dizer que podemos alcançar um patamar de desenvolvimento que outras nações ainda não alcançaram. Isso se dá por meio de 10% do crédito do IPI que será proporcionado para a pesquisa.

Mas, Sr. Presidente, eu estava conversando, há poucos instantes, com o Senador Eduardo Braga, ex-Governador competente do Amazonas, e também com o nosso Renan Calheiros, Líder do PMDB. Eles estavam comentando um fato que realmente preocupa: a medida provisória dá o prazo até o dia 20 de maio para que os Estados se habilitem a obterem o benefício da Medida Provisória nº 312.

Mas acho que esta é a oportunidade de pedir ao nobre Líder do nosso Bloco, Senador Humberto Costa, que tanto se empenhou pela aprovação como Relator desta medida provisória, que faça chegar aos canais do Governo Federal esta necessidade de que, não havendo possibilidade de que os Estados possam inscrever-se neste benefício até o dia 20 de maio, que haja uma medida provisória, que haja um ato do Governo abrindo perspectiva de que esta medida provisória possa ter uma vigência mais elástica, digamos assim, até o dia 31 de dezembro deste ano, porque, na realidade, foi a própria Câmara dos Deputados que estabeleceu esse prazo; não foi a medida provisória.

Por fim, pediria licença a V. Ex^a, porque hoje saiu, num dos jornais de maior circulação do Brasil, um jornal que eu muito admiro – sou leitor assíduo –, *O Globo*, que, por equívoco, eu estaria respondendo a um inquérito no Supremo Tribunal Federal. Isso não é verdade. Que eu estaria respondendo a um inquérito cuja extinção já foi, por sinal, declarada no dia 3 de julho de 2009.

É o seguinte: numa eleição suplementar realizada no Município de Capela, eu estive presente, acompanhado do atual Governador Marcelo Déda e de outros Deputados, de outros Parlamentares. Quando nós chegamos ao Município, até porque é uma novidade quando chega lá um Deputado, um Senador e um político como Marcelo Déda, o povo se acercou do transporte quando nós descemos. E aquilo ali realmente, naquele instante, gerou uma grande multidão. O Ministério Público achou, então, que nós estávamos fazendo

boca de urna e abriu inquérito contra a nossa visita no dia da eleição. Só havia uma eleição no Estado de Sergipe. Imaginem se eu não deveria estar presente no Município de Capela, onde o Prefeito era do PSB, o candidato que terminou ganhando.

Então, Sr. Presidente, ainda hoje nós detemos, o PSB, a liderança com o Prefeito Sukita.

Portanto, Presidente, eu queria fazer esse desmentido e, perante os Srs. Senadores, pedir ao jornal *O Globo*, que tem a nossa confiança, tem a nossa credibilidade, que faça a devida correção – sei que o fará. Esse mesmo esclarecimento eu prestei hoje quando da eleição do novo Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal, Senador João Alberto, e do Vice, Senador Jayme Campos.

Considero do meu dever e de qualquer um dos Senadores restabelecer a verdade, mas manter com a imprensa sempre um bom relacionamento, como eu mantenho com todos os jornalistas desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, apenas para duas ou três ponderações. É claro que, em tese, Sr. Presidente e nobres colegas, é um princípio que o Governo Federal possui, e o faz por decreto, privilegiar essa região ou aquela, esse ou aquele Estado com projetos como este do setor de automotivos.

Nós sabemos que é uma competência, há possibilidade e não há a menor dúvida de que todos nós estamos a apoiar. É um instrumento que o Governo Federal possui e está usando.

O que eu quero, Sr. Presidente, é ponderar que, há poucos minutos, algumas pessoas me ligavam de Santa Catarina preocupados também: “olha, como é que nós vamos fazer?” Porque os Estados possuem o instrumento do ICMS para fazer os seus incentivos; não possuem outros meios praticamente.

E para recordar: ontem, na Comissão de Economia, discutia-se um projeto de resolução para se baixar o ICMS entre os Estados, principalmente dos produtos importados pelos portos dos diversos Estados do Brasil, e fazer com que, nessa redução do ICMS, se chegasse a 2%, a 4% entre os Estados ou coisa que o valha.

Hoje, Sr. Presidente, os Estados possuem o instrumento do ICMS para poderem decidir, nas suas regiões, qual é o IDH baixo, aqui e acolá, para poderem incentivar ou atrair também incentivos.

Essa é uma das realidades. Ontem, inclusive, tivemos a presença do Secretário Executivo do Minis-

tério da Fazenda, Nelson Barbosa, presidindo praticamente o debate de que precisamos encaminhar para unificar, encontrar o mecanismo para unificar a questão do ICMS no Brasil.

Pois bem, os Estados, de certo modo, ficarão sem esse instrumento. Não terão condições de fazer com que se faça isso ou aquilo. Vão ficar amarrados. O princípio federativo vai cair com isso.

O que queremos, Sr. Presidente, e levantamos ontem ainda essa preocupação, para que o Governo Federal... Agora é o momento de encabeçarmos, encaminharmos uma proposta de alinhamento para harmonizar o Brasil. Por quê? Porque ainda agora lá em Joinville uma pequena empresa de jipes, que envolve engenheiros catarinenses – lá há uma região metal-mecânica –, criou, começou a produzir, e o Governo do Estado participa até para incentivar os jovens engenheiros, mas, com o negócio do IPI, que se recolhe – e agora na Bahia abriu-se um precedente de que se pode abolir –, está saindo essa pequena fábrica de jipe de lá e indo para Bahia. E ainda nos questionaram, Senador Itamar, Presidente Itamar: “Como vamos fazer, Maldaner? O que a baiana tem que nós não temos aqui em Santa Catarina?” É nesse sentido. Vai embora o que é nosso! As autopeças vão saindo. Tudo bem! Vão saindo, e são diversas dessas. Vão embora. Vão ficar abanando. Quer dizer, é uma preocupação.

O ICMS que temos, se agora vamos unificar... E o Secretário Executivo da Fazenda ontem, na Comissão de Economia, procurando: vamos ter de baixar, vamos unificar isso, não há como usar esses predicados, esses privilégios que são dos Governos estaduais. Se isso cair, vai ficar sem nada.

Temos de encontrar o mecanismo para remediar isso. Sai de lá isso. Então, tem de compensar, perde-se. Acaba que se são oferecidos mil empregos em uma região, caem mil empregos em outra. O pessoal fica sem o que fazer.

Temos de encontrar mecanismos. Tem que ser uma proposta paulatina de incentivar as regiões do Brasil. Claro, temos que apoiar, mas tem que ser devagar. Isso tem que ser gradativo. Temos de ir compensando, vendo.

Trago essa preocupação, apoiando, é claro, mas isso é algo que existe que temos de levar em conjunto. Acho que esse é um guarda-chuva que o Governo Federal tinha de encaminhar, para nós discutirmos com os respectivos Estados, para encontrarmos as melhores maneiras para desenvolvermos o Brasil em todos os sentidos.

Eram essas as ponderações, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar em relação a essa matéria, que,

sem dúvida, ainda vai gerar outras propostas e debates ao longo desses meses.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, oradora inscrita.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, encontra-se na pauta da Ordem do Dia a Medida Provisória nº 512, de 2010, que tem por objetivo estender até 2020 o regime tributário especial, criado em 1997, para montadoras de automóveis instaladas no País, com a estimativa de renúncia fiscal de cerca de 4,5 bilhões.

Esses incentivos fiscais baseiam-se na concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) previstos na Lei nº 9.440, de 1997, como ressarcimento do PIS e da COFINS.

A Medida Provisória prevê, também, que referido benefício somente será válido se a empresa beneficiada realizar investimentos de, no mínimo, 10% do valor do crédito presumido em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na sua região de atuação, inclusive na área de engenharia automotiva.

Este valor de investimento de 10% foi aqui ressaltado pelo Senador Walter Pinheiro de forma efetiva e brilhante. Na verdade, se a empresa recebe o benefício, nada mais importante que ela invista em desenvolvimento e inovação tecnológica.

Na prática, as novas empresas poderão descontar o IPI dos carros produzidos na razão em até duas vezes o recolhimento do PIS e da COFINS, ou seja, equivalente quase a uma isenção total ao total daquele imposto.

O que esta Medida Provisória se propõe nada mais é do que ampliar a política de descentralização regional da indústria automobilística implantada, pela primeira vez, no Governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que, com muita propriedade, permitiu o desenvolvimento do setor em regiões historicamente isoladas desse segmento industrial.

Em 1997, essa política de descentralização beneficiou empresas do setor automotivo instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Posteriormente, em 1999, foram beneficiadas empresas instaladas nas áreas da Sudam e da Sudene. Uma década depois, já em 2009, o Governo Lula editou uma medida provisória apenas para prorrogar o prazo de fruição de parte desses incentivos, estendendo-os até 2015, mas não permitiu que novas empresas fossem habilitadas, tampouco que novos projetos fossem apresentados.

Essa é a razão aqui expressa pelo Senador Aécio Neves e pelo Senador Itamar Franco, que, de forma justa, reclamam da extensão do benefício para um

prazo maior, reclamação que também fazemos nós, do Centro-Oeste, que não só queremos a posição que hoje desfrutamos com esses incentivos, como também queremos a abertura que foi dada, de forma justa, ao Estado de Pernambuco.

Portanto, eu quero aqui, Sr. Presidente, concluindo a minha exposição, dizer que esse incentivo foi muito importante para Goiás, porque tivemos lá a instalação da Hyundai, da Mitsubishi e da Suzuki, nos Municípios de Catalão, Anápolis e, mais recentemente, Itumbiara.

Quero aqui ressaltar a importância, também, da presença e da atuação do Governador Marconi Perillo, que foi incansável na luta de fortalecer esse setor, permitindo que esses incentivos pudessem contemplar o nosso Estado. E isso provocou também uma logística importante que hoje estamos usufruindo, ligando o Estado de Goiás a Brasília, ligando, através da Centro-Atlântica, a região leste, enfim nós pudemos, com essas empresas, beneficiar enormemente o Estado de Goiás.

Quero aqui, nesta oportunidade, agradecer e ressaltar o trabalho do Governador Marconi Perillo, que tem sido incansável na defesa desses incentivos para a nossa região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Cyro Miranda, com a palavra, já que foi citado como Senador por Pernambuco também.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou fazer um resumo. Acho que as Sr^{as} e os Srs. Senadores já apontaram todos os lados que nós estamos discutindo desta Medida Provisória.

Primeiro, quero comungar com o Senador Aloysio Nunes, pois o ponto é que a gente não pode continuar aceitando discutir receita já pronta, bolo no forno, tendo apenas dez minutos para colocá-lo à mesa.

Mas a questão agora envolvida, Sr. Presidente, é uma só, como disse o Senador Itamar. Nós não podemos fazer uma lei que vá privilegiar uma única região.

A lei, quando foi proposta, diz, no seu escopo, que é para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudene e Sudam. Lá na frente, aquilo que o Senador Aécio falou também, dá com uma mão e tira com a outra. Aí, coloca-se que são aquelas empresas que estão amparadas pela Lei nº 9.440, de 1997. As empresas em questão, Fiat e Ford, também não estavam contempladas. Usou-se de um artifício para que elas pudessem ser enquadradas. Uma comprou uma indústria de chicote de velocímetro para poder aproveitar a carona nessa lei; e a Ford comprou uma empresa

desativada chamada Troller, que tinha também esse recurso. Com isso, o Norte, a Sudene e a Sudam ficaram todos de fora.

Ao nos reunirmos, tivemos a compreensão do Senador Humberto Costa, Relator, que foi extremamente gentil em nos ouvir e dar razão, dizendo: “Não, realmente temos de encontrar um meio para que a todas essas regiões mencionadas no começo sejam possíveis.” Então, daí, a várias mãos, Sr. Presidente, construiu-se um novo modelo. A única coisa que ficou de fora foi a data. Ora, essa única coisa inviabiliza o resto. Ninguém tem condição de apresentar um projeto até 20 de maio.

Muito bem. Então, temos duas coisas a serem resolvidas: uma é a questão da data, que, tenho certeza, o Senador Humberto Costa vai conseguir uma maneira, através de emenda na medida provisória, trazer à realidade; a outra, e principal, é que a nossa Presidente não seja injusta com o Norte, com o Centro-oeste, com a Sudene e com a Sudam, e não vete, porque o nosso maior medo é esse. Vamos fazer um acordo aqui, ajeitamos tudo, depois se veta e fica o projeto original.

Quero lembrar: todos nós aqui estamos para legislar para uma nação. Os governantes são governantes do povo brasileiro, e essas regiões são as mais carentes. Ao Vale do Jequitinhonha – aliás, a Presidente, se não me engano, é mineira – tem que se prestar uma atenção muito grande. O Centro-Oeste está em pleno desenvolvimento. E existe um fator: se não forem contempladas, as duas indústrias do meu Estado, em cinco anos, serão desativadas porque não serão mais competitivas. Com isso, vamos criar um problema social, um problema drástico para esses Estados.

Então, além da isonomia, acima de tudo, estamos pedindo uma coisa só: justiça. Que seja feita justiça para todas essas regiões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Jayme Campos, último orador inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de demonstrarmos a reincidente prática do Executivo, que, uma vez mais, se utiliza do instituto da medida provisória para impor a aprovação de importantes matérias, com expressivo impacto orçamentário, sem submetê-las a uma análise mais profunda e criteriosa, simplesmente para fazer passar indiscriminadamente, a toque de caixa, tudo o que lhe convém, gostaria de submeter à reflexão deste Plenário alguns pontos que reputo serem de extrema gravidade.

Em primeiro lugar, precisamos examinar com cautela renúncias fiscais cujas estimativas se demonstrem duvidosas.

É exatamente o caso da proposta que estamos a examinar.

Nos termos da Exposição de Motivos que encaminha a medida provisória, o montante da renúncia fiscal resultante do incentivo a ser concedido em cinco anos, a partir de 2014, é de aproximadamente 4,5 bilhões. Contudo, o cálculo usado em tal estimativa considera como base a produção de 100 mil unidades por ano a um valor médio de R\$40 mil para cada unidade.

Todos nós já sabemos que este número está flagrantemente subestimado. Pelo menos é esta a conclusão a que se chega quando minimamente levado em conta as notícias publicadas pela imprensa. Só a Fiat, por meio de seu Presidente, anunciou no Salão do Automóvel de Detroit, que sua fábrica a ser instalada em Pernambuco produzirá 400 mil automóveis por ano. Isso sem contar com a Ford, que já havia condicionado seu investimento na fábrica de Camaçari, no Estado da Bahia, à obtenção dos incentivos. Com quantas mais unidades, então, deveremos contar?

O fato é que esses 4,5 bilhões podem simplesmente triplicar, quadruplicar, numa projeção um tanto imprevisível quando os marcos temporais se estendem a 2020.

Na prática, podemos estar falando de perdas vultosas, cuja monta se revela hoje imponderável, em potenciais prejuízos para os entes federados e para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Ademais, é preciso atentarmos para o estudo elaborado pela consultoria legislativa do Senado, segundo o qual a utilização do IPI como fonte de benefícios fiscais se demonstra inadequada. Mais que isso, trata-se de uma situação análoga a alguém abrir mão de algo que não lhe pertence, porque quase metade da arrecadação desse imposto não pertence ao Governo Federal. Na verdade, 48% do IPI arrecadado pertencem aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Dito isso, volto à questão da urgência, deixando de comentar alguns aspectos que, a meu ver, requerem peculiar atenção e exame mais detalhado quanto ao mérito, como, por exemplo, os critérios e o processo de escolha das empresas beneficiadas.

O Governo justifica o atendimento do requisito de urgência, argumentando que “a deterioração da balança comercial deste setor enseja a tomada de medidas tempestivas. Além disso, a redução das desigualdades regionais é tema central na política de desenvolvimento econômico do País e a crescente competição interna-

cional por investimentos pode dificultar as pretensões nacionais nesse campo”.

Mas, ao mesmo tempo, os Ministros afirmam textualmente que “o tempo necessário para efetivação de investimentos produtivos novos na indústria automotiva não é inferior a três anos, este impacto (fiscal) somente será sentido a partir de 2014. Portanto, em relação ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, cabe esclarecer que não haverá repercussões fiscais de 2011 a 2013”.

Ora, onde está, portanto, Senador Itamar Franco, essa urgência toda?

Por que não fazer tramitar a proposta por meio de projeto de lei, ainda que com a aprovação do rito de urgência? Isto, sim, daria à proposição a chance de ser examinada e certamente aperfeiçoada.

A verdade é que, mais uma vez, estamos sendo atropelados, fazendo papel de cartório para apenas carimbar decisões já tomadas. Decisões açodadas, sem debate, sem contraditório e sem a necessária transparência que deve revestir as medidas adotadas nas propostas de alteração em nossas leis.

Compactuamos, assim, para a consolidação de uma cultura de submissão passiva aos abusos da maioria.

Compactuamos, assim, para a reiterada renúncia às prerrogativas de um Congresso Nacional responsável, abdicando de examinarmos com calma e dedicação as proposições que nos chegam do Executivo, o que, teoricamente, salvo raras exceções, deveria ocorrer via projeto de lei, e não medida provisória; o que deveria ocorrer de modo transparente, judicioso e respeitoso, numa ambiência verdadeiramente republicana, onde reinassem a justiça e a democracia...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – ...para acima e além dos interesses partidários, de forma soberana e alheia às manipulações e conveniências de momento.

Somos plenamente a favor da concessão de incentivos para o desenvolvimento de nossa indústria automobilística, sobretudo nas regiões mais carentes. Porém, opinamos contrariamente à forma como isso se faz e muito menos à opção de fazê-lo por meio de medida provisória.

Essas, pois, Sr. Presidente, são as minhas contribuições para a discussão dessa relevante, porém nem tão urgente, matéria hoje aqui tratada.

Muito obrigado, Sr.; Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão, vamos passar à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Ah, perdão, antes o Sr. Relator vai responder ao pedido de informação do Senador Mário Couto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu procurarei ser rápido, porque sei que todos desejam a votação, mas eu precisava fazer um esclarecimento.

Primeiramente, é importante dizer que nós estamos falando aqui, como em qualquer processo de investimento futuro, de renúncia fiscal de um investimento que não existe. Então, em tese, essa concepção de que vamos retirar dinheiro de IPI, que é recurso que vai para os municípios, etc, etc, obviamente que não estamos fazendo isso, porque esses recursos hoje não existem. Eles serão objeto de arrecadação quando esses investimentos estiverem efetivamente funcionando.

A segunda coisa importante a dizer é que, especificamente no caso da Fiat, nós não estamos tratando meramente de uma montadora ou simplesmente de uma fábrica de veículos. Estamos falando, inclusive, de um centro de pesquisa, um importante centro de pesquisa que vai ser construído pela Fiat. Portanto, o tema da inovação, da incorporação tecnológica para o nosso País, para o desenvolvimento tecnológico é extremamente importante.

Esse investimento, na forma como aqui está definido pela medida provisória, com as nossas emendas, representará cinco mil empregos diretos e 15 mil empregos indiretos, numa região que se beneficiará globalmente desse investimento.

Com relação à demanda colocada pelo nobre Presidente Itamar Franco, pelo nobre Senador Aécio Neves e pelo nobre Senador Mário Couto, quero dizer que assumo aqui o compromisso de, junto à Câmara dos Deputados, obter de um dos relatores das medidas provisórias que estão para chegar aqui, o processo de ampliação desse prazo, que, em aqui chegando, obviamente, nós o manteremos.

Eu não fiz essa mudança porque V. Ex^{as} sabem que ela não poderia jamais ser considerada uma mudança de redação, uma emenda de redação, porque, fatalmente, ela voltaria à Câmara dos Deputados e perderia a sua eficácia. E não é, de forma alguma, falta de boa disposição da nossa parte, porque também poderia ter acontecido lá. Os mesmos que estenderam ...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a me permite?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a assegura que, na Câmara, V. Ex^a terá o sucesso de... Ou não seria melhor garantir isso com o próprio Governo?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Posso tentar. Vou tentar as duas coisas.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – O próprio Governo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O problema é que eu também não posso falar pelo Governo. Eu vou batalhar. O meu compromisso é o compromisso que assumimos também com Goiás, de nós lutarmos por todas as mudanças que nós fizemos aqui.

E eu dizia, Senador Aécio Neves, não houve nenhuma má intenção da nossa parte, porque os que fizeram, por exemplo, a emenda que ampliou os direitos dos benefícios para toda a região da Sudene poderiam também ter feito essa emenda, e eu aqui não mexeria.

Quero aqui reconhecer e agradecer profundamente a posição da oposição, que, num ato de colaboração, está-nos dando a oportunidade de aprovar esta medida provisória, muito importante para o Estado de Pernambuco, para o Nordeste. E nós queremos que seja muito importante também para o Centro-Oeste, para o Estado de Goiás.

Assumo aqui o compromisso de lutar. Não posso falar pela Presidente nem vou cometer o desatino também de falar pelos Deputados, mas V. Ex^a pode acompanhar o meu esforço no dia a dia, para que possamos viabilizar, seja pelo Governo, seja pela Câmara, a possibilidade de ampliação do prazo.

O Sr. Renan Calheiros (Bloco/PMDB – AL) – Senador Humberto, não sei se posso fazer um aparte rapidamente. Mas queria cumprimentar V. Ex^a pelo espírito público, pelo bom senso. Claro que esta medida provisória é muito importante. Ela não atende igualmente aos Estados, já ficou claro isso aqui. V. Ex^a concorda com esse raciocínio. É importante que possamos trabalhar junto ao Governo para estender esse prazo, ou que façamos isso em outra medida provisória. Deparamo-nos, de novo, com o mesmo problema de não podermos alterar medida provisória, porque, como consequência, ela vai voltar para a Câmara dos Deputados. Mas quero cumprimentar V. Ex^a, a maneira como V. Ex^a tem relatado essa matéria, que é uma matéria que realmente divide, do ponto de vista dos interesses regionais, mas V. Ex^a está conduzindo muito bem, parabéns. No que puder ajudar, eu vou ajudar, para que a gente possa, mais adiante, ampliar esse prazo, que aí, sim, seria de interesse de todos os Estados brasileiros. Parabéns.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Ex^a. Pelo prestígio de que desfruta V. Ex^a junto ao Governo, eu tenho certeza de que será um aliado de peso ao nosso lado.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Humberto, a minha última intervenção. Primeiro

eu quero agradecer a V. Ex^a pela atenção, pela seriedade como está tratando o assunto, um assunto tão importante para a Nação brasileira, para os Estados brasileiros. Sinceramente, eu prefiro confiar muito em V. Ex^a. Já fui decepcionado com acordos que fiz com lideranças anteriores. Nem quero citar nomes aqui, mas ficou a grande decepção. Eu acredito em V. Ex^a. Eu vou depositar o meu voto de confiança em V. Ex^a. Quero, daqui a quinze dias, ir à tribuna e agradecer e dizer que V. Ex^a realmente merece a nossa credibilidade. Sei que V. Ex^a vai ter que falar com a Presidenta, com os Deputados, mas isso é uma coisa muito clara, que todos os Senadores pleitearam, começou pelo Senador Itamar, Aécio Neves e outros Senadores. E é uma coisa muito clara, é uma coisa tão importante para regiões, e nós, eu particularmente, quero poder subir a essa tribuna e agradecer a V. Ex^a e depositar cada vez mais confiança em V. Ex^a. Muito obrigado.

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Senador Humberto, já que o Presidente está sendo tão flexível numa matéria que ele sabe ser da maior relevância para todo o Brasil, eu gostaria de registrar que são raríssimos os momentos em que encontramos tanto consenso em torno de uma matéria como neste, como nesta matéria. Não ouvi nenhuma voz dissonante, não ouvi nenhuma voz, fosse da oposição ou do Governo, contrária àquilo que é absolutamente razoável e racional como disse aqui o Líder Mário Couto, mas também o Líder Renan: a ampliação do prazo para que outras regiões do País possam se beneficiar. Apenas faço esta intervenção para dizer que, nem o Senador Itamar Franco, nem eu, nem Senadores de outras regiões do País, somos contrários a que Fiat vá para Pernambuco. No final ganhamos todos, porque somos todos brasileiros. O que nós queremos é dar para outras regiões que têm as mesmas dificuldades, nessa guerra fiscal terrível que ainda assola o País, a possibilidade de garantir investimentos desse vulto. Portanto é algo absolutamente razoável. Tenho certeza que V. Ex^a, com o prestígio que tem, também haverá de sensibilizar o Governo para esta matéria. E fica aqui também um registro final que está, Sr. Presidente José Sarney, na raiz de todos esses problemas, nas dificuldades que temos tido sucessivamente de emendar e de corrigir medidas provisórias, que é a questão do prazo. Lembro apenas que, na próxima quarta-feira, nós estaremos na Comissão de Justiça relatando um projeto de autoria de V. Ex^a, que busca corrigir, do ponto de vista temporal, essa tramitação, garantindo um prazo mínimo no Senado Federal, assim como na Câmara dos Deputados, para que esse argumento da fatalidade

do prazo não seja sempre contrário a modificações e aprimoramentos de iniciativa do Governo, que é a função essencial deste Parlamento. Portanto, espero que a discussão da próxima semana possa ser conduzida, não no sentimento de oposição ou de Governo, mas da importância que temos que dar à garantia das prerrogativas do Congresso Nacional, do equilíbrio entre os Poderes e, em essência, da própria democracia. Mas agradeço a V. Ex^a a posição sempre aberta ao diálogo que teve nesta matéria, não obstante tenhamos hoje alcançado o objetivo que achávamos adequado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador Aécio Neves, gostaria aqui de ter todos os Senadores e as Senadoras aqui presentes como testemunhas do meu compromisso. É o compromisso de buscar junto à Câmara e ao Governo que possamos ter uma extensão desse prazo. Posso assumir pelo meu esforço. Vou lutar e comunicarei à Casa se obtive sucesso ou não. Com o apoio de outros Senadores, como o Senador Renan Calheiros, tenho certeza de que terei sucesso nessa luta.

Por último, queria somente aproveitar, porque V. Ex^a foi muito feliz na sua fala aqui, para demonstrar que mais uma vez o rito de tramitação das medidas provisórias nos coloca em uma situação difícil. Eu, aqui, do outro lado, que tive oportunidade de ler o parecer de V. Ex^a, queria exatamente tentar fazer um apelo para que pudéssemos, ao longo desta semana, construir de fato um documento que fosse fiel ao espírito da proposta apresentada pelo Senador José Sarney e que, ao mesmo tempo, pudesse ser palatável, absorvível da nossa parte. Seria o ideal construirmos aqui uma posição equilibrada que garantisse concretamente as prerrogativas desta Casa, mas, ao mesmo tempo, garantisse aquilo que é a finalidade da medida provisória.

É apenas um apelo que faço a V. Ex^a. Sabedor da sensibilidade que tem V. Ex^a, com certeza, chegaremos a um acordo.

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Senador Humberto, pode ter certeza que orientará toda minha ação nesta matéria a mesma que orientou a minha ação enquanto Presidente da Câmara, filiado ao Partido do Presidente da República, quando fizemos a primeira profunda modificação no rito das medidas provisórias, obrigando a que elas fosse votadas, o que não ocorria até aquele momento. Despi-me naquele instante de mais uma figura de Governo para ser aquilo que essencialmente era, como sou hoje, uma figura do Parlamento. Acho que esse é o sentimento

que vai nos permitir chegar a um avanço que, repito, pode não interessar objetivamente ao governo A ou B, mas a todos os governos. Inclusive, os nossos próprios mandatos, Senador Humberto, são efêmeros, são passageiros. A instituição, não! Ela é permanente. Teremos uma oportunidade única de fazê-la altiva, como deve ser, em benefício de todos os brasileiros. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Obrigado, Senador Aécio Neves, obrigado, Senador José Sarney.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador Humberto, só que quero testemunhar na reunião de ontem a boa-vontade e o apoio dos Senadores Romero Jucá e Humberto Costa. V. Ex^a pode ter certeza, Senador Aécio, que vamos ser vitoriosos. Eles serão vitoriosos para nós. Com o empenho e a dedicação que eles...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O Senador Romero Jucá também poderá dar uma grande contribuição.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – ...foram extremamente solícitos conosco. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão. Prestadas as devidas informações solicitadas pelo Senador Mário Couto, vamos proceder à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda do revisor, emenda de redação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Votação da Emenda nº 11, do Relator Revisor, de redação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro no encaminhamento de votação...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Lembro ao Plenário que há orador na tribuna.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Nós não vamos colocar nenhuma dificuldade. O nosso objetivo é colaborar para que o Estado de Pernambuco seja beneficiado, mas quero mais uma vez registrar que essa não é emenda de redação. Ela é uma emenda aditiva de mérito. E certamente a

Presidente da República poderá usá-la como pretexto para eventual veto a esta medida provisória.

Queremos registrar também a nossa preocupação com o veto e espero ser desmentido pelos fatos. Imagino que as especulações que estão percorrendo aqui o ambiente onde nos encontramos sejam apenas especulações e o que o veto não ocorrerá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação da Emenda nº 11, do Relator Revisor, encaminhada à Mesa como emenda de redação.

As Sr^{as} e o Srs. Senadores que a aprovarem queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovado o projeto de lei de conversão com a emenda de redação, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 148, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011 (Medida Provisória nº 512, de 2010)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011 (Medida Provisória nº 512, de 2010), que *altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, consolidando a emenda nº 11 do Relator-Revisor, de redação, aprovada pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 2011. – Senador **José Sarney** – Senador **João Vicente Claudino** – Senadora **Marta Suplicy** – Senador **Cícero Lucena**.

ANEXO AO PARECER Nº 148, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011 (Medida Provisória nº 512, de 2010)

Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que “estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e outras providências”, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto

de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-B:

“Art. 11-B. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, habilitadas nos termos do art. 12, farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 1º Os novos projetos de que trata o **caput** deverão ser apresentados até o dia 29 de dezembro de 2010, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o **caput**, multiplicado por:

I — 2 (dois), até o 12º mês de fruição do benefício;

II — 1,9 (um inteiro e nove décimos), do 13º ao 24º mês de fruição do benefício;

III — 1,8 (um inteiro e oito décimos), do 25º ao 36º mês de fruição do benefício;

IV — 1,7 (um inteiro e sete décimos), do 37º ao 48º mês de fruição do benefício; e

V — 1,5 (um inteiro e cinco décimos), do 49º ao 60º mês de fruição do benefício.

§ 3º Fica vedado o aproveitamento do crédito presumido previsto no art. 11-A desta Lei nas vendas dos produtos constantes dos projetos de que trata o benefício.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, fica permitida, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo, a habilitação para alteração de benefício inicialmente concedido para a produção de produtos referidos nas alíneas “a” a “e” do § 1º do art. 1º desta Lei, para os referidos nas alíneas **f** a **h**, e vice-versa.

§ 6º O crédito presumido de que trata o **caput** extingue-se em 31 de dezembro de 2020, mesmo que o prazo de que trata o § 2º deste artigo ainda não tenha se encerrado.

§ 7º O tratamento previsto neste artigo, bem como os demais incentivos desta Lei, estende-se aos empreendimentos instalados ou que venham a se instalar em Municípios abrangidos pela área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

§ 8º A habilitação permitida no § 5º deste artigo não prejudica o benefício já concedido para as atividades originalmente habilitadas, bem como novas habilitações para os produtos referidos nas alíneas **a** a **e** do § 1º do art. 1º desta Lei.

§ 9º Além das empresas já habilitadas nos termos do art. 12 desta Lei, poderão apresentar novos projetos as empresas já habilitadas no regime da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes.

§ 10. Os novos projetos de que tratam o § 7º e o § 9º deste artigo deverão ser apresentados até o dia 20 de maio de 2011, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 11. O Poder Executivo disporá em regulamento sobre as condições para que novas empresas possam se habilitar para a realização de novo empreendimento industrial que não implique a transferência de unidade já instalada no país, bem como para que as empresas beneficiárias da Lei nº 9.826, de 1999, possam optar pelos benefícios estabelecidos neste artigo.

§ 12. Os novos projetos de que trata o § 11 deste artigo deverão ser apresentados até

o dia 20 de maio de 2011, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 13. O Poder Executivo aplicará aos projetos de que trata este artigo, para implantação respectiva, pelo prazo máximo de 42 (quarenta e dois) meses contado da data de sua aprovação, o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 1º desta Lei, sem prejuízo da fruição do crédito presumido de que trata este artigo, para o período subsequente a conclusão do projeto até o termo final fixado no § 6º deste artigo.”

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 16.
.....

Parágrafo único. Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, não impede nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que tratam os arts. 1º, 11, 11-A e 11B desta Lei.” (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º
.....

Parágrafo único Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, não impede nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que trata esta Lei.” (NR)

Art. 4º O art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 56.
.....

§ 4º O regime especial de tributação de que trata este artigo, por não se configurar como benefício ou incentivo fiscal, não impede ou prejudica a fruição destes.” (NR)

Art. 5º As empresas que obtiverem benefícios baseados na Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e na Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que não cumpriram suas obrigações, tendo gerado pendên-

cias, transitadas em julgado, de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e possuam inscrições em dívida ativa da União perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes desse descumprimento, terão seu registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) suspenso, sendo impedidas de realizar atividades industriais e comerciais no País até a regularização das pendências.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos arts. 2º, 3º e 4º, o disposto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão e submeto o projeto aprovado para ir à sanção. *(Pausa.)*

Aprovado, vai à sanção.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, se for possível, sei que já está em condições de ser decidido, é o Requerimento nº 411, de 2011, em que nós pedimos para homenagear o Banco Nacional do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que está na mesa à disposição e eu gostaria que fosse possível votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Será votado após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento.

Item 2...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar que V. Ex^a coloque uma matéria na pauta de hoje também. Faço um apelo a todos Senadores e Senadoras para que possamos votar o PLC da Câmara nº 178, que era um projeto terminativo na CCJ, mas houve um recurso do Senador Alvaro Dias. Nós já votamos a emenda do Senador Alvaro Dias, e o projeto está sobre a mesa. Esse projeto tem o condão de possibilitar a instalação de diversas agências

do INSS por todo o Brasil. Estão pendentes os códigos do INSS nesse projeto. É uma matéria oriunda da CCJ. A matéria já está sobre a mesa, e eu gostaria de pedir a sua votação na noite de hoje também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como a matéria não é alheia ao Plenário...

Eu quero, mais uma vez, dizer aos Srs. Senadores que publicamos, com antecipação de quinze dias, as matérias que vão ser submetidas à deliberação da Casa. Não há hipótese de colocarmos matérias que não sejam do conhecimento do Plenário nem que não estejam no planejamento da Casa.

Essa matéria consta, contudo, já programada para ser distribuída aos Senadores no dia 3/5/2011, terça-feira. Se não houver objeção, podemos antecipar para hoje, se nenhum dos Senadores protestar a esse respeito ou se nenhum não quiser que ela seja incluída.

Consultado o Plenário...

Senadora Ana Amelia.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Na mesma linha, eu gostaria da compreensão de V. Ex^a. Está sobre a mesa um requerimento de minha autoria, assinado pelos líderes, solicitando urgência para a votação do PLS 467, de 2008, complementar, de autoria da ex-Senadora Ideli Salvatti. O projeto atualiza a lista de prestadores de serviços passíveis de opção pelo Simples Nacional, a fim de possibilitar esse enquadramento por diversos profissionais liberais que não foram contemplados na alteração promovida à legislação do Simples, em 2008. Eu gostaria que a matéria pudesse entrar em votação. O pedido de urgência com o requerimento já estão na mesa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, requerimento de urgência para apreciação de matéria

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático*

por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável; e
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora “ad hoc”: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

Discussão. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1, substitutiva, que tem preferência regimental.

Em votação a Emenda nº 1. (*Pausa.*)

Aprovada. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para redigir o vencido.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Altera a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, para dispor sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, como o objetivo de contribuir para a formação técnica e cultural indispensável ao exercício dessas profissões.

Art. 2º A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI:

“Capítulo VI

Do Acesso à Informação de Valor Didático nas Áreas de Engenharia e Arquitetura

Art. 24-A. Os Órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as entidades autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, são obrigados a manter arquivos de informações referentes às obras públicas projetadas ou executadas sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os arquivos previstos no **caput** devem conter cópia dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, desenhos, especificações técnicas, memoriais descritivos, memoriais de cálculo de estruturas e instalações, orçamentos e relatórios de impacto ambiental, quando for o caso, sem prejuízo de outras informações previstas em regulamento.

Art. 24-B. O acesso aos arquivos previstos no art. 24-A é franqueado aos alunos e professores de engenharia e arquitetura, na forma do regulamento.

Art. 24-C. As instituições de ensino e pesquisa nas áreas de engenharia e arquitetura podem solicitar cópia das informações referentes às obras públicas de interesse didático.

§ 1º Quando se tratar de instituição pública de ensino e pesquisa, o custo das cópias fornecidas na forma do **caput** deve ser coberto pelo órgão ou entidade cedente.

§ 2º A documentação fornecida gratuitamente, nos termos deste artigo, deve ser mantida pelas instituições de ensino e pesquisa em acervos acessíveis ao público em geral.

Art. 24-D. As obras de simples manutenção, as reformas de pequeno porte e as edificações que, por razão de segurança da sociedade e do Estado requeiram sigilo, na forma do regulamento, ficam excluídas das determinações previstas nos arts. 24-A, 24-B e 24-C.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Há sobre a mesa requerimento.

Não havendo 1º Secretário presente, eu vou servir de 1º Secretário da Mesa.

Requerimento do Senador Romero Jucá, pedindo a audiência da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, além das comissões constantes do despacho.

Não havendo objeção, a matéria sai de votação e vai à Comissão do Meio Ambiente.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2011

Requeiro nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008, “que dispõe sobre o controle de Comércio de Drogas Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial” seja apreciado, também pela Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há um requerimento de urgência sobre a mesa para o Item nº 4, do Senador Romero Jucá e outros líderes.

Em votação o requerimento que pede urgência para votação da matéria. É o Projeto de Lei PLC nº 3, de 2010, que é o Item 4 da pauta.

Já tinha dito que era desnecessário o pedido de urgência.

V. Ex^a, então, pode retificar o requerimento no que se refere ao turno suplementar, porque só se aplica a esse.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu apenas solicito para não se colocar em deliberação no turno suplementar, já que pretendo apresentar emendas corrigindo distorções... O Senador Romero Jucá já apresentou... Hoje não deliberamos sobre turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É nesse sentido que eu estava pedindo ao Senador Romero Jucá esclarecimento, dizendo a ele que, como o projeto consta de pauta, não havia necessidade de pedido de urgência. Ele não explicitou que se tratava do turno suplementar; apenas que ele pedia a urgência para que nós procedêssemos hoje.

Vou submeter à votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, já que está em pauta, e o Senador Alvaro Dias pretende analisar alguma emenda, eu retiro o

requerimento do turno suplementar exatamente para dar prazo para o Senador. Nós votamos hoje o primeiro turno, e o projeto fica aguardando o turno suplementar para a próxima semana, para verificar as emendas.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *que dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.685, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável, Senador Alvaro Dias, nos termos da Emenda nº 1, que apresentou e que ofereceu.

Não foram oferecidas emendas no plenário.

Discussão do projeto e da emenda. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1, substitutiva, que tem preferência regimental. (*Pausa.*)

Aprovada.

O projeto fica prejudicado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1 – CCJ (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(PL nº 2.057, de 2007, na origem)

Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal,

e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em processos ou procedimentos que tenham por objeto crimes praticados por organizações criminosas, o juiz poderá decidir pela formação de colegiado para a prática de qualquer ato processual, especialmente:

I – decretação de prisão ou de medidas assecuratórias;

II – concessão de liberdade provisórias ou revogação de prisão;

III – sentença;

IV – progressão ou regressão de regime de cumprimento de pena;

V – concessão de liberdade condicional;

VI – transferência de preso para estabelecimento prisional de segurança máxima; e

VII – inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado.

§ 1º O juiz poderá, em decisão fundamentada, instaurar o colegiado, indicando os motivos e as circunstâncias que acarretam riscos à sua integridade física.

§ 2º O colegiado será formado pelo juiz do processo e por 2 (dois) outros juízes escolhidos por sorteio eletrônicos entre aqueles de competência criminal em exercício no primeiro grau de jurisdição.

§ 3º A competência do colegiado limita-se ao ato para o qual foi convocado.

§ 4º As reuniões poderão ser sigilosas sempre que houver risco de que a publicidade possa resultar em prejuízo à eficácia da decisão judicial.

§ 5º A reunião do colegiado composto por juízes domiciliados em cidades diversas poderá ser feita pela via eletrônica.

§ 6º Os Tribunais, no âmbito de suas competências, expedirão normas regulamentando a composição do colegiado e os procedimentos a serem adotados para o seu funcionamento.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se organização criminosa a associação de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagens de qualquer natureza, mediante a prática de crimes cuja pena máxima seja igual ou superior a quatro anos ou que sejam de caráter transnacional.

Art. 3º Os Tribunais, no âmbito de suas competências, ficam autorizados a tomar medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça, especialmente:

I – controle de acesso, com identificação, aos seus prédios, especialmente aqueles com varas criminais, ou de áreas dos prédios com varas criminais;

II – instalação de câmeras de vigilância aos seus prédios, especialmente nas varas criminais e áreas adjacentes;

III – instalação de aparelho detector de metais, aos quais se devem submeter todos que queiram ter acesso aos seus prédios, especialmente às varas criminais ou às respectivas salas de audiência, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública, ressalvados a escolha de presos e os agentes ou inspetores de segurança próprios.

Art. 4º O art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 91.

§ 1º Poderá ser decretada a perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime quando estes não forem encontrados ou quando se localizarem no exterior.

§ 2º Na hipótese do § 1º, as medidas assecuratórias previstas na legislação processual poderão abranger bens ou valores equivalentes do investigado ou acusado para posterior decretação de perdas.” (NR)

Art. 5º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 144-A:

“Art. 144-A. O juiz determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deteriorização ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 1º O leilão far-se-á preferencialmente por meio eletrônico.

§ 2º Os bens deverão ser vendidos pelo valor fixado na avaliação judicial, ou maior. Não alcançado o valor estipulado pela administração judicial, será realizado novo leilão, em até 10 (dez) dias contados da realização do primeiro, podendo ser os bens alienados por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação judicial.

§ 3º O produto da alienação ficará depositado em conta vinculada ao Juízo até a decisão final do processo, procedendo-se à

sua conversão em renda para a União, Estado ou Distrito Federal, no caso de condenação, ou, no caso de absolvição, à devolução ao acusado.”

§ 4º Quando a indisponibilidade recair sobre dinheiro, inclusive moeda estrangeira, títulos, valores mobiliários ou cheques emitidos como ordem de pagamento, o juízo determinará a conversão do numerário apreendido em moeda nacional corrente e o depósito das correspondentes quantidades em conta judicial.

§ 5º No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário.

§ 6º O valor dos títulos da dívida pública, das ações das sociedades e dos títulos de crédito negociáveis em bolsa será o da cotação oficial do dia, provado por certidão ou publicação no órgão oficial.

§ 7º Não serão submetidos à alienação antecipada os bens que a União, por intermédio do Ministério da Justiça, ou o Estado, por órgão que designar, indicarem para serem colocados sob uso e custódia de órgão público, preferencialmente envolvido na operação de prevenção e repressão ao crime organizado.” (NR)

Art. 6º O art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 115.

§ 7º Excepcionalmente, mediante autorização específica e fundamentada das respectivas corregedorias nacionais, os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam competência ou atribuição criminal poderão temporariamente ter placas especiais de forma a impedir a identificação de seus usuários específicos, na forma de regulamento a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 7º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso e §§ 8º e 9º:

“Art. 6º

.....
XI – aos tribunais do Poder Judiciário descritos no art. 92 da Constituição Federal, e aos Ministérios Públicos da União e dos Estados, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, na forma de regulamento a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 8º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A As armas de fogo utilizadas pelos servidores das instituições descritas no inciso XI do art. 6º serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas instituições, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da instituição.

§ 1º A autorização para o porte de arma de fogo de que trata este artigo independe do pagamento de taxas.

§ 2º O presidente do Tribunal ou Chefe do Ministério Público designará os servidores de seus quadros pessoais no exercício de funções de segurança que poderão portar arma de fogo, respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do número de servidores que exerçam funções de segurança.

§ 3º O porte de arma pelos servidores das instituições de que trata este artigo fica condicionado à apresentação de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos constantes do art. 4º desta Lei, bem como à formação funcional em estabelecimentos de ensino de atividade policial e à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

§ 4º A listagem dos servidores das instituições de que trata este artigo deverá ser atualizada semestralmente junto ao Sinarm.

§ 5º Ficam as instituições de que trata este artigo obrigadas a registrar ocorrência policial e comunicar a Polícia Federal eventual perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios e munições que estejam sob sua guarda, nas primeiras

24(vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato “(NR).

Art. 9º Compete às forças policiais e proteção pessoal das autoridades judiciárias e membros do Ministério Público, e seus familiares, em situação de risco decorrente do exercício da função.

Parágrafo único. Os serviços referidos no **caput** serão requisitados pela autoridade judiciária ou membro do Ministério Público, devendo ser comunicada ao Ministério Público, conforme o caso, acompanhada da respectiva fundamentação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 90(noventa) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria a um dos Membros da Mesa que estivesse presente no plenário que ajudasse na condução dos trabalhos. *(Pausa.)*

Eu pediria ao Senador Mozarildo, então, que colaborasse com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (limites máximos de sódio nos produtos alimentícios).

Tendo em vista que o autor do presente requerimento não está presente e considerando a solicitação feita pelo Senador Antonio Carlos Valadares na sessão de ontem, a Presidência deixa de submeter a matéria ao Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou submeter à votação o projeto que a Casa aprovou, votação do Projeto de Lei nº 178, dos peritos da Previdência Social.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 2, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010 (nº 5.914/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro*

Social – INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.

Pareceres sob nºs 31 e 135, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): pela rejeição.

Discussão do projeto e da emenda.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o nosso voto favorável, anunciando que estamos preparando um projeto exatamente para repor os objetivos da emenda que apresentamos e que foi rejeitada.

A assessoria já está trabalhando na elaboração de um projeto, que pretende, exatamente, estabelecer a questão do mérito, de forma absoluta para o preenchimento destes cargos comissionados, retirando a hipótese do favorecimento político que possibilita o aparelhamento partidário da máquina pública.

Então nós estamos preparando uma proposta para apresentar à Casa.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para manifestar nossa posição favorável. Na verdade, trata-se da abertura da possibilidade de provimento de cargos de peritos da Previdência, que é uma carência da Previdência. Na hora em que votássemos contra, estaríamos votando contra o interesse do povo brasileiro.

Agora, a preocupação do Senador Alvaro Dias é procedente. Eu quero aqui hipotecar solidariedade à manifestação de S. Ex^a. Essa matéria que foi aprovada em caráter terminativo na CCJ veio ao plenário por solicitação de S. Ex^a, que pretende – e eu onde puder colaborar, colaborarei – aprimorar o processo de preenchimento desses cargos sem prejuízo da eficiência da Previdência.

Nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pelo que eu entendi, o Senador Alvaro Dias vai apresentar um projeto de lei futuramente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir, Senador José Pimentel

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de lei chegou ao Congresso Nacional em 2009, exatamente em agosto de 2009, e tinha como objetivo uma autorização para contratar até quinhentos médicos peritos para melhorar o nosso atendimento.

Já se passaram quase dois anos, pois estamos no final de abril de 2011. É uma dessas matérias urgentes, já que toda a sociedade cobra a ampliação da quantidade de peritos médicos para melhorar o serviço da Previdência Social. É por isso que, muitas vezes, independentemente de quem é governo, lança-se mão da medida provisória.

Nós temos urgência em aprovar uma matéria dessa magnitude, porque a sociedade brasileira, como um todo, cobra a ampliação da quantidade de médicos peritos, mas o Congresso Nacional leva quase dois anos para votar.

É exatamente por isso que o instrumento da medida provisória é utilizado, algumas vezes, para suprir essa dificuldade que temos em algumas situações.

Em segundo lugar, esse projeto de lei cria os códigos para que nós possamos inaugurar 240 agências no Brasil que estão prontas, com todos os seus equipamentos dentro das agências. Mas, desde dezembro de 2010, elas não são inauguradas, porque falta uma autorização do Congresso Nacional criando o código, porque cada agência tem um código para funcionamento. Esse projeto também é fruto dessa matéria de agosto de 2009.

Por isso, Sr. Presidente, nós parabenizamos o nosso Líder pela condução e lamentamos o que ocorreu. Essa tinha caráter terminativo e foi votada no dia 2 de março de 2011 e teve que vir ao plenário do Senado por força de um recurso baseado em uma portaria, que não é objeto de projeto de lei, é injurídico. E, mais, uma portaria revogada em 2006, já publicada no *Diário Oficial* da União, e que tive o cuidado, na Comissão de Constituição, Justiça, de passar o *Diário Oficial*, mostrando o cancelamento da portaria e, consequentemente, a desnecessidade daquela medida. Mas é a vida regimental, e estamos aqui hoje concluindo.

E peço a todos que votem para que possamos contratar mais 500 médicos peritos e inaugurar as 240 agências que estão prontas, inclusive com todos os equipamentos, aguardando essa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de submeter a voto, quero prorrogar a sessão até o final dos nossos trabalhos desta noite.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Votação da emenda de Plenário com parecer contrário. (Pausa)

Recusada.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 178, DE 2010**

(nº 5.914/2009, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

I – cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

- a) 3 (três) DAS-4;
- b) 5 (cinco) DAS-2; e
- c) 6 (seis) DAS-1;

II – Funções Gratificadas – FG:

89 (oitenta e nove) FG-1; e

11 (onze) FG-2; e

III – Funções Comissionadas do INSS – FCINSS:

a) 10 (dez) FCINSS-; e

b) 500 (quinhentos) FCINSS-1.

Art. 2º Ficam criados, na Carreira de Perito Médico Previdenciário, de que trata o art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 500 (quinhentos) cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do quadro de pessoal do INSS.

Parágrafo único. O provimento dos cargos efetivos de que trata o **caput** fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento de urgência da Senadora Ana Amelia para votação do Projeto 467.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira.

É o seguinte o requerimento aprovado.

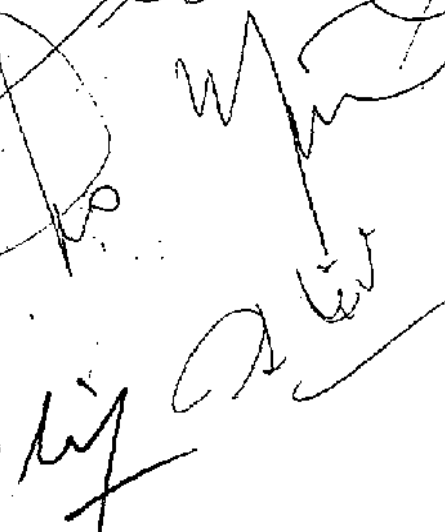
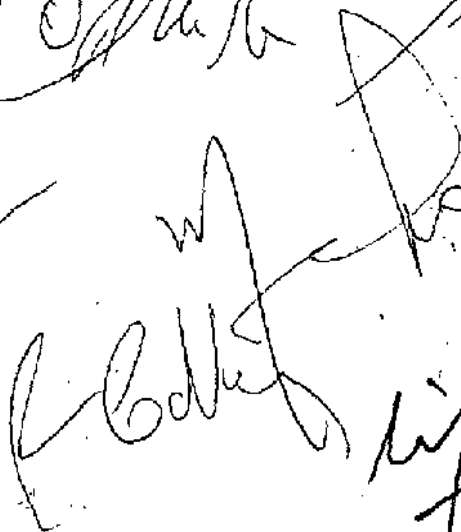
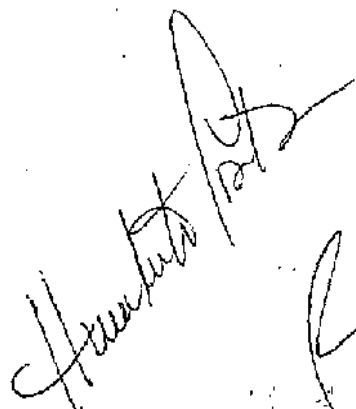
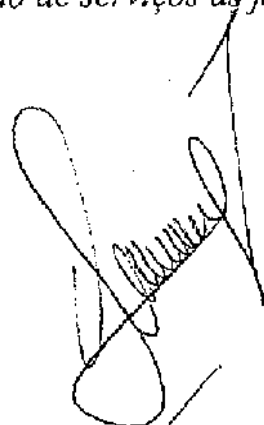
REQUERIMENTO Nº 451, DE 2011

Requeremos nos termos do artigo 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para votação do PLS 467, de 2008 - Complementar, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Sala das Sessões,



Senadora Ana Amélia
(PP-RS)



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Espero que V. Ex^a fale pela ordem para não prejudicar o orador inscrito.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Apenas peço a V. Ex^a, segundo os termos dos arts. 218 e 211, que, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo falecimento do empresário paraense José Rebelo.

Faleceu, no dia de ontem, dia 26 de abril, aos 83 anos de idade, o meu amigo pessoal José Rebelo, que foi o primeiro Prefeito do Município paraense Senador José Porfírio, há 48 anos.

Empresário exitoso, empreendedor, perseverante, corajoso, determinado e grande conhecedor da região amazônica, fundou o grupo Reicon, uma das maiores empresas de navegação do norte do País.

A história do Grupo Reicon se confunde com a de seu fundador. Nascido às margens do rio Xingu, lá em Senador José Porfírio, onde será construído, próximo à Hidrelétrica de Belo Monte, na curva grande do rio Xingu, trabalhando desde cedo, não se deixando abater pelas dificuldades, começou o empreendimento que hoje abrange vários setores em quase toda a Amazônia.

Além do transporte de carga seca, o grupo Reicon atua na área de construção naval, com o Estaleiro Renaus, no Rio de Janeiro; na área de turismo, com uma agência, a Fontur, e um hotel, o Marajó Park Resort, na Ilha de Mexiana, Município de Chaves, no arquipélago do Marajó, onde se encontra uma das maiores criações de pirarucu da Amazônia.

O grupo também possui duas empresas de transporte rodoviário, a Reicon e a Conasa, que transportam cargas e derivados de petróleo, e outra, a Sion, que realiza transportes de produtos secos. Criou ainda a primeira empresa de *ticket* alimentação do Pará, Amazon Card, e tem a maior distribuidora de combustíveis da região, a Petro Amazon, que atua no Pará, Amazonas, Acre, Mato Grosso e Rondônia. Lamento...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, peço a V. Ex^a que conclua porque há orador na tribuna.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não. Lamento o falecimento do Sr. José Rebelo e peço, então, a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quanto ao pesar de V. Exa, esta Casa fará a devida comunicação à família.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a permissão do Senador Itamar Franco... Pergunto a ele se ele permite que eu dê a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – O que posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Gleisi.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço desculpas, Senador Itamar, vai ser muito rápido, mas é para fazer um agradecimento muito especial à Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou hoje em caráter terminativo um projeto de minha autoria, de nº 49, que prevê explicitamente que a suspensão condicional de processo não poderá ser concedida nos casos de crime cometido com violência doméstica ou familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha. Queria agradecer muito ao Senador Eunício, queria agradecer à Senadora Marta, que foi Relatora da matéria, ao Senador Pedro Taques, ao Senador Valadares, que, com uma emenda importante, melhorou o projeto, ao Senador Demóstenes, que também empenhou seu apoio, é um marco muito importante no combate à violência contra a mulher. Agradeço muito. Tenho certeza de que esse processo também tramitará de forma célere na Câmara dos Deputados. Obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Só para fazer um breve registro que eu acho que o nosso nobre Presidente Senador Itamar com certeza também será parceiro desse registro que faço aqui agora. Hoje à noite, Senador Itamar, o nosso CNPq fará uma sessão solene em Brasília pelos seus 60 anos. Essa importante instituição já abriga milhares de bolsistas e que requer de todos nós, principalmente aqui no Parlamento, o empenho para que essa instituição continue fazendo isso para ampliar a nossa capacidade de produção científica e tecnológica.

Espero, inclusive, que o Governo da nossa Presidenta Dilma continue investindo nessa área para que a gente possa dominar, de uma vez por todas,

padrões tecnológicos e sair dessa dependência que a tecnologia nos causa.

Quero pedir à Casa que possa registrar nos Anais este pronunciamento que aqui faço em homenagem ao nosso CNPq e a todos aqueles, meu caro Presidente Itamar, que, bravamente, construíram esse CNPq ao longo desses sessenta anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pretendia falar um pouco da história da energia nuclear. Evidentemente, eu pedi a V. Ex^a, mas, face ao adiantado da hora, eu não vou poder fazer todo o meu pronunciamento e gostaria que V. Ex^a o desse como lido.

Eu gostaria apenas de lembrar algumas coisas, Sr. Presidente. Em se tratando de uma matéria que não foi debatida, inclusive nas eleições presidenciais, lembro que um projeto de nossa autoria, sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, dispunha sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil, as garantias referentes aos depósitos de rejeitos radioativos e dá outras providências. Esse projeto, Sr^s e Srs. Senadores, foi sancionado pelo Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Acabo de apresentar, mais uma vez, ao Senado da República, um projeto que dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opera com reator nuclear e dá outras providências.

Sr. Presidente, eu falaria um pouco da história da energia nuclear. Vou tentar reduzir apenas para dez minutos, Sr. Presidente, se tanto, pedindo, mais uma vez, que ele seja dado como lido, mas lembrando o acidente de Chernobyl, ocorrido há 25 anos.

Em 1946, a conclusão do relatório Acheson-Lilienthal mostrava, desde o início da era atômica, que a energia nuclear e as armas nucleares sempre estiveram intimamente ligadas. Os processos físicos utilizados para produção de energia nuclear para fins pacíficos são basicamente os mesmos para fabricar bombas atômicas.

Em 1956, o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica tornou-se o primeiro acordo importante do pós-guerra e contou com a aprovação dos Estados Unidos e da União Soviética. Em 1968, apareceu o Tratado de Não Proliferação.

Vamos lembrar que um país que constrói um reator nuclear de potência sempre dá um passo no sentido de fabricar armas nucleares. Sem reprocessamento complexo, o combustível do reator, após usado, não se presta à fabricação de bombas. No caso de outros elementos do ciclo do combustível nuclear, especialmente as usinas de enriquecimento e de reprocessa-

mento, a situação é bem diferente. Urânio enriquecido, no primeiro caso, e plutônio, no segundo, podem ser usados para fabricar bombas atômicas.

Sr. Presidente, sigo lembrando aqui o primeiro teste americano com a bomba de Hidrogênio, que foi em 1952. Antes, os Estados Unidos haviam lançado as bombas atômicas no Japão. Os soviéticos, em 1953. A Inglaterra teria sua bomba em 1952 e a fusão termonuclear em 1968. A China foi em 1964 e 1967 e a Índia explodiu um artefato em 1964.

O Almirante Álvaro Alberto, cientista, químico e físico, que foi o primeiro Presidente do Conselho Nacional de Pesquisa, opôs-se também ao plano imaginado pelos americanos.

É importante lembrar que o nacionalismo dos minerais físicos antecedeu ao petrolífero, que foi criado pela Lei nº 2.004, de 1953. A exportação dos minérios radioativos foi regulada em janeiro de 1951, pela Lei nº 1.051.

Álvaro Alberto tinha a intenção de instalar no Brasil uma usina de separação de isótopos. Mas Álvaro Alberto não conseguiu esse propósito, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, porque os americanos entenderam de vetar que essas usinas de isótopos fossem encaminhadas ao Brasil. Álvaro Alberto tentou junto ao Conselho dos Aliados, em Berlim, Sr. Presidente, mas o Conselho dos Aliados também vetou essas usinas de isótopos.

Para avançar um pouco, Sr. Presidente, eu só queria lembrar que, em 1975, quando chegávamos ao Congresso Nacional, o Presidente Geisel enviava ao Senado da República o Acordo Brasil-Alemanha. Por quê? Porque os americanos já detinham o conhecimento sobre a ultracentrifugação e a difusão gasosa. O Presidente Geisel tentou obter essas tecnologias, mas os americanos negaram, razão pela qual o Presidente Geisel recorreu à Alemanha.

E aqui vale a pena lembrar, avançando em meu pronunciamento, alguns telegramas secretos, agora revelados, inclusive em relação aos desdobramentos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Como os americanos haviam negado a tecnologia, o Presidente Geisel afirmou, então, um acordo com a Alemanha para a construção de oito usinas nucleares. A primeira delas, Sr. Presidente, Angra I, não foi no acordo Brasil-Alemanha.

Sr. Presidente, eu vou, mais uma vez, avançar no tempo para lembrar as usinas nucleares que temos em operação. São 448 usinas em 30 países. Nós temos uma potência instalada de 371.562 megawatts, 264 usinas com tecnologia PWR, 16% da produção mundial.

O que vale lembrar, Sr. Presidente, é uma atuação do nosso então Ministro das Relações Exteriores nos tratados nucleares assinados pelo Brasil.

Eu também faço aqui uma demonstração desses tratados nucleares, Sr. Presidente, pedindo, mais uma vez, que sejam considerados como lidos.

Mas vale a pena lembrar o esforço do nosso Ministro das Relações Exteriores, que foi o mesmo do Presidente Dutra, que conseguiu, por incrível que pareça, que Cuba assinasse o Tratado de Não Proliferação. E o Presidente Fidel Castro enviou ao Brasil, enviou ao nosso Governo, uma carta, que também peço a V. Ex^a que dê como lida, em que ele aceitava, através do esforço do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que Cuba participasse do Tratado de Não proliferação. Foi uma vitória para o Brasil, uma vitória inclusive para o aspecto nuclear, Sr. Presidente.

Os documentos vão indicar, Sr. Presidente, que os americanos usavam fontes do próprio Conselho Nacional de Energia Nuclear e da WestingHouse. A empresa conseguiu antecipar para o Governo dos Estados Unidos, em 3 de janeiro de 1975, seis meses antes da assinatura do acordo, a informação de que o Brasil e a Alemanha haviam firmado um protocolo em novembro de 1974.

Sr. Presidente, o trabalho é extenso, o trabalho é longo, o trabalho é de dedicação, mostrando que o Brasil precisa examinar com atenção o problema nuclear e lembrando, sobretudo ao Congresso Nacional, a importância que tem o Congresso Nacional na instalação de usinas nucleares.

Após o terremoto, o posterior *tsunami* e o consequente acidente nas usinas nucleares no Japão, o programa nuclear brasileiro volta a ser questionado. Comenta-se que, além da usina nuclear de Angra, estão aprovadas, para construção até 2030, uma a cada cinco anos, quatro usinas de mil megawatts cada uma, em localizações ainda não definidas.

Vale lembrar, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, aqueles que estão aqui prestando atenção, que a Constituição Federal, no Capítulo VI, sobre o meio ambiente, no seu art. 225, §6º, estabelece: "As usinas que operam com reator nuclear deverão ter suas localizações definidas em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas".

Então, Sr. Presidente, nós temos que estranhar é que o Governo Federal fala em construir algumas usinas nucleares e aqui nós lembramos que é preciso que o Congresso Nacional esteja atento quanto a esse desejo do Executivo.

Sr. Presidente, vou encerrar mostrando alguns documentos secretos dos Estados Unidos, agora liberados, e, aí, termino o meu pronunciamento:.

Telegramas de Kissinger – telegramas secretos do Departamento de Estado americano agora liberados à consulta pública expõem a estratégia dos EUA para restringir o acordo nuclear Brasil-Alemanha.

"Os EUA, em várias ocasiões, expressaram profunda preocupação com o precedente e a extensão da venda [ao Brasil] e insta a Alemanha o acordo firmado pelo Presidente Geisel. Afirmou o então secretário de Estado, Henry Kissinger, num telegrama disseminado poucos dias antes do fechamento do acordo".

"Os EUA tinham proposto que todos os acordos pendentes que incluíssem essas instalações fossem adiados até que os fornecedores pudessem discutir conjuntamente a adoção de políticas comuns".

E aí vai, Sr. Presidente, uma série de informações até então secretas, hoje já desfiguradas.

Aqui, então, nós queremos lembrar, Sr. Presidente, encerrando, que o Congresso Nacional e particularmente o Senado da República, em 1975, ao examinar o acordo, não levou em conta uma série de obstáculos.

O Senador Paulo Brossard, Líder então da bancada, propôs uma CPI, Sr. Presidente. E é interessante notar que, sob o regime militar – sob o regime militar –, o governo aceitou a comissão parlamentar de inquérito,

permitiu que um Senador de oposição fosse o seu Presidente, e o primeiro relator foi o ilustre Senador Jarbas Passarinho. Um pouco diferente do que a gente observa hoje aqui.

Evidentemente, Sr. Presidente, não estou diretamente engajando V. Ex^a no que estou dizendo neste instante.

Hoje, o Senado da República, diferentemente daquela época do regime militar, é mais fechado, por incrível que pareça. Dificilmente, hoje, um Senador da oposição presidiria uma comissão dessa à época que permitiu o Presidente Geisel. Permitiu, eu digo, porque vivíamos sob o AI-5.

Então, Sr. Presidente, lamento que não possa ter tempo de fazer a linha do tempo do programa nuclear brasileiro, mas espero que, com essa publicação, o Senado da República tome, mais uma vez, conhecimento não só do projeto sancionado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso como também, Sr. Presidente, do projeto de lei do Senado que apresentei, que dispõe sobre a localização no território nacional da usina que opera com reator nuclear e dá outras providências.

Digo o seguinte, Sr. Presidente:

A autorização para localização em território nacional de usina que opere com reator nuclear somente será expedida após entrada em vigor da lei prevista no art. 225, §6º, da Constituição Federal.

(...)

Art. 2º A localização a que se refere o art. 1º será determinada com observância nas seguintes margens de segurança:

- I – fixação da área de exclusão (...)
- II – demarcação da área de baixa população (...)
- III – estabelecimento de área de afastamento dos centros populacionais (...)

A área de baixa população deverá ser considerada área de segurança com poderes legais e administrativos para impedirem a expansão populacional e econômica em seu espaço geográfico.

(...)

Art. 4º Para dar cumprimento ao disposto no art. 2º e 3º desta lei, o Congresso Nacional ouvirá, em audiência pública, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou o órgão que venha a sucedê-lo em suas funções.

E vem aí a minha justificativa sobre esse projeto de lei que espero que o Senado da República leve em consideração.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria levar ao conhecimento dos Srs. Senadores com esse histórico, ainda que rápido, da nossa energia nuclear, na expectativa, já que não houve um grande debate durante a campanha eleitoral sobre a energia nuclear, de que o assunto da energia nuclear volte agora, sobretudo lembrando ontem 25 anos do acidente de Chernobyl.

Que a Presidente da República, Presidente Dilma, possa levar em consideração os problemas nucleares, os perigos da energia nuclear e possa, sobretudo, Sr. Presidente, dar satisfação ao Congresso Nacional. É preciso que ela se lembre que nenhum reator pode ser operado no Território nacional sem que seja ouvido o Congresso Nacional.

É claro que Angra 1, comprada dos americanos, foi considerada uma caixa-preta. Angra 2 e Angra 3 tiveram sua licença antes da Constituição de 1998, mas, a partir de agora, a gente faz uma lembrança, vendo o nobre Líder presente e agradecendo a atenção de S. Exª, para que não permita que nenhum problema nuclear no Brasil seja tratado sem a observância das normas que estabelece a Constituição.

Este é um assunto hoje muito sério não só para o País, mas para o mundo, sobretudo com relação ao problema da energia nuclear.

E eu quero fazer aqui uma justiça não só aos Senadores da época de 1975, mas à lucidez que teve – precisamos reconhecer isso – o Presidente Geisel. Verificando que não poderia haver a importação da ultracentrifugação e a difusão gasosa, S. Exª foi buscar

um projeto àquela época chamado Jet Nozzle com a Alemanha.

Portanto, nós temos que fazer essas considerações neste momento em que o assunto de energia nuclear volta a dominar não apenas o cenário nacional, mas sobretudo o cenário internacional.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Com muito prazer, nobre Líder, com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Eu quero parabenizar V. Exª e registrar a importância do tema que V. Exª traz nesta noite. Sem dúvida nenhuma, é um assunto que clama o debate não só no Brasil, no mundo todo. O mundo está discutindo energia nuclear; essa é uma questão grave. Todos nós estamos orando e torcendo pelo Japão para que não aconteça mais nada de grave do que já aconteceu. Então, sem dúvida nenhuma, V. Exª traz o tema à reflexão e, mais do que isso, cobra um posicionamento do Governo para que o Governo cumpra a lei, cumpra a determinação, cumpra a Constituição. V. Exª pode ter certeza de que a Presidenta Dilma vai encaminhar o que tiver que encaminhar, se for o caso de encaminhar, de acordo com as normas, de acordo com as garantias, e o Congresso vai zelar para que seja cumprido. Portanto, o alerta de V. Exª é importante, e tenha certeza de que todos nós nos somamos à preocupação de V. Exª, independentemente de base do Governo ou oposição. Todos nós somos brasileiros, todos nós queremos este País a salvo. Nós queremos sob controle a energia nuclear. Não queremos que o Brasil corra riscos, sofra acidentes de nenhuma espécie, e é preciso que os cuidados sejam redobrados. Então, quero parabenizar V. Exª e dizer que as palavras de alerta de V. Exª serão levadas em conta pelo Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Eu que agradeço a V. Exª. V. Exª diz bem, meu nobre Líder: este não é um problema ideológico, não é um problema de oposição e problema de situação; é um problema hoje internacional; é um problema que interessa profundamente ao Brasil. Nós temos outras condições, diferentemente da França, que tem 70% da sua energia de energia nuclear. Nós ainda não precisamos tanto da energia nuclear como a França e outros países.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado, nobre Líder. Muito obrigado pelo aparte e pela atenção, sobretudo pela atenção de V. Exª.

Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Itamar, quero complementá-lo porque V. Exª, com

a larga experiência como homem público no Brasil, Governador, Presidente e Senador por tantos anos, com a sua experiência e conhecimento, traz aqui uma contribuição de extraordinária relevância. Bem expressou o Senador Romero Jucá, depois desses acidentes ocorridos no Japão, com o *tsunami* e o terremoto que acabaram causando consequências drásticas para uma nação desenvolvida, que, inclusive, tem tido maneiras acumuladas de procurar preservar quaisquer danos para a sua população, mas, mesmo assim, o desastre ali foi de tal monta que hoje o Japão se preocupa com o que aconteceu com as suas usinas nucleares, causando um alerta para todas as nações, inclusive para o Brasil. Acho que a iniciativa de V. Ex^a nos fará, certamente, procurar estudar e contribuir para com a proposição que acaba de anunciar. Isso, certamente, é uma contribuição importante para o Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria apenas, Senador Suplicy, de lembrar que a sua chefe de gabinete, a nossa querida engenheira Edwiges Cardoso, e eu escrevemos um livro, à época, que aí está, chamado *Energia Nuclear: Sua História, Nossa Luta*.

Então, é com muita alegria que recebo o aparte de V. Ex^a e permita-me, neste instante, lembrar a engenheira Edwiges Cardoso. Além da sua inteligência, da sua capacidade, ela conhece também profundamente o Programa Nuclear Brasileiro.

Portanto, foi com muita alegria que recebi o aparte de V. Ex^a. Peço-lhe que transmita à engenheira Edwiges Cardoso, sempre, sempre, meus agradecimentos pela contribuição que ela me deu e por permitir-me trazer hoje ao Senado da República esse estudo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Certamente, ela vai me ajudar no exame da proposição de V. Ex^a. Muito obrigado.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – Senador Itamar Franco, eu deixei a Presidência e vim aqui justamente para apartear-lo e manifestar o quanto é importante para a Casa a intervenção de V. Ex^a, que traz esse tema que, hoje, é tão candente e está em discussão no mundo inteiro: o problema de como devemos ter todos os cuidados na utilização da energia nuclear. V. Ex^a referiu-se à comissão de inquérito que aqui foi feita. Recordo-me de que, àquele tempo, era Presidente do Instituto de Pesquisa e Assessoria do Congresso, e foi o Instituto quem deu o apoio para que nós pudéssemos dar o suporte tecnológico à comissão, a fim de que fizesse um estudo profundo, o que foi um marco nos Anais desta Casa. O discurso de V. Ex^a, que teve o cuidado de fazer uma longa história

do problema nuclear no Brasil, é, sem dúvida alguma, uma grande contribuição ao Senado Federal e ficará nos nossos Anais como uma fonte de consulta e um subsídio importante toda vez que quisermos tratar desse tema. Eu também quero recordar uma situação. V. Ex^a aludiu ao fracasso do acordo Geisel, que realmente foi um fracasso, porque o processo de enriquecimento do urânio pelo Sistema Nozzle que os alemães davam ao Brasil, evidentemente, não existia e ia ser desenvolvido em conjunto com o Brasil. Mas nós tivemos a satisfação, quando eu era Presidente, de ter a oportunidade de descobrirmos o processo do enriquecimento do urânio feito com tecnologia brasileira, pela Marinha de Guerra, na usina de Aramar. Fizemos isso, e foi uma etapa importante para o Brasil. Quando visitei a Argentina, naquele tempo, em companhia do Presidente Raúl Alfonsín, fomos à usina de Pilcaniyeu, e eu fiquei sabendo que os argentinos estavam dez anos à frente do Brasil, porque já consumiam, nas suas plantas nucleares, urânio enriquecido produzido na Argentina. E nós, no Brasil, só naquele tempo, só naqueles anos, descobríamos o processo do enriquecimento do urânio, sempre com o objetivo de construir um País – está na Constituição – que utilize a energia nuclear para fins pacíficos, uma vez que somos, hoje, membros do Tratado de Tlatelolco, que proíbe a utilização de armas nucleares na nossa área, e também do Tratado, votado pelas Nações Unidas e proposto àquele tempo, de tornar o Atlântico Sul uma zona livre de armas nucleares. Mas, agora, não estamos tendo só a ameaça das armas, estamos vendo também que precisamos ainda caminhar bastante na tecnologia de modo a proteger o mundo, de que esse instrumento que o homem descobriu seja colocado contra a humanidade e não a serviço da humanidade, como estamos vendo agora no Japão. Nesse sentido, o discurso de V. Ex^a desperta na Casa uma atenção muito grande por parte de todos nós que estamos debruçados sobre esses problemas, e é um documento importante que V. Ex^a fornece à Casa. Quero parabenizá-lo pelo trabalho que fez e pelo assunto que traz à baila, dentro desta Casa, para o País.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Presidente José Sarney, eu me sinto profundamente honrado que V. Ex^a deixa a Presidência e transmita o seu aparte. Eu não terminaria o meu pronunciamento sem me referir a V. Ex^a, creia isso, porque sabemos que o Presidente Geisel, se não foi feliz com o acordo Brasil-Alemanha, mas, sobretudo, na época de V. Ex^a, conseguimos o enriquecimento do urânio. Isso foi um avanço importantíssimo, porque o Brasil, ao fazer o acordo com a Alemanha, o projeto na época chamado de jet-nozzle, não havia um projeto comercial. E o

Presidente Geisel verificou, mais tarde, que realmente era um projeto inócuo.

Mas, na busca do enriquecimento, sobretudo no governo de V. Ex^a, sobretudo com a intervenção das Forças Armadas, particularmente da Marinha, conseguimos chegar ao enriquecimento do Urânio. Isso é um avanço para o País muito grande. Mas, ao mesmo tempo que é um avanço para o País, V. Ex^a lembra muito bem, é uma responsabilidade hoje para quem detém o programa nuclear.

Eu disse, logo no início, que o processo físico para se obter energia para a paz e para a guerra é o mesmo. E somente depois é que esse processo físico vai para a área militar e para a área pacífica.

Eu me sinto sinceramente, Presidente Sarney, muito honrado, muito honrado de vê-lo aí na bancada como um mortal, um comum, um homem comum.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – [Como eu sempre fui].

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – isso me traz uma alegria porque eu lhe tenho muito respeito. Ao longo da vida podemos ter as nossas divergências...]

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – [E foram muito poucas.]

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – ...os nossos desencontros, mas nunca tivemos um problema maior do que aquele que a nossa educação parlamentar permitiu. Eu tenho muito respeito à vida de V. Ex^a. Ao contrário, aí. Mas eu tenho, sinceramente, muito respeito e sei o que V. Ex^a fez naquela época.

Só me alongando mais um pouquinho. Quando V. Ex^a foi à Argentina, os argentinos estavam muito avançados, V. Ex^a lembrou, o Brasil estava dez anos atrás do programa nuclear argentino. E foi com a presença de V. Ex^a e do governo Alfonsín que nós quebramos toda essa aresta: a Argentina tem um programa nuclear, o Brasil tem um programa nuclear. Nós todos entendemos, sobretudo na presença de V. Ex^a com o Presidente Alfonsín, que nós deveríamos somar força, mas a força atendendo aos preceitos nucleares, sobretudo, a força para que essa energia fosse sempre encampada para a paz. Muito obrigado, mais uma vez, pela generosidade de V. Ex^a

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Um aparte, Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Muito prazer, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do aparteante.) – Presidente Itamar, nós, há coisa de um mês, estivemos – eu digo estivemos porque o Senador Jorge Viana, que está aqui no plenário também ouvindo V. Ex^a, fez parte dessa comitiva – visitando Angra dos Reis. E lá, de um lado, o fas-

cínio pela capacidade da engenharia, da ciência, da tecnologia brasileira, pelo alto profissionalismo e pelo avanço constante em termos tecnológicos, inclusive de segurança, verificado entre Angra I, Angra II e agora Angra III, em construção. Mas, por outro lado, também, convivemos com a população moradora na região e a preocupação que cresce no espírito de todos depois do acidente no Japão. É uma preocupação que precisa ser tratada com muita cautela, dando às pessoas segurança de que o nosso programa nuclear pode prosseguir sempre em defesa da vida e preservando o meio ambiente, preservando a vida das pessoas. Enfim, esse foi o sentimento contraditório que acudiu, nós, dessa comissão. Agora, o discurso de V. Ex^a, a presença de V. Ex^a na tribuna, a sua iniciativa legislativa, a presença do Presidente desta Casa aqui, na planície, a escutá-lo, dão, evidentemente, um relevo político extraordinário ao tema. Seguramente, a partir do discurso de V. Ex^a, esse assunto estará colocado como um dos pontos mais importantes da agenda do Senado. Eu queria ao parabenizá-lo, também lembrar que V. Ex^a, como em outras ocasiões, chama a atenção do Senado para o fato de que o Brasil não começou hoje. Ao rememorar a luta dos patriotas brasileiros para termos autonomia no desenvolvimento da tecnologia nuclear, a figura extraordinária do Almirante Álvaro Alberto, os núcleos científicos que se organizaram, sobretudo em São Paulo e em Minas Gerais, com personalidades como César Lattes, Marcelo Damy, Mário Schenberg, e os esforços desenvolvidos pela nossa tecnologia, culminada de sucesso, no Governo Sarney, no âmbito da Marinha, quando conseguimos não apenas dominar o processo de enriquecimento do urânio, mas desenvolver uma tecnologia que só nós temos, que é a do método de centrifugação. De modo que nós temos hoje um acervo de conhecimento, de experiência, que nos permite abordar com confiança o desenvolvimento da utilização da energia nuclear para fins pacíficos, dando, com isso, uma contribuição para que o Brasil fortaleça a sua autonomia diante das demais nações do mundo. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Eu agradeço a V. Ex^a. Já que estamos falando tanto em enriquecimento, eu quero dizer que o aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento.

V. Ex^a lembrou bem que, ao visitar Angra I, Angra II, Angra III, meu caro Senador, aqui, neste Plenário, a gente vê a importância do Senado. O Senador e Presidente José Sarney lembrou bem isso: o Senado da República conseguiu, àquela época, rasgar o véu de mistério que cercava o Acordo Brasil/Alemanha e, por meio da iniciativa de Paulo Brossard, conseguimos instalar uma comissão parlamentar de inquérito. E ti-

vemos como relator também a felicidade de ter o Senador Jarbas Passarinho, que, no cargo, foi realmente um excelente relator.

Eu agradeço a V. Ex.^a. V. Ex.^a traz uma contribuição notável ao meu pronunciamento, como fez o querido Presidente José Sarney.

Agradeço também ao nobre Líder do Governo o aparte.

Sr. Presidente, vou encerrar, dizendo que me sinto compensado por trazer ainda aqui, nesta hora, esse problema, na certeza de que, mais uma vez, o Senado da República vai estar presente...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Eu não posso deixar de pelo menos tentar registrar a importância do tema que V. Ex.^a traz a esta Casa – eu acabei de chegar – e de ver também o gesto do Presidente desta Casa, Senador Sarney, de sair da Presidência e apartear V. Ex.^a. V. Ex.^a faz com que todos nós, Senadores, nos sintamos mais úteis para o País. Mas o tema que V. Ex.^a traz, não só por conta do gravíssimo acidente de Fukushima, é da maior importância, porque é um tema estratégico para o mundo hoje. No mínimo, a precaução deve estar sempre sendo lembrada quando o assunto é este: o domínio da tecnologia nuclear, mesmo para fins pacíficos, como é o caso do País. Nós já fizemos essa opção, mas isso não é condição suficiente, porque envolve ciência, tecnologia. Nós fomos lá, em comissão. Já foi um gesto do Senado, imediatamente fazer uma visita, conversar com os técnicos, com os dirigentes e levar a preocupação desta Casa ao programa que o Brasil desenvolve neste momento com Angra III. É óbvio que V. Ex.^a está nos trazendo à memória a importância – bem lembrado pelo Senador Sarney – de o Senado ter tirado a dúvida sobre a condução do acordo nuclear que o Brasil tinha com a Alemanha. Neste momento, este aparte é curto. É mais para parabenizar V. Ex.^a, que tem dado uma contribuição extraordinária. E não seria para menos, já que V. Ex.^a tem uma biografia de ex-Governador, de ex-Senador, de ex-Presidente, e agora nos dá o privilégio da convivência. E dizer que talvez o elemento mais importante hoje – e o Senado talvez seja a Casa para reforçar essa preocupação que V. Ex.^a traz – é a transparência. Se a nossa opção é de fazer uso pacífico, a transparência – e ouvi isso do Presidente da Eletronuclear – é algo fundamental, para que a sociedade não fique com medo, para que nós possamos ter acesso e apresentarmos a precaução, a preocupação, como uma questão central e para que o Brasil

possa fazer a boa condução do desenvolvimento de uma fonte de energia importante. E não só como fonte energia. Estamos falando de algo que é fundamental para a vida nos tempos modernos de hoje, que vai da medicina a outras áreas. Então, parabenizo V. Ex.^a. Eu só queria aqui, como recém-chegado, também me associar e dizer que fico muito feliz de ser Senador e ver a ação de um Senador, com a experiência que V. Ex.^a tem, nos ajudando a ser mais úteis, como Senador e como instituição, ao nosso País. Parabéns a V. Ex.^a pelo discurso. Obrigado pelo aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Eu que agradeço a intervenção de V. Ex.^a. V. Ex.^a sabe do respeito que tenho à sua vida pública. Desde que cheguei ao Senado da República, tenho observado a atuação de V. Ex.^a, sempre na defesa dos interesses nacionais.

Sr. Presidente, já vou encerrar, mas, mais uma vez, Presidente Sarney, eu gostaria de agradecer a todos que me apartearam e, mais particularmente, a gentileza de V. Ex.^a. Como brinquei, volto a dizer que, na verdade, V. Ex.^a, que é um imortal, tornou-se um mortal, neste momento, a ocupar a nossa cadeira. (Risos)

Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza e a certeza de que, se alguma coisa hoje me leva a entender por que é que às vezes a gente volta ao Senado... Outro dia, Presidente Sarney, eu ouvi alguém dizer que, depois dos 80 anos, a gente deve ficar em casa. Eu fiquei imaginando e acho que esse cidadão falou não pela idade, ele falou porque ele talvez não tenha voto para ser candidato. (Risos) Então, realmente, ele se escora na idade e diz que a idade é que faz não valer a pena que um ex-Presidente venha a voltar, como nós estamos fazendo aqui hoje no Senado. Mas muito obrigado a V. Ex.^a.

Muito obrigado a todos aqueles que me apartearam. Tenho certeza de que o Senado da República, mais uma vez, como aconteceu em 1975, pode ser a vanguarda na defesa da energia nuclear, mas sobretudo para fins pacíficos, como tem até agora acontecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência de V. Ex.^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ITAMAR FRANCO.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS –MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

Em 1946, a conclusão do relatório *Acheson Lienthal*, mostrava desde o início da era atômica que a energia nuclear e as armas nucleares sempre estiveram intimamente ligadas. Os processos físicos utilizados para a produção de energia nuclear para fins

pacíficos são basicamente os mesmos usados para fabricar bombas atômicas.

Em 1956, o estatuto da agência internacional de energia atômica (IAEA), tornou-se o primeiro acordo importante do pós-guerra que contou com a aprovação dos Estados Unidos e da União Soviética.

Em 1968, as superpotências aprovaram a versão preliminar do tratado de não proliferação de armas nucleares (TNP) submetido depois à ONU.

Um país que constrói um reator nuclear de potência, sempre dá um passo no sentido de fabricar armas nucleares. Sem um reprocessamento complexo, o combustível do reator, após usado, não se presta à fabricação de bombas. No caso de outros elementos do ciclo de combustível nuclear, especialmente as usinas de enriquecimento e de reprocessamento, a situação é bem diferente: urânio enriquecido, no primeiro caso, e plutônio, no segundo, pode ser usado para fabricar bombas atômicas.

Os americanos eram detentores do monopólio de energia atômica, rompido em 1949 com a explosão nuclear soviética.

Surgiu na ONU, o plano Barouch, recusado pela União Soviética.

O teste americano com a bomba de hidrogênio foi em 1952 e o soviético em 1953. A Inglaterra teria sua bomba em 1952 e a fusão termo-nuclear em 1968.

No caso da China, foi em 1964-1967. A Índia explodiu um artefato em 1964.

O almirante Álvaro Alberto, cientista químico e físico, que foi o primeiro presidente do conselho nacional de pesquisa, se opôs também ao plano Barouch.

Ele acreditava que o Brasil era bem provido de urânio e tório.

O nacionalismo dos minerais fósseis antecedeu ao petrolífero, que foi criado pela Lei nº 2004, de 1953. A exportação dos minérios radioativos foi regulada em janeiro de 1951, pela Lei nº 1.051.

Álvaro Alberto tinha a intenção de instalar no Brasil uma usina de separação de isótopos e enriquecimento de urânio. As ultracentrifugas foram interceptadas na Alemanha sob a ocupação aliada. Somente em 1956 foram liberadas e utilizadas experimentalmente no instituto de pesquisa tecnológica de São Paulo.

Os Estados Unidos já dominavam a ultracentrifugação e a difusão gasosa. O Presidente Geisel não conseguiu o apoio dos americanos para que o Brasil avançasse nesse campo. Surge então o acordo Brasil Alemanha.

LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO

ANOS 50:

Criação do conselho nacional de pesquisas (CNPQ) e da comissão nacional de energia nuclear (CNEN). O governo prepara uma política nacional de energia nuclear. Início da criação de estoques estratégicos de minérios nucleares.

1971/1972: compra de Angra I.

Acordo com os EUA para a compra de um reator de potência a urânio enriquecido. Primeira unidade da central nuclear almirante Álvaro Alberto (Angra I). Contrato com a empresa Westinghouse Electric Corporation.

1973: primeira crise do petróleo

A crise do petróleo, causada pelos conflitos no oriente médio, a expansão do mercado internacional de reatores nucleares e a decisão dos EUA de suspender, em 1974, o fornecimento de urânio enriquecido para novas usinas, levam o Brasil a procurar outras fontes.

1975: ACORDO COM A ALEMANHA

Crescimento da demanda energética do País. Firmado o acordo pelo Presidente Ernesto Geisel. Prevê a instalação de oito usinas até o ano 2000. Diversos atrasos em seu cronograma. No final, apenas uma (Angra II, cujas obras iniciaram-se em 1976) é concluída.

Instalação da CPI – comissão parlamentar de inquérito proposta pelo líder Paulo Brossard, aprovada no plenário e consegue rasgar o véu do mistério do acordo.

A CPI foi instalada no dia 4 outubro de 1978, em reunião presidida pelo Senador Dirceu Cardoso. Foram eleitos o Senador Itamar Franco para presidente e o Senador Cattete Pinheiro para Vice-Presidente. O Senador Jarbas Passarinho, designado relator, apresentou o roteiro dos trabalhos, que foi aprovado por unanimidade.

Como membros da CPI foram indicados os Senadores Alexandre Costa, Itália Coelho, Otto Lehmann, Roberto Saturnino e Dirceu Cardoso.

Prazos e Sistemática dos Trabalhos

Tendo seu prazo inicial estabelecido em noventa dias, o funcionamento da CPI estendeu-se até esta data, em decorrência do vulto, complexidade e, sobretudo, da contínua dinâmica da matéria objeto de seus trabalhos. Tais dilatamentos se verificam em consonância com os preceitos regimentais.

A atuação da Comissão desenvolveu-se principalmente através da convocação de autoridades e especialistas ligados ao setor de energia nuclear, para deporem sobre as questões e críticas levantadas a respeito do programa nuclear, em seu âmbito global e, especificamente, sobre o acordo Brasil-Alemanha.

Eis a relação dos depoentes, por ordem cronológica das datas na CPI:

<i>Nome e Cargo</i>	<i>Data da Reunião</i>
1. Arnaldo Rodrigues Barbalho Presidente da ELETROBRÁS	11-10-1978
2. Ubirajara Quaranta Cabral Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI	13-10-1978
3. Dr. Paulo Nogueira Baptista Presidente da NUCLEBRÁS	13-10-1978
4. Antônio de Pádua Seixas Chefe do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais do Banco Central	23-10-1978
5. Licínio Marcelo Seabra Presidente de FURNAS	24-10-1978
6. Antônio Magalhães Ex-Presidente da ELETROBRÁS	31-10-1978
7. Franklin Fernandes Filho Ex-Administrador do Projeto de Angra	21-11-1978
8. Luiz Cláudio de Almeida Magalhães Ex-Presidente de FURNAS	23-11-1978
9. Fernando Antônio Candeias Ex-Diretor Técnico de FURNAS	24-11-1978
10. Emílio Cláudio Lemme Ex-Chefe do Escritório de Obras de FURNAS	28-11-1978
11. John Reginald Cotrin Ex-Presidente da ELETROBRÁS	27-3-1979
12. Mário Penna Bhering Ex-Presidente da ELETROBRÁS	28-3-1979
13. Cel. Luiz Francisco Ferreira Ex-Assessor para Assuntos Nucleares do MME	29-3-1979
14. Norberto Odebrecht Presidente da Construtora Norberto Odebrecht	17-4-1979

- | | |
|--|----------------|
| 15. Shigeaki Ueki
Ministro das Minas e Energia | 18-4-1979 |
| 16. José Goldemberg
Professor da USP | 5-5-1979 |
| 17. José Israel Vargas
Secretário de Tecnologia
Industrial do MIC | 16-5-1979 |
| 18. Mário Schemberg
Físico Nuclear da USP | 17-5-1979 |
| 19. Rex Nazaré
Diretor Executivo da CNEN | 23 e 24-5-1979 |
| 20. Eduardo Penna Franca
Professor da UFRJ | 25-5-1979 |
| 21. Hervásio Guimarães de Carvalho
Presidente da CNEN | 30-5-1979 |
| 22. Milton Campos
Professor da UFMG | 7-6-1979 |
| 23. Luiz Pinguelli Rosa
Professor da UFRJ | 13-6-1979 |
| 24. Rogério Cerqueira Leite
Professor da Universidade
de Campinas (SP) | 13-6-1979 |
| 25. Arno Martim
Diretor das Empresas KWU | 25-6-1979 |
| 26. Maurício Schulman
Presidente da ELETROBRÁS | 14-8-1979 |
| 27. Paulo Nogueira Baptista
Presidente da NUCLEBRÁS | 6-9-1979 |
| 28. Roberto Hukai
Diretor do Instituto de
Pesquisas Nucleares — IPEN | 6-9-1979 |
| 29. Waldir Gianetti
Presidente da Associação
Brasileira para o Desenvolvimento
da Indústria de Base — ABDIB | 18 e 26-9-1979 |

- | | |
|--|-------------------------|
| 30. Oscar Salla
Diretor do CNPq | 20-9-1979 |
| 31. Cláudio Bardella
Presidente da Bardella S.A.
Indústrias Mecânicas | 26-9-1979 |
| 32. Carlos Villares
Presidente das Indústrias
Villares S.A. | 9-10-1979 |
| 33. Jair Mello
Chefe do Grupo de Tório | 10-10-1979 |
| 34. Gen. Dirceu Coutinho
Ex-Superintendente da NUCLEI | 17-10-1979 |
| 35. E. W. Becker
Físico alemão | 23-10-1979 |
| 36. Joaquim Francisco de Carvalho
Ex-Diretor da NUCLEN | 25-10-1979 e 13-11-1979 |
| 37. Kurt Rudolf Mirow
Professor Universitário e
Diretor da CODIMA S.A. | 28-11-1979 |
| 38. David Simon
Ex-Assistente Técnico de
FURNAS | 4-12-1979 |
| 39. Antônio Didier Barbosa Viana
Engenheiro Nuclear | 26-3-1980 |
| 40. Licínio Marcelo Seabra
Presidente de FURNAS | 9-4-1980 |
| 41. Ministro César Cals
Ministro das Minas e Energia | 25-6-1980 |
| 42. Dr. Aureliano Chaves
Presidente da Comissão
Nacional de Energia e Vice-
Presidente da República | 22-10-1980 |
| 43. Paulo Nogueira Baptista
Presidente da NUCLEBRÁS | 11-11-1980 |

A par dessa sistemática de ação, a CPI expediu e recebeu grande volume de correspondência, em busca de subsídios, a fim de melhor e mais detalhadamente dirimir controvérsias, equívocos e omissões. Daí resultou um considerável acervo de informações, provenientes dos mais diversos órgãos da administração pública, direta ou indiretamente vinculados ao setor energético, em especial ao nuclear.

Com o propósito de examinar em profundidade as matérias objeto de sua missão, a CPI reuniu-se inúmeras vezes para deliberar sobre a escolha de depoentes, expedição de pedidos de informações, avisos de recebimento de documentação, além de promover várias reuniões para reavaliação dos trabalhos, visando a manter constantemente equacionamento e atualização o curso do seu desempenho.

Reuniões e Depoimentos

A Comissão realizou 64 (sessenta e quatro) reuniões plenárias, das quais 13 (treze) em 1978, 40 (quarenta) em 1979 e 11 (onze) em 1980. Quatro destas sessões se tornaram de caráter secreto, por deliberação da maioria de seus membros, uma vez que a natureza sigilosa dos assuntos em pauta recomendava tal comportamento. Quarenta e duas reuniões foram destinadas a ouvir depoentes, e as demais para avaliações e deliberações internas.

Atendendo sempre a maior parte de seus integrantes, quando não a unanimidade, a Comissão convocou os mais destacados nomes nacionais e até mesmo dois estrangeiros para prestarem depoimentos sobre as respectivas áreas de atuação, de uma forma ou de outra, ligadas a problemática nuclear brasileira.

Retornando a Cronologia

1985: Inauguração de Angra I e início das obras de Angra III.

Entra em funcionamento comercial a primeira usina nuclear brasileira. Na mesma época, e iniciada a construção de Angra III, idêntica a Angra II. As obras são interrompidas em 1986. Angra II foi enviada para aprovação do Congresso Nacional no nosso governo, enquanto presidente da República.

Em 2006, estimou-se que Angra I tenha sido responsável por 11% da energia do Estado do Rio de Janeiro. O custo bruto de sua instalação, segundo cálculos de 2006 da Eletronuclear, teria sido de R\$ 1,3 bilhão.

1997: Criação da Eletronuclear

É criada a Eletrobrás Termonuclear S/A, subsidiária da Eletrobrás. A empresa se torna responsável pela administração e da construção de usinas nucleares no país.

2001: Inauguração de Angra II e acidente em Angra I

Angra II entra em operação comercial no dia 1º de fevereiro. A média de geração de energia em relação ao seu potencial máximo de 1.350 MW, até 2006, é de 76,6%, segundo a Eletronuclear. Seu custo, segundo a mesma empresa, teria sido de R\$ 5 bilhões. A usina fornece pouco mais que um décimo dos 10.000 MW que o acordo original previa.

Algumas observações:

Acordo Nuclear Brasil-Alemanha

Em 1973, o Brasil tinha firmado acordo com os EUA que possibilitou a compra da usina Angra I. O adido para assuntos científicos e nucleares da embaixada dos EUA no Brasil, Robert Wilcox, foi designado pelo embaixador para uma reunião com o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Hervásio de Carvalho.

A proposta apresentada por Carvalho, em nome do Presidente Ernesto Geisel, era o estabelecimento de uma **joint venture** para desenvolvimento da tecnologia de enriquecimento de urânio pelo método de ultracentrifugação gasosa. Wilcox comprometeu-se a levar o assunto à consideração das autoridades em Washington.

A resposta veio poucos dias depois. O governo dos EUA só aceitaria a proposta se o Brasil firmasse o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), que tinha sido aberto em 1968. O Presidente Geisel não aceitou a condição, e assim iniciou tratativas com a Alemanha, que resultaram no acordo assinado em 1975.

O contrato foi firmado com a empresa Kraftwerk Union (KWU), do grupo Siemens. O acordo consistia na transferência da tecnologia de enriquecimento de urânio ao Brasil e na construção de oito usinas nucleares. Imediatamente começaram as especulações dos opositores em âmbito nacional e internacional. Dizia-se que a aquisição das usinas seria por preço dez vezes superior ao vigente no mercado; e que a tecnologia de enriquecimento de urânio a ser transferida ao Brasil nunca tinha sido testada industrialmente. Denominada "jet nozzle", a tecnologia estava ainda no papel e seria desenvolvida no Brasil.

A oposição internacional ao acordo dizia que a Alemanha queria, de fato, desenvolver no Brasil programas nucleares cuja elaboração estaria proibida em seu território.

O fato de o Brasil não ter assinado o TNP era preocupação de quase todos os grandes países. Em vista dessas pressões foi firmado, em fevereiro de 1976, acordo entre o Brasil, a Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, no qual foram estabelecidas salvaguardas mais rígidas do que as previstas no TNP. As críticas crescentes por parte da comunidade científica resultaram na instalação, no

Congresso Nacional, de uma CPI para investigar as irregularidades do acordo.

A crise econômica dos anos 1980, as fortes pressões internacionais e os acidentes nucleares de Chernobyl e de Goiânia (1987) acabaram por inviabilizar o prosseguimento do acordo, que foi encerrado em 2004. Diante da pressão do Partido Verde, o ministro das Relações Exteriores da Alemanha, Joschka Fischer, disse que o acordo nuclear brasileiro era incompatível com a meta alemã de se livrar da energia atômica até 2025. “Na Alemanha temos uma política de abandonar gradualmente a energia nuclear, e isto está avançando para as nossas relações internacionais”, disse Fischer durante visita ao Brasil. O Brasil aceitou converter o acordo em cooperação para a produção de energia solar, eólica, e uso de fontes renováveis como o etanol e o biodiesel.

Novos desdobramentos – os telegramas de Kissinger

Telegramas secretos do Departamento de Estado dos EUA, agora liberados a consulta pública, expõem a estratégia dos EUA para restringir o acordo nuclear Brasil-Alemanha. “Os EUA, em várias ocasiões, expressaram profunda preocupação com o precedente e a extensão da venda [ao Brasil] e insta a Alemanha a assegurar que o acordo inclua controles os mais apertados possíveis sobre essas sensíveis exportações”, afirmou o então Secretário de Estado, Henry Kissinger, num telegrama enviado poucos dias antes, antes do fechamento do acordo.

“Os EUA tinham proposto que todos os acordos pendentes que incluíssem essas instalações fossem adiados até que os fornecedores pudessem discutir conjuntamente a adoção de políticas comuns”, acrescenta um telegrama de março.

A pressão dos EUA está documentada em pelo menos 410 telegramas que tratam do acordo, de um total de 6.000 enviados ou recebidos pelo seu serviço diplomático no Brasil, em 1975.

Os documentos indicam que os americanos usavam fontes da própria CNEN e da Westinghouse. A empresa conseguiu antecipar para o governo dos EUA, em 3 de janeiro de 1975, seis meses antes da assinatura do acordo, a informação de que Brasil e Alemanha haviam firmado um “protocolo” em novembro de 1974. A informação continha detalhes: o acordo envolveria uma planta para enriquecimento de urânio, que viria a ser o centro da questão, porque temia-se que o domínio do ciclo completo poderia dar ao Brasil condições de produzir sua bomba atômica.

Kissinger acionou várias embaixadas ao redor do mundo, incluindo a do Brasil. “Se a informação que estamos recebendo da Westinghouse for correta, en-

tão parece que a Alemanha está preparada para tornar disponível o ciclo completo da tecnologia ao Brasil com o objetivo de obter vantagem comercial sobre os EUA”, escreveu.

Seis dias depois desse aviso, os diplomatas de Bonn, na Alemanha, responderam que, de fato, havia um diálogo em andamento, “mas nada foi assinado”. A confirmação chegou logo. Além de pressionar o Brasil, os EUA procuraram o governo alemão.

Num telegrama de março, Kissinger expôs em detalhes as exigências que os americanos passaram a fazer à Alemanha. Os EUA queriam que o país, “caso mantenha sua intenção de promover a venda ao Brasil”, continuasse tendo forte controle sobre a usina de enriquecimento, inclusive do ponto de vista “político”.

“Os EUA sugerem os elementos adicionais a serem incluídos no corpo do acordo: providências para o contínuo envolvimento do fornecedor no programa de reprocessamento e enriquecimento, para incluir domínio, voz nas decisões políticas e presença técnico-operacional”, diz o documento. “Os EUA estão preocupados com o fornecimento da capacidade de operar o ciclo completo do combustível (enriquecimento e reprocessamento) inerente à venda proposta pela Alemanha ao Brasil”.

As mensagens de Kissinger ressaltam, por várias vezes, a disputa comercial em andamento. “Nós também desejamos nos movimentar no sentido de um novo acordo de cooperação bilateral, mas o arranjo Brasil-Alemanha complicou nosso objetivo”, diz um telegrama, de março.

Meses depois, os EUA demonstram receio de que a Alemanha entendesse as críticas como parte de disputa entre grandes empresas nucleares. Kissinger orienta: “A embaixada [de Brasília] deveria levar em alto nível político as preocupações americanas a respeito do Brasil, consistente com objetivos mútuos de não proliferação [de armas atômicas], e assegurar ao governo alemão que o governo americano não está buscando obter vantagem comercial. A respeito desse ponto, a embaixada poderia reiterar que os EUA não têm planos para providenciar ao Brasil equipamento ou tecnologia de enriquecimento e reprocessamento”.

Retomando mais uma vez à cronologia:

Em maio de 2001, uma falha humana em Angra I causa o vazamento de 22 mil litros de água radioativa, sem contaminar o ambiente externo. A Eletronuclear só avisa à Prefeitura de Angra dos Reis seis meses depois. O caso obriga a empresa a assumir o compromisso de avisar de forma imediata às autoridades, em qualquer tipo de incidente.

2004: Início do enriquecimento de urânio em escala comercial pela empresa Indústrias Nucleares Brasileiras (INB), de Resende/RJ.

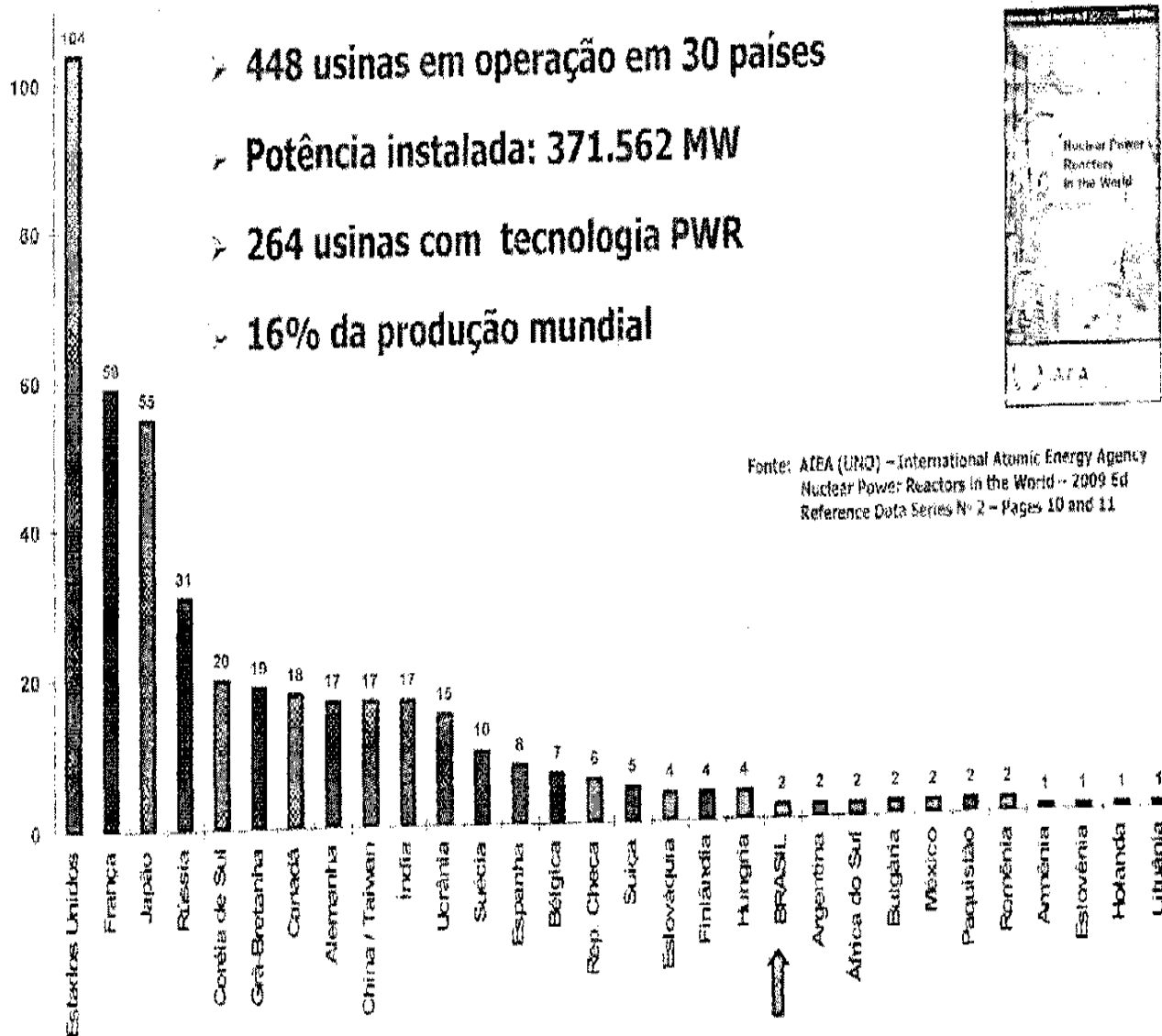
2007: Retomada de Angra III

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprova a proposta de retomada da construção de Angra III. Em 2008, o ministro de Minas e Ener-

gia anuncia que pretende retomar as obras de Angra III no mês de setembro. A manutenção e estocagem dos equipamentos para construção da usina, parados desde 1993, custam cerca de R\$50 milhões por ano. No total, cerca de US\$ 750 milhões teriam sido gastos com o projeto, e outros R\$7 bilhões seriam necessários para sua conclusão.

✓ USINAS NUCLEARES EM OPERAÇÃO

Usinas Nucleares em Operação



TRATADOS NUCLEARES ASSINADOS PELO BRASIL

1976 – Salvaguardas Nucleares: Brasil/ONO/AIEA, decorrência do “Acordo Brasil-Alemanha para o Uso Pacífico da Energia Nuclear”.

1988 – Constituição Brasileira: Limita o uso da energia nuclear apenas, e tão somente, para fins pacíficos.

1991 – Guadalajara: Tratado Bilateral com a Argentina para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear.

1991 – ABACC: Criação da ABACC – Agência Brasil e Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares.

1994 – Quadripartite: Acordo entre Brasil, Argentina, ABACC e AIEA para Aplicação de Salvaguardas.

1994 – Tlatelolco: Cria Zona Livre de Armas Nucleares na América Latina e Caribe.

1998 – CTBT: Tratado para Proibição Completa de Testes de Artefatos Atômicos. O Brasil foi um dos primeiros signatários.

1998 – TNP: Tratado de Não Proliferação de Artefatos Atômicos.

1999 – Protocolo Adicional: Adições às Salvaguardas com a AIEA.

2011 – Acidente Nuclear no Japão

Após o terremoto, posterior tsunami e consequente acidente com as usinas nucleares de Fukushima, o programa nuclear brasileiro volta a ser questionado.

Comenta-se que além da usina nuclear de Angra 3, estão aprovadas, para a construção até 2030 – uma a cada cinco anos – quatro usinas de 1.000mw cada, em localizações ainda indefinidas.

Vale lembrar, mais uma vez, a Constituição Federal no Capítulo VI, do meio ambiente, no seu art. 225, parágrafo 6º: “As usinas que operem com reator nuclear deverão ter suas localizações definidas em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.”

Em anexo:

Lei nº 10.308, de novembro de 2001;

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2011.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ITAMAR FRANCO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2011

Dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opere com reator nuclear, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A autorização para localização, em território nacional, de usina que opere com reator nuclear somente será expedida após a entrada em vigor da lei prevista no art. 225, § 6º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A lei a que se refere o “caput” deste artigo deverá prever sua entrada em vigor mediante aprovação em referendo popular, a ser convocado com a participação exclusiva da população residente nas áreas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º. A localização a que se refere o art. 1º será determinada com a observância das seguintes margens de segurança:

I – fixação de Área de Exclusão – assim considerada a que circunscreva o reator nuclear, com raio de, no mínimo, 500 (quinhentos) metros e reservada à permanência de pessoas envolvidas com a sua operação.

II – demarcação de Área de Baixa População – considerada como tal a que circunscreva a Usina Nuclear, com raio de 40 (quarenta) quilômetros, onde a população total não seja superior a 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes.

III – estabelecimento de Área de Afastamento de Centros Populacionais – assim considerada a que circunscreva a Área de Baixa População, com o prolongamento de seu raio, e que mantenha o reator nuclear afastado, pelo menos, 50 (cinquenta) quilômetros de qualquer centro populacional de mais de 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes.

Art. 3º. A Área de Baixa População deverá ser considerada Área de Segurança, com poderes legais e administrativos para impedir a expansão populacional e econômica em seu espaço geográfico.

Art. 4º. Para dar cumprimento ao disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei, o Congresso Nacional ouvirá, em audiência pública, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou o órgão que venha a sucedê-lo em suas funções.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos primeiros anos do programa nuclear brasileiro, apresentamos Projeto de Lei no sentido de regulamentar a localização das futuras usinas brasileiras. Havia, então, enorme preocupação, decorrente do acontecido na usina de Three Mile Island, nos Estados Unidos da América, temor que se agravaria posteriormente com o acidente de Tchernobyl, na Ucrânia.

Embora embasada em estudos realizados à época pelo Dr. José Goldenberg – reconhecido físico brasileiro – em conjunto com outros eminentes especialistas da área, a proposição não logrou ser apreciada pelo Senado da República. No entanto, as consequências dos cataclismos registrados no Japão em março de 2011 reacenderam a preocupação em relação ao tema e reforçaram a convicção, que já tínhamos àquele tempo, de que os critérios para a autorização de instalação de novas usinas devam ser sempre voltados para os fundamentos técnico-científicos do problema.

Acreditando que esses três graves episódios devem servir de sério alerta às autoridades responsáveis pelos estudos de localização das usinas nucleares em nosso País, resgatamos o estudo do Dr. Goldenberg, a fim de subsidiar esta nova proposição.

Segundo tal estudo, uma das principais vantagens do uso de reatores nucleares é a possibilidade de serem instalados próximos aos centros consumidores, dispensando, portanto, a construção de longas linhas de transmissão para o transporte de eletricidade, como é o caso das centrais hidrelétricas.

Esta vantagem, entretanto, tem que ser comparada com os riscos adicionais aos seres humanos, às propriedades e ao meio ambiente em geral, introduzidos pelos reatores nucleares nas regiões em que são colocados.

Embora já tendo implantado seu programa nuclear, com duas usinas em funcionamento e outras duas planejadas, o Brasil pode ainda fazer certas escolhas que já são irreversíveis em países mais avançados. Dispondo ainda de uma enorme extensão territorial e vazios populacionais consideráveis, é descabido submeter a riscos desnecessários populações inteiras com a localização de reatores nucleares em áreas de alta densidade populacional. Isto pode ser inevitável em países com densidade populacional elevada com a Alemanha e a costa leste dos Estados Unidos, mas não é certamente o caso do Brasil.

As normas de segurança que determinam os critérios de localização de reatores são baseadas na hipótese de que venha a ocorrer um acidente nuclear do tipo mais sério possível, isto é, a fusão do “coração” do reator e a libertação subsequente na atmosfera de quantidades apreciáveis de produtos de fissão radioativos.

Ainda segundo o estudo, ocorrendo um acidente dessa natureza definem-se três áreas:

A – Área de Exclusão – que é a área cercada dentro da qual o reator nuclear sob controle total dos responsáveis pelo reator e onde só permanecem as pessoas envolvidas com sua operação. O raio de exclusão é da ordem de 500 metros. Todos estes operadores poderão ser retirados da área em duas horas em caso de acidentes.

B – Zona de Baixa População – é a área situada em torno do reator em que um indivíduo localizado nela não receberá uma dose de radioatividade maior do que 25 rem no corpo inteiro devido aos produtos radioativos libertados no acidente (ou 300 rem de iodo radioativo na tiróide). Estas doses são definidas como as doses que uma pessoa pode receber uma vez na vida sem que decorram consequências sérias para sua saúde; elas são usualmente consideradas a um limite superior. A zona de baixa população deve permitir uma evacuação rápida da população, se necessário.

C – Distância aos Centros Populacionais – é a distância mínima a cidades de mais de 25.000 habitantes. Ela é tomada como 30% maior do que o raio de zona de baixa população.

O propósito destas definições é estabelecer limites de segurança para a população que possa vir a ser afetada num eventual acidente nuclear. Portanto, considerando que ainda é possível escolher no Brasil regiões de baixa população para a localização de reatores nucleares, parece razoável aplicar uma margem de segurança adicional, além de exigir que a região seja de baixa densidade.

Após o recente acidente ocorrido com os reatores de Fukushima, no Japão, é de se esperar que as comunidades envolvidas devam ser consultadas, antes da instalação de uma usina nuclear em suas vizinhanças. Por essa razão, acrescentamos os dispositivo que prevê a aprovação da lei em referendo popular.

Assim, à vista dos aspectos técnicos, científicos e sociais que informam a questão da localização dos reatores nucleares no território nacional, sugerimos a adoção do presente projeto, como uma colaboração do Legislativo associada à opinião de renomados especialistas na matéria.

Sala das Sessões, 29 de março de 2011.

Senador ITAMAR FRANCO

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL DE 1988**

**CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

REPÚBLICA DE CUBA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESTADO E DE GOVERNO

Havana, 17 de agosto de 1994

Excelência:

É uma honra transmitir-lhe, aproveitando a presença no Brasil do Ministro Roberto Robaina, meus cálidos e afetuosos cumprimentos em nome do povo e do governo cubano e no meu próprio.

Achei justo e apropriado, tendo em vista a confiança que o Brasil depositou na seriedade com que meu povo assume seus compromissos e o respeito que merece a contribuição do irmão povo brasileiro em prol da paz, tolerância e concórdia que deve conduzir à união e integração da América Latina, comunicar-lhe antecipadamente que a República de Cuba decidiu assinar o Tratado de Tlatelolco para a proibição de armas nucleares na América latina e no Caribe.

Vossa Excelência compreende perfeitamente o que significa para Cuba, sob ameaça permanente da única potência nuclear no nosso hemisfério, aderir a esse tratado, no momento em que essa potência acentua a sua política de bloqueio econômico, comercial e financeiro, reforça a sua campanha contra Cuba e parte do território nacional por onde transitam navios com armas nucleares, problema cuja solução no futuro deverá ser considerada como condição para que nosso país permaneça nesse Tratado.

Nestas circunstâncias, nossa decisão destaca que Cuba tem o futuro da América Latina, incluindo os nobres propósitos do Tratado de Tlatelolco, e demonstra mais uma vez a nossa vontade de nos integramos à comunidade latino-americana mesmo ao custo de grandes sacrifícios.

Aproveito a ocasião para reafirmar, Senhor Presidente, da minha consideração e afeto pessoal.

FIDEL CASTRO RUZ Exmo. Sr. Itamar Franco

Presidente da República Federativa do Brasil

Tradução de Jamili Sara Manzur Baroud e Jales Rocha

– SIDOC-Serviço de Tradução do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Itamar Franco, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de informar que a

audiência que seria realizada na tarde de hoje, após a Ordem do Dia, com a Dr^a Claudia Lyra, em função de necessidade do Relator da Subcomissão de Reforma Administrativa, Senador Ricardo Ferraço, ter precisado acompanhar o Ministro Fernando Pimentel ao Espírito Santo, ficou adiada para às três e meia da próxima segunda-feira. Então, os membros da Subcomissão de Reforma Administrativa estão convidados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, já nessa hora crepuscular da nossa sessão, para tratar de tema árido, mas nem por isso desimportante, pois diz respeito ao funcionamento de uma das mais importantes instituições do nosso País, fundada em 1952, que teve e tem uma importância extraordinária na história do nosso desenvolvimento econômico. A história do desenvolvimento econômico brasileiro não poderia ser contada abstraindo-se dela a ação do BNDES.

Acontece, Sr. Presidente, que venho observando nos últimos tempos distorções de finalidade no funcionamento dessa instituição que me levaram a apresentar projeto de lei com o objetivo de, corrigir-las, para promover maior transparência nas contas públicas, uma vez que as relações entre o Tesouro Nacional e o BNDES vêm, nos últimos tempos, se travando num clima de opacidade que considero nocivo para as instituições democráticas e para o próprio funcionamento do sistema econômico nacional.

Essas distorções são o outro lado da moeda do mais recente mantra governista, que é emitido nos mais diferentes tons: o de ufanismo a respeito dos extraordinários lucros do BNDES.

Gostaria nesta tarde de chamar a atenção para o outro lado dessa história. Como é que se explica esses lucros tão vultosos, que são comemorados pela situação, com tantas fanfarras e com tanta festa?

De fato, o lucro líquido do BNDES, em 2010, atingiu patamar importantíssimo, R\$ 9,9 bilhões, com crescimento de 47% em relação ao observado no ano de 2009, que havia sido de R\$ 6,7 bilhões. Portanto, de um ano para outro acrescido de 47%.

Há razões para comemorar? Não; porque o que está por trás desse lucro extraordinário é o fato de que o Governo Federal, desde o final de 2008, vem emprestando recursos ao BNDES por meio de novas emissões do Tesouro que aumentam a dívida pública, que hoje alcança níveis extremamente preocupantes e que é uma das causas da inflação que estamos vivendo.

Os empréstimos do Tesouro Nacional para os bancos públicos, para que o Senado tenha uma idéia do vulto que isso tomou, passaram de R\$ 9,6 bilhões, em 2006, para R\$315 bilhões, em 2011, representando um aumento, Sr. Presidente, de 3.281%.

Nunca na história deste País – como se gosta de apregoar-, uma coisa extraordinária, um aumento, em três anos, de 3.281% nos empréstimos do Tesouro Nacional para os bancos públicos.

Se esses empréstimos fossem fornecidos de uma maneira sustentável, com recursos provenientes, digamos, dos impostos, da arrecadação, poder-se-ia ainda dizer: “Olha, é o BNDES funcionando diretamente como instrumento de fomento”.

Acontece que o mecanismo utilizado pelas autoridades econômicas não é meio sustentável, para usar a palavra da moda, porque esses empréstimos têm fortíssimo impacto fiscal, decorrente da diferença de juros entre a Selic, 11,75% ao ano – que é a remuneração dos títulos do Tesouro, mediante o qual ele capta recursos do mercado –, e a TJLP, de 6% ao ano, que é, digamos, a taxa de juros que remunera o Tesouro Nacional. É quanto o BNDES tem que pagar ao Tesouro Nacional.

Ora, esse diferencial aumenta a Dívida Líquida do Setor Público. Com essa diferença, Srs. Senadores, é muito fácil ter lucros astronômicos. Não é preciso ser grande financista para se obter os resultados que o BNDES apresenta. Isso já é conhecido.

Agora, o que não se sabia – pelo menos o que eu não sabia e acho que o Senado talvez não soubesse – é algo que foi revelado com muita clareza no último balanço do BNDES de 2010, publicado no dia 11 de março deste ano. O que não se sabia é que os empréstimos do Tesouro Nacional ao BNDES têm propiciado crescentes aplicações do banco, em títulos e valores mobiliários. Quer dizer, o Tesouro Nacional, com aval da sociedade, por meio da aprovação do Congresso Nacional, capitaliza o BNDES com recursos do Orçamento da União, para que o banco cumpra a sua função de fomento à produção.

O balanço a que me referi mostra que o que o BNDES, em vez de aplicar todos seus recursos no fomento à produção, à inovação, à tecnologia, tem feito em escala fantástica, é aplicar no mercado financeiro. Quer dizer, com recursos do Tesouro, tomados da sociedade a taxa Selic, aplica no mercado financeiro, em títulos públicos. O balanço do ano de 2010, mostra que o BNDES aplicou R\$5,9 bilhões em títulos públicos, um salto extraordinário em relação a 2008. Em 2008, a aplicação do BNDES em títulos públicos havia sido inferior a R\$1 bilhão. Em 2010, aplicou R\$5,9 bilhões.

É óbvio que não faz o menor sentido o Tesouro repassar recursos para o BNDES e deixar que esse banco público venha usufruir de um rendimento maior, a Selic, do que a correção de sua dívida pela TJLP antes que esses recursos sejam devidamente emprestados no desenvolvimento do País. Quer dizer, o banco é capitalizado, e uma parte dos recursos que ingressam no banco, em vez de se destinarem ao fomento à produção, vão engrossar a ciranda financeira.

O lucro do BNDES, em 2007, foi de R\$7,3 bilhões. Foi maior do que em 2009, quando havia sido R\$6,7 bilhões.

Entretanto, em 2007, o pagamento dos dividendos foi pouco menos de R\$1 bilhão. Já em 2009, o pagamento de dividendos alcançou R\$14,5 bilhões, enquanto em 2007, o lucro foi maior que 2009. Como justificar a instituição ter lucro menor e efetuar pagamento de dividendos exponencialmente maiores.

Acontece que quando o BNDES transfere esses dividendos para o Tesouro o que ele faz? Está gerando uma receita primária para o Tesouro. Então, é uma mágica que está sendo feita, é uma bolha que está sendo criada.

O correto seria que os recursos que o Tesouro aporta ao BNDES para fomentar a produção fossem geridos pelos mesmos padrões com que são geridos os recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, por exemplo, que é gerido pelo Banco do Nordeste e que, quando não são desembolsados, são remunerados a uma taxa extramercado, definida pelo Banco Central, ou seja, mais ou menos 95% da Selic.

O que acontece hoje é que o Tesouro demanda transferências crescentes do BNDES. E precisa que o banco pague, devolva ao Tesouro esses dividendos para gerar receita primária, mesmo que, em seguida, sejam necessárias novas emissões para continuar capitalizando-o.

Essa operação de criar receita primária por meio de dívida constitui-se em um dos mecanismos mais, digamos, “*criativos*” de contabilidade no estilo “jabuticaba”, uma jabuticaba brasileira, contabilidade criativa inventada aqui, pelo governo do PT: o Tesouro aumenta a dívida, empresta recursos ao BNDES, que não tem recursos suficientes e, por isso, precisa de novos aportes. E, mesmo assim, o banco aumenta o recolhimento de dividendos por meio do diferencial das taxas que recebe dos cofres públicos e da remuneração do mercado e o Tesouro, com isso, aumenta receita primária,

Quer dizer, é receita primária que se assemelha àqueles pastéis de vento, é bolha que uma hora vai estourar. É ciranda financeira, fenômeno novo na história mais do que cinqüentenária do BNDES, que vem

se transformando cada vez mais em braço de atuação do Tesouro Nacional. Esse novo papel do BNDES pode ser observado pela crescente importância do Tesouro no passivo total do banco, que passou de uma média de 10%, de 2001 a 2007, para 51,4%, em 2010. Essas evidências, Srs Senadores Sras. Senadoras, lançam dúvidas sobre o que parecia ser um excepcional resultado do BNDES em 2010.

O BNDES é importante para o Brasil, para o fomento à produção, à atividade produtiva. Espera-se que a maior parte do seu lucro decorra de sua atividade fim, como tradicionalmente foi, e não da especulação financeira.

Não foi para realizar aplicações típicas de um fundo de investimento privado que a sociedade brasileira autorizou repasses do Tesouro Nacional ao BNDES nem, muito menos, é essa a finalidade que presidiu a criação desse importante banco.

Assim, para evitar que o BNDES se aproprie do diferencial de juros apresentei um projeto de lei para submetê-lo às mesmas regras de remuneração dos saldos diários não aplicados dos bancos operadores dos fundos constitucionais de financiamento, que serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, ou seja, 95% da taxa Selic. Mesmo porque grande parte dos recursos do banco tem a mesma origem: o Tesouro Nacional, ou melhor, o bolso do contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria, no que fosse possível, de usar a palavra pela liderança do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito, será V. Ex^a atendido na forma do Regimento.

Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Próximo orador inscrito, o Senador Ivo Cassol, pela liderança do Partido Progressista. V. Ex^a tem 20 minutos.

O Senador Flexa Ribeiro será o próximo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e

Srs. Senadores, é com alegria que mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa, especialmente hoje quando dei entrada ao Projeto de Lei Complementar nº 197, para que possamos, novamente, devolver para os Estados de origem, devolver para a Assembleia Legislativa de cada Estado o direito de criar novos Municípios.

Sr. Presidente, para V. Ex^a ter uma ideia, no Estado de Rondônia temos 52 Municípios. Desses 52 Municípios nós temos distritos a exemplo de Ponta do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre, a mais de 300 quilômetros de distância, cujos habitantes utilizam balsa para transporte. No tempo de seca, muitas vezes, formam-se filas de mais de 500 caminhões.

Por mais que alguém critique, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a aprovação desse projeto que vai para a Comissão de Constituição e Justiça, foi lido hoje no plenário desta Casa, é mil vezes melhor um Município pobre do que um distrito miserável, maneira como vive muitos distritos do Estado de Rondônia e do Brasil.

Exemplo disso é o atendimento na área da saúde. Quando fui Governador por dois mandatos, eu cuidei daquele distrito como se fosse o prefeito do Município de Porto Velho. Na verdade, a obrigação era fazer a saúde básica da administração municipal; e assim eles não faziam. Não era só isso, senhores eleitores, moradores do distrito de Ponta do Abunã, o mais longe.

Parabenizo a comissão de pré-emancipação. Estarei fazendo evento no dia 14, às duas horas da tarde, no próximo mês.

Convidamos autoridades para que possam devolver aos Estados e Assembleias Legislativas o direito de poder dar condições dignas àquelas pequenas localidades que, no dia a dia, tornaram-se, na verdade, uma cidade.

É inaceitável, Senador Flexa Ribeiro, você que é um grande Senador pelo Estado do Pará, a distância que Rondônia tem, com certeza, nos seus Municípios, nos seus distritos. Não é diferente no Pará.

Ao mesmo tempo, não podemos concordar com o que aconteceu e acontecia: esses distritos, na administração municipal, nem sequer tinham uma carregadeira, uma patrula, um trator de esteira. No caso de Rondônia, só foi possível porque o Governo do Estado estava presente, o Governo do Estado fazia esse trabalho, o Governo do Estado executava o dia a dia, que era obrigação do Município.

O povo vem lutando, não é de agora, não é só na área de infraestrutura, na parte urbana ou mesmo na parte rural. É a falta de tratamento e de cuidado. O distrito foi autorizado pela Assembleia Legislativa, já foi autorizado na legislação passada pelo Presidente e Deputado Neodir e pelo autor do projeto, Deputado Valter Araújo, atual Presidente daquela Casa. Infeliz-

mente, não temos legislação para fazer as eleições no próximo ano e dar condições de posse.

Mas quantos mil habitantes tem na Ponta do Abunã? Mais de vinte mil habitantes. É uma comunidade que produz, que trabalha, que não tem o direito de desfrutar o mesmo que os demais Municípios deste País afora.

Não podemos compactuar com a maneira como era feito no passado: simplesmente emancipar distrito que não tinha condições por promoções políticas de políticos regionais. Temos de fazer com responsabilidade, colocando, em cada localidade, em cada distrito, no mínimo três mil habitantes, com a infraestrutura local em condições de emancipação. O que não podemos é deixar uma comunidade inteira travada, bloqueada, paralisada simplesmente, ano após ano, sem deixar os Estados da Região Norte crescerem da maneira como podem e devem crescer.

Não é diferente em outros locais. Além da Ponta do Abunã, Município de Extrema, é uma luta também do povo de Nova Califórnia, é uma luta também do povo de Vista Alegre, como também é uma luta do povo de União Bandeirantes. União Bandeirantes é um local de terra boa, de um povo que trabalha, com mais de cinco mil habitantes e distante da capital mais de 100 quilômetros. E também é um distrito. Pergunte ao povo de União Bandeirantes e de Jaci-Paraná, onde estão construindo duas grandes usinas, tanto a Usina de Santo Antônio, para o lago, como a Usina de Jirau. Muitas pessoas estão sendo retiradas dos locais baixios para poderem ir para uma cidade nova, mas, ao mesmo tempo, vão continuar necessitando das migalhas, infelizmente, que o Município manda. Está aí Jaci-Paraná. A BR-364, que sai de Porto Velho e vai para o Acre, passando por dentro de Jaci-Paraná, infelizmente, padece de tudo.

Por mais que alguém torne a frisar que o Distrito continue da maneira que está, eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu sou contra. Este Senador encampou esta bandeira: precisamos sensibilizar todos os nossos Senadores e depois os nossos Deputados, para que Distritos com população, com infraestrutura e com condições possam ser emancipados urgentemente. Tendo a condição de Município, mesmo que seja pobre, é melhor do que um Distrito miserável, que sequer tem condições de consertar uma ambulância para socorrer seus cidadãos.

Não é diferente da linha D, onde nós temos o Distrito de Nova Dimensão. Também a expectativa daquele povo é muito grande, mas nós temos ainda em Rondônia outra situação atípica, Sr. Presidente, Srs. Senadores; é o Distrito de Tarilândia, que tem mais de 7,5 mil eleitores, mais de 12 mil habitantes. Muitos

eleitores ainda estão na sede do Município, mas moram naquela comunidade a 67 quilômetros de distância do Município sede que é Jarú, com uma infraestrutura em condições, há vários anos, para emancipação política e continua de pires na mão, pedindo esmola ao Município mãe.

Não é diferente com o Distrito de São Domingos, na 429, que pertence ao Município de Costa Marques.

São Domingos, hoje, tem uma economia baseada na produção agrícola, no setor madeireiro quase mais forte do que o Município de Costa Marques. Ao mesmo tempo, precisamos também dar-lhe condições para que possa progredir, desenvolver. Enquanto em Costa Marques, precisamos incentivar o turismo, para que possamos alavancar e levar desenvolvimento e, cada vez mais, pessoas do Brasil afora, para conhecer as nossas riquezas naturais e participar da pesca esportiva.

Além disso, nós temos outras localidades que precisam ser urgentemente emancipadas no nosso Estado, a exemplo do Município de Machadinho e do Distrito conhecido como 5º BEC, que também tem mais de três mil eleitores, mais de cinco mil moradores, asfalto passando na porta, a infraestrutura completa, mas, infelizmente, o Prefeito não consegue sequer tocar o Município, sequer consegue arrumar a cidade, quem dirá arrumar as linhas municipais!

Quem contribuiu para que esse Município tivesse condições de ter a infraestrutura que hoje tem foi a administração passada, quando governamos o Estado de Rondônia.

Eu espero que o atual Governo dê continuidade, mas, para isso, é importante e fundamental que este projeto que começa a tramitar nesta Casa hoje possa, na verdade, atender a demanda dessas pessoas, dos nossos irmãos que moram nesses locais mais distantes; que eles também possam ter sua infraestrutura completa como os demais Municípios do nosso País.

Ao mesmo tempo, além de levarmos a dignidade a nossa população, nós vamos estar mais próximos dos problemas que têm no dia a dia, sem contar os inúmeros empregos que a administração local e a comunidade vão ter com a nova infraestrutura local que passará a existir. Por essa razão assumi esse compromisso com o povo do meu Estado. Mas tenho certeza de que tem muitos e muitos outros que estão me assistindo agora, Brasil afora, na mesma expectativa.

Aí perguntam: "Mas são só esses Distritos que precisam ser emancipados em nosso Estado?" Não, Presidente. Tem mais. A exemplo do Município de Ouro Preto, temos o Distrito de Rondominas, localizado em terras férteis, produtivas, com infraestrutura

pronta também com condição de se emancipar. Temos o Distrito de Nova Estrela, do Município de Rolim de Moura, onde fui prefeito por dois mandatos. O Município de Nova Estrela tem condições hoje, também, ao mesmo tempo, de ter emancipação política. Mas, infelizmente, alguns pensam o contrário, dizendo que se emanciparem esses Distritos estarão simplesmente tendo despesa com a gestão pública, enquanto é o contrário. O responsável pelo Município que se desloca para esse Distrito tem de pagar diária, combustível e peça, e sempre o povo que mora nesse Distrito anda de arrasto porque, infelizmente, não é tratado com decência, da maneira que tem de ser.

Faço um desafio àqueles que são contra a emancipação política desses Distritos: venham conhecer o meu Estado; venham conhecer esses Distritos; venham conhecer Jaci-Paraná, Município que tem crescido extraordinariamente por causa das usinas, mas precisamos dar-lhe condição não de Distrito mas de Município; venham conhecer Extrema.

Quantas pessoas morreram, andando de ambulância, saindo de ambulância para tentar chegar à Capital do Estado. Quantas coisas se perderam... É a isso que precisamos dar um basta, mas, para isso, precisamos colocar na aprovação desse projeto de lei as regras para que não vire uma farra, e lá têm regras precisas, que cada um desses distritos têm de ter, no mínimo, três mil habitantes, que têm de ter sua infraestrutura, têm de ter condições para que possamos, ao mesmo tempo, não só criar os novos Municípios, mas não deixar engessado o crescimento e o desenvolvimento dessas regiões fundamentais para o desenvolvimento do Brasil.

E é importante, além disso, no Projeto de Lei nº 197, devolvermos ao Estado de Rondônia, à Assembleia Legislativa, para que lá façam, sim, a autorização, aprovem o requerimento e estabeleçam as condições legais para que possa ser emancipado.

Eu falo aqui, Sr. Presidente, com muita satisfação: meu pai, de 1986 a 1990, Reditário Cassol, meu primeiro suplente de Senador, e, ao mesmo tempo, como Deputado Estadual, fez 17 projetos de criação de novos Municípios, a exemplo do Município de São Miguel do Guaporé, do Município de Parecis, como tantos outros que tem o Estado de Rondônia. E de lá para cá, felizmente, o Estado de Rondônia, cresceu muito, mas infelizmente não deixaram essas regiões mais deficitárias, com vários problemas, desenvolveu-se por conta própria.

O povo de Rondônia teve sorte, teve um cidadão arrojado, determinado, que enfrentou a corrupção no Poder Legislativo no passado, moralizou aquela Casa. Denunciamos na mídia nacional a Assembleia Legis-

lativa, os Deputados daquela época, e engraçado que muitos políticos de Brasília diziam: "Olhem quanta corrupção em Rondônia!". E eu respondia na mídia nacional: "Em Brasília tem muito mais". E aí veio o escândalo do mensalão, veio o escândalo de não sei o quê, veio escândalo de tudo quanto é lado. É diuturnamente isso que está acontecendo. Mas foi por Rondônia que começou a moralização; foi lá, com essas denúncias, com esse enfrentamento que começou a sobrar dinheiro para podermos criar a infraestrutura que o Estado de Rondônia necessitava.

E, ao mesmo tempo, eu ouvi uma entrevista nesta segunda-feira de um secretário de Estado, que dizia que tinha economizado, comparado ao governo passado, mais de R\$600 mil de combustível. Na verdade, ele economizou mesmo, Sr. Presidente e povo do meu Estado: as viaturas não andaram, faltou gasolina para a Polícia Civil, faltou gasolina para a Polícia Militar. A maioria das viaturas do Estado está parada! Não tinha como gastar mais mesmo! Quero ver esse equipamento trabalhando nesses distritos, nos lugares mais difíceis, as máquinas do DER tapando os buracos, porque se perdeu muita produção agrícola... É esse o objetivo do nosso projeto.

Ao mesmo tempo, tive a felicidade, no exercício dos dois mandatos de Governador, de asfaltar quase cem por cento dos municípios do Estado de Rondônia. Ficou faltando pouca coisa. Mas eu espero que a nova administração do Estado de Rondônia dê continuidade ao asfaltamento do distrito de Triunfo. É outro distrito que precisa ser emancipado também no Município de Porto Velho. Em breve, teremos mais um distrito que também terá que ter, futuramente, a emancipação, que é a Flona do Bom Futuro. Esta Casa autorizou a regularização daquelas cinco mil famílias que moram lá. Ao mesmo tempo, precisamos da continuação do asfalto que liga a 630, no Município de Jarú, para Tarilândia. Precisamos continuar o asfalto que liga Castanheiras, do Município até a linha 184 pela Capa Zero. Precisamos também da continuação – faltam 4 quilômetros – do asfalto que liga São Felipe a Parecis; faltando só 30 quilômetros interligando na 4ª Eixo, na Linha Três, em Cerejeiras, de Corumbiara para Pimenteiras, e faltando praticamente 30 quilômetros de Monte Negro, no cruzamento de Buritis para Campo Novo. Falta pouca coisa para interligar com o conforto dos grandes centros. Fizemos tudo isso no passado com recurso próprio, mas é preciso fazer muito mais.

É por isso que esse projeto é importante, para que possamos devolver o respeito. Precisamos devolver a dignidade, precisamos devolver o estímulo e a condição dessas pessoas que acreditaram no passado, quando foram mata adentro, incentivado pelo Governo

Federal, por programas do próprio Incra, para ocupar a Amazônia, para não entregar a Amazônia, para que não fique esse distrito ao relento, vivendo de esmola dos municípios-mãe.

É por isso que eu conclamo esta Casa, conclamo todos os pares das Comissões por onde irá passar esse projeto: precisamos, urgentemente, dar prioridade para que esse projeto seja aprovado, para que possamos dar as condições necessárias para que possamos dar as condições necessárias para que esses distritos possam exercer a soberania nacional, nos seus trabalhos, nos seus compromissos, e com a questão orçamentária, no dia a dia. É por isso que agradeço a cada um dos nobres colegas. Ao mesmo tempo, desejo sucesso e dizer ao povo do meu Estado que estaremos juntos e irmanados com esse propósito.

Estivemos, ontem, também, para encerrar, Sr. Presidente, com a Ministra Miriam, Ministra do Planejamento, e ela assinou compromisso, que está em breve, se Deus quiser. Eu fiz um convite para a nossa Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, para que faça uma visita a Rondônia, para que aproveite e faça uma vistoria nas obras das usinas hidrelétricas Jirau e Santo Antonio, para que dê a ordem de serviço da linha de transição entre Rondônia e São Paulo, e, ao mesmo tempo, assine, de uma vez por todas, esse decreto que regulamenta a transposição dos servidores públicos do nosso Estado de Rondônia, para que sobre mais dinheiro para o servidores e a população...

(Interrupção do som.)

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Roldolfo Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, e quero saudar todas as Sras Senadoras e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, farei uma palavra rápida, mas considero extremamente importante, primeiro, reconhecer que um dos centros de excelência no Brasil, uma das instituições que funcionam bem, que são orgulho do povo brasileiro, é a rede de Pioneiras Sociais, o Hospital ou o complexo de hospitais Sarah Kubitschek.

Eu estive hoje, à tarde, com o Dr. Aloysio Campos da Paz, com a Dr^a Lúcia, com toda a equipe do Sarah Kubitschek tratando de uma questão que eu considero importante para o Brasil, que é a ampliação dos serviços da Rede Sarah Kubitschek para outros Estados brasileiros. Quem tem hoje o Sarah Kubitschek tem

orgulho e sabe o resultado do atendimento, do padrão de excelência que é o Hospital Sarah Kubitschek.

Eu fui ao Dr. Campos da Paz e à Dr^a Lúcia dizer que eu estava inscrevendo a cidade de Boa Vista, o Estado de Roraima para, em nome da Amazônia Ocidental, receber o Hospital Sarah Kubitschek. Nós queremos levar para Boa Vista um Hospital Sarah Kubitschek para atender não só o povo de Roraima, mas o povo de toda a Amazônia Ocidental.

Sei que alguns Parlamentares estão defendendo a colocação do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Manaus, mas quero dizer, com todo respeito a Manaus, que Boa Vista está mais preparada, é mais aprazível, tem melhores condições de trânsito e de infraestrutura para receber o Hospital Sarah Kubitschek.

Fui dizer isso hoje à direção do Sarah Kubitschek, garantindo que colocarei emendas, se necessário, para construir as obras. Mas sei que um grande problema, hoje, para construir e para implantar qualquer hospital da Rede Sarah não é só a construção das obras, mas é também a logística, a manutenção e a colocação de pessoal.

Um dos gargalos, um dos problemas, hoje, para a ampliação do serviço de qualidade na saúde é a falta de mão de obra especializada, e o Sarah, hoje, padece desse problema também para implantar um hospital em São Paulo, o restante do projeto no Ceará, o restante do projeto no Rio de Janeiro e em outras localidades do País.

Então, quero registrar, primeiro, o meu respeito, o meu carinho, a minha ação de apoio à Rede Sarah Kubitschek. Quero registrar a importância de ampliar a Rede Sarah no Brasil e dizer, novamente, que espero que a cidade de Boa Vista, que o Estado de Roraima receba uma unidade do Hospital Sarah Kubitschek para atender toda a Amazônia Ocidental.

Volto a dizer que alguns Parlamentares estão defendendo a implantação do Sarah Kubitschek em Manaus, mas eu defendo a construção do Sarah Kubitschek em Boa Vista, porque entendo que a nossa cidade, sem nenhum desrespeito à cidade de Manaus, tem um trânsito mais fácil, tem um clima mais ameno, é mais ventilada, tem uma infraestrutura compatível, além de ser uma cidade de porte médio em condições de receber esse hospital e de atender não só aquelas pessoas de Roraima, mas também do Estado do Amazonas, de Rondônia e de outros Estados da Amazônia.

Então, fica aqui o meu registro, fica aqui o nosso apelo à direção do Sarah e o nosso compromisso de, no Orçamento, colocar mais recursos para o Hospital Sarah Kubitschek e de propor ao Governo um programa de qualificação forte de mão de obra na área da

saúde. Vou falar com o Ministro Alexandre Padilha, porque temos que ampliar a capacitação de médicos e de profissionais de apoio exatamente para dar condição a que essa Rede possa se ampliar em todo o Brasil.

Era esse registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 411, de 2011**, do Senador Casildo Maldaner e outros Senadores, solicitando que o tempo dos oradores no Período do Expediente da sessão do dia 7 de junho deste ano seja destinado a comemorar os 50 anos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador José Pimentel, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer um pronunciamento e peço ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, se puder, continuar presente, porque farei referência ao Projeto de Resolução do Senado nº 72, de sua autoria, que ontem foi objeto de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse Projeto de Resolução do Senado diz respeito à guerra fiscal existente nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas.

Todos nós sabemos, e aqui nós temos dados que foram objeto de discussão por ocasião dessa audiência pública, Senador Presidente José Pimentel, do crescimento exponencial das importações de produtos manufaturados nos Estados que adotaram uma política fiscal agressiva na atração de importação desses produtos.

De 2003 a 2009, na média nacional, houve um incremento de 164% nas importações no Brasil. As importações passaram de 48,2 bilhões de dólares americanos para 127,6 bilhões de dólares americanos, isso na média. Mas Santa Catarina, por exemplo, teve um aumento de 63%; Tocantins, 560%; Mato Grosso, 455%.

O que ocorreu na indústria brasileira? Uma concorrência desleal, fraticida, e por quê? Porque esses produtos que entram, Senador Suplicy, V. Exª que representa o Estado de São Paulo, que entram no Brasil com esses incentivos, chegando praticamente à redu-

ção total da entrada do ICMS nesses Estados, vêm disputar mercado com a indústria brasileira, que não tem essa redução e paga os tributos e acaba perdendo o mercado. Com isso, os brasileiros perdem emprego, e os empregos passam a ser gerados lá fora, a maioria deles na China, na Ásia, de maneira geral, para, então, os produtos entrarem no Brasil.

A Presidente Dilma, atenta a esta questão, que tem reflexos outros, como é o caso da supervalorização do real. O dólar chegou a patamares insustentáveis, o que traz um outro problema de competitividade. Os nossos produtos também perdem, inclusive, mercado em função do dólar subavaliado. Com isso, os produtos brasileiros se tornam caros para o mercado internacional.

Ela houve por bem, por intermédio do nosso Líder do Governo, apresentar projeto de resolução para pôr fim a essa guerra fiscal na importação, que foi objeto da audiência pública, como disse.

E eu fiz uma observação e peço ao Líder do Governo que nós possamos ampliar esta questão.

A reforma tributária, que é uma, eu diria, uma questão que todos nós discutimos há décadas, não é deste Governo, não é do Governo do Presidente Lula. Já vem do Governo do Presidente Fernando Henrique. É necessário que se faça uma reforma tributária profunda, e não conseguimos fazer. Fazemos arremedios como se tenta fazer agora nessa questão emergencial da guerra fiscal na importação.

Mas há outros assuntos.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Eu vou ter que sair para uma audiência com o Ministro, mas eu gostaria de fazer um aparte rápido e registrar a importância do discurso de V. Exª, dizer que a intenção nossa, ao apresentar o projeto de resolução, é gerar um debate que possa construir um novo modelo. Nós queremos iniciar esse processo pela discussão das importações, porque nós não podemos estimular e dar subsídio a produtos importados, gerando emprego em outros países, em detrimento do povo brasileiro. Essa consciência de país nós temos que ter. Mas esse debate precisa avançar. Nós temos que chegar à questão dos produtos eletrônicos, à questão da taxa de ICMS de produtos eletrônicos, que hoje sangra os Estados mais pobres, porque o comércio eletrônico tem crescido. Nós temos que chegar à questão das matérias-primas. V. Exª tem falado permanentemente nas questões das matérias-primas da mineração. A taxa e a forma de pagar impostos desses produtos

devem gerar dividendos para os Estados que são as reservas desses locais. Então, sem dúvida nenhuma, nós estamos iniciando um debate importante que precisa tomar corpo. O Senado já aprovou uma reforma tributária. Infelizmente, ela não andou na Câmara dos Deputados. Nós vamos ter que voltar a toda essa discussão. Mas V. Ex^a, nesta noite, levanta uma questão fundamental e pode ter certeza de que a sua colaboração, a sua contribuição será muito importante para que o Senado chegue a uma posição e para que a gente possa aprovar um dispositivo sobre essa questão das importações e depois sobre outras regulamentações de forma a contribuir com a economia brasileira, com a geração de empregos, com o desenvolvimento e com o crescimento do nosso País. Meus parabéns pelo discurso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu agradeço, Senador Jucá, o apoio de V. Ex^a, a que eu tinha certeza de que V. Ex^a não se furtaria. Eu só pediria a V. Ex^a... Eu vou encaminhar ao Presidente Sarney uma sugestão aos meus pares: que o Presidente Sarney possa, ouvido o Colégio de Líderes, criar, como nós temos a Comissão de Reforma Política, como foi feita a Comissão que estudou a reforma do Código Penal, que possa fazer uma comissão para discutir cinco pontos da questão fiscal e tributária. Essa questão da guerra fiscal na importação já está sendo tratada no projeto de resolução de V. Ex^a, mas que a gente possa discutir também a questão da guerra fiscal no mercado interno entre os Estados, que é outra questão importante. Os Estados estão perdendo também receita, e cada vez mais o Estado vem tentando, nessa guerra fiscal, trazer indústrias para o seu território em detrimento de atender a sociedade nas suas necessidades básicas.

A questão que V. Ex^a colocou das vendas por meio do mercado eletrônico, há pouco apresentei já a V. Ex^a uma resolução que já define a partição do ICMS a partir de 1º de maio, só que os Estados que fazem essas vendas não aderiram.

Então, precisamos dar continuidade a essa discussão. Por quê? Porque a tributação do comércio eletrônico, os Estados que fazem a venda ficam com todo o ICMS da venda. Por quê? Porque a venda ao consumidor final, que está no Estado comprador, não fica sujeita à partição do ICMS.

Então, é preciso que haja uma regulamentação por parte do Governo Federal para que esse ICMS também seja dividido entre os Estados, não só o que vende o produto, mas o que consome o produto, como é feito no comércio comum, no comércio normal, entre o trânsito de mercadorias.

Já foi feito pelo Confaz um acordo, assinado por 17 Estados e o Distrito Federal, e os outros Estados não assinaram. Por quê? Por que são aqueles Estados que estão fazendo a venda eletrônica e se beneficiam da totalidade do ICMS. Então, é preciso que haja essa discussão, que se possa fazer essa discussão, como também precisamos discutir a questão do endividamento dos Estados e Municípios com a União.

A revista *Veja* desta semana traz uma matéria sobre essa questão, alertando que vamos ter, ao final do tempo, Senador Pimentel, uma condição que aconteceu com o BNH. Os mutuários do BNH pagaram as prestações do seu apartamento e, ao final do tempo previsto, deviam mais do que o valor do apartamento – muito mais – e mais do que tinham tomado de financiamento. Isso vai acontecer com os Estados e Municípios, que renegociaram suas dívidas, estão tendo o pagamento retido nas suas transferências e, ao final do prazo, vão estar com as suas dívidas impagáveis como estiveram os mutuários do Sistema. A revista *Veja* desta semana alerta para essa situação. O Senado, o Congresso Nacional não pode ficar omissos a essas questões; é preciso que se discuta isso.

E, sem sombra de dúvida, temos de voltar à questão da Lei Kandir. A Lei Kandir, que lamentavelmente ficou pela metade porque, quando ela foi... Eu ouço, quando falo na Lei Kandir: “Mas a Lei Kandir foi instituída no Governo do PSDB pelo Presidente Fernando Henrique e pelo Deputado Kandir, que era Deputado do PSDB”. É verdade. É verdade! Mas a época era diferente, exigia, porque a balança comercial era negativa. Era necessário estimular a exportação, era necessário que não se exportassem impostos, porque nenhum país do mundo exporta impostos. Então, era preciso que houvesse uma legislação em que a exportação fosse incentivada. E se fez a Lei Kandir. A Lei Kandir isentava o imposto estadual, mas criava uma compensação pela União de reposição dessas perdas nos Estados, e ela precisava ser regulamentada, essa regulamentação que até hoje não foi feita.

Ora, no Governo do Presidente Fernando Henrique, essa compensação era feita na ordem de 50% a 60% das perdas. Com o aumento da exportação, principalmente das *commodities*, e a valorização dessas *commodities*, as perdas aumentaram substancialmente, e hoje essa reposição não chega a 20% das perdas. E a regulamentação até hoje não foi feita. Então, há necessidade de que seja feita essa regulamentação.

O meu Estado, o Pará, perde, Senador Pimentel, por ano, algo em torno de R\$1,5 bilhão de receita própria do Estado, que lhe é tirada pela legislação e não é reposta pelo Governo Federal em função da regulamentação da Lei Kandir. É tirada do Estado? Não; é

tirada de brasileiros, paraenses, 7,5 milhões de brasileiros, paraenses que vivem no Estado e que são, eu diria, lesados em R\$1,5 bilhão, que é necessário para o atendimento na saúde, na educação, na segurança, na infraestrutura, em todas as necessidades básicas que são demandadas pela população.

E, finalmente, um último item que eu gostaria que fosse incluído nessa comissão: a questão do pacto federativo, que precisa e deve ser revisto. Não é possível mais termos 60% da receita em mãos da União, 24% dos Estados e 16% dos Municípios, onde estão as pessoas e onde os serviços estão demandados.

Eu trouxe aqui um trabalho feito pelo Confaz de várias simulações de redistribuição dos recursos arrecadados pela União. Isso já seria um ponto de partida para essa comissão. Vou encaminhar ao Presidente Sarney a sugestão de criação dessa comissão, assim como foi feito para a reforma política e também para a reforma do Código Penal.

Espero que o Presidente Sarney atenda essa solicitação e possa implantá-la o mais rápido possível. Os assuntos são emergenciais, e nós precisamos dar uma resposta à sociedade brasileira.

Concluo, Sr. Presidente, trazendo uma boa notícia, não só para o Pará, mas, eu diria, para quase todos os Estados brasileiros. Agora, ao final de fevereiro de 2011, uma portaria da Anac, a de nº 310, de 2011, de 17 de fevereiro deste ano, fechou os escritórios da Anac em vários aeroportos do Brasil; deixou apenas uns quatro ou cinco nas maiores cidades – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas – e fechou o de Belém.

Estive com o Presidente, à época, da Anac e, lamentavelmente, não fui atendido. Fiz um pronunciamento a respeito disso, lamentando, porque o Presidente disse que o atendimento seria através da Internet. Ora, o atendimento presencial já era inadequado. Imagine-se reclamar da Anac via Internet. Como ficariam os passageiros?

A situação do sistema aeroportuário brasileiro é lamentável. Espero que consigamos recuperar no tempo as obras necessárias.

A Presidente Dilma – eu assisti ao noticiário, Senador Paim – definiu passar para a iniciativa privada a gestão de alguns aeroportos no Brasil, inclusive as obras de ampliação e de reforma desses aeroportos, para que possamos atender as necessidades da Copa de 2014.

Mas eu quero trazer, como disse, a boa notícia de que o Presidente interino da Anac, Carlos Eduardo Pellegrino, revogou a Portaria nº 310, de 2011, de 17 de fevereiro último, mandando reabrir os escritórios da Anac que foram fechados.

Então, não só em Belém como nos escritórios dos outros Estados, nós vamos ter novamente...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Não só no Pará, mas em outros Estados, em outras cidades. Essa é uma notícia que vai trazer um alívio a todos os usuários do sistema aéreo brasileiro.

Por último – é apenas uma informação –, semana retrasada, participei do 13º Encontro Nacional dos Gestores Municipais e Assistentes Sociais, em Belém, no meu Estado do Pará. Lá, assumi um compromisso com mais de dois mil profissionais da área de assistência social de que entregaria...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – CE. Fazendo soar a campainha.) – Para concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para concluir, Sr. Presidente,

...a Relatoria do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, na reunião da CAE desta terça-feira.

Fiz a entrega do parecer, o parecer pela aprovação, mantendo o mesmo parecer que veio da Câmara e para que o SUAS possa ser implantado, porque é necessária a criação do Sistema Único de Assistência Social. Lamentavelmente, na audiência pública que estava prevista não foi possível fazer a leitura do parecer, mas cumpri aquele compromisso que tinha assumido. Todos os Estados brasileiros estavam presentes.

O Senador Delcídio Amaral, Presidente da CAE, está também empenhado para que o projeto possa dar seguimento. Acredito que, na próxima terça-feira, possamos finalmente fazer a leitura do parecer e encaminhá-lo para a Comissão de Assuntos Sociais, em regime terminativo. Virá, então, ao plenário e à sanção da Presidente Dilma.

Eram essas as informações e agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Passo a palavra, agora, ao nobre Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil comemora hoje o dia nacional das trabalhadoras domésticas e dos trabalhadores domésticos. Essa categoria é superior a sete milhões de pessoas que trabalham nessa im-

portante atividade, nas atividades domésticas, mas, lamentavelmente, algo em torno de dois milhões apenas têm suas carteiras de trabalho assinadas e seus direitos trabalhistas e previdenciários protegidos.

Se analisarmos, esse é um dos setores do trabalho brasileiro que tem menos carteira assinada e menos proteção previdenciária. Esse público conquistou, na Constituição de 1988, vários direitos trabalhistas, a exemplo do salário mínimo, porque até ali uma boa parcela não pagava sequer o salário mínimo, o 13º salário, o repouso semanal, as férias, a gratificação de férias, a aposentadoria, o aviso prévio, o salário maternidade, além de outros benefícios. Mas esses quase 5 milhões que não têm seus direitos trabalhistas reconhecidos não gozam de nenhum desses direitos, o que nos deixa muito preocupados, porque a grande maioria desses 7 milhões são mulheres, que, quando ganham suas crianças, não têm sequer um dia para poder dar o peito e cuidar dos seus filhos e das suas filhas.

Esse público trabalha prioritariamente nos setores da classe média, setor que reivindica a licença-maternidade de 180 dias, de seis meses – o que é justo –, mas, lamentavelmente, a sua trabalhadora doméstica nem sequer a um dia de licença-maternidade tem direito, porque não tem a carteira de trabalho assinada e direitos previdenciários ali reconhecidos.

O Congresso Nacional tem feito uma série de medidas como forma de estimular o reconhecimento do vínculo empregatício e o reconhecimento dos direitos previdenciários. Nós aprovamos aqui, em 2006, a Lei nº 11.324, e essa lei permitiu o abatimento da contribuição patronal para com o INSS na parte do seu Imposto de Renda.

Mas, lamentavelmente, comparando a formalização de 2006 até 2009, o último dado que temos já consolidado, o crescimento das trabalhadoras e trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada tem sido insignificante.

O que queremos registrar é que, embora a Lei nº 11.324, de 2006, tenha trazido um forte estímulo à formalização, na prática não tivemos esse crescimento. E nós precisamos fazer esse crescimento. Precisamos fazer um grande mutirão nacional para que as empregadoras e os empregadores domésticos assinem a carteira dos seus trabalhadores. É inaceitável que, em uma categoria que tem mais de 7 milhões de pessoas trabalhando, algo em torno de 5 milhões não tenham a sua Carteira de Trabalho, os seus direitos previdenciários e trabalhistas reconhecidos.

Nós também encontramos, nas últimas pesquisas de 2009, outro dado que nos deixa bastante preocupados. Temos um conjunto de trabalhadoras e

trabalhadores que recebem menos de meio salário mínimo. Nessa situação, considera-se um verdadeiro trabalho escravo.

Algo em torno de 37 mil trabalhadores, de acordo com a pesquisa PNAD, do IBGE, declararam que não receberam nenhuma remuneração. Esse setor também é composto de uma série de meninos e meninas, com idade inferior a 14 anos, que também trabalham nessa atividade e que, normalmente, não têm qualquer remuneração ou recebem uma remuneração insignificante.

Portanto, nessa data em que comemoramos mais um aniversário das trabalhadoras e trabalhadores domésticos, é preciso registrar que a sociedade brasileira não está cumprindo com as suas obrigações, particularmente os setores médios da sociedade brasileira, que são os grandes empregadores desse setor.

Ao não reconhecer os seus direitos trabalhistas, essas pessoas não têm qualquer proteção trabalhista ou previdenciária. A conclusão é que, como são trabalhadores urbanos, ao chegar na terceira idade, não terão qualquer aposentadoria ou qualquer proteção previdenciária, ficando pendente para a Lei Orgânica da Previdência Social, como se fossem pessoas que não tivessem produzido para a riqueza nacional, para que pudessem ter qualquer proteção em sua terceira idade.

Exatamente por isso, sou daqueles que entendem que precisávamos fazer neste 2011 um grande esforço, da mesma maneira que estamos fazendo com o empreendedor individual, para que essas pessoas tivessem os seus direitos previdenciários, os seus direitos trabalhistas também reconhecidos.

Nós, a partir da iniciativa do Senado Federal, tendo o Senador Paulo Paim como um dos propositores daquela emenda constitucional que resultou na Emenda Constitucional nº 47, para que as mulheres de baixa renda também pudessem ter a sua proteção previdenciária com uma contribuição mínima e até hoje nós não regulamentamos, observamos que uma parte das trabalhadoras domésticas são essas mulheres, essas mães, essas donas de casa de baixa renda.

Como a nossa Presidenta Dilma encaminhou essa medida provisória, reduzindo para 5% a contribuição para o empreendedor individual para que ele possa ter a proteção previdenciária e esse pagamento de 5% sobre o salário mínimo, eu acredito, nossos Senadores, nossas Senadoras, Senador Paulo Paim, que é chegada a hora de o Congresso Nacional também emendar essa medida provisória para incluir as donas de casa de baixa renda e, com isso, regulamentar a Emenda Constitucional nº 47, que nós aprovamos e que já foi promulgada. E, com isso, trazer para a cobertura pre-

videnciária esse conjunto de mulheres sobre as quais a Constituição nos autoriza um tratamento diferenciado, mas que até o presente momento nós não tivemos força política para regulamentar.

E agora, com a vinda dessa medida provisória nº 629, de 7 de abril de 2011, que reduz a contribuição para o empreendedor individual para apenas 5% sobre o salário mínimo, é bom lembrar que até 2010 essa contribuição era da ordem de 20%.

Com a Lei Complementar nº 128, aprovada por unanimidade no Senado e na Câmara, esse percentual foi reduzido para 11% do salário mínimo. E agora, a partir de 1º de maio, é reduzido para 5%, que é um valor razoável para esse setor que tem uma renda mínima, e é exatamente a proteção que podemos oferecer.

E é exatamente a proteção que podemos oferecer. E sou um daqueles que entendo que nós, para trazermos para formalidade mais de cinco milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos, precisávamos também dar um passo à frente, ao lado de tudo que já foi feito para que possamos ter a carteira de trabalho assinada e ao mesmo tempo a proteção previdenciária. Esses dois públicos são constituídos efetivamente por mulheres que são donas de casa de baixa renda e trabalhadoras domésticas, a ampla maioria, mais de 90% desses sete milhões.

Com esse mecanismo, acredito que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, estaria ajudando a pagar uma dívida que o Brasil tem com essa categoria que ajuda tanto as nossas famílias. Quando vamos para o trabalho, quem fica cuidando das nossas crianças, complementando o período escolar, ajudando nas tarefas caseiras, é exatamente esta trabalhadora doméstica. Quando vamos para qualquer outra atividade, são elas que assumem grande parte dos afazeres ao lado das nossas famílias. O mínimo que podemos fazer é garantir a esse público, na terceira idade, seu legítimo direito de ter aposentadoria, de ter os seus direitos protegidos.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou um daqueles que acreditam que, na transformação da medida provisória em lei, possamos fazer essas duas grandes mudanças: de um lado, regulamentar a Emenda Constitucional nº 47, que foi promulgada em 2005: de outro, fazer uma outra adequação, para que efetivamente possamos ter mais trabalhadoras e mais trabalhadores domésticos com seus direitos trabalhistas e previdenciários protegidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos, Senador José Pimentel.

V. Ex^a, como ex-Ministro da Previdência, tem mais autoridade que qualquer um de nós para falar desse tema. Estou torcendo para que as emendas propostas por V. Ex^a sejam aprovadas e estendamos o mesmo direito para a trabalhadora doméstica.

Meus cumprimentos. Idéia brilhante. Sei que a melhor notícia que as empregadas domésticas receberam no dia de hoje, no seu dia nacional, foi o seu pronunciamento, porque vem apontando saídas para esses milhões de pessoas que estão sem previdência ainda. Parabéns a V. Ex^a.

Senador Eduardo Amorim, eu estava procurando a lista de oradores inscritos, mas V. Ex^a tem a palavra, como Líder, para o seu pronunciamento, pelo tempo que for necessário.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã é um dia muito especial.

Eu gostaria de abordar um assunto de grande importância para o nosso País. Trata-se da capacitação dos jovens brasileiros por meio de ensino técnico profissionalizante. Eu tive essa oportunidade, Sr. Presidente, e sei que o senhor também teve.

Hoje, são mais de três milhões de jovens entre 18 e 24 anos sem trabalho por falta de qualificação profissional. É um dado alarmante, preocupante e lamentável. É uma triste realidade que precisa ser encarada com seriedade para evitar que a falta de perspectiva profissional venha a afetar a autoestima desses jovens, tornando-os mais vulneráveis ao mundo do crime. É preciso garantir o exercício pleno da cidadania, resgatando o valor do trabalho como expressão da dignidade humana, Sr. Presidente.

Mais do que um programa educacional, o ensino técnico profissionalizante prepara o jovem para o mercado de trabalho, funcionando como uma alavanca para inclusão social e para o desenvolvimento, com certeza, do nosso País.

É importante lembrar que a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa constituem os fundamentos que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que não se combate a miséria sem desenvolvimento econômico e social, assim como não há desenvolvimento sólido sem educação de qualidade.

É com muita expectativa que vejo o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – Pronatec. A meu ver, esse programa governamental é o projeto nacional que faltava para o nosso País e, certamente,

mudará a vida de milhões e milhões de jovens que hoje estão sem estudo, sem emprego e, portanto, sem oportunidade para uma vida melhor.

Atualmente, Sr. Presidente, ganhou destaque a expressão “apagão de mão de obra”, para se referir à carência de mão de obra qualificada em nosso País. Com o notável crescimento da economia brasileira nos últimos anos, setores produtivos da sociedade vêm encontrando dificuldades em ampliar suas atividades devido – acreditem – à falta de profissionais capacitados, provocando uma verdadeira migração da mão de obra qualificada que existe para atender a demanda nacional.

Muitas vezes, faz-se necessário importar mão de obra qualificada para atender as necessidades de determinados setores da nossa economia, o que me parece pouco razoável, uma vez que há milhões de jovens brasileiros sem trabalho.

Daí a importância de um projeto como este, do Pronatec, que surge como uma proposta eficaz de inclusão social e resgate, sobretudo, da juventude.

Juntamente com essa iniciativa, é preciso discutir a situação dos professores do nosso País, verdadeiros heróis que, movidos por amor e dedicação ao saber, lutam diante das dificuldades do nosso sistema de ensino.

Precisamos urgentemente melhorar a remuneração e o piso salarial dos professores brasileiros, ao mesmo tempo em que também precisamos investir na infraestrutura das nossas escolas – Sr. Presidente, já imaginou entrarmos numa escola danificada, destruída, e ali passar o dia inteiro, estudando, qualificando-se – adequando-as às exigências do mundo globalizado e atendendo as necessidades da comunidade.

Como aluno de escola técnica que fui – e o senhor também, Sr. Presidente –, tenho esperanças de que o empenho do Governo Federal somado aos esforços dos Estados e dos Municípios possam criar possibilidades reais de inclusão social de muitos e muitos jovens que, hoje, encontram-se em situação de risco social. É a dor social, é o sofrimento social.

Penso que a educação, em todas as suas dimensões, é a maior aliada no combate à miséria, contribuindo para o desempenho profissional e para a realização pessoal.

Eu gostaria de parabenizar o Governo Federal, que, por meio do Ministério da Educação, na pessoa do Sr. Ministro Fernando Haddad, lança amanhã, dia 28, com a participação da nossa Presidente da República Dilma Rousseff, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. E eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de declarar o meu empenho pessoal em defesa do ensino técnico profissionalizante

como chance, como possibilidade de vida de muitos e muitos jovens brasileiros.

Eu acredito, Sr. Presidente, e tenho uma esperança muito forte nesse projeto.

Parabéns, Presidenta Dilma, por um momento como este, um momento de conquista e um momento em que a esperança se materializa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Eduardo Amorim pelo seu pronunciamento, defendendo o ensino técnico.

V. Ex^a participou comigo, ativamente, da última audiência pública na Subcomissão de Trabalho e Emprego, em que o Secretário Executivo, exatamente sobre o tema ensino técnico, Eliezer Pacheco, fez uma brilhante palestra, dando sinais do programa que vai ser lançado amanhã, anunciado aqui por V. Ex^a, que é o Pronatec.

E eu tive a alegria de assinar junto com V. Ex^a um requerimento para que, ainda no mês de maio, no dia 30 de maio, a gente faça aqui uma sessão de homenagem exatamente a todos aqueles profissionais que dão a sua vida na formação da nossa juventude, que são os profissionais do ensino técnico.

Já está confirmada a presença do Ministro, do Secretário e dos principais líderes também do Sistema S, como também do Cefets, enfim, de toda a estrutura do sistema no Brasil em matéria do fortalecimento do ensino técnico.

Parabéns a V. Ex^a. O caminho da nossa juventude é esse mesmo. Veja que, naquela audiência pública, dos 81 Senadores, se não me engano, em torno de 60 fizeram o curso técnico.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Passaram pelo curso técnico.

Sr. Presidente, não basta que exista a esperança. É preciso que haja luta para que ela se materialize, e, neste momento, vemos esta esperança se materializar e, com certeza, ela virará dignidade para muitos e muitos jovens do nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Eduardo Amorim.

Passamos a palavra, de imediato, como orador inscrito agora, ao Senador João Pedro.

Informo à Casa que, na próxima segunda-feira, às 11 horas, teremos aqui sessão de homenagem aos trabalhadores, já que o dia 1º de maio será no domingo. Então, no dia 2, às 11 horas, uma grande sessão aqui, nesta próxima segunda, de homenagem aos trabalhadores brasileiros.

Está confirmada a presença das centrais sindicais, confederações, representantes do Ministério do Trabalho e, provavelmente, o Ministro Lupi esteja conosco aqui.

Está com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, pela informação. Vou ter de alterar a minha volta de Manaus por conta dessa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os trabalhadores agradecem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É de nossa autoria o pedido da sessão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Tinha de ser deste grande Senador, comprometido com a luta dos trabalhadores. A Casa faz uma justa homenagem. Continua atual nós pararmos e refletirmos sobre o significado do 1º maio no Brasil e no mundo, por conta da luta dos trabalhadores.

Sr. Presidente, serei rápido. Mas não poderia deixar de registrar, com muito pesar, da tribuna, o requerimento que passo a ler:

Requeiro, nos termos do art. 215, III, “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento da empresária e ex-modelo Cibele Johnson, no dia 26 de abril, possivelmente assassinada pelo ex-namorado na Itália.

A empresária amazonense Cibele Johnson, que tinha 50 anos, foi encontrada morta, com um tiro na cabeça, hoje pela manhã [no dia de ontem], na cidade de Modena, na Itália, onde vivia há quase 30 anos. De acordo com informações do *site* italiano, o suspeito é o ex-namorado dela, o contador italiano Stefano Moruzzi, de 61 anos, que cometeu suicídio após o crime.

Esse lamentável acontecimento ganhou o noticiário da mídia italiana, principalmente os jornais da Itália.

Nascida em Manaus, com descendência da Ilha de Barbados, no Caribe, foi a primeira negra a desfilar para as grifes de sucesso nas décadas de 70 e 80. O destaque das passarelas a levou a participar de inúmeros eventos de moda dentro e fora do Brasil.

Atuou durante muito tempo como modelo e manequim em Manaus e no exterior.

O corpo da brasileira deve chegar a Manaus até a sexta-feira para ser velado e enterrado.

É com pesar, Sr. Presidente, que peço esse voto e, ao mesmo tempo, registro esse trágico e lamentável assassinato de uma mulher brasileira e amazonense.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, já de pronto eu queria dizer que a Presidência tem em mão o requerimento, que já foi, inclusive, apresentado por aquele que me antecedeu. Será tomado todo procedimento para que o voto de pesar seja encaminhado conforme a sua solicitação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – E mais, em três minutos, Sr. Presidente: a Bancada do Amazonas, com a Senadora Vanessa, o Senador Eduardo Braga, com a minha participação, mais a participação dos Deputados Átila Lins, Sabino Castelo Branco, Carlos Souza e a Deputada Federal Rebecca Garcia, acaba de sair de uma audiência com os dirigentes da Infraero. Hoje foi um dia em que tivemos também uma audiência pública aqui, na subcomissão que trata, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, com dirigentes do Amazonas, da questão de infraestrutura acerca da agenda da Copa do Mundo.

Por sinal, na audiência pública, tivemos a participação dos dirigentes do Rio Grande do Sul, e V. Ex^a estava aqui no plenário, trabalhando, isso foi cedo, e V. Ex^a, como é o mais assíduo das 14 horas, estava aqui trabalhando – quero fazer esse destaque. Eles participaram junto com os dirigentes do Amazonas, falando de infraestrutura.

Evidente que temos a preocupação, mas temos o grande otimismo de passarmos pelos desafios.

E estava falando, na audiência pública, sobre a importância da Copa. Não é a Copa para Manaus, ou para São Paulo, para Porto Alegre, para o Rio Grande do Sul, que são subsedes, mas a Copa, essa agenda é do Brasil. Tem que ser de todos os brasileiros, tem que haver uma grande mobilização política de todos os brasileiros e, evidentemente, do Congresso.

Então, nós tratamos isso aqui no Senado, infraestrutura de Manaus, principalmente os recursos, a liberação dos recursos para a Arena, o estádio, o entorno da Arena, infraestrutura dos portos, energia e aeroportos.

Quero chamar a atenção para a reforma do nosso aeroporto, que data de 1976. Presidente Paulo Paim, Senador Suplicy, o Aeroporto de Manaus é o terceiro aeroporto em movimento, principalmente de cargas. Nós temos passageiros e cargas, por conta, evidentemente, do perfil econômico do Estado, por conta do

parque industrial, mas é um aeroporto com grande fluxo de passageiros e cargas.

Por isso chamo a atenção para as cargas que chegam e que saem de Manaus, no Amazonas.

Pois bem, o Aeroporto Eduardo Gomes, construído em 1976, evidentemente que, 35 anos depois, carece de uma reforma. Foi construído dentro de um contexto, e nós vivemos uma outra e uma nova e boa realidade.

Então a bancada acabou de sair agora do encontro com os dirigentes da Infraero, quase que exigindo. Quero chamar a atenção que a Infraero tem um cronograma, tem um projeto de reforma. Agora, nós queremos garantir a conclusão destas obras para 2013, para 2013. Colocamos, então, todo o empenho, todo o empenho, todo o esforço, o peso político da bancada do Amazonas para realizarmos esta obra fundamental para o presente e para o futuro do nosso Estado do Amazonas, da capital, Manaus. Externamos as nossas preocupações, confrontamos, evidentemente, com o cronograma apresentado pela Infraero sobre a reforma do Aeroporto Eduardo Gomes.

Por conta da nossa economia, é bom que se chame a atenção para o fato de que essa reforma já deveria ter acontecido. Com as agendas Rio+20, Copa do Mundo, esses eventos no Brasil, nós precisamos tratar com a brevidade, com a atenção, com o carinho que a região precisa, carece.

Então, quero dizer da minha confiança nos dirigentes da Infraero e quero dizer da importância de nós fazermos a reforma e com isso melhorarmos a vida, a economia, a infraestrutura do nosso Estado, do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador João Pedro, por sua exposição. Lembro que de fato não pude comparecer ao evento e justifiquei para o Senador Blairo Maggi, que preside a comissão e que me fez o convite por telefone, mas eu estava em audiência com o Ministro Senador Garibaldi, discutindo a velha luta do fim do fator e o reajuste para os aposentados. Foi uma bela reunião com a Cobap. Que tenham desdobramentos.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Enquanto Sr. Ex^a vem à tribuna, quero dizer que recebi convite para estar no Paraná no dia 16 de maio para discutir direitos humanos com a comunidade evangélica Igreja Presbiteriana do Brasil.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente Senador Paulo Paim, Senador

João Pedro, gostaria de aqui comentar um artigo que foi publicado no jornal *Valor Econômico* do dia 26 de abril último pelo Tiago Falcão, Secretário Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que fala sobre o progresso havido no Brasil com respeito aos objetivos de erradicação da extrema pobreza, sobretudo pelos efeitos do Programa Bolsa Família.

Ressalta Tiago Falcão:

Séculos de escravidão, encerrada sem preocupação da aristocracia em prover qualquer tipo de apoio aos libertados, seguidos por décadas de industrialização rápida e intensa, com urbanização desordenada e concentração de renda, forjaram no Brasil uma dívida social das mais expressivas de que se tem notícia. Somente a partir de 1930 começam a surgir as primeiras políticas sociais para lidar com esse passivo. Eram, no entanto, construções clientelistas ou focadas no mundo do trabalho formal e urbano, deixando de fora quem mais precisava delas: a imensa maioria de pobres que à época ainda vivia no campo.

Aos poucos, nosso país avançou no desenho de políticas públicas mais inclusivas e, nos últimos oito anos, o ambiente de crescimento econômico sustentável e o amparo propiciado por uma extensa e robusta rede de proteção social tiraram milhões de brasileiros da pobreza. Um componente fundamental dessa rede é o Programa Bolsa Família. Criado em outubro de 2003, ele atende hoje 13 milhões de famílias, cerca de 50 milhões de brasileiros – um quarto da nossa população –, ao custo de 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB).

Além de aliviar a pobreza por meio da transferência direta de renda, o Bolsa Família contribui para romper o ciclo da transmissão da pobreza de pais para filhos, ao reforçar o acesso a direitos sociais nas áreas de educação e saúde, por meio das condicionalidades. Há 36% menos crianças e adolescentes fora da escola nas famílias atendidas pelo programa em comparação com famílias não beneficiárias, e a evasão de adolescentes do ensino médio é 50% menor, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A desnutrição das crianças menores de 5 anos atendidas pelo programa caiu de 12,5% para 4,8% entre 2003 e 2008.

O alcance do programa não se restringe, contudo, às famílias que recebem esse recurso. Toda a economia é beneficiada porque a ren-

da proveniente do Bolsa Família se multiplica no circuito do consumo. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) apontam que cada R\$1,00 investido no programa aumenta o PIB em R\$ 1,44.

O sucesso do Bolsa Família rendeu-lhe reconhecimento internacional, atestado pela grande quantidade de governos, organizações internacionais, pesquisadores e organizações não governamentais que procuram o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para conhecer mais a fundo o programa ou compartilhar experiências na área de transferência de renda com condicionalidades.

Tudo isso explica a centralidade do Bolsa Família na estratégia proposta pela Presidente Dilma Rousseff e coordenada pela Ministra Tereza Campello para a erradicação da pobreza extrema.

Desde 14 de abril, os benefícios do bolsa família estão sendo pagos com reajuste médio de 19,4%, o que embute um ganho real de 8,7% sobre a inflação acumulada desde o último reajuste ocorrido em setembro de 2009. O reajuste concentrou-se nos benefícios pagos pela existência na família de crianças de zero a 15 anos, que tiveram aumento de 45,5% e de jovens entre 16 e 17 anos, com incremento de 15,2% para tornar o programa mais efetivo e fazer frente às maiores taxas de pobreza e extrema pobreza observadas entre crianças e jovens. Antes do reajuste, os benefícios variavam entre R\$22,00 e R\$200,00, sendo que apenas 0,1% das famílias – em torno de 13 mil – recebiam o valor máximo. O benefício médio efetivamente pago era de R\$ 96. A partir de abril, os valores passarão a variar de R\$32,00 a R\$242,00, com pagamento médio de R\$115,00.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador João Pedro, com maior prazer se puder concluir a leitura do artigo do Tiago Falcão para daí, então, comentarmos. Agradeceria muito se V. Ex^a puder aguardar um instante mais.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Estou acompanhando V. Ex^a até o final.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O reajuste é apenas um passo. Temos ainda pela frente um duplo desafio. Por um lado, oferecer às famílias que já estão no programa mais condições para superarem a extrema pobreza. Por outro, buscar as

famílias extremamente pobres e “invisíveis”, que ainda não fazem parte do programa, não acessam serviços públicos e vivem à margem da rede de proteção social por não terem documentação civil, morarem em locais de difícil acesso ou migrarem frequentemente, entre outros motivos.

Isso vai requerer ações cada vez mais complexas e abrangentes, como o envolvimento ainda maior de estados, Distrito Federal e Municípios na operacionalização e complementação de benefícios do Bolsa Família e a utilização do Cadastro Único como porta de entrada prioritária dos brasileiros para todos os programas sociais federais e – por que não? – estaduais e municipais, propiciando às famílias e aos governos as vantagens e facilidades de um atendimento integrado.

O Governo Federal está empenhado nesse esforço de Estado para a erradicação da pobreza extrema e a criação de oportunidades para todos, atuando em três grandes eixos. Um deles é o da garantia de renda, por meio do Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada e dos benefícios contributivos da Previdência Social. Outro é o da garantia dos direitos básicos, com pleno acesso dos cidadãos aos serviços de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, entre outros. E o terceiro é o da inclusão produtiva do maior número possível das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Para tanto, precisaremos dar continuidade às políticas, aos programas e às ações que estão funcionando, como é o caso do Programa Bolsa Família, aperfeiçoando a gestão para o uso cada vez mais eficiente dos recursos disponíveis. Mas também teremos de inovar aquelas áreas em que os mecanismos tradicionais já não são suficientes.

Eradicar a pobreza extrema não é uma meta trivial.

Será necessária boa dose de ousadia, tanto em relação às políticas que já estão em prática quanto no que diz respeito a novas iniciativas para atingir esse objetivo e construir o Brasil que queremos, um País rico, um País sem pobreza.

Mas, justamente,...

E eu gostaria de lembrar que o Secretário Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Tiago Falcão, certamente sabe que o próprio título do seu cargo, Renda de Cidadania, tem a ver com aquele objetivo que está previsto para ser alcançado pela lei aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional, aqui no Senado em dezembro de 2002, na Câmara em dezembro de 2003, sancionado em 8 de janeiro de 2004, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ou seja, a lei que institui

a Renda Básica de Cidadania, que gostaria aqui de acrescentar ao texto de Tiago Falcão, deve ser o passo para onde iremos, inclusive porque no próprio encontro, no IV Encontro Nacional ou IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado em fevereiro de 2010, ali foi colocado pelos 1.350 delegados o objetivo para o Governo da Presidenta Dilma Rousseff de realizarmos a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, e se há uma dificuldade grande aqui, apontada no artigo de Tiago Falcão, da importância de nós buscarmos as famílias extremamente pobres e “invisíveis”, que ainda não fazem parte do Programa, não acessam os serviços públicos e vivem à margem da rede de proteção social por não terem documentação civil, morarem em locais de difícil acesso ou migrarem frequentemente, entre outros motivos, em verdade, algumas das famílias e pessoas que estão nessa categoria de difícil acesso estão aqueles moradores de rua da maior metrópole brasileira, que é São Paulo.

Ainda num encontro realizado pelos moradores de rua com a Presidenta Dilma com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, às vésperas do Natal, dia 23 de dezembro último, o Coordenador Nacional do Movimento Nacional do Povo da Rua, Anderson, ressaltou e entregou uma carta à Presidenta Dilma Rousseff dizendo de como os povos da rua gostariam muito e recomendam à Presidenta Dilma Rousseff que, para atingir de fato o seu objetivo de erradicação completa da pobreza extrema, da pobreza absoluta e para promover maior igualdade e justiça, que constitui o seu objetivo maior, que ela possa ousar até a chegada da Renda Básica de Cidadania.

E, Senador João Pedro, se V. Ex^a me permite ainda, eu recebi hoje uma sugestão tão interessante que a transformei em pronunciamento, sobre quais seriam os efeitos da renda básica de cidadania na cadeia láctea.

Eu gostaria – se me permite V. Ex^a – de ler esse texto para que V. Ex^a possa inclusive comentá-lo.

E gostaria aqui de agradecer a contribuição de Daniel Campos, um amigo que é poeta, escritor e jornalista, que colaborou comigo nesse texto, que diz o seguinte:

A renda básica de cidadania na cadeia láctea

A rotina de beber leite “ordenhado” de uma dessas caixinhas longa vida, no café da manhã ou em qualquer outra hora do dia, em casa ou em padarias, se tornou tão natural que não nos permite parar para pensar quantos trabalhadores estão envolvidos na cadeia láctea, tampouco que o setor emprega mais do

que a construção civil. No entanto, essa bebida ganha até mais sabor quando se toma conhecimento que a produção de leite brasileira gera mais de quatro milhões de empregos diretos.

Por detrás de um simples copo de leite, existem trabalhadores que cortam capim, que enchem o chocho, que manejam os animais, que fazem a higiene e a ordenha das vacas, que coam o leite, que lavam e guardam os utensílios utilizados, que transportam, armazenam e resfriam o leite, que limpam a estrebaria, que cuidam da cerca e das pastagens, que aplicam remédios e vacinas, que fazem silagem, que compram equipamentos que dão assistência ao parto, que compram e vendem animais.

Depois do emprego público, a pecuária de leite, logo à frente da construção, é o segmento que mais emprega em nosso país. Está em primeiro lugar no ranking de empregabilidade do setor privado brasileiro segundo levantamento feito pela Associação Brasileira dos Produtores de Leite, a Leite Brasil.

São 1,4 milhões de propriedades leiteiras espalhadas pelo país. Segundo estudos do setor, três pessoas, em média, ajudam na produção de cada propriedade. Além daqueles que lidam diretamente com a ordenha e com o trato dos animais, devemos incluir nesse cálculo os trabalhadores das áreas de transporte, processamento, ração, remédio, vendas. E a conta não para por aí uma vez que produção de leite está ligada à agricultura, isto é, às cadeias produtivas que alimentam o rebanho, como milho, soja, trigo e mandioca.

Os 90% de pequenos e médios produtores existentes no Brasil respondem por 30% da produção total, que atualmente é de 31 bilhões de litros por ano. Hoje, o nosso país é o sexto maior produtor mundial de leite. E tem potencial para crescer ainda mais. Analisando o número de pequenos produtores de leite existentes no Brasil, é inegável que a implementação da renda básica de cidadania pode ajudar no crescimento desse setor.

Ao contrário do que acontece na Europa, por exemplo, aqui não há qualquer ajuda de custo por parte do governo que ajude os produtores a superarem fatores que prejudicam a produção de leite. Tanto a falta de chuva como a chuva em excesso atrapalham o desenvolvimento das pastagens. O incremento de ração e silagem na dieta diária dos animais encarece

ce a produção, inviabilizando por completo o orçamento de algumas propriedades.

A produção de leite depende muito do trabalho familiar não remunerado. De domingo a domingo, integrantes da família ordenham as vacas, alimentam-nas, fazem limpezas, tratamentos e cuidam dos campos.

E, em muitas ocasiões, ao final do balanço, entre os rendimentos e despesas, não sobra uma renda digna para o homem, para a mulher, para os filhos.

A renda básica de cidadania permitiria, por um lado, que os pequenos produtores tivessem maiores condições de enfrentar as adversidades do campo, sustentando, mesmo em tempos difíceis, a produção de leite e derivados, como os queijos, produzidos muitas vezes pelas mulheres.

Por outro lado, os consumidores teriam mais dinheiro para comprar leite e derivados lácteos, combater as mazelas da fome ao mesmo tempo em que movimentariam a roda da economia rumo a um desenvolvimento sustentável e a incontáveis ganhos sociais.

Os lucros da implantação desse programa em todo o Brasil, inclusive no campo, não seriam somente de ordem econômica. Com uma renda garantida todo mês, os pequenos trabalhadores e produtores do universo rural poderiam investir na educação dos filhos e na própria capacitação.

Pense nos benefícios que as crianças, que muitas vezes precisam deixar os estudos de lado para ajudar na ordenha, teriam com a institucionalização de uma renda que contemplasse todos os brasileiros sem distinção de faixa etária, sexo, classe social, origem, cor e credo.

A cadeia láctea é só um exemplo da abrangência da Lei 10.835 de 2004 e das suas vantagens para todos os brasileiros.

A renda básica permitiria, entre outras conquistas, que o trabalhador prosperasse no campo sem precisar migrar para a cidade grande em busca de oportunidades de emprego ou melhores condições de vida. Não podemos nos esquecer de que o êxodo rural contribuiu e muito para as desigualdades sociais e para o desencadeamento de uma série de problemas urbanos relacionados à moradia, saúde e segurança.

Por ser um instrumento de igualdade, a renda básica de cidadania pode retomar a integração entre

o agrário e o urbano, como acontecia na *polis* grega e na *civilis* romana, no intuito de buscar novas formas de equilíbrio.

Tanto no mundo antigo quanto no moderno, todas as sociedades que se preocuparam com a ampliação da cidadania dedicaram-se à questão do acesso à terra. Devemos encarar a renda básica de cidadania como uma reforma agrária, capaz de partilhar as riquezas produzidas pelo país e de promover ideais tão históricos quanto necessários como liberdade e fraternidade.

Na verdade, a renda básica de cidadania, ao lado da expansão das boas oportunidades de educação para todos, meninos e meninas, todos os jovens, as jovens, para os adultos que não tiveram boas oportunidades, quando eram crianças, da boa assistência de saúde pública para toda a população, cada vez mais aperfeiçoada através do Sistema Único de Saúde, do Programa de Saúde da Família, do estímulo às formas cooperativas de produção, da expansão das oportunidades de microcrédito, da realização efetiva da reforma agrária, que ainda precisa avançar num país onde nossa estrutura fundiária é tão desigual, mas, além disso, a transição do programa Bolsa Família para a renda básica de cidadania será de extraordinária valia para atender ao objetivo fundamental e principal da nossa querida Presidenta Dilma Rousseff de acabar com a pobreza extrema, promover a igualdade e a justiça.

Ainda que esteja na Presidência, eu gostaria muito de poder ouvi-lo, prezado Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Suplicy, eu vou transgredir apartando da Presidência, mesmo sabendo que há dois colegas para falar nesta noite de sessão aqui no Senado, mas eu gostaria de fazer dois registros. O primeiro é para dizer que V. Ex^a é um homem público que já marcou a sua militância por fazer uma defesa incansável de uma política de transferência de renda consistente no nosso País.

É evidente que V. Ex^a está refletindo uma matéria, mas é um defensor intransigente de uma política que eu considero uma política de Estado: nós aprofundamos isso que já é uma novidade recente no Brasil por conta da abrangência, mas uma política das mais importantes do Governo do Presidente Lula quando criou o Bolsa Família.

Eu cheguei aqui no Senado em 2007. E eu ouvi aqui no Senado... É evidente que esse debate se dá fora, não só no Congresso, não só no Senado, ele se dá fora, na sociedade, mas o Bolsa Família é uma política que chegou a todos os Municípios brasileiros. Mais do que a distribuição, esse é um gesto de uma política de governo que transfere renda no Brasil para um setor excluído.

A história do nosso País é a história de que as elites não tinham nenhuma política, nenhum olhar, nenhum cuidado com os pobres.

Então, é por isso que é novo. Eu falo da novidade porque é novo. Lembremos aqui que o Governo Fernando Henrique começou isso, mas foi muito acanhado. Por uma vertente social-democrata, por um governo novo, quem ampliou foi o Governo do Presidente Lula. Fez para o Brasil, fez com vontade, fez com convicção. Trouxe um Ministro, deu *status* para um Ministro trabalhar essa política. E chega no Governo da nossa Presidenta Dilma e ela já fala na posse. A estratégia do Governo é erradicar a pobreza. Ou seja, os nossos governos tratam isso como uma prioridade.

Quero dizer, então, que, se o Governo trata como prioridade, aperfeiçoando, com toda a dificuldade da questão financeira do início de governo, a Presidenta Dilma corrigiu o Bolsa Família, tem dito que a prioridade do Governo é erradicar a pobreza. O Brasil tem essa dívida com os pobres brasileiros, e, ao mesmo tempo, cresce em nível internacional no sentido de difundir as políticas de transferência de renda, e tem em V. Ex^a um homem do PT, um homem público que não cansa de defender a distribuição da riqueza de um país, com esse princípio de solidariedade, mas com prioridade de fazer justiça social.

Quero, neste aparte, aplaudir V. Ex^a pela dedicação, pelo estudo e pela forma abnegada de chamar atenção não só da Presidência, mas dos Prefeitos, que podem adotar política, dos Governadores e do mundo. Quero aplaudir V. Ex^a por essa dedicação do dia a dia do mandato de V. Ex^a no Congresso, no Brasil e no mundo. V. Ex^a chama a atenção dos governantes, dos Estados nacionais para a importância de se fazer esse debate atual. Transferência de renda é um debate atual.

Parabéns pela reflexão que V. Ex^a está fazendo da matéria do Tiago Falcão, mas da reflexão da importância de se aprofundar a estratégia da renda básica de cidadania.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Presidente, caro Senador João Pedro.

Quero dizer que fiquei muito honrado com o convite que recebi, que atenderei na próxima semana, da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa. Inclusive nosso Embaixador Pedro, em Lisboa, junto à Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa, sugeriu – e eu aceitei – que eu falasse, na próxima semana, em Lisboa, para os governantes responsáveis pela aplicação de programas para países como Angola, Moçambique, Timor Leste, Guiné-Bissau e todos aqueles

que compõem esta Comunidade. Estarei falando de resultados alcançados pelo programa Bolsa Família, como os que assinaei hoje, registrados por Tiago Falcão, e também sobre a perspectiva da renda básica de cidadania, porque sobre essa boa nova em todas as partes do mundo as pessoas desejam saber, tanto é que meu problema agora é estar podendo aceitar os convites que tenho tido no Brasil, em São Paulo, por todo o interior e na capital. Tenho vontade de ir a sua terra, ao Amazonas, a Manaus, à terra do querido Paulo Paim, para divulgar, mas já chega outro convite para ir ao Qatar, em Doha.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a já foi ao Piauí? O Senador...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Já fui ao Piauí especialmente no tempo do nosso Governador Wellington Dias, que pediu que eu lá também falasse. Eu falei em Teresina, como em outros Municípios. E tenho sugerido ali que possam os piauienses abraçarem a ideia e fazerem de seus respectivos Municípios, tal como acontecerá com Santo Antônio do Pinhal, a realização de experiências pioneiras da renda básica de cidadania.

Quero lembrar que, da mesma maneira como o programa que hoje está em todos os Municípios brasileiros, o Bolsa Família se iniciou por experiências locais, em Campinas, no Distrito Federal, em Ribeirão Preto, com iniciativas do PSDB, do PT e outras do PT, que foram se espalhando pelo Brasil inteiro até se tornarem leis.

Quero ressaltar, Senador João Pedro, que se há algo aqui foi aprovado por oposição e situação, quando nós éramos oposição, e pela base do governo e oposição, quando nos tornamos base do Governo, foram exatamente esses programas. Todos esses programas, o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Vale Alimentação e, depois, o Bolsa Família, registremos, foram aprovados aqui por consenso de todos os partidos, inclusive, a Lei 10.835, que instituirá por etapas a renda básica de cidadania.

Então, esse é um registro importante. Mas, claro, desejamos sempre aperfeiçoar. Inclusive, tenho dito aos prefeitos de todos e quaisquer partidos...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, é bom lembrar que o Governador Cristovam à época, em Brasília, começou, na realidade...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Foi um dos pioneiros. Ele, do PT, quando, simultaneamente, em Campinas, o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira iniciava também o que ali ele denominou “Programa de Renda Mínima Associado à Educação”.

Aqui foi denominado Bolsa Escola. Eram ambos de natureza semelhante.

Então, o programa Bolsa Família surgiu com a colaboração de pessoas, em verdade, de todos os partidos. Que bom!

É bom assinalar também que houve precursores fantásticos como Milton Santos, como Celso Furtado, como Antonio Conselheiro, como os líderes abolicionistas, como os quilombolas, que formaram os quilombos.

Entre outros, Josué de Castro, em 23 de março de 1956, no discurso sobre desníveis de renda, quando era Deputado Federal, disse na Câmara dos Deputados: eu defendo o direito de todas as pessoas receberem o necessário para a sua sobrevivência e o direito de todos os brasileiros terem a possibilidade de participar da riqueza da Nação. Posso ter modificado a frase, mas o sentido foi exatamente esse.

Josué de Castro, portanto, foi um dos grandes precursores de programas como esses, hoje aplicados pelo Brasil, que deverão ser ainda aperfeiçoados.

Muito obrigado.

Quero ainda assinalar, querido Senador Paulo Paim: vou ver se é possível chegar na segunda-feira, ao final da manhã, ainda que percebo que tenho um compromisso no final da manhã. Iria chegar no final da tarde, mas V. Ex^a aqui nos convoca para outra missão importante.

Muito obrigado.

Eu assisti até tarde, porque não pude estar presente, à sessão que V. Ex^a presidiu. Eu assisti de noite, já era quase uma hora da manhã quando V. Ex^a – na repetição da sessão – estava encerrando tão bonita sessão em homenagem aos aposentados. Os meus cumprimentos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro, Senador Ciro Nogueira, Senador Eduardo Suplicy, eu começo por onde o Senador Eduardo Suplicy terminou e quero mais uma vez reafirmar da importância dessa sessão de homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País, que será na segunda-feira próxima, dois de maio, com início às 11h da manhã, com a presença confirmada das centrais, das confederações, da Cobap, do Ministro do Trabalho. Naturalmente, esperamos também a presença dos Senadores e Senadoras na medida do

possível, porque sabemos que, logo após o primeiro de maio, que cairá no domingo, nós teremos uma segunda. E não é fácil estar aqui na segunda de manhã tendo em vista a distância entre os Estados da nossa Federação.

Quero também dizer que fiquei muito feliz com a posição das centrais sindicais e das confederações, que tiveram como eixo deste primeiro de maio o debate das 40 horas, que eu tive a alegria de apresentar quando ainda era Deputado, junto ao Deputado à época e hoje Senador Inácio Arruda. Também teremos como eixo do debate do primeiro de maio o fim do fator previdenciário, que já aprovamos aqui no Senado, e também a política de valorização dos benefícios dos aposentados.

Mas também quero, Senador João Pedro, ainda aproveitar para convidar as Senadoras e os Senadores para, amanhã de manhã, na Comissão de Direitos Humanos, às 9h, uma audiência pública que me foi solicitada pelos juízes do Brasil que estão sendo ameaçados de morte pela sua posição de combate ao crime e à corrupção. Esse juízes fizeram hoje um dia de paralisação em nível nacional com este objetivo: melhorar as condições do seu trabalho, a valorização da sua carreira e o combate ao crime organizado e, consequentemente, a proteção à vida daqueles que estão sendo ameaçados.

Quero ainda, Sr. Presidente, aproveitar este momento para dizer que tivemos, hoje pela manhã, uma audiência pública, eu diria, muito importante, porque exatamente hoje, 27 de abril, é o dia Nacional da Empregada Doméstica. Eu abri os trabalhos, mas fiz questão de que, depois, a Senadora Ana Rita e a Senadora Angela Portela presidissem também os trabalhos. Depois, eu fiz o encerramento. E lá ficou muito claro que a luta das empregadas domésticas continua muito forte ainda no País. Elas, pelos relatos que ouvimos, infelizmente, muitas delas ainda estão num trabalho quase escravo.

Vejo que os números são surpreendentes, Sr. Presidente, Senador João Pedro. Por exemplo, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio, do IBGE, de 2008, a categoria das trabalhadoras domésticas representa 15,8% do total da ocupação feminina, o que correspondia, em 2008, a algo em torno de 6,2 milhões de mulheres que trabalham como empregada doméstica.

Entre as mulheres, poderíamos destacar que a ampla maioria delas é negra; há outras não negras, brancas, amarelas e indígenas.

O trabalho doméstico correspondia, segundo esses dados ainda, a cerca de 12% do total da sua ocupação. Embora agregue um número significativo de mu-

lheres, o trabalho doméstico é marcado por condições precárias. Somente 26,8% da categoria têm carteira assinada. Os baixos rendimentos também são outra característica dessa ocupação. Entre as trabalhadoras com carteira assinada, o rendimento médio mensal é de R\$523,50, ou seja, um valor menor que o salário mínimo pago no Brasil; ao passo que, entre as que não têm carteira assinada, essa média cai para R\$303,00. Ainda há uma diferença: as mulheres trabalhadoras negras ganham, em média, R\$280,00.

O trabalho doméstico é uma atividade laboral essencial para proteção, eu diria, de nossas famílias e até mesmo do nosso patrimônio.

Nós lamentamos o não reconhecimento do trabalho doméstico da forma como deveria ser, porque eles deveriam ter, no mínimo, os mesmos direitos que os outros trabalhadores, o que acaba não acontecendo, Sr. Presidente. Só para lembrar, eles têm direito à carteira de trabalho assinada, mas a realidade mostra que a maioria não tem direito, na verdade, a ter a sua carteira de trabalho assinada. O salário mínimo imposto por lei não deveria ser menor que o piso regional e, na verdade, os dados mostram que a ampla maioria não recebe sequer um salário mínimo. Quanto ao dia de folga uma vez por semana, de preferência aos domingos, infelizmente, notamos também que não é respeitado. O vale-transporte de ida e volta também não é assegurado. O adicional de férias, equivalente a um terço das férias, em muitos e muitos dos casos, também não é pago. E o Fundo de Garantia virou uma piada, porque, como foi dito hoje de manhã, é a primeira vez que há uma lei que diz que é opção do empregador pagar ou não. Ora, como é opção do empregador pagar ou não o Fundo de Garantia, 99% não pagam, até porque, como disse um empregador que estava nessa audiência, “se eu pagar e demitir, eu ainda tenho de pagar uma multa de 40%, e aquele que não paga nada não tem de pagar multa”. Na verdade, vira uma contradição: se eu optar por pagar, se eu tiver de demitir, por um motivo ou outro, eu pago uma multa de 40%; e aquele que não paga o Fundo de Garantia, demite e não paga nada. Por isso que é uma enorme injustiça, uma discriminação; deveria ser assegurado a ela o que é assegurado aos outros trabalhadores.

Sabemos que existe ainda uma discriminação na própria licença-gestante e na licença-maternidade, embora seja um direito, como é a proibição da redução dos salários.

Enfim, o que nós vimos hoje, Sr. Presidente, é que a forma como as trabalhadoras e trabalhadores domésticos são tratados neste País é lamentável. Às vezes eu digo que a gente faz de conta que a lei existe e que ela é cumprida, mas, na verdade, é só o faz de

conta, porque não é cumprida. A fiscalização deveria ser muito mais severa, mas vejam como é difícil fiscalizar casa por casa onde há uma empregada doméstica. Isso também eu entendo.

Quero aqui reforçar que, casualmente, eu tinha falado algo nesse sentido hoje, na Comissão, e fico aqui com a forma colocada pelo ex-Minsitro Pimentel. Lá eu disse o seguinte: “a Previdência brasileira” – eu sempre disse – “é superavitária”. Por isso, não sou contra que se reduza para 5% o valor a ser pago pelo pequeno empreendedor, e não 20%, como paga o empregador da média e da grande empresa. Ora, se eu digo que é superavitária e posso reduzir de 20% para 5% para o pequeno empreendedor, por que não posso reduzir também para a empregada doméstica para 5%? Pelo menos sobre o salário mínimo.

Eu fui além na minha proposta hoje pela manhã. Eu dizia o seguinte: “por que a gente não reduz o valor da Previdência para o empregado e o empregador?” Se o pequeno empresário vai pagar 5% e está resolvido, por que a dona de casa também não poderia pagar algo semelhante? O ex-Ministro Pimentel apontou também nesse sentido. Com isso não precisaria a empregada doméstica pagar uma parte para a Previdência.

Deveríamos fazer um ajuste para que aquilo que pagasse a dona de casa para a sua empregada doméstica fosse o total da contribuição para a Previdência. Ganharia a dona da casa, em tese, ou a patroa, termo mais usado, e ganharia a empregada doméstica. Estaria assegurada uma contribuição formal para a Previdência do mês, a qual o empregador estaria fazendo para a Previdência, e poderíamos chegar ainda a um entendimento, porque hoje é muito mais. Somando o que paga a própria empregada e o empregador, em relação ao pequeno empreendedor, dá para dizer que é três ou quatro vezes mais.

O Ministro Pimentel apontou um caminho de uma emenda, e eu quero me somar a esse encaminhamento.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer outro registro – alguém pode achar que é um registro paroquial, mas eu valorizo muito as questões do meu Rio Grande. Hoje, pela manhã, tive a alegria de receber o Prefeito de Pelotas, Fetter Júnior, e toda a sua comitiva. Eu o acompanhei, a Senadora Ana Amelia também o acompanhou, e o Senador Simon só não o acompanhou porque estava em um compromisso fora, com o Presidente do Senado. Lá foi mostrada a beleza, a riqueza da Feira Nacional do Doce, a Fenadoce, que se realiza em Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Quero dizer, também, que, a pedido da comitiva, solicitei audiência com a Presidenta Dilma, para que ela receba a comitiva no dia de amanhã. Enfim, estão

tentando, no Palácio, a possibilidade de receber toda a comitiva.

Os doces de Pelotas são famosos, pela forma como foi implementada e construída aquela indústria, principalmente a partir dos portugueses, alemães, italianos e africanos. Eu diria que todos contribuíram para que Pelotas hoje fosse considerada um grande centro na produção de doces. Os doces são preparados de forma artesanal, muito carinhosa. Todos que estiverem lá vão ver a grandeza daquela cidade, que completa também 200 anos este ano.

Quero reafirmar, Sr. Presidente – e aí vou concluir –, a importância deste momento e quero fazer um destaque: no final do ano passado, em outubro, aconteceu o concurso da Corte Fenadoce 2011. Foram 22 candidatas que participaram, de forma muito qualificada, da disputa. Depois de muito debate, os avaliadores escolheram as três novas representantes, as rainhas da Fenadoce: Karen Gonzales, Manoela da Silva e Juliana Lamas.

A feira dura 19 dias e tenho certeza de que grande parte dos brasileiros estarão no Rio Grande para conhecer a beleza da Fenadoce, lá em Pelotas, no meu querido Rio Grande.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere na íntegra os dois pronunciamentos que fiz: o do Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas e o outro, sobre a Fenadoce, em Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Maria vai dormir a meia-noite e logo em seguida, às 5 da manhã, já está acordada... Chama o marido, toma banho, põe a mesa, arruma o café. E antes de sair para o batente ainda deixa a criança apumada para a escola.

Então Maria pega o ônibus e se tiver alguma sorte pode até ir sentada num assento não muito confortável. Lá pelas sete e trinta, mais ou menos, enfim, chega à casa da patroa pronta para mais um dia de serviço...

E olhe que serviço e responsabilidade não faltam para essa mulher: varrer, tirar o pó, lavar, passar, ficar de olho nas crianças da casa, preparar o almoço. Uma sesteada, nem pensar, pois os minutos valem ouro.

E assim são os dias de Maria, essa nossa personagem... Que é na verdade uma brasileira como tantas outras marias, joanas, neusas, anastácias que dão suor e lágrimas na labuta diária do trabalho doméstico.

A vida, os sonhos, os desejos, as feridas, as angústias, os amores e os desamores dessas mulheres

já foram retratados em novelas de televisão e rádio, e muitas músicas e canções caíram no gosto popular.

Hoje, 27 de Abril, é o Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas. E a melhor forma de homenageá-las é fazer uma reflexão e um panorama geral da situação atual da categoria.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, em 2008, a categoria das trabalhadoras domésticas representava 15,8% do total da ocupação feminina, o que correspondia, em termos numéricos, a 6,2 milhões de mulheres.

Entre as mulheres negras, 20,1% das ocupadas eram trabalhadoras domésticas.

Dentre as mulheres brancas, amarelas e indígenas ocupadas, o trabalho doméstico correspondia a cerca de 12% do total da sua ocupação.

Embora agregue um número significativo de mulheres, o trabalho doméstico é marcado por condições precárias.

Somente 26,8% da categoria têm carteira assinada...

Entre aquelas que não têm carteira assinada, as mulheres negras eram a maioria (59,2%).

Os baixos rendimentos também são uma característica desta ocupação: entre as trabalhadoras com carteira assinada, o rendimento médio mensal era de R\$ 523,50, ao passo que entre aquelas sem carteira, esta média caía para R\$ 303,00. As trabalhadoras negras, particularmente, recebiam, em média, apenas R\$ 280,00.

O trabalho doméstico é uma atividade laboral essencial não apenas para o funcionamento dos lares, como também para a sociedade e para as economias.

Atualmente, a demanda pelo trabalho doméstico remunerado tem crescido em todas as partes do mundo.

As características peculiares do trabalho doméstico e sua complexidade colocam grandes desafios do ponto de vista da ação pública e da organização de atores sociais para a superação das discriminações de gênero e raça e para a promoção de direitos.

Apesar do reconhecimento oficial como ocupação e dos direitos assegurados em lei, o trabalho doméstico é um trabalho desvalorizado e, pouco regulamentado e cujas características se afastam da noção de trabalho decente.

É marcado pela informalidade, pouca cobertura da proteção social e baixa remuneração.

As trabalhadoras domésticas sofrem com o desrespeito sistemático de seus direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho.

É uma ocupação na qual as discriminações de gênero e raça se entrelaçam e se fortalecem mutuamente.

A desvalorização do trabalho dos “cuidados”, tradicionalmente realizado pelas mulheres, e a associação com atividades realizadas em regime de servidão e escravidão estão na base do não reconhecimento do trabalho doméstico como uma profissão igual a todas as outras.

Sr. Presidente, é sempre bom lembrar que os direitos dessas trabalhadoras consistem em:

- Carteira de trabalho anotada e assinada desde o 1º dia de trabalho.
- Salário mínimo imposto por lei, nunca inferior ao piso regional.
- Um dia de folga por semana de preferência aos domingos.
- Transporte ida e volta.
- Adicional de férias equivalentes a 1/3 do valor de férias.
- Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) opcional.
- Seguro desemprego, ou seja o benefício será concedido ao trabalhador vinculado ao FGTS, que trabalhou no período mínimo de 15 meses nos últimos dois anos, contados da data de sua dispensa sem justa causa.
- Licença à gestante, sem prejuízo do empregado e salário maternidade com duração de 120 dias sendo 28 dias antes e 92 dias após o parto, quem paga o Salário maternidade é diretamente a Previdência.
- Licença paternidade de cinco dias corridos e contados da data de nascimento do filho.
- Irredutibilidade do salário.
- Aviso Prévio, quando dispensado pelo empregador.
- Décimo terceiro salário (gratificação de natal), a ser pago 50% da remuneração do mês anterior, entre os meses de fevereiro e novembro e o saldo restante até o dia 20 de dezembro.
- Férias após cada período de 12 meses de serviço, devendo ser concedida nos 12 meses que se seguirem ao vencimento, à critério do empregador.
- Estabilidade gestante desde a confirmação da gravidez.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, muito ainda precisa ser feito para que as trabalhadoras domésticas tenham seus direitos e conquistas assegurados.

É providencial que a sociedade e os seus atores públicos ajam conscientes e trabalhem pelo reconhecimento efetivo desta profissão.

Para finalizar, informo ao Plenário que num próximo momento falarei sobre o trabalho doméstico infantil.

Há no Brasil cerca de 500 mil crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos no trabalho doméstico.

Segundo Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 23% das crianças e adolescentes de 10 a 14 anos empregadas no trabalho doméstico desempenham jornadas acima de 48 horas semanais. Número que sobe para 30% na faixa dos 15 aos 17 anos.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algumas vezes os assuntos dessa Tribuna são bem pitorescos e esse, em especial, tem um sabor muito doce.

É que hoje pela manhã, recebi uma comitiva da Feira Nacional do Doce– Fenadoce que trouxe o convite para esse evento anual que promove a cultura doceira da cidade de Pelotas – RS, para todo o Brasil e exterior.

Os famosos doces pelotenses, herança da colonização portuguesa, alemã e italiana, são responsáveis pelo desenvolvimento do setor doceiro que exporta as iguarias para diversas cidades do Brasil.

A gente caminha por aqueles estandes e nem consegue acreditar naquelas guloseimas todas juntas. É muito bom!!!

Os imigrantes portugueses trouxeram em sua bagagem os maravilhosos: ninhos, fios-de-ovos, babas-de-moça, camafeus, papos-de-anjo, canudinhos recheados, pastéis de Santa Clara e outros mais...

Os imigrantes italianos e alemães também tiveram parte nessa cultura, pois trouxeram e criaram suas fórmulas doces.

Chegamos à era da industrialização dos alimentos, que se uniu à confecção artesanal dos doces e fez crescer cada vez mais a produção local. Hoje, podemos dizer que os doces de Pelotas são conhecidos pelo Brasil inteiro.

Os doces são preparados com tanta dedicação, tanto carinho e, além de muito gostosos, são bonitos de ver.

O trabalho das doceiras é um primor!!!

Sr. Presidente, no final do ano passado, mais precisamente em outubro, aconteceu o concurso da Corte Fenadoce 2011 e eram 22 candidatas disputando os títulos...

Depois de mais de 40 minutos de árduo debate entre os avaliadores, foram escolhidas as três novas representantes da Fenadoce: Karen Gonzales, Manoela da Silva e Juliana Lamas.

A feira dura 19 dias e espero que todos tenham chance de poder reservar um espaço na agenda e fazer uma visita. Vocês não vão se arrepender.

É preciso lembrar, Senhoras e Senhores Senadores que, na ocasião, também será apresentado o projeto das comemorações do bicentenário do Município, cuja programação se inicia em 7 de julho próximo e se estende até 7 de julho de 2012.

Os 200 anos de Pelotas deverão ser divulgados para o mundo inteiro através da internet e poderão ser divulgados também através do carnaval 2012 do Rio de Janeiro, por uma escola de samba, que adotará a história da cidade como enredo (as tratativas já estão em andamento).

Até meados do século passado, Pelotas viveu seu apogeu como centro cultural e econômico do Estado. A riqueza, que começou na época das charqueadas, fez com que a cidade fosse considerada a verdadeira capital econômica da província, vindo a se envolver em todas as grandes causas cívicas do estado e do país.

Mais tarde a cidade passou pelo declínio de alguns setores econômicos e enfrentou algumas dificuldades na promoção do desenvolvimento, resultando em problemas na área social e poucas perspectivas em relação a novos investimentos...

Isso acabou deixando um clima de saudade do passado na cidade, mas as mudanças estão acontecendo...

Obras essenciais de infra-estrutura da cidade estão sendo realizadas. Com o fortalecimento das atividades tradicionais de Pelotas e a diversificação da matriz produtiva, bem como perspectivas de grandes investimentos na Zona Sul, a cidade entrou novamente em um ciclo de crescimento, gerando novos empregos para seus habitantes...

Consta inclusive da programação dos 200 anos de Pelotas, a inauguração de obras importantes para a cidade, como por exemplo: construção do parque dos 200 anos e a restauração do Teatro Sete de Abril.

A cidade está dando uma grande "virada" em sua história. Pelotas está novamente entrando em um ciclo de prosperidade e crescimento, com oportunidades para todos, fazendo a população resgatar sua autoestima e a confiança no futuro.

Tenho certeza de que vocês vão gostar muito de Pelotas. É uma cidade muito agradável e acolhedora e ela certamente gostaria muito de ver todos vocês lá, compartilhando de momentos de muita alegria para a alma e para o paladar.

Parabéns Pelotas, pela promoção dessa festa que é puro encantamento e pelos 200 anos que você completa. Prosperidade sempre são os meus votos prá você!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador. V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Próximo orador, Senador Ciro Nogueira, do Estado do Piauí.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, o acesso à educação superior pública e gratuita é fundamental para construirmos um futuro melhor para o País. Entretanto, lamentavelmente, o ensino superior, apesar dos grandes esforços feitos pelo atual Governo, ainda é um sonho distante para grande parte dos brasileiros.

Porém, Sr. Presidente, acredito que as estatísticas não devem nos desanimar, mas, sim, nos motivar para a busca de soluções, especialmente para o meu Piauí, onde tantos jovens esperam a oportunidade de ingressar em universidades e, assim, conseguir melhorar de vida.

Quero, antes de tudo, destacar a preocupação dos piauienses com a interiorização do ensino público feito pelo nosso atual reitor da Universidade Federal, o nobre Reitor Luis Junior. E, ao analisar essa questão, pensei imediatamente no nosso Município de Oeiras, que foi a primeira capital do nosso Estado e tem tudo para se tornar uma cidade universitária aos moldes do que são as grandes cidades do interior de Minas Gerais, como, por exemplo, Ouro Preto. Apesar dessa grande importância histórica, ainda a cidade de Oeiras não recebeu a atenção devida no que diz respeito à educação superior.

Essa ideia nos foi trazida por dois grandes representantes daquela cidade: o nobre Deputado Mauro Tapety e o ex-Prefeito daquela cidade Tapety Neto.

Vou explicar melhor para todos desta Casa e espero contar com o apoio dela para uma posição que será aprovada o mais brevemente possível.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Piauí conta com 224 Municípios e uma população de cerca de 3,1 milhões de habitantes.

Entretanto, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais apontam que o número de alunos matriculados em cursos de graduação superior no Estado, no ano de 2009, foi de apenas 79 mil pessoas. Isso mesmo: pouco mais de 79 mil, Sr. Presidente!

E mais: dessas 79 mil pessoas, cerca da metade frequentava instituições privadas, ficando um claro indicativo da existência de um modelo excludente de educação superior no País.

No Piauí, existem duas universidades públicas, uma federal e uma estadual. Essas duas universidades, Sr. Presidente, têm uma atuação muito mais marcante na capital. Para o senhor ter uma ideia, temos 29 mil alunos matriculados na capital, contra apenas 6.400 no interior, o que cria uma distorção de magnitude muito grande para um Estado como o Piauí.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que a nossa proposta de criação de uma instituição de qualidade voltada para o atendimento da população de Oeiras e adjacências será um passo muito grande para fortalecer a educação superior e fomentar o desenvolvimento no nosso Piauí.

Assim como ocorreu com a UFPI e a UESPI, a Universidade Federal de Oeiras deverá também beneficiar diversos municípios próximos à cidade. A consequência natural será a agilidade e rapidez nos processos de desenvolvimento, além de crescimento da economia em escala regional e local. Alcançar a criação dessa universidade e, mais tarde, transformá-la em grande centro universitário é uma meta pela qual vale a pena lutar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Oeiras merece essa oportunidade. É anseio da população, traduzido no empenho de suas lideranças, políticos que sempre priorizaram a valorização da educação.

Por último, Sr. Presidente, o Governo Federal mostra-se preocupado em promover a interiorização da educação superior no País. Isso nos dá ânimo para prosseguir nessa imensa luta que abracei para atender aos estudantes piauienses, em especial os de baixa renda, que tanto necessitam de ensino público de qualidade.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que o Governo Dilma abraçará nossa proposta, e assim abriremos um novo horizonte para o nosso querido Piauí.

Muito obrigado pela sua atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa um requerimento, há alguns dias, e agora acertei com a Secretaria-Geral, porque amanhã à tarde não estarei aqui no plenário – e peço ao Senador Ciro que aguarde um minuto para que tenhamos quatro Senadores em plenário – que votemos o requerimento de uma sessão de homenagem ao ensino técnico, e o palco será o Pronatec, que a Presidenta Dilma anunciará amanhã, às 16 horas.

Fiz questão que fosse no mês de maio porque é o mês do trabalhador e, para mim, ensino técnico tem tudo a ver com o fortalecimento dos trabalhadores, apontando o novo horizonte para nossa juventude. Por isso, apelo a V. Ex^a que, se puder, bote em votação o requerimento para que possamos homenagear durante o mês de maio, no dia 30 de maio, o ensino técnico no Brasil, que deu um grande salto de qualidade com o Presidente Lula e continuará avançando agora, com o projeto que a Presidenta Dilma lançará amanhã, às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, a sessão tem quórum para a leitura e aprovação, portanto, passo a ler o requerimento.

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 436**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 102 anos do ensino técnico profissionalizante, a realizar-se no dia 30 de maio.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2011

Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.....

.....

§ 3º.....

.....

VI -

.....

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito, Administrador e Vice-Administrador Regional do Distrito Federal e juiz de paz;

.....

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos, os Administradores Regionais do Distrito Federal e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e os Administradores Regionais do Distrito Federal devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

.....”(NR)

Art. 2º O art. 32 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais, Administradores e Vice-Administradores Regionais do Distrito Federal coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

.....
§ 5º Lei de iniciativa do Governador do Distrito Federal disciplinará a criação, extinção, fusão e desmembramento das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

§ 6º Os subsídios dos Administradores Regionais e Vice-Administradores serão fixados em lei de iniciativa da Câmara Legislativa, limitados a setenta e cinco por cento do valor estabelecido, em espécie, para os Deputados Distritais.” (NR)

Art. 3º As primeiras eleições para os cargos de Administrador e Vice-Administrador Regional do Distrito Federal serão realizadas simultaneamente às eleições para Governador, Vice-Governador e Deputados Distritais que se seguirem à publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vedação constitucional à divisão do Distrito Federal em Municípios (CF, art. 32, *caput*), impede a reprodução, na área que sedia a Capital da República, do modelo adotado pela Constituição Federal para os Estados.

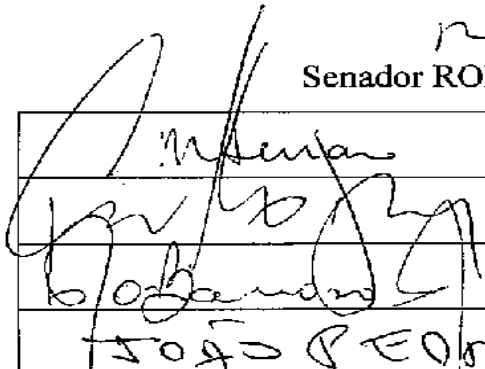
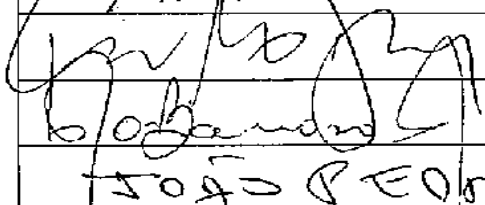
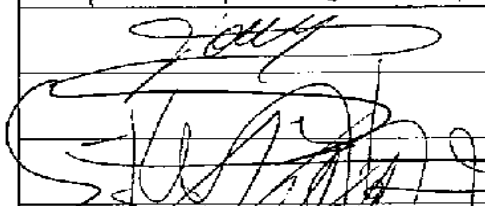
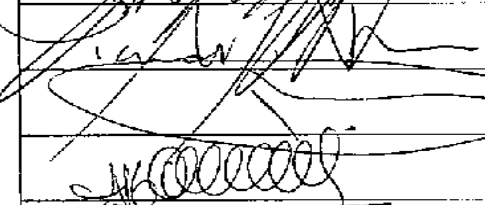
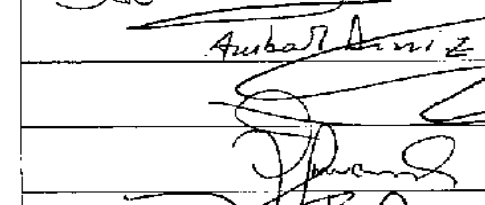
Essa imposição constitucional, aliada à imperiosa necessidade de haver desconcentração de poderes administrativos para aperfeiçoar os serviços públicos prestados na região do Distrito Federal levou à adoção do modelo de Administrações Regionais, unidades administrativas dirigidas atualmente por servidores nomeados em comissão pelo Governador do Distrito Federal.

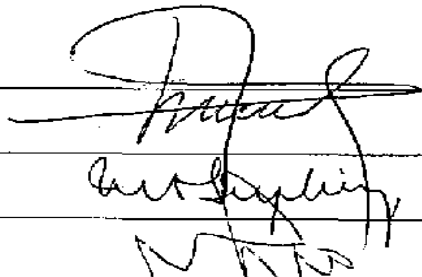
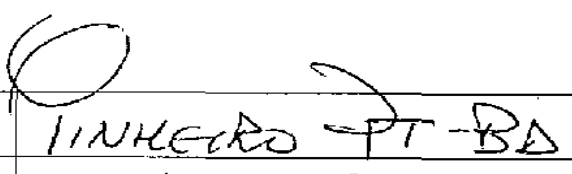
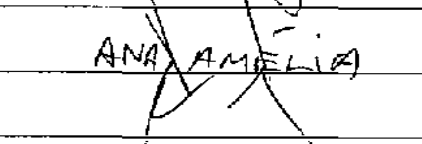
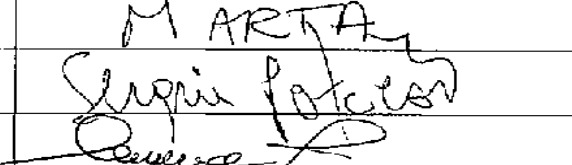
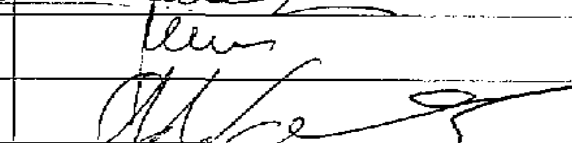
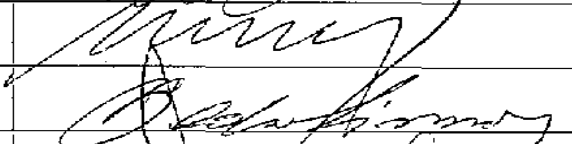
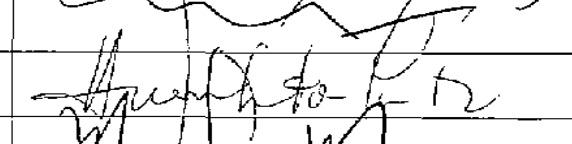
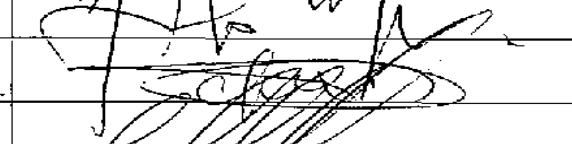
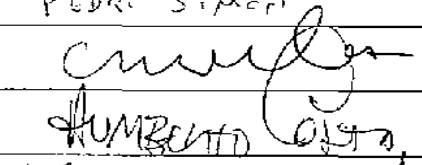
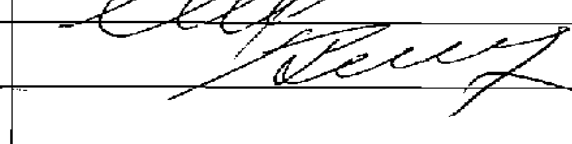
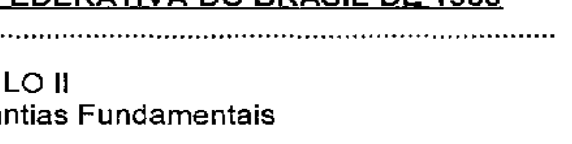
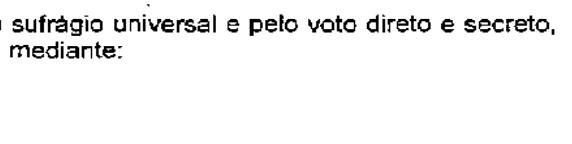
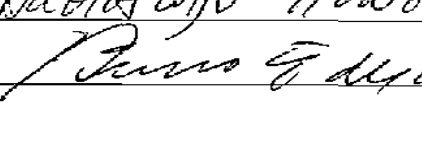
Esse modelo desserve aos interesses do Distrito Federal, por faltar, às escâncaras, legitimidade aos gestores das Administrações Regionais, e, por consequência, por carecerem tais agentes públicos do comprometimento indispensável com a comunidade, de forma a propiciar eficiência e efetividade aos atos de gestão.

Para vencer essa situação, estamos apresentando a presente proposição, cujo objetivo é legitimar, pelo voto popular, a escolha dos gestores das Administrações Regionais do Distrito Federal, dotá-los de mandatos e, assim, de um compromisso efetivo com os interesses aos quais devem devotar atenção.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO ROLLEMBERG

	Manoel Senar.
	EDUARDO BRAGA
JOÃO PEDRO	José Bimontal
	Wellington
	WELLINGTON
	Fábio Albuquerque
	JOÃO PEDRO
	Fábio Albuquerque
	RANDOLFE
	Angela Portela
	Amador (PT-SC)
	ELISA ANTONIO
	UNIVERSA
	VITAL DO REGO
	WILSON

	
	
ANA AMÉLIA	
VALADARES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	
PEDRO SIMONI	
	
Márcio Moreira	
Caetano de Almeida	
Roberto de Almeida	
	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária; Regulamento
- VI - a idade mínima de:

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

- I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;
- II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de

mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO V

DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Seção I

DO DISTRITO FEDERAL

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º - A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º - Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º - Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

Seção I

DO CONGRESSO NACIONAL

Seção VIII

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2011** (nº 3.232/2004, na Casa de origem, do Deputado Confúcio Moura), que *regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2011

(nº 3.232/2004, na Casa de origem, do Deputado Confúcio Moura)

Regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, em todo o território nacional, a profissão de taxista, observados os preceitos desta Lei.

Art. 2º É atividade privativa dos profissionais taxistas a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros.

Art. 3º A atividade profissional de que trata o art. 1º somente será exercida por profissional que atenda integralmente aos requisitos e às condições abaixo estabelecidos:

I - habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário;

III - veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito;

IV - certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço;

V - inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário; e

VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para o profissional taxista empregado.

Art. 4º Os profissionais taxistas são classificados da seguinte forma:

I - autônomo: motorista que detém autorização, emitida pelo órgão competente, para prestar, por conta própria, serviço de transporte público individual remunerado de passageiros, nos termos do art. 1º desta Lei;

II - empregado: motorista que trabalha, com subordinação, em veículo de propriedade de empresa autorizada pelo órgão competente a prestar serviço de transporte público individual remunerado de passageiros, nos termos do art. 1º desta Lei;

III - auxiliar de condutor autônomo: motorista que possui certificação para exercer a atividade profissional, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974;

IV - locatário: motorista que aluga veículo de propriedade de pessoa jurídica titular de autorização, regido por contrato de locação, nos moldes dos arts. 565 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Parágrafo único. Somente uma única autorização será delegada ao profissional de que trata o inciso I.

Art. 5º São deveres dos profissionais taxistas:

I - atender ao cliente com presteza e polidez;

II - trajar-se adequadamente para a função;

III - manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;

IV - manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades competentes;

V - obedecer à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, bem como à legislação da localidade da prestação do serviço.

Art. 6º São direitos do profissional taxista empregado:

I - piso remuneratório ajustado entre os sindicatos da categoria;

II - aplicação, no que couber, da legislação que regula o direito trabalhista e da do regime geral da previdência social.

Art. 7º A Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o INSS de forma idêntica aos contribuintes autônomos, ficando o autorizatário do veículo responsável pelo seu recolhimento.

§ 2º O contrato que rege as relações entre o autônomo e os auxiliares é de natureza civil, não havendo qualquer vínculo empregatício nesse regime de trabalho.

§ 3º O órgão competente da localidade de prestação do serviço e responsável pela emissão da autorização fornecerá aos motoristas auxiliares identificação específica.

§ 4º A identidade referida no § 3º será fornecida mediante requerimento do interessado, com a concordância do autorizatário.

§ 5º O autorizatário do serviço de táxi poderá cadastrar, como eventual substituto, outro profissional, além dos 2 (dois) já previstos no caput.”(NR)

“Art. 1º-A No contrato entre o condutor autônomo de veículo rodoviário e os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários deverão constar obrigatoriamente:

I - as condições e os requisitos para a prestação do serviço;

II - o prazo de validade;

III - as obrigações e as responsabilidades das partes contratantes;

IV - a data de pagamento; e

V - a remuneração, assegurado o piso remuneratório ajustado entre os sindicatos da categoria.”

Art. 8º Em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes é obrigatório o uso de taxímetro, anualmente auferido pelo órgão metrológico competente, conforme legislação em vigor.

Art. 9º Os profissionais taxistas poderão constituir entidades nacionais, estaduais ou municipais que os representem, as quais poderão cobrar taxa de contribuição de seus associados.

Parágrafo único. São deveres das entidades de que trata o caput deste artigo, entre outros:

I - manter programas de capacitação e qualificação profissional para seus associados;

II - fornecer assistência jurídica e social aos associados e familiares.

Art. 10. O certificado emitido pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço terá validade de 12 (doze) meses que será renovada mediante a comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários durante o período, conforme previsto em lei.

Art. 11. Fica assegurada a transferência da autorização do condutor titular para outro condutor titular, desde que sejam preenchidos os requisitos exigidos pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço.

Art. 12. Em caso de morte do titular, desde que atendidas as normas estipuladas pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço, a autorização será transmitida para o cônjuge, os herdeiros necessários, a companheira ou o companheiro, que passarão a ter os mesmos direitos e deveres do titular.

Art. 13. A autorização não poderá ser objeto de penhora ou de leilão.

Art. 14. Compete ao órgão municipal competente a apreensão de veículo que transporte passageiros, sem a devida autorização legal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.232, DE 2004

Regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências:

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º— Fica reconhecido, em todo o território nacional, o exercício da profissão de taxista, observados os preceitos desta lei.

Art. 2º — A atividade profissional de que trata o artigo anterior somente poderá ser exercida por aqueles que preencham a seguintes condições:

I — tenham habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II — tenham feito curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão permissionário;

III — tenham atestada por autoridade policial local, o conhecimento da cidade ou da área de abrangência da sua sede de trabalho;

IV — utilizem-se de veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito;

V — possuam a permissão dos órgãos competentes e de trânsito do seu domicílio profissional, ou alvará municipal, específica para o exercício da profissão.

Art. 3º — São atribuições privativas dos profissionais taxistas:

I — utilizar-se de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte de passageiros e de pequenas encomendas, mediante remuneração, para os locais determinados pela clientela;

II — conhecer bem a cidade onde trabalha, para sempre utilizar-se dos caminhos regulares ou alternativos, procurando sempre a melhor opção para o cumprimento de sua missão.

Art. 4º — O profissional taxista deve trabalhar em qualquer horário do dia ou da noite, trajar-se adequadamente, atender o cliente com educação, manter em boas condições de funcionamento e de limpeza o veículo do qual se utiliza para trabalhar, obedecer às leis de trânsito, respeitar o pedestre e manter em seu veículo taxímetro sempre aferido pelo INMETRO/PEM.

Art. 5º — Os profissionais taxistas são classificados da seguinte forma:

I — taxista permissionário, que é o motorista proprietário de um veículo, que possui permissão dos órgãos competentes e de trânsito de seu domicílio, como pessoa física;

II — taxista empregado, que é o motorista que trabalha em veículo de propriedade de empresa e que possui permissão dos órgãos competentes e de trânsito de sua sede;

III — taxista colaborador auxiliar, que é o motorista que possui autorização para exercer a atividade profissional, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974;

Parágrafo único. Ao taxista empregado são assegurados os seguintes direitos:

I — remuneração mínima mensal não inferior a 3 (três) salários mínimos;

II — comissão ajustada, não incluída no cálculo da remuneração mínima, incidente sobre os serviços realizados e nunca inferior a 3% (três por cento) do valor das tarifas auferidas durante o seu trabalho;

III — repouso semanal remunerado com, no mínimo 36 (trinta e seis) horas de duração;

IV — em caso de compensação da jornada, repouso compensatório durante tempo equivalente ao dobro do período da jornada de trabalho em que ficar à disposição do empregador.

Artº 6º — Aplicam-se aos profissionais a que se refere esta lei, no que couber, as normas constantes da Consolidação das Leis do Trabalhador e da Previdência Social.

Art. 7º — Fica autorizada a criação de conselho federal e conselhos regionais de taxistas, nos termos do art. 58 e parágrafos, da Lei nº9.649, de 27 de maio de 1988.

Art. 8º — Ficam mantidos todos os benefícios já alcançados para o exercício da profissão, notadamente quanto à sanção ou redução de impostos, tais como IPI, ICMS, E IPVA.

Art. 9º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Causa estranheza o fato de a profissão de taxista não ser ainda regulamentada. A categoria dos taxistas tem desempenhado, ao longo dos anos, um papel de grande importância para a população brasileira e a regulamentação desta profissão, objeto deste projeto de lei, é uma antiga aspiração desse segmento profissional, um anseio da sociedade brasileira e um direito longamente aguardado.

Conhecido como pessoa de bem por todos, o taxista tornou-se parte do dia-a-dia de nossas cidades, como um amigo para as horas difíceis e para as tarefas mais corriqueiras do nosso cotidiano. Hoje o taxista ultrapassou o limite de ser simplesmente um motorista para tornar-se um prestador de serviços. Em muitas cidades é ele quem nos leva ao trabalho e ao lazer, quem busca o remédio nas farmácias e as compras nos mercados, quem leva os nossos filhos à escola, dentre muitas outras tarefas que delegamos em confiança a este profissional que merece o nosso respeito.

A falta de regulamentação da profissão de taxista tem gerado diversos tipos de problemas sociais, trabalhistas e humanos, que precisam ser solucionados. Já em 1999 o Deputado Vic Pires Franco havia apresentado um projeto semelhante ao que ora submeto a esta Casa. Ambos estamos imbuídos da preocupação com esses profissionais que atendem há tanto tempo a população brasileira com serviços de qualidade. Espero, portanto, contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta presente proposição. Com isso, estaremos fazendo justiça a uma categoria indispensável para o desenvolvimento do Brasil.

Sala das sessões, em 23 de março de 2004.

Deputado **CONFÚCIO MOURA**
PMDB/RO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.094, DE 30 DE AGOSTO DE 1974.**

Define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário, e dá outras providências.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte graduação:

I - Categoria A - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C - condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV - Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V - Categoria E - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria *trailer*.

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tração, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

CAPÍTULO V
Da Locação de Coisas

Art. 565. Na locação de coisas, uma das partes se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo de coisa não fungível, mediante certa retribuição.

Art. 566. O locador é obrigado:

I - a entregar ao locatário a coisa alugada, com suas pertencas, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;

II - a garantir-lhe, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da coisa.

Art. 567. Se, durante a locação, se deteriorar a coisa alugada, sem culpa do locatário, a este caberá pedir redução proporcional do aluguel, ou resolver o contrato, caso já não sirva a coisa para o fim a que se destinava.

Art. 568. O locador resguardará o locatário dos embaraços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direitos sobre a coisa alugada, e responderá pelos seus vícios, ou defeitos, anteriores à locação.

Art. 569. O locatário é obrigado:

I - a servir-se da coisa alugada para os usos convencionados ou presumidos, conforme a natureza dela e as circunstâncias, bem como tratá-la com o mesmo cuidado como se sua fosse;

II - a pagar pontualmente o aluguel nos prazos ajustados, e, em falta de ajuste, segundo o costume do lugar;

III - a levar ao conhecimento do locador as turbações de terceiros, que se pretendam fundadas em direito;

IV - a restituir a coisa, finda a locação, no estado em que a recebeu, salvas as deteriorações naturais ao uso regular.

Art. 570. Se o locatário empregar a coisa em uso diverso do ajustado, ou do a que se destina, ou se ela se danificar por abuso do locatário, poderá o locador, além de rescindir o contrato, exigir perdas e danos.

Art. 571. Havendo prazo estipulado à duração do contrato, antes do vencimento não poderá o locador reaver a coisa alugada, senão ressarcindo ao locatário as perdas e danos resultantes, nem o locatário devolvê-la ao locador, senão pagando, proporcionalmente, a multa prevista no contrato.

Parágrafo único. O locatário gozará do direito de retenção, enquanto não for ressarcido.

Art. 572. Se a obrigação de pagar o aluguel pelo tempo que faltar constituir indenização excessiva, será facultado ao juiz fixá-la em bases razoáveis.

Art. 573. A locação por tempo determinado cessa de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

Art. 574. Se, findo o prazo, o locatário continuar na posse da coisa alugada, sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação pelo mesmo aluguel, mas sem prazo determinado.

Art. 575. Se, notificado o locatário, não restituir a coisa, pagará, enquanto a tiver em seu poder, o aluguel que o locador arbitrar, e responderá pelo dano que ela venha a sofrer, embora proveniente de caso fortuito.

Parágrafo único. Se o aluguel arbitrado for manifestamente excessivo, poderá o juiz reduzi-lo, mas tendo sempre em conta o seu caráter de penalidade.

Art. 576. Se a coisa for alienada durante a locação, o adquirente não ficará obrigado a respeitar o contrato, se nele não for consignada a cláusula da sua vigência no caso de alienação, e não constar de registro.

§ 1º O registro a que se refere este artigo será o de Títulos e Documentos do domicílio do locador, quando a coisa for móvel; e será o Registro de Imóveis da respectiva circunscrição, quando imóvel.

§ 2º Em se tratando de imóvel, e ainda no caso em que o locador não esteja obrigado a respeitar o contrato, não poderá ele despedir o locatário, senão observado o prazo de noventa dias após a notificação.

Art. 577. Morrendo o locador ou o locatário, transfere-se aos seus herdeiros a locação por tempo determinado.

Art. 578. Salvo disposição em contrário, o locatário goza do direito de retenção, no caso de benfeitorias necessárias, ou no de benfeitorias úteis, se estas houverem sido feitas com expresse consentimento do locador.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, de Assuntos Sociais, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Srs. Senadores Romero Jucá e Gim Argello enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores,

No último dia 13 de abril, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados aprovou o Substitutivo do Deputado Dr. Rosinha ao Projeto de Lei nº 5.279/09 versando sobre as eleições para o Parlamento do Mercosul – PARLASUL. De acordo com a proposta, no dia 5 de outubro de 2014 os brasileiros elegerão seus 75 representantes naquele colegiado, pelo sistema de lista fechada dos partidos. Aqui no Senado, está tramitando o PLS nº 126/2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, prevendo as eleições para 7 de outubro de 2012, coincidentes, portanto, com as eleições municipais.

Essa é uma discussão que precisamos amadurecer no Congresso Nacional. A exemplo do Parlamento Europeu, o Parlasul caminha para ser um órgão democraticamente eleito e, nessa condição, para constituir-se no cerne do sistema de integração do Cone Sul.

O Tratado de Assunção, celebrado em 26 de março de 1991, portanto há pouco mais de 20 anos, já previa a existência da representação parlamentar no Mercosul, inicialmente sob a forma de uma Comissão Parlamentar Conjunta, cujo objetivo era integrar os Parlamentos nacionais dos Estados Partes aos órgãos institucionais do Mercosul, especialmente ao Conselho do Mercado Comum e ao Grupo Mercado Comum.

Com o aprofundamento da integração regional, foi ficando cada vez mais clara a necessidade de uma maior participação dos Legislativos nacionais nesse

processo. Por isso, em 2004, foi firmada uma decisão do Conselho do Mercado Comum dando autonomia à Comissão Parlamentar Conjunta para redigir o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, cujo texto veio a ser aprovado em 14 de dezembro de 2006, em Sessão Solene, aqui mesmo neste Plenário. Em 7 de março de 2007, em Montevideu, o Parlasul foi oficialmente instalado, dando, portanto, início a suas atividades. Sua instalação significou, sem dúvida, um aporte significativo de qualidade e equilíbrio institucional ao Mercosul, criando um espaço comum que reflete o pluralismo e a diversidade dos países da região.

O Parlasul é composto por uma Mesa Diretora, dez Comissões Permanentes¹, quatro Secretarias² e por um órgão peculiar, o Observatório para a Democracia, cuja função principal é cumprir com o compromisso de proteção permanente e promoção da democracia, da liberdade e da paz no Cone Sul.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, não tenho nenhuma dúvida de que o Parlasul é um órgão da maior importância, não apenas para o amadurecimento do processo de integração regional, mas, sobretudo, para o fortalecimento da democracia em nossos países, e que tem por prioridade o contato direto com os cidadãos e a sociedade civil.

Faço votos de que possamos, em breve, definir as normas e a data para a eleição de nossos representantes no Mercosul, com o que ganhará toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer nesta oportunidade, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

¹Comissões: 1) Assuntos Jurídicos e Institucionais; 2) Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; 3) Assuntos Internacionais, Inter-regionais e de Planejamento Estratégico; 4) Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes; 5) Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social Economia Social; 6) Desenvolvimento Regional Sustentável; 7) Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; 8) Cidadania e Direitos Humanos; 9) Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; 10) Orçamento e Assuntos Internos. FONTE: www.parlamentodelmercosur.org

²SECRETARIAS: 1) Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social; 2) Secretaria de Relações Internacionais e Integração; 3) Secretaria Parlamentar; e 4) Secretaria Administrativa. FONTE: www.parlamentodelmercosur.org

O SR. GIM ARGELLO (PTB/DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores,

Um dos grandes problemas que afetam a vida do brasileiro, como revelam todas as pesquisas de opinião pública, é a precariedade da assistência a saúde. Trata-se de uma dificuldade que vem desafiando sucessivos governos em todas as esferas, e cuja superação exige efetiva vontade política, determinação e ação integrada das autoridades sanitárias, além da participação da comunidade médica.

No meio desse quadro quase caótico e de poucas perspectivas, há um oásis que tem se revelado uma verdadeira bênção para aqueles que necessitam de atendimento médico de qualidade, especialmente na área de reabilitação. Os que acompanham mais de perto as questões de saúde pública já devem supor que me refiro a Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, fundado e dirigido pelo Doutor Aloysio Campos da Paz Júnior.

O embrião da Rede Sarah foi o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, criado em 1960. Era então, Senhor Presidente, uma pequena

unidade de reabilitação pediátrica administrada pela Fundação das Pioneiras Sociais. Em 1968, o doutor Aloysio Campos da Paz Júnior, ou simplesmente Campos da Paz, como é conhecido, assumiu a presidência da fundação e a direção da unidade médica, que passou a funcionar, logo no ano seguinte, como hospital de reabilitação. Essa transformação não ocorreu fortuitamente. O médico e fundador da Rede Sarah percebeu que dar continuidade simplesmente ao trabalho que aqui se fazia, de forma precária, era uma verdadeira aventura.

Filho de uma família de médicos consagrados, Campos da Paz não queria exercer a medicina simplesmente amparado pelo sobrenome, por sinal, de invejável reputação. Queria fazer sua história pessoal e fazer de sua atividade médica algo que fugisse ao tratamento médico corriqueiro. Queria aprender e se aprimorar com os grandes nomes da ortopedia, o que o levou a especializar-se na Grã-Bretanha, onde, por conta da Segunda Grande Guerra, se encontravam vários dos consagrados médicos da especialidade.

Quando assumiu a direção do Hospital Sarah, portanto, Campos da Paz já acumulava conhecimento e experiência suficientes para fazer daquela unidade uma referência em, ortopedia e reabilitação. Muito se comenta, Senhor Presidente, sobre uma suposta contradição entre a ideologia pessoal e familiar de orientação comunista, de Campos da Paz, e sua convivência com o regime militar. Não há nada mais equivocado. Ele mesmo lembra que retornou a Brasília às véspe-

ras do golpe de 1964, quando a Capital brasileira já se havia transformado no quartel-general do regime de exceção. “As circunstâncias impunham um isolamento intelectual a quem não se alinhava com o pensamento de direita”, lembrou, há alguns meses, em entrevista publicada pelo **Correio Braziliense**. Entretanto, conforme esclareceu, a criação do Hospital Sarah “transcendeu aos acontecimentos políticos que marcaram a época”. Mais do que isso, disse, “o projeto teve uma excelente acolhida na então Secretaria do Planejamento, SEPLAN (hoje Ministério do Planejamento), de onde saíram também os projetos de criação da Embrapa e as transformações que alavancaram a Petrobrás”.

Com mais de 50 anos de prática médica, Campos da Paz jamais deixou de exercitar sua verve humanística. Na citada entrevista ao jornal **Correio Braziliense**, ele explicou que o padrão de atendimento da Rede Sarah contraria diversos interesses. “A indústria médica e os planos de saúde, que deturparam a assistência médica, não só no Brasil, mas no mundo todo, não gosta desse tipo de atendimento. Você está sempre sob pressão desses setores, que veem na medicina uma fonte de lucro”.

Ele aponta, também, Senhor Presidente, uma confusão deliberada entre o setor produtivo e o setor de serviços. “Ao praticar medicina – diz –, não estou fabricando automóveis; estou tratando de seres humanos. Então, eu não posso usar na prática médica a lógica do setor produtivo: se eu opero, ganho mais”.

Sua crítica ao mercantilismo na medicina tem lido constante em sua longa carreira. Assessor da Comissão de Saúde na Assembleia Nacional Constituinte, ele cunhou a frase “Saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão”. Para ele, a iniciativa privada deve ser contratada apenas quando o Estado não puder prover o tratamento. “O que ocorre: o médico trabalha para o Estado e para a iniciativa privada. Aí implode o hospital público – acusa – para transferir para o hospital privado e obter lucros”.

Além do mercantilismo na profissão, a qualificação médica é também um tema recorrente na vida de Campos da Paz. “A qualidade do ensino médico – aponta – começa pela qualidade da educação fundamental. O Brasil tem que investir pesado na educação fundamental para criar novas gerações qualificadas, que vão abrir os seus caminhos e ingressar no ensino superior”.

Essa visão de Campos da Paz torna-se ainda mais nítida quando ele destaca o aspecto mais importante da criação da Rede Sarah. Apesar de o hospital ser uma referência na ortopedia e na reabilitação, ele diz que a missão principal, desde a origem do projeto, é formar gente. “Centenas e centenas de profissionais

se formaram na Rede Sarah. O sucesso da instituição se deve a um projeto constante, cotidiano e coerente de formação. O Sarah é uma causa. A pessoa larga tudo para ficar em tempo integral, com dedicação exclusiva”.

Foi essa dedicação, Senhor Presidente, que permitiu a Campos da Paz criar o hospital e depois a Rede Sarah, integrada por nove unidades. Em Brasília, a instituição mantém um hospital e o Centro Internacional de Neurociências e Reabilitação. Os demais hospitais ficam em Salvador, São Luís, Belo Horizonte, Fortaleza, Rio de Janeiro, Macapá e Belém.

Boa parte da história da Rede Sarah pode ser conferida no livro biográfico **Percorrendo Memórias**, lançado por Campos da Paz na semana passada, no Salão Negro do Congresso Nacional. Além de sua estreita relação com a instituição que criou, Campos da Paz resgata fatos de sua infância e de sua juventude, além de sua formação profissional.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não seria demais afirmar que o Doutor Aloysio Campos da Paz Júnior, tanto quanto a rede de hospitais que criou, é uma instituição nacional. Por seu elevado profissionalismo, por seu espírito público e pelo humanismo que imprime no trato com os pacientes e na preparação dos médicos que trabalham na Rede Sarah, rendo-lhe as merecidas homenagens e formulo os sentimentos de gratidão de milhares de pacientes ou ex-pacientes da Rede Sarah.

Muito obrigado!

Outro assunto: A excelência e a competitividade do setor agropecuário brasileiro são sobejamente reconhecidas. Porém, não atingimos esse patamar por um golpe de sorte. É bem verdade que dispomos de amplas terras agricultáveis, recursos hídricos suficientes, condições climáticas favoráveis e contamos com o labor incessante do nosso homem do campo.

Contudo, boa parte do desenvolvimento de nosso setor agroindustrial e, também, da agricultura familiar contou com centros de excelência em desenvolvimento tecnológico e assistência técnica aplicada à agricultura, à pecuária e a áreas correlatas. Refiro-me, Senhor Presidente, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

A Emater do Distrito Federal acabou de completar, no dia 7 de abril, 33 anos de bons serviços prestados ao agricultor brasileiro. A ela, portanto, rendo minhas mais sinceras homenagens. A empresa tem como missão “disseminar conhecimentos e formar produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, nos aspectos tecnológicos e gerenciais do sistema produ-

tivo agrícola, visando à geração de emprego, renda e o desenvolvimento rural sustentável”.

É possível aquilatar, Senhoras e Senhores Senadores, quão vasto é o público-alvo e quão abrangentes os objetivos. Já mencionei brevemente os pontos favoráveis que alicerçam a vocação agrícola brasileira. Existem, todavia, inúmeros aspectos desfavoráveis, como o nó do financiamento, os gargalos da infraestrutura, a carga tributária extorsiva, o desajuste cambial, as lacunas da legislação, os problemas fundiários e ambientais, além, é claro, dos riscos inerentes às atividades do setor agrícola, como as pragas ou os fenômenos climáticos.

Portanto, é fundamental assistir o homem do campo, nesse duelo desigual contra as condições adversas. E a assistência prestada pela Emater é vastíssima, incluindo aspectos técnicos (orientações sobre preparo do solo, plantio, controle de pragas e doenças, colheita, manejo de animais, controle sanitário, melhoramento animal) e gerenciais (o que plantar, quando, onde vender, preços de insumos etc.). Além disso, há o fornecimento de cursos e treinamentos e vasta prestação de serviços, além do incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

Há que se destacar, ainda, que a variada gama de serviços oferecidos e marcada pelo selo da qualidade. Os 320 funcionários da Emater-DF são altamente qualificados e a empresa conta com precioso **know-how** advindo da experiência, da capacitação continuada e, também, da troca de experiências com outros escritórios regionais.

No Distrito Federal, a empresa conta com 19 escritórios, distribuídos por cidades satélites e núcleos rurais. Em termos de logística, cada unidade foi pensada para situar-se proximamente ao objeto de sua atenção. As equipes são compostas, em geral, por engenheiro agrônomo, médico veterinário, técnico agrícola, economista doméstico e assistente administrativo.

Uma série de programas e ações são conduzidos pela Emater-DF. No momento, gostaria de destacar três deles. Primeiro, convém mencionar o apoio à piscicultura, atividade produtiva que dispõe de bom potencial para crescer aqui no Distrito Federal e adjacências, sobretudo na região de Planaltina. Exatamente por isso, a empresa está promovendo um “Encontro Regional de Piscicultores”, neste dia 15 de abril, na sede rural Rio Preto.

Outro projeto a referenciar é o “Programa de Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira no Distrito Federal”, o chamado “Programa do Leite”. Foi criada uma Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados, com os seguintes objetivos: aumentar a produção local e di-

minuir a dependência de outras procedências, afinal só produzimos 22% do que consumimos; viabilizar a sustentabilidade da produção leiteira local; e garantir o fornecimento de leite para outra parceria entre o GDF e a Emater, o

“Programa Vida Melhor”. Técnicas de baixo custo estão sendo empregadas para melhorar a qualidade do leite, além de aumentar a produtividade do gado criado em pasto. Bastante promissora é a área a que se dedica o “Programa de Floricultura”. O consumo de flores e plantas ornamentais constitui um mercado de 100 milhões de reais anuais no Distrito Federal. Somos o terceiro maior mercado e o quarto mercado consumidor **per capita** do País. No entanto, produzimos apenas 20% do que é consumido. Com o Programa, espera-se que os cerca de 100 produtores locais que lidam com a área possam contribuir para expandir e melhorar esse vibrante mercado.

Senhoras e Senhores Senadores, eis, apenas, uma breve amostra do trabalho exemplar desenvolvido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF. Quero congratular-me com todos os seus diligentes funcionários e com seu corpo dirigente. Que os próximos 33 anos sejam tão profícuos para a Emater como foram estes que acabo de jubilar.

Era o que eu tinha a dizer!

Muito obrigado, Senhor Presidente!

Ainda, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, gostaria de falar sobre o Dia Mundial do Escoteiro, que comemoramos em 23 de abril, é uma data de grande importância para a juventude, pois o escotismo é uma escola de cidadania, de desenvolvimento do jovem, tendo como base a fraternidade, a lealdade, o altruísmo, a responsabilidade, o respeito e a disciplina.

O Movimento Escoteiro foi fundado na Inglaterra, em 1907, por Lorde Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, como um movimento educacional, voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos, que hoje existe em grande número de países, com mais de 28 milhões de associados.

A promessa escoteira tem bases morais muito firmes, reconhece a existência de deveres para com Deus, para com a Pátria e para com o próximo.

“A Honra para um Escoteiro e ser digno de toda confiança. Como um Escoteiro, nenhuma tentação, por maior que seja, e embora seja secreta, ira persuadi-lo a praticar uma ação desonesta ou escusa, mesmo muito pequena. Você não voltará atrás a uma promessa, uma vez feita. A palavra de um Escoteiro equivale a um contrato. Para um Escoteiro, a verdade, e nada mais que a verdade”.

Esse primeiro artigo da Lei Escoteira, redigida por Baden-Powell, bem demonstra o elevado padrão moral, os ideais de vida e os valores a serem seguidos por todos os escoteiros.

O escoteiro é leal a Pátria, a Igreja, as autoridades, aos pais, aos chefes; deve ser útil e ajudar o próximo; é amigo de todos; é cortês; é amigo dos animais; obedece as ordens dos seus pais, do seu monitor ou do seu chefe escoteiro.

O escoteiro não perde a cabeça e suporta qualquer crise com coragem e otimismo. O escoteiro é limpo em pensamento, palavra e ação.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores.

Honra, integridade, lealdade, presteza, amizade, cortesia, respeito e proteção do meio ambiente, cumprimento dos deveres para com Deus e com a Pátria, ajuda ao próximo, responsabilidade, solidariedade, entusiasmo, idealismo, espontaneidade, justiça, verdade, bondade, alegria, fraternidade, coerência, generosidade, disciplina, coragem, ânimo, bom-senso, confiança, caráter e fraternidade são conceitos muito significativos e de grande importância para o Movimento Escoteiro.

Certamente, essas virtudes não passam de palavras vãs, que nada significam para aqueles que cultuam o individualismo, o consumismo, o imediatismo e a ausência de valores morais.

Infelizmente, já estamos colhendo os resultados e os efeitos negativos dessa ausência de valores morais e predomínio de uma sociedade permissiva.

O massacre da Escola de Realengo é apenas a ponta de um imenso **iceberg**, que demonstra o fracasso de várias instituições sociais, incluindo a escola, os partidos políticos e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A violência nas escolas, a formação de gangues de adolescentes, o uso e o abuso de bebidas alcoólicas e de drogas por parte de jovens são indicadores da grave crise social que enfrentamos, e que produzirá efeitos colaterais negativos, que se farão sentir nas próximas gerações, por falta de patriotismo, por falta de civismo, de cidadania, por falta de ética e de respeito aos valores maiores da Pátria.

Hoje, mais do que nunca, precisamos apoiar, estimular e fomentar movimentos como o Escotismo, que contribui para a educação dos jovens e para a construção de um mundo mais fraterno, mais leal, mais cooperativo, como nosso Brasil tanto necessita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, esta

Presidência encerra os trabalhos neste dia 27 de abril às 21 horas e 44 minutos. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

(Adiada para esta data em virtude da aprovação do RQS nº 236, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

2

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (limites máximos de sódio nos produtos alimentícios)*.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 44 minutos.)

ATA

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2009, convocada para 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a votação sobre decisões do Presidente em relação a denúncias e representações apresentadas

no âmbito do Conselho, das quais foram interpostos 12 (doze) recursos.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)

Demóstenes Torres (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)
Eliseu Resende (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)
Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)

Maioria (PMDB/PP)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB)

João Pedro (PT)
Inácio Arruda (PC do B)
Delcídio Amaral (PT)
Ideli Salvati (PT)
Eduardo Suplicy (PT)

PTB

Gim Argello

PDT

Jefferson Praia

Corregedor

Romeu Tuma (PTB)

Estiveram presentes, também, os Srs. Senadores Mário Couto, Tasso Jereissati, Alvaro Dias, José Agripino, Aloízio Mercadante, Renato Casagrande, Flexa Ribeiro, José Nery, Pedro Simon, Papaléo Paes, Lúcia Vânia, Jarbas Vasconcelos, Expedito Júnior, Epitácio Cafeteira, Garibaldi Alves, Jayme Campos, Flávio Arns, Marconi Perillo, Tião Viana, Renan Calheiros, Eduardo Azeredo, Cícero Lucena e Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senhoras e Senhores, havendo número legal, porquanto já assinaram o livro de presença 10 Sr^{as} e Srs. Senadores integrantes do Conselho, declaro aberta a 3ª reunião de 2009.

Inicialmente, submeto à apreciação do Plenário Ata circunstanciada da segunda Reunião deste Con-

selho, realizada no dia 05 de agosto de 2009, cujas cópias se encontram sob a bancada à disposição de V. Ex^{as}.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Peço a dispensa da leitura, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Havendo o Senador Romeu Tuma solicitado a dispensa da leitura, submeto à apreciação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Não havendo quem discorde, declaro aprovada a ata.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esta reunião foi convocada para votação sobre decisões do Presidente desta Comissão em relação a denúncias e representações, apresentadas no âmbito do Conselho, às quais foram interpostos 12 recursos.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não. Com a palavra o Sr. Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, tendo em vista termos 12 recursos interpostos – 11 são sobre a mesma pessoa, o Sr. Presidente desta Casa, o Senador José Sarney –, peço a V. Ex^a que, por favor, votemos em globo as denúncias referentes ao Presidente José Sarney e, em globo, em outra votação as representações. Ou seja, separaríamos denúncias de representações, para que a gente possa fazer a votação sobre as denúncias e uma outra votação sobre representações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra, pela ordem. É sobre o assunto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Precisamente pedir que a representação contra mim seja votada e discutida em separado dessas duas propostas, com as quais concordo; ou seja, as denúncias contra o Presidente Sarney num bloco, as representações noutro bloco – vou arrazoar sobre todas elas. Agora, a minha, eu gostaria de vê-la, até porque quero sobre elas falar de uma maneira muito clara, como claro costume ser, em separado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu acho razoável...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...e está deferido.

Estou esperando chegar aqui o requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, qual é a proposição? Foi feito um requerimento por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Foi feito um requerimento por escrito, e o nosso Vice-Presidente está se adiantando; e eu também estou me adiantando para saber a opinião. Já tem uma opinião, aqui, definida, a opinião do Senador Arthur Virgílio, que pretende que a representação sobre ele seja apreciada e votada em separado.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, eu incorporo a sugestão do Arthur Virgílio como se fosse minha. Então, fazemos uma votação em globo das denúncias do Presidente José Sarney, uma votação em globo das representações do Presidente José Sarney e em separado da representação do Senador Arthur Virgílio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Só para compreender o requerimento. O requerimento é o seguinte – pelo que entendi –: requerimento para votação em globo dos recursos referentes às denúncias e dos recursos referentes à representação. E, em relação ao Senador Renan Calheiros e ao Senador Arthur Virgílio, serão votados separadamente, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Deixe-me dar uma explicação a V. Ex^a. Havia uma representação quanto ao Senador Renan Calheiros, mas o autor da representação, ou autores, não recorreram da minha decisão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Ah, então, já foi arquivado definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas não houve culpa da Mesa; houve um esquecimento, seja o que for.

Sobre esse assunto, alguém mais quer usar a palavra?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu pediria a V. Ex^a que a votação fosse nominal. O art. 80 da Lei nº 9.784 trata do processo administrativo dos funcionários públicos. E, aqui, temos o Regimento Interno, que diz:

Art. 26, “b”: “Aplicar-se-ão subsidiariamente ao processo disciplinar parlamentar a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999”. Lei do processo administrativo.

O art. 80 dessa lei diz que é possível votar em globo quando houver identidade de procedimento ou identidade de matéria. Ou seja, quando o pedido for repetitivo ou quando, por conveniência do processo, ele possa ser.

Então, regimentalmente, não há óbice à votação, mas, de qualquer forma, vou votar contra, porque também, digamos, é uma faculdade: pode ou não pode votar dessa forma. Então, eu pediria a V. Ex^a que fizesse a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Srs. Senadores, já ouvi bem; já sei mais ou menos a tendência do plenário. E o primeiro requerimento... o segundo requerimento, por sinal, tem que ser um a um; é um requerimento do Sr. Wellington Salgado, que requer, nos termos regimentais, votação, em globo, da admissibilidade das denúncias em face do Sr. Senador José Sarney, apresentadas no âmbito do Conselho.

Essa votação será necessariamente feita oralmente, votação nominal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra, Sr. Presidente. V. Ex^a disse ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– V. Ex^a deseja...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Por favor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Sr. Presidente, só para retificar uma informação que dei. Trata-se do art. 8º, e não art. 80, da Lei nº 9.784, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Está aqui a lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, se me permite!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Por cinco minutos, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Presidente, Senador Paulo Duque, quero formular uma sugestão, antes mesmo da votação dos recursos, com respeito à decisão de V. Ex^a no Conselho de Ética, que, como Presidente e de forma regimental, avaliou que será mais adequado se arquivar as representações.

Como V. Ex^a pôde acompanhar – e, inclusive, está expresso isso nas representações apresentadas pelo PSOL, pelo PSDB, pelo PMDB, e inclusive no que diz respeito aos recursos está explicitado por muitos –, há dúvida com respeito a diversos pontos das explicações dadas, em plenário, pelo Presidente José Sarney, com respeito a diversos dos pontos das representações, seja, por exemplo, no que diz respeito à Fundação José Sarney, ao que aconteceu ali, seja no que diz respeito à designação de pessoas relacionadas à sua família, e a outros pontos. Inclusive, foi registrado na imprensa

que havia questionamento sobre a veracidade de todas as explicações dadas naquele momento.

Em virtude dessas questões, a sugestão que formulo, já expressa inclusive, ontem, perante o Presidente José Sarney, quando ele estava presidindo os trabalhos, presente, inclusive, o Senador Arthur Virgílio, que também é objeto de representações, é que, antes mesmo de aqui votarmos os recursos e no espírito do que está na Resolução que rege o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, possam os Senadores objetos das representações, no caso, o Senador José Sarney e o Senador Arthur Virgílio, apresentar, aqui, as suas razões, as suas explicações, para que nós, Senadores, possamos votar com melhor conhecimento dos casos.

Portanto, a minha sugestão, Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, é que seja aberta a possibilidade de o Senador José Sarney e de o Senador Arthur Virgílio apresentarem as suas explicações, razões, e de responderem a quaisquer perguntas que porventura tenham os Senadores que ainda tenham dúvidas. Dessa forma, a votação dos recursos será realizada mediante muito melhor conhecimento de nossa parte.

Então, essa é a sugestão que, respeitosamente, formulo ao Presidente, Senador Paulo Duque.

É claro que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sobre o tema, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, sobre o tema.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro que essa é uma decisão que pode ser formulada, explicitada pelos próprios Senadores objetos das representações, seja o Senador José Sarney, seja o Senador Arthur Virgílio, pois não poderiam ser forçados a vir, aqui, externar as suas opiniões, dar as suas explicações. Mas, se consultados e sabendo dessa possibilidade de que o Conselho de Ética poderia abrir, então, eu avalio que nós teremos muito melhor condição de bem votar sobre os recursos após a oportunidade de ambos os Senadores objetos das representações aqui exporem o seu ponto de vista, para dirimir quaisquer dúvidas que ainda perdurem sobre o objeto das representações.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, sobre o tema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu estou aqui por duas razões. A primeira razão é defender os recursos do meu Partido e as denúncias que eu próprio enderecei a V. Ex^a e ao Conselho. A segunda razão é, precisamente, a resposta que dou, outra vez, ao Senador Suplicy: estou aqui para falar ao Conselho e para expor as minhas razões, exposto ao crivo de quaisquer colegas que queiram demandar quaisquer perguntas a respeito dos temas que constam da representação que o PMDB apresentou contra mim.

Portanto, não posso falar pelo Senador José Sarney, mas posso falar por mim com muita tranquilidade. Estou aqui para isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Almeida Lima, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, entendo que o requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy deve ser, liminarmente, rejeitado. Nós devemos obediência ao Regimento.

Nós estamos numa fase que consideramos processual, adjetiva, formal, de procedimento, não de mérito. O momento é de questionamento acerca da admissibilidade ou não da representação, cuja admissibilidade foi negada por V. Ex^a, com recurso ao plenário. Nesse procedimento, não cabe a ouvida de nenhuma das partes; cabe, sim, a manifestação de qualquer delas, estando em plenário, e assim desejando fazê-lo. Mas, a esta altura, dentro de aspectos formais. Explicações extra-autos, extraprocedimento, elas podem ser dadas – e já foram – no plenário maior, no plenário do Senado Federal, por ocasião dos diversos pronunciamentos que até o presente momento foram feitos.

As partes representadas estarão no dever de se pronunciar aqui, no Conselho de Ética, caso as representações sejam, a partir de agora, já como decisão em grau de recurso, aceitas; se forem admitidas, aí, sim, iniciará o procedimento, salvo engano, pela ouvida, pela manifestação das partes representadas.

Portanto, não há por que aceitar o requerimento do nobre Senador; é antirregimental o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte? Porque eu não fiz um requerimento.

Só para esclarecer ao prezado Senador Almeida Lima: eu não fiz um requerimento. Não para ser votado, eu fiz uma sugestão, que pode ou não ser aceita pelo Senador José Sarney, Presidente do Senado, e

pelo Senador Arthur Virgílio, que aqui expressou que aceita e que vai atender à sugestão. A mesma atitude pode ser tomada pelo Presidente José Sarney. Portanto, esclareço: não é um requerimento, é uma sugestão aberta e tenho a convicção de que, se o Senador José Sarney quiser comparecer ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tanto V. Ex^a como todos os Senadores, inclusive o Senador Almeida Lima, vão dar as boas-vindas a ele para que use da palavra, como já o fez, mas, no meu entendimento, de maneira ainda não completa, no plenário, porque dúvidas ainda permanecem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas acontece que no momento nós estamos, conforme explicitou o Senador Almeida Lima, numa fase processual mais avançada. O que se vai decidir aqui é sobre a posição que eu tomei em indeferir todos os recursos; essa é que é a verdade.

Pois eu queria começar a votação, tão logo os senhores permitam.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, contando com o espírito democrático de V. Ex^a, que é reconhecido, e tendo em vista a presença do Senador Arthur Virgílio e o desejo de S. Ex^a de apresentar a sua defesa e as suas razões, eu gostaria – e acho que é o sentimento daqueles que se fazem presentes nesta sala – que fosse dada a palavra ao Senador Arthur Virgílio para que ele pudesse apresentar as suas razões, os seus argumentos, para que os votos que pudessem ser dados a seu favor ou contra pudessem ser dados em função de uma argumentação que ele próprio teria apresentado e que deseja apresentar. Ele aqui está e deseja se manifestar.

Pediria a V. Ex^a até, se fosse o caso, motivado pela sua consciência e até consultado o plenário, que concedesse a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que deseja apresentar de *per se* a sua defesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – No momento da votação do processo do Senador Arthur Virgílio, ele terá, exatamente, a oportunidade de expor. Estarei aqui até a meia-noite, se for necessário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente. Obrigado mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Entendo desnecessária, absolutamente desnecessária a sugestão do Senador Suplicy. Respeitosamente, coloco isso. E, quando chegarmos à oportunidade a que se

refere o Senador José Agripino, nós teremos a máxima satisfação de ouvir, o tempo que for necessário. Não haverá nenhum problema com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Tem um requerimento aqui na minha mesa: a votação em globo da admissibilidade das denúncias em face do Sr. José Sarney, apresentadas no âmbito deste Conselho, Wellington Salgado, Senador da República.

Os senhores concordam com esse requerimento?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não entendi, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Nós pedimos votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vai ser nominal.

Agora, posso fazer a votação? Os senhores concordam?

O que se está votando aqui é só isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – São dois requerimentos, não é? Exatamente. Para juntar, primeiro, as representações; segundo, as denúncias contra o Presidente José Sarney. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – É.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E eu pedi que a votação fosse nominal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas é nominal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Necessariamente nominal.

Estou pedindo aqui, exatamente, a votação em globo. Agora, é votação nominal.

Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. Voto pela votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – GO) – Vou pedir ao Senador Gim para fazer, porque ele pode me auxiliar bem aqui.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A pedido do nobre Presidente, Senador Paulo Duque, votação do requerimento, em globo, da admissibilidade das denúncias em desfavor do Senador José Sarney, formulado pelo nobre Senador Wellington Salgado.

Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Heráclito Fortes. *(Pausa.)*

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Sérgio Guerra. *(Pausa.)*

Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sim. Sou autor do requerimento, voto conhecido.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gilvam Borges, “sim”.

Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O Presidente não vota.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Aliás...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Peço desculpa a V. Ex^a. O Presidente não vota.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – O Presidente não vota.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador João Pedro. *(Pausa.)*

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gim. Sim.

Senador João Durval. *(Pausa.)*

Vou chamar os ausentes:

Senador Heráclito Fortes. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Guerra. *(Pausa.)*

Senador João Durval. *(Pausa.)*

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Senador Tuma está presente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – É por isso que estou fazendo novamente a votação. O Senador Tuma vota, de acordo com o art. 25 da nossa resolução.

Senador Corregedor Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Convoco Suplentes do Bloco Parlamentar da Minoria:

Senador Antonio Carlos Júnior, Primeiro Suplente. *(Pausa.)*

Está ausente.

Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Maria do Carmo. (*Pausa.*)

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não.

Só um minutinho. Ele vai votar agora. Só porque eu estava recebendo uma orientação aqui.

Convido para fazer voto, também, o Senador, Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sim.

Segundo Suplente, Senadora Ideli Salvatti. (*Pausa.*)

Está ausente?

Senador Eduardo Suplicy. Votação em bloco. O senhor está votando em uma votação em bloco, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu voto “não”. E peço ao Presidente, Senador Paulo Duque, que tenha direito a uma breve palavra, após a votação, para explicar o meu voto.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Daqui a pouco. Nós estamos em processo de votação. Daqui a pouco, Senador Suplicy.

Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o requerimento foi aprovado, com oito votos favoráveis e sete votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Nós vamos votar, agora, a mesma coisa em relação às representações. São as denúncias e as representações.

Antes, eu proclamo o resultado da votação deste requerimento: foram oito votos a favor e sete votos contra.

E coloco em votação, desde logo, o requerimento de Wellington Salgado, do Senador: votação em globo da admissibilidade das representações em face do Sr. José Sarney apresentadas no âmbito deste Conselho.

Peço ao Vice-Presidente para fazer a chamada e a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento. A primeira votação, então, foi referente às denúncias.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Às denúncias. E, agora, é sobre as representações, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pela ordem. É para se ouvir. Não se está ouvindo nada com o ruído aqui. Vamos fazer um pouco de silêncio.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O nobre Senador Romeu Tuma pede que o plenário faça um pouquinho de silêncio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Questão de ordem, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que a gente pode encaminhar, falar sobre o requerimento. Eu peço a palavra para falar sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – A votação está encerrada. O resultado está proclamado. Nós já vamos partir para a segunda votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É da segunda que eu quero falar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Presidente. Espera aí, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Aí não dá!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem. Eu fiz um requerimento só.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Mas ele foi desmembrado. A meu pedido.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a mandou no meu requerimento?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Eu pedi e a Mesa deferiu.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas eu não autorizei!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Mas quem autoriza é o Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, não. O requerimento é meu, não é do Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Não, quem defere é o Presidente, ou indefere.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Da próxima vez, você vai para a Mesa. A gente apóia. Você vai para a Mesa. Essa Mesa não merece...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – De fato, houve uma pequena distorção, uma peque-

na... Na realidade, não houve uma divisão do seu requerimento. Seu requerimento foi global.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Confio em V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Então, neste caso, meu caro Senador Demóstenes Torres, fica, por oito a sete, aprovada a admissibilidade do requerimento de votação em globo das denúncias – em face do Senador José Sarney e...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senador Paulo Duque, não quero criar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Embaraço.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ... constrangimento a V. Ex^a, mas veja bem: V. Ex^a colocou em votação o requerimento para juntar as denúncias. Nós fomos contra. Muito bem. Fizemos a votação. V. Ex^a não tem como proclamar o resultado de denúncias e representações.

Então, vote a outra. Pelo visto, o resultado vai ser o mesmo. Não há problema nenhum. Faça a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vou fazer a votação. Vou atender a V. Ex^a, às ponderações de V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Peço ao Senador Gim Argello, para proceder a votação nominal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – V. Ex^a está solicitando ao nobre Senador Gim Argello para fazer a chamada nominal de votação da admissibilidade ou não da representação. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Do requerimento de votação em globo...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – V. Ex^a, então, vai repetir a votação acerca do requerimento. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Isso é uma denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Agora é das representações. Existem denúncias. E existem representações. As denúncias já foram apreciadas. Agora, são as representações, está bem?

Depois quero esclarecer que eu não poderia juntar, num requerimento, as denúncias e as representações.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Como vota o nobre Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Como vota o Senador Heráclito Fortes? (Pausa.)

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Como vota a Senadora Marisa Serrano?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sim, Sr. Presidente – voto conhecido.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gim, sim.

Senador João Durval. (Pausa.)

Senador Romeu Tuma

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Vou chamar os suplentes.

Senador Antonio Carlos Júnior. (Pausa.)

Senadora Rosalba Ciarlini. (Pausa.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Não há suplentes no PMDB.

Bloco de apoio ao Governo.

Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Não. Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Temos aqui nove votos “sim” e seis votos “não”. O Presidente não vota.

Está aprovado o requerimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente... Presidente, eu queria apenas expressar que, nesta votação deste requerimento, estamos definindo um caminho para o Conselho de Ética, porque a nossa Bancada, durante todo esse processo, sustentou uma posição. Primeiro, a de sugerir ao Senador Sarney que ele se licenciasse da Presidência, com um ato voluntário de grandeza, para preservar o Senado Federal e permitir que as coisas fossem apuradas, talvez num contexto de menor exposição da Instituição e, inclusive, com maior direito de defesa dele mesmo.

Sempre respeitamos que essa deveria ser uma decisão voluntária, porque não poderia ocorrer um pré-julgamento...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador, nós já estamos em processo de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É sobre o processo de votação que eu estou falando.

Esta decisão... A nossa bancada também estabeleceu outra concepção: a de que as representações, as denúncias, deveriam ser analisadas seletivamente. A nossa visão, como bancada, era de que, quanto às denúncias que diziam respeito a fatos ocorridos fora do Senado Federal, como o Procurador-Geral da República anunciou que, até o momento, não havia indícios que permitissem a ele pedir o início de uma investigação contra o Senador Sarney, nós achávamos que o mais prudente seria aguardar as investigações do Ministério Público, da Procuradoria, da Polícia Federal, para avaliarmos em outro momento, quando concluído esse processo, um posicionamento do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas o Conselho tem prazo. Tem prazo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou terminando, Presidente.

Mas as denúncias que diziam respeito ao Senado Federal, especialmente as denúncias referentes aos atos secretos, nós deveríamos sobre elas nos debruçar e apurar, porque isso permitiria ao Senado responder não só quanto à violação do art. 37 da Constituição, como à precariedade do que foi feito nessa matéria.

Semana passada, apareceram mais de 460 novos atos. Então, o Senado deveria se debruçar sobre isso. E nós também dissemos que cada membro da nossa bancada votaria conforme as suas convicções nesse processo. No momento do mérito, nós voltaremos a falar, mas, nessa preliminar, eu queria dizer que a posição do Senador Suplicy foi a posição da bancada: que nós deveríamos votar em separado para permitir um debate de mérito qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas não há votação em separado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas respeito a votação de cada um dos Senadores da minha bancada, porque cada um deve votar como considera que seja o caminho mais correto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Depois da votação, a palavra será franqueada até a meia-noite a quem quer que seja, mas permitam que a gente possa iniciar a votação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas depois do enterro, Presidente?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador João Pedro, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador, pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu vou ler – é uma lauda apenas – o voto da bancada do PT aqui, o procedimento do PT nesta sessão.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Que voto, Presidente? Que voto?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Que é assinada, Sr. Presidente, pelo Presidente Nacional do PT, o Deputado Ricardo Berzoini.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise política...

Serei rápido, Sr. Presidente ...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Que voto da bancada é esse, Presidente? Eu não conheço, ninguém aqui conhece voto da bancada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É o meu voto, é o meu voto.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem: existe voto de bancada?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ah, é o voto do Deputado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Deixe-o ler.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu dei a palavra, pela ordem, ao Senador e pediria que, em um minuto, pelo menos, liquidasse essa questão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Dois minutos, Sr. Presidente.

A crise política pela qual passa o Senado Federal tem raízes em práticas administrativas inaceitáveis, que colidem com princípios constitucionais que fundamentam a administração pública.

Nos últimos meses, tomamos conhecimento de uma série de distorções que demonstram que a necessária estrutura de garantia da ação parlamentar converteu-se em uma série de privilégios e desmandos, que exigem reparação e mudança na estrutura da Casa.

É urgente a reformulação da gestão do Senado Federal, criando mecanismos modernos de gestão e instrumentos regulares de transparência. Também é necessária a apuração das irregularidades que se referem aos atos praticados por servidores e parlamentares que tenham ferido a legislação. Para tanto, Ministério Público e Polícia Federal, que já estão investigando, têm instrumentos e metodologia apropriados para apurar, de forma isenta, as irregularidades apontadas.

No entanto, não podemos ignorar que essa mesma crise é alimentada pela disputa política relacionada às eleições de 2010. A forma como as denúncias concentram-se no Presidente do Senado, José Sarney, não deixa dúvidas de que, mais que apurar e reformar, a pretensão é incidir nas relações entre partidos que apoiam o Governo ou que podem constituir alianças para as eleições nacionais e estaduais no próximo ano. Ignoram ou minimizam ilegalidades graves de determinados parlamentares ou partidos e concentram-se na desconstituição do Presidente da Mesa, como se ele tivesse responsabilidade exclusiva pelos problemas de todo o Senado.

O PT apresentou ao Senado a candidatura do Senador Tião Viana para presidir a Instituição, com uma plataforma de reformas que poderiam ser um passo adiante. Nossa candidatura não foi vencedora e reconhecemos o resultado. Por entender que esta crise tem raízes reais, mas é manipulada de forma hipócrita para interesses eleitorais, e por defender a estabilidade política e o Estado democrático de direito com bases em um funcionamento pleno da democracia, não há como reconhecer, no Conselho de Ética, com os ânimos da radicalização política atual, condições

para encaminhar uma investigação isenta e equilibrada, seja sobre o Senador Sarney ou sobre o Senador Arthur Virgílio, sem falar em outros casos sobre os quais caberia representação ao órgão.

Finalizando, Sr. Presidente. Nesse sentido, oriento os Senadores do PT que fazem parte do Conselho de Ética que votem pela manutenção do arquivamento das representações em relação aos Senadores representados como forma de repelir essa tática política da oposição, que deseja estabelecer um ambiente de conflito e confusão política num momento em que os grandes temas do Brasil, como o marco regulatório do pré-sal e as estratégias para a superação da crise internacional, são propostos pelo Presidente Lula como pauta para o necessário debate nacional. – Deputado Ricardo Berzoini.

Essa é a orientação do PT para os membros do PT no Conselho de Ética.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Srs. Senadores...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sou Senador, sou membro do Conselho de Ética e sou presidente do meu partido também. Os mesmos direitos que ele tem de ler aqui nota do Deputado Ricardo Berzoini eu tenho também, e não vou ficar calado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu também. Também quero os mesmos direitos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...todo mundo, viu, Berzoini?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Deputado Berzoini não se encontra aqui.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Berzoini coisa nenhuma!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas é a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Adianta fazer um apelo aos outros?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É o cambone do Berzoini.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Sérgio Guerra, eu vou conceder a palavra a V. Ex^a, com todo o prazer. Apenas...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Apenas... Dá licença, dá licença. Apenas quero passar à votação em globo da admissibilidade das denúncias em face do Sr. José Sarney. Quem votar "sim" vota pela admissibilidade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas, antes, nós vamos falar, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Quem votar “não”, contra a admissibilidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas se pode arrazoar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Gostaria de pedir ao Senador Sérgio Guerra, ao Senador Demóstenes, a todo o mundo, que se inscrevesse aqui para depois...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Estamos inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por favor. Senador Gim Argello...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, faz dois minutos que o Deputado Ricardo Berzoini falou aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu quero falar sobre o que disse o Senador João Pedro. Não é sobre a...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu quero falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– A doutrina prevalece sobre a votação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, homenagem depois do enterro?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, não é justo...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Presidente Paulo Duque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Eu posso fazer essa votação?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Está vendo? Olha o que você provocou. O Senador Suplicy já falou, tenha paciência. Senador Sérgio Guerra com a palavra. V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Presidente Paulo Duque, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, falo como presidente do meu partido, membro do Conselho de Ética, Senador da República eleito, meus senhores e minhas senhoras. Acabamos de ouvir a nota do PT, uma dramática confissão de falta de coerência; total, completa falta de coerência. Uma nota contra, que conclui votando a favor.

Esse é o PT que se apresenta hoje, aqui, e que devia assumir, desde o primeiro momento, sua posição; e não ficando com “uma no cravo e outra na ferradura”. Tomar a posição dele: minha posição é essa, vou votar assim, defender o Presidente José Sarney. Tudo bem, como fizeram os do PMDB e os de outros partidos, para não chegar aqui fazendo críticas insinceras à oposição, que não inventou essa crise, que não é

autora dela e que não deliberou sobre ela, porque foi minoria o tempo todo.

Votaremos a favor das representações. E votamos seguramente para que elas fossem discutidas uma a uma, para que se garantisse o direito de defesa do Senador José Sarney, para que ele desse os seus argumentos e nos convencesse, se fosse o caso. Votar desta forma, em bloco, é um atentado ao direito de democracia, um tentado ao direito de divergência, de discussão, uma renúncia dramática ao que esse Senado devia fazer.

Eu me recordo muito bem que, nos meus primeiros anos de mandato, fui obrigado, neste Conselho, a tomar uma decisão sobre algo que afetava um grande político brasileiro. E confesso, agora, que votei errado. Refiro-me ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Votei contra ele, apesar de muitas ponderações. Mas ouvi seus argumentos, houve uma discussão, todos falaram aqui. Por que o Senador Antonio Carlos pôde falar, pôde ser ouvido, e todos puderam discutir a palavra dele neste mesmo Conselho de Ética? E por que não pode agora o Conselho de Ética ouvir, da mesma forma, a palavra de José Sarney, daqueles que o defendem, daqueles que o combatem nesse aspecto?

Cercear o direito de discussão é um grave erro. Votar em bloco uma matéria dessa é enorme erro. Quero dizer que isso não ajuda em nada a gente melhorar coisa nenhuma aqui – se há interesse real em melhorar a situação deste Conselho, do Congresso, de maneira geral.

A nossa posição, do PSDB, não tenho dúvida: votaremos como temos dito que íamos votar. Nunca assumimos nem nunca pedimos renúncia do Presidente; nunca radicalizamos. Nada disso. Nunca falamos em cassar o mandato dele. Muitas vezes fomos incompreendidos, mas o direito de democracia, com esse, vamos ficar aqui o tempo todo, defendendo ele o tempo todo, aqui ou onde for, para que a decisão possa ser vista, discutida e interpretada por todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Demóstenes Torres é o último orador inscrito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente,...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, da mesma forma que fez o Senador Sérgio Guerra, quero aqui lamentar essa nota do PT, porque ela é deplorável em todos os aspectos. Primeiro, porque tem um discurso que se divorcia totalmente da prática. Os senhores vejam bem o que aconteceu – acho que posso revelar aqui

– internamente no nosso partido: o Senador Agripino Maia ameaçou renunciar a liderança caso um voto nosso fosse dado em contrário, porque estava em jogo a imagem da Casa, a imagem do partido. Então, ali se deliberou, ali se decidiu. Quem está votando contrário, está votando com o partido, mas está votando; votando também de forma individual, analisando, porque, aqui, muita gente está fazendo discurso como se fosse para condenação ou para absolvição. O recurso é para abertura do processo. Nada além disso.

Então, desde o início desta discussão, o PT vem fazendo discursos moralistas, mas sinalizando de que poderia, hoje, chegar aqui e optar pela abertura de uma das representações ou das denúncias. Todavia, o próprio partido chega aqui e vota pela votação em bloco. O que esperar de um partido como esse?

O que tenho a dizer é o seguinte: o PT deixou de ser um partido dialético para ser um partido “duolético”. Cada hora ele está de um lado, cada hora ele está de um jeito; perdeu sua identidade.

Os homens do PT, respeito. Tenho respeito por eles, são meus colegas, mas isso é querer brincar com a opinião pública. Isso é querer jogar para a opinião pública uma satisfação de que o partido pensa de uma forma, mas, se pensa dessa forma, infelizmente, age de outra. E essa nota, em vez de justificar os votos do PT aqui, eu acho que arrebenta com o que havia da imagem do PT. Lembro-me do PT lá de trás; quando eu era estudante, eu era entusiasmado com o PT. Cheguei a lutar para que ele existisse, cheguei a confiar no partido. Mas, hoje, vejo que até os sonhos de juventude, da adolescência, já não se justificam mais. Eu lamento profundamente que isso tenha acontecido e que o PT tenha se transformado nisto: no papel é uma coisa, na prática é outra completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Faço um apelo ao Sr. Deputado para que permita... O PT já falou, Deputado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não, Presidente; falei sobre a matéria anterior, e eu quero entrar neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Falou. Nós estamos aqui na hora de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não, Presidente. Vamos votar, mas eu quero ter direito à palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vamos votar, Sr. Presidente. Depois, todo mundo fala.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Presidente Paulo Duque...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu quero ter o direito à palavra, Presidente. Como Líder, eu tenho a prerrogativa regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– V. Ex^a terá direito à palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Paulo Duque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Reitero que V. Ex^a terá direito à palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Então, eu quero falar. Muito obrigado, eu agradeço.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Paulo Duque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– V. Ex^a poderá encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu quero, com toda a transparência, e os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Olhe o Senador José Nery lá atrás.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Se o Senador José Nery quiser falar antes...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Está pedindo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não, depois.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu quero falar com toda a transparência, os Senadores e Senadoras aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Os Senadores e Senadoras aqui nos acompanham há muito tempo. A nossa bancada manteve coerência em todo esse processo de votação, em toda discussão que nós tivemos até este momento no Conselho de Ética, defendendo uma análise seletiva, e sustentei, política e publicamente, qual seria o melhor caminho para o Senado, para o Presidente José Sarney e para esta Casa: este Conselho de Ética abrir de forma seletiva e analisar aquilo que é a competência do Senado, especialmente aquilo que diz respeito à crise do Senado.

Eu, como Líder de um bloco de apoio ao Governo, evidentemente, tenho que considerar a posição do Governo e que não foi, ao longo desse processo, a nossa posição e a minha posição. Não foi. E eu, evidentemente, como homem que tem um mandato ligado a um partido, à disciplina partidária, tenho que reconhecer a posição partidária, a definição do Presidente do partido, em nome da Executiva Nacional do partido, e respeitarei aqueles que tiverem um compromisso com essa disciplina. Mas quero dizer que a minha posição é

a mesma, e acho que falo pela maioria da nossa bancada: nós deveríamos ter encaminhado esse processo de outra forma. Nós dissemos que cada Senador vai votar conforme a sua convicção, e a minha convicção é esta que eu acabei de afirmar, antes, durante, e que repito agora: não fiz nenhuma substituição no Conselho de Ética para não interferir no processo que estava em curso. É evidente que, se algum Senador renunciasse, nós poderíamos indicar outro nome. Indicamos nomes de maior estatura: dois ex-Líderes da nossa bancada, o Líder do PC do B, o Líder do PSB e o Líder do PR, que renunciaram a sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ. *Fazendo soar a campanha.*) – Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Portanto, eu respeito, mas quero dizer que a nossa posição – aqui tem maioria e minoria, tem o partido e tem a bancada, e acho que falo por muitos Senadores da minha bancada – é a que nós sempre defendemos e que nós deveríamos ter conduzido, como eu disse, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sua posição será registrada em Ata.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – (...) inclusive não aprovar um parecer em bloco, até para permitir uma análise seletiva e abrir aquilo que teria condições de ser investigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sua posição será registrada em Ata.

Só falta agora, por partido, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Paulo Duque, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu quero inicialmente lamentar a nota do Deputado Ricardo Berzoini, que manifesta de forma indevida, a meu ver, uma avaliação sobre o papel do Conselho de Ética, dizendo que ele não tem isenção para apreciar as representações que estão em curso aqui no Senado Federal, neste Conselho de Ética. É lamentável porque, se o Conselho não tem isenção para examinar essas representações, dessa forma não o terá para qualquer outra, tornando aqui totalmente inócua a sua existência e a sua serventia. Portanto, isso é o que diz o Presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, que faz uma afirmação de que essas representações seriam uma tática política da Oposição com vistas ao desgaste do Governo, dos seus representantes, com influência no processo eleitoral futuro.

Mas é bom que se diga, Sr. Presidente, que não fomos nós que inventamos as denúncias e provocamos a crise. E é muito ruim o Conselho de Ética não examinar as matérias, conforme determina o art. 55 da Constituição, que dispõe que cabe à Mesa ou a

partido político fazer a representação para exame da eventual quebra de decoro parlamentar.

Diante dessa afirmação de que é uma tática política da Oposição, poderíamos dizer que 70% da população brasileira, hoje, quer a investigação, não a punição antecipada de quem quer que seja, porque o que o recurso prevê é um pedido de abertura de investigação. E só a investigação é que pode demonstrar se há culpabilidade, responsabilidade ou não. Por enquanto, são denúncias...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – (...) que precisariam ser apuradas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Muito obrigado, Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Por último, Sr. Presidente, concluindo, digo também que a forma como o Deputado, Presidente do PT, dirige-se ao Conselho de Ética e à bancada do PT no Senado, em particular, a meu ver representa uma intervenção despropositada na atitude que deveria ser, claro, da própria bancada, ouvindo, evidentemente, todos os envolvidos, o Partido, o seu presidente, seu conselho político. Porém, é lamentável que essa decisão tenha sido orientada dessa forma.

Resguardo aqui e digo, Senador Aloizio Mercadante, que o seu depoimento, há pouco, corrobora o que nós temos discutido nos últimos dias, qual seja, a necessidade de que aqui haja um posicionamento, pela maioria do Conselho, pela abertura do processo de investigação. Se, evidentemente, Sr. Presidente, consumir-se o enterro das representações, não restará outra atitude a ser tomada a não ser recorrer ao Plenário do Senado, por intermédio da solicitação que pode ser feita por, no mínimo, nove Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Peço encerrar. Peço encerrar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, o PMDB deseja dar uma palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – O PMDB quer dar uma palavra?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Quer dar uma palavra sim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas também. O Democratas também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quer dar uma palavra?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Então, o PMDB com a palavra, por meio do Senador...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Almeida Lima, de Sergipe. Logo em seguida, o Senador José Agripino. E encerrou!

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Encerrou. Depois vamos para votação.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, diante do direito...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu estou inscrito pra falar, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – (...) diante do direito que os demais Senadores exercem, imiscuindo-se nas questões internas de outros partidos, eu quero me atribuir também esse direito para dizer o seguinte: do ponto de vista formal de encaminhamento dessa votação, não estou a presenciar nenhuma diferença entre o meu partido, o PMDB, o PSDB, o Democratas, nem o Partido dos Trabalhadores. A única diferença aqui está no PSOL, porque é o partido, por enquanto, do eu sozinho. Mas aqueles que têm bancada, aqui, divergiram. Ou o Senador Papaléo Paes não é um testemunho disso? Ou os Senadores do Democratas, que divergiram e que levaram, inclusive, o Líder José Agripino a fazer a declaração que fez, citado aqui, há pouco, salvo engano, pelo Senador Demóstenes Torres? No PMDB, a mesma coisa. Nós temos divergências. E por que não haver divergências no PT? No PT houve divergências também. Todavia, não queiram, aqui, ser melhores do que os outros, não. Não queiram, aqui, ser melhores do que os outros!

É só, Sr. Presidente. Era essa a palavrinha que o PMDB queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Embora V. Ex^a já tenha se pronunciado, de acordo com os critérios de atender as bancadas, concedo a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo-me compelido a fazer uma constatação que, para mim, não é nada agradável, porque sou Senador, Senador Paulo Duque, há três mandatos. Fui eleito pela primeira vez em 1986, ocasião em que interrompi o mandato para voltar ao Governo do meu Estado; fui, mais uma vez, eleito para o Senado em 1994 e em 2002. Devo ser um dos veteranos desta Casa.

A minha convicção é de que estaríamos, nesta reunião de hoje, passando a limpo a imagem da nossa instituição, da Casa à qual nós todos pertencemos e da qual todos nós devemos nos orgulhar – temos a obrigação de nos orgulhar. Foi por essa razão que, abrindo mão das benesses de uma vitória, porque votamos em Sarney para Presidente, pela sua história, por muitas razões, no primeiro momento e de forma pioneira, nós nos posicionamos, como bancada, pedindo a licença de S. Ex^a, para que as investigações ocorressem sem a suspeita de tutela, para que a inocência ou culpa fossem acreditadas após dado o veredicto. Nós insistimos sempre nessa tese, porque o nosso partido quis dar uma contribuição à recuperação da imagem do Senado, que está ferida de morte por acusações de muitas naturezas, em diversos campos, mas que têm um símbolo e um ícone, que é a acusação frontal ao Presidente da Casa, o Senador José Sarney.

Eu li, eu ouvi a leitura do Senador João Pedro de um escrito que ele anunciou como voto dele. Um direito que tem. Ele vai votar. Mas fiquei constrangido, ao final da sua leitura, por perceber que não era um voto dele, mas uma posição de partido. Digo isso porque isso me leva a, de público, colocar o meu constrangimento por ver que esta reunião não é uma reunião de avaliação da instituição Senado, de purgação de Senadores; é uma reunião onde a instituição Governo está presente e pilotando.

O Presidente do PT, que é o partido do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, contrariando até uma posição apresentada pelo Líder da bancada no Senado, Aloizio Mercadante, apresenta uma nota de posicionamento político em relação ao julgamento que vamos fazer agora.

O que estamos julgando, portanto, no Conselho de Ética, não é a postura dos Senadores nem a recuperação da imagem do Senado. Nós estamos, aqui, nos submetendo à tutela do partido do Governo.

Quero deixar muito claro que estou constrangido por constatar a influência definitiva, lida, escrita, do Presidente do PT, que fala pelo partido do Presidente da República, em uma decisão que tinha a obrigação de ser absolutamente independente dos Senadores, acima de qualquer partido político, porque acima de partido político tem de estar o conceito da instituição. O meu partido tomou as atitudes duras que tomou em benefício e em defesa da instituição Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem cinco minutos para me deixar iniciar a minha votação aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, como V. Ex^a e o Senador Eliseu, eu sou um dos

mais velhos que estão aqui. E, nesta Casa, tirando o Presidente Sarney, eu sou o mais antigo. Eu quero dizer, com profundo sentimento, que eu vivo a hora mais triste da minha vida político-partidária.

Eu já assisti a esta Casa ser fechada; eu já assisti a esta Casa ser cercada por tropas do Exército; eu já assisti a Senadores serem afastados daqui por cassações; eu já assisti a esta Casa ter que receber Senadores biônicos, mas todas essas violências foram de fora para dentro. Agora, eu assisto a uma violência aqui de dentro.

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, de todas as afirmativas feitas com relação ao Sr. José Sarney – é importante salientar – nenhuma saiu de algum Senador, de algum político; nenhuma saiu de nenhum jornal, nem de *O Estado de S. Paulo*, saíram do levantamento feito pela Polícia Federal. É a Polícia Federal, do Presidente Lula, que vazou essas notícias que eles têm com relação a S. Ex^a.

Neste momento, Sr. Presidente, eu falo com toda a sinceridade, se eu vejo o Senador Arthur Virgílio dizer que está disposto a ver o processo dele, a debater, a fazer defesa, eu acho que o Presidente Sarney deveria estar aqui. É um direito que tem de fazer a defesa.

Eu não levanto nenhuma definitiva decisão com relação ao que falam de S. Ex^a, mas arquivar em bloco, pura e simplesmente, eu não entendo, Sr. Presidente. Sinceramente, eu não entendo essa posição. Eu não entendo esse movimento do Senado Federal, pelo seu Conselho de Ética, em vez de permitir o debate, a discussão, a explicação... Repare V. Ex^a que não há nenhuma dúvida, nenhuma interrogação com relação ao resultado. É ampla a maioria do Governo; o Governo ganharia. Mas o ritual do debate, o ritual da apresentação, o ritual de o Presidente Sarney ter o direito de se defender para nós votarmos, se o Senado da República, se o seu Conselho de Ética não levar isso a sério, quem vai levar? Um juiz do interior? Uma câmara de vereadores do interior?

O exemplo que nós estamos dando é muito triste. Eu não me refiro, com todo o respeito, ao Presidente do PT. O Presidente do PT não tem nenhum significado nisso. Eu me refiro ao Presidente Lula. O Presidente Lula é quem assumiu o comando. Ainda hoje está no jornal: querem fazer com o Presidente Sarney o que fizeram com o Dr. Getúlio Vargas e com o Presidente Juscelino. A interferência foi do Presidente Lula. E nós aceitamos com humilhação. Nós vamos votar sem debater, sem analisar, sem saber do que se trata de uma maneira muito triste.

Hoje é o dia – perdoe-me o PT – em que o PT abraça o Sarney e o Collor, e a Marina sai. A Marina saiu do PT. Com toda a sinceridade, eu não sei quem

representa o PT lá na origem hoje: se é o Lula do Sarney ou se é a Marina. Triste dia este para o PT e triste dia este para o Senado! E triste dia este para o Presidente Sarney! Vai marcar!

Não gostei do que fizeram uns estudantes que estão aí na frente, com um caixão de defunto, querendo enterrar o Presidente Sarney. Não é o meu estilo. Mas hoje é muito triste! Para a biografia do Presidente Sarney, hoje é o pior dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vamos passar à votação em globo da admissibilidade das denúncias contra o Senador José Sarney.

Quem votar “sim” vota pela admissibilidade das denúncias. Quem votar “não” vota contra a admissibilidade das denúncias.

Peço ao Vice-Presidente para fazer a chamada da votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pode-se arrazoar, obviamente.

Pode-se arrazoar, explicar por que se pretende o prosseguimento das investigações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não é a fase ainda, mas vai ser a fase. V. Ex^a terá...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, eu pedi até a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...o momento certo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres... Senador Demóstenes Torres...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Tem um pedido do Senador Renan Calheiros para falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ele desistiu.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Desisto. Eu aguardo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, vota-se primeiro e depois se discute? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não. V. Ex^a terá a palavra para discutir exaustivamente essa matéria, essa matéria. A discussão já foi encerrada; nós estamos votando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas aí, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Todos já falaram.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente, eu não entendi bem. É sobre o mérito?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu fiquei sem entender, Presidente. Quer dizer, não há nenhuma possibilidade de se tentar convencer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a, logo depois da votação, terá oportunidade de usar a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas aí já estará resolvido. O resultado já estará dado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – O resultado estará dado ou não. Eu estou fazendo a votação.

Mas eu quero ser útil a V. Ex^a.

OS SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É como se houvesse um júri e houvesse a condenação ou a absolvição do réu e, só depois, o advogado de defesa e o advogado de acusação, os dois, falassem. Eu creio que há um erro de método.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, o processo é diferente, do júri é diferente. É que o encerramento da discussão... Já foi encerrado, já foi encerrado. É que o Pedro pediu a palavra, o outro pediu, o outro pediu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não permita isso. Pelo menos quando chegar no meu, não permita isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, no seu, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de sentar ali e...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a terá a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Creio que é o mínimo que se pode...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...com todas as honras dessa tribuna, dessa... Até mesmo da minha cadeira. Eu a cedo a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, eu não quero a cadeira de V. Ex^a, não, Sr. Presidente. Eu estou... Eu só espero que, no meu caso, pelo menos, eu tenha o direito de...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas, no seu caso, V. Ex^a terá todo o tempo do mundo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, por outro lado, eu me sinto impedido de dizer qualquer coisa, já que a votação vai ser feita primeiro, o resultado do jogo vai ser colocado e depois... Eu viraria comentarista de pós-jogo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a pediu a palavra, eu disse que ia garanti-la, mas é que nós começamos a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, então, sendo assim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu pediria a V. Ex^a que aceitasse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está bem!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a terá a palavra garantida...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres... Senador Demóstenes Torres...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só para esclarecimento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – É uma questão de ordem?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – V. Ex^a está votando primeiro o caso do Presidente Sarney?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – As denúncias, pelo que eu entendi.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – As denúncias... Depois que terminar as do Presidente Sarney será a do Arthur Virgílio? Todas?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Menos a do Arthur Virgílio.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Menos a de Arthur Virgílio, que poderá usar da palavra quando for...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Todas as denúncias. Mas, como ele é interessado, ele terá a palavra...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Quando for votar o dele, ele vai ter direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...pelo tempo que julgar necessário.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu entendi que ele terá a palavra antes da votação do caso dele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Terá.

O SR. JEFERSON PRAIA (PDT – AM) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente. Veja bem, eu gostaria de saber: nós estamos votando o que agora? Só para esclarecimento.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – As denúncias em bloco, as denúncias em bloco referentes ao Senador José Sarney.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Só para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Paulo Duque... Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu anunciei aqui...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...V. Ex^a vai fazer três votações, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – É isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A primeira relativa às denúncias contra o Presidente Sarney; a segunda relativa às representações contra Sarney, e, por fim, em relação ao Senador Arthur Virgílio. Não é isso?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – É isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agora são as denúncias. É isso?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu anunciei isso.

O SR. JEFERSON PRAIA (PDT – AM) – E como é o voto? “Sim” é a favor das denúncias?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Quem votar “sim”...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quem votar “sim” vota pela admissibilidade...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela abertura do processo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...das denúncias. Quem votar “não” vota de acordo com o despacho meu, contra a admissibilidade das denúncias, pelo arquivamento.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres, nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sim, pela abertura da investigação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Demóstenes Torres, “sim”.

Senador Heráclito Fortes. *(Pausa.)*

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sim, pela admissibilidade.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Eliseu, “sim”.

Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sim, pela admissibilidade.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Marisa Serrano, “sim”.

Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – “Sim”.

Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – “Não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Wellington Salgado, “não”.

Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – “Não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – “Não”.

Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – “Não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gilvam Borges, “não”.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – “Não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador João Pedro, “não”.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – “Não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Inácio Arruda, “não”.

Senador Gim, “não”.

Senador João Durval. *(Pausa.)*

Ausente.

Vou chamar os Suplentes.

Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Romeu Tuma, “não”.

Primeiro Suplente, Antonio Carlos Júnior. *(Pausa.)*

Não está presente.

Segunda Suplente, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – “Sim”, pela abertura da investigação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Rosalba, “sim”.

Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Delcídio Amaral, “não”.

Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – “Não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Ideli Salvatti, “não”.

Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – “Sim”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Jefferson Praia, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Anuncio o resultado da votação.

Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

As denúncias estão todas arquivadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu vou lhe dar a palavra.

Passa-se, agora, à votação em globo da admissibilidade das representações em face do Senador José Sarney. E, finalmente, na outra vez, votaremos pela admissibilidade ou não da denúncia ou da representação contra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pergunto se após eu posso agora usar a palavra para dizer por que julguei equivocada a decisão adotada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu gostaria até de ser esclarecido. Eu lhe concedo a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Presidente. Nós temos seis representações. A primeira trata da participação do Senador José Sarney na utilização de expediente ilícito, ato secreto para favorecimento de parentes diretos, amigos e aliados. Inclusive do Sr. Henrique Dias Bernardes, figura ligada a sua família, enfim.

A Resolução nº 20, de 1993, não exige, para sua admissão, que a representação seja instruída com quaisquer documentos, pois cabe ao Conselho a instrução probatória. Os partidos políticos não possuem atribuições próprias do Ministério Público, daí porque não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório ou qualquer outro capaz de produzir provas.

No que se refere ao argumento de nulidade das provas por se basearem em gravações de conversas que constam de processos que tramitam em segredo de justiça, se há prova já produzida por órgão competente do Estado ou, no caso, Polícia Federal, com autorização da Justiça Federal, tem o Presidente do Conselho o dever de, admitida a representação, instaurar o processo disciplinar e proceder à instrução probatória, requisitando as provas já produzidas, tendo-as como emprestadas, pois, para os órgãos estatais, não há sigilo.

A argumentação é mais ou menos a mesma, porque há contestação técnica ao parecer técnico de V. Ex^a. Mas a segunda denúncia trata da participação do Senador José Sarney no possível favorecimento, ilegal, da empresa de propriedade de seu neto para operação dos empréstimos consignados junto aos servidores do Senado Federal.

Perdão, Sr. Presidente. A segunda denúncia trata da participação do Senador José Sarney no suposto desvio de recursos públicos da Fundação José Sarney.

A argumentação é basicamente a mesma. Não estou entrando em méritos; estou entendendo que deveria caber ao conselho e não ao despacho monocrático, enfim.

A terceira denúncia trata da Fundação José Sarney. A quarta trata da investigação de atos administrativos secretos de nomeação de servidores no período de gestão do então Presidente do Senado Federal Senador Renan Calheiros, nos períodos compreendidos entre os anos de 2005 a 2007 e de 2007 a 2008, e pede, ainda, investigação... Esse é do PSOL.

Sr. Presidente, permita-me, essa de falar depois de votar é complicada. Eu até me perdi.

Vamos lá, Sr. Presidente.

As minhas denúncias.

A primeira. Facilitação de empréstimo consignado junto aos servidores do Senado Federal por parte do Senador José Sarney, tendo em vista privilegiada situação de parente próximo seu junto a esta Casa.

As razões eu já dei. Ou seja, para mim é: a análise da admissão da denúncia ou representação pelo Sr. Presidente não é e não pode ser requisito impeditivo para cognição dos fatos pelos membros do conselho.

A segunda envolve a Fundação José Sarney e a transferência de recursos da Petrobras em forma de patrocínio para um projeto cultural que não foi implantado. A argumentação é a mesma. Não admitida a denúncia por falta de documentos nesta fase pré-processual. Parece-me uma decisão equivocada e antirregimental, tendo em vista que a Resolução 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após instauração do processo.

Terceira denúncia que fiz. O Senador José Sarney não teria sido verdadeiro ao se expressar no plenário quanto a não ter participação na administração da Fundação José Sarney. Ele proclamou em plenário: “Eu não tenho nenhuma responsabilidade administrativa naquela fundação”. V. Ex^a despachou em contrário.

Eu entendo que a competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução 20 que devem sempre analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um senador.

A quarta denúncia, também de minha autoria. Trata da nomeação, por ato secreto, do Sr. Henrique Dias Bernardes, pessoa próxima, de parenta próxima do Senador José Sarney.

Eu entendo que tudo isso deveria ser avaliado por cada integrante do conselho em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética.

Muito bem.

A quinta, eu fiz com o Senador Cristovam Buarque. O agente da Polícia Federal Aluísio Guimarães

Filho, cedido ao Senador José Sarney na cota de funcionários de ex-Presidentes, transmitia informações privilegiadas da Polícia Federal ao empresário Fernando Sarney, filho do Presidente do Senado.

O argumento é parecido. A análise da admissão de denúncia ou representação pelo Sr. Presidente não é e não pode ser requisito impeditivo para cognição dos fatos pelos membros do conselho. Não admitir a denúncia por falta de documentos nessa fase pré-processual é decisão equivocada e antirregimental, tendo em vista que a Resolução nº 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após instauração do processo.

E, finalmente, denúncia minha e do Senador Cristovam Buarque. A questão é a suposta fraude fiscal na venda da Fazenda Pericumã. O Presidente do Senado teria vendido terras na divisa de Goiás e do Distrito Federal que nunca foram registradas em seu nome. Artifício que o livrou do pagamento de impostos numa negociação que envolveu recursos da ordem de R\$3 milhões. O fato se torna ainda mais grave tendo em vista que a área foi vendida para a Divitex, empresa que tem o próprio Presidente Sarney como sócio.

Muito bem. V. Ex^a, liminarmente e monocraticamente, recusou. E o meu entendimento e o do Senador Cristovam Buarque é de que são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem sempre analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um senador.

Então, são essas minhas razões. Lamento apenas tê-las exposto antes da votação, embora não tivesse grande esperança de que qualquer resultado fosse ser alterado. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Permite-me passar aqui à Mesa tudo o que V. Ex^a acaba de ler?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, com muito prazer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Será registrado na Ata.

Gostaria de passar agora à votação da admissibilidade das representações em face de o Senador José Sarney.

Quem votar “sim” vota pela admissibilidade das representações; quem votar “não” vota contra a admissibilidade das representações e pela manutenção do arquivamento.

E, logo em seguida, apreciaremos a representação contra o Senador Arthur Virgílio, com a mesma técnica. Apenas, como ele está presente, ele terá assegurada a palavra pelo tempo necessário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Creio que, assim, estaremos engrandecendo a nossa sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Estou computando os votos e muitos Senadores têm votado de uma maneira que eu não consigo ouvir, especialmente os do PT.

V. Ex^a poderia pedir que votassem no microfone?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Temos poucos Senadores do PT aqui.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente, o Senador Demóstenes deve se preocupar com o Partido dele, certo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ah! Sim!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ele, que não foi do PT na juventude, está no Partido certo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Passamos à votação.

Podemos passar à votação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Antes da votação, eu pedi. Serei brevíssimo.

Sr. Presidente, como puderam notar, nesta última votação, como agora vai acontecer, tendo os membros que precedem a Senadora Ideli, o Senador Delcídio Amaral e o Senador João Pedro, portanto, não chegou a minha vez nesta ocasião de votar, porque sou o Terceiro Suplente.

Eu quero dizer que transmiti ao Presidente Ricardo Berzoini que, ainda que ele, como Presidente, tenha colocado a orientação lida pelo Senador João Pedro, como o próprio Líder Aloizio Mercadante informou que, no Conselho de Ética, cada um vota de acordo com a sua consciência, a sua convicção. E, assim sendo, quero registrar que, se tivesse chegado ou tiver chegado o momento de eu votar, sobretudo nesta representação, o meu voto seria sim.

É isso que eu quero registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Está registrado em Ata.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Nobre Senador Demóstenes Torres.

Demóstenes Torres vota sim?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Heráclito Fortes. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sim. O Senador Eliseu Resende sim.

Senadora Marisa Serrano?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A Senadora Marisa Serrano, sim.

Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Sérgio Guerra, sim.

Senador Wellington Salgado?

Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a lê pensamento?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sim, senhor. Obrigado, Senador Wellington Salgado. O Senador Wellington Salgado, não.

Senador Almeida Lima? Não?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Almeida Lima, não.

Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Gilvam Borges, não.

Senador João Pedro?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador João Pedro, não.

Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Inácio Arruda, não.

Senador Gim? Não.

Senador João Durval? (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Antonio Carlos Júnior, Primeiro Suplente?

Ausente.

Antes do Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Romeu Tuma, na condição de Corregedor.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Romeu Tuma, não.

Senador Antonio Carlos Júnior, Primeiro Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria? Está ausente.

Segundo Suplente: Senador Rosalba Ciarlini?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sim, pelo não arquivamento.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A Senadora Rosalba Ciarlini, sim.

Primeiro Suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, Senador Delcídio Amaral?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (PT – MS) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Delcídio Amaral, não.

Segundo Suplente, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Suplente pelo PDT, Senador Jefferson Praia?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Jefferson Praia, sim. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Está encerrada a votação.

Proclamo o resultado.

Votaram SIM 06 Srs. Senadores; e NÃO, 09 Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, se V. Ex^a quisesse votar poderia ou não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu só desempato.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do mesmo modo, Sr. Presidente, fazer esse comentário *post*. Havia seis representações. Uma delas, do PSOL contra o Sr. Senador Renan Calheiros, que não houve recurso, então deixo de comentá-la.

Aí temos uma que trata da participação do Senador José Sarney na utilização de expediente ilícito, ato secreto, para favorecimento de parentes diretos, amigos e aliados, inclusive do Sr. Henrique Dias Bernardo, já tão comentado. Autoria do PSDB.

Os argumentos são os seguintes:

No que se refere ao argumento de nulidade das provas, por se basearem em gravações de conversas que constam de processos que tramitam em segredo de justiça, o argumento é muito

claro em contrário. Se a prova já produzida por órgão competente do Estado, no caso a Polícia Federal, com autorização da Justiça Federal, tem o Presidente do Conselho o dever de admitir representação e instaurar o processo disciplinar.

A outra representação trata da participação do Senador José Sarney no favorecimento ilegal da empresa de propriedade de seu neto para operação de empréstimos consignados junto aos servidores do Senado Federal [autoriza também do PSDB].

A Resolução nº 20, de 1993, não exige para sua admissão que a representação seja instruída com qualquer documento, pois cabe ao Conselho a instrução probatória – ao contrário do entendimento de V. Ex^a.

Terceira representação, também do PSDB.

Trata da participação do Senador José Sarney no suposto desvio de recursos públicos pela Fundação José Sarney.

O processo V. Ex^a, monocraticamente, decidiu em contrário, mas asseguro eu [e esse é o entendimento do meu Partido] que os partidos políticos não possuem atribuições próprias do Ministério Público, daí por que não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório ou qualquer outro capaz de produzir provas. Ademais, é importante afirmar que o próprio Senador José Sarney poderia fornecer cópia do estatuto de sua Fundação, de forma a dirimir se tem ou não poderes de administração, bem como o Conselho, responsável pelo processo e competente para a instauração probatória, poderia de ofício requisitar ao Ministério Público do Maranhão, cópia do processo que redundou na desaprovação das contas da Fundação José Sarney, justamente por desvio de verbas oriundas da Petrobras.

A quarta representação, por sinal, trata da investigação de atos administrativos secretos de nomeação de servidores do período de gestão do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, entre 1995/1997 e 2003 e 2008, e pede ainda a investigação do Ato nº 178, que delegou, de forma retroativa, poderes ao Sr. Agaciel Maia, ex-Diretor-Geral do Senado.

O argumento em contrário ao arquivamento...

Esse é do PSOL. O PSOL trata da suspensão de V. Ex^a, tendo em vista declarações públicas consideradas por esse partido desairosas ao PSOL. V. Ex^a teria dito: “É um partido

pequeno, que ainda não existe, como o PT já foi um dia; talvez cresça”. Mas muito bem, eu vou entrar em outro viés.

Além disso, trata da incompetência do Presidente do Conselho de Ética para avaliar e julgar, monocraticamente, a representação de partido político, usurpando os poderes do Conselho.

E, finalmente, a última representação, também do PSOL.

Trata da ocultação na Justiça Federal de propriedade de uma casa avaliada em R\$4 milhões, onde residiria o Senador Sarney, localizada na Península dos Ministros. Trata também do desvio de recursos públicos para a Fundação José Sarney, bem como da afirmação em plenário de que não teria nenhuma responsabilidade administrativa da Fundação.

Novamente o PSOL alega a suspeição de V. Ex^a em cima do fato de que V. Ex^a teria atacado o partido, seria um partido pequeno que um dia talvez crescesse.

Mas a opinião do PSDB é que as alegações e a notícia de quebra de decoro, objeto da representação, deveriam ser avaliadas somente após a colheita de provas e a realização de diligências, ou seja, da conclusão da instrução probatória prevista.

Esses são os meus comentários. Se V. Ex^a gostar, peço que conste dos Anais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– As representações foram arquivadas.

Passamos agora ao último item.

Alguém pediu a palavra?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, como V. Ex^a terminou, peço que o nobre Senador Arthur Virgílio venha para cá; ele gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Claro. Eu quero dar uma certa imponência: indago do Senador Arthur Virgílio se S. Ex^a quer falar da mesa, da bancada, porque V. Ex^a, como réu, quer dizer, como denunciado, foi a pessoa que veio aqui. Então, quero dar toda a nobreza às palavras de V. Ex^a.

O SR. DEMOSTENES TORRES (DEM – GO) – Representado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Paulo Duque, a palavra está franqueada?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Vem como representado.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de continuar no mesmo ritmo,

tendo em vista que já teve os dois casos. O terceiro caso. V. Ex^a falaria logo depois.

O SR. DEMOSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Presidente, permita-me falar antes.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Presidente, Presidente Paulo Duque, Paulo Duque, minha palavra não está mais franqueada?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Como?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu pedi para falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu vou passar à votação da admissibilidade da representação em face do Senador Arthur Virgílio.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, não se pode fazer o comentário sobre as votações que já foram concluídas? Não. Não. Deixa. Vamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Se V. Ex^a quiser, logo após o Senador usar da palavra, eu terei o maior prazer.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Presidente, faz três meses que nós discutimos isso no Plenário. Em pouco mais de trinta minutos, tudo foi resolvido aqui. Não dá para fazer um comentário, uma ponderação, nada?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas depois, logo depois, V. Ex^a terá a palavra. Está bem assim?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu só queria deixar bem claro, porque eu estou vendo que o Senador Arthur Virgílio vai fazer uso da palavra, que o meu voto, antes de que V. Ex^a fale, vai ser o mesmo depois que V. Ex^a fale. Eu queria deixar bem claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quer declarar logo o voto?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só queria deixar bem claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, não pode.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Wellington, vote da maneira que a sua consciência ordenar. Eu, sinceramente, não quero interferir na consciência de V. Ex^a nem para “sim” nem para “não”; eu lhe digo isso com toda a sinceridade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Então, eu dou a palavra neste momento ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Eu vou passar, então, a ler, resumidamente, documento preparado por minha assessoria jurídica.

Sou acusado da nomeação de pessoas de uma família, todas com alta remuneração – isso eu abri aspas para a representação do PMDB – para o meu Gabinete.

Muito bem.

A representação do PMDB traz, inicialmente, a denúncia de quebra de decoro parlamentar pelo fato de o Senador Arthur Virgílio (eu) empregar quatro membros da minha família em seu Gabinete. Os integrantes dessa família não têm qualquer grau de parentesco comigo, o que afasta qualquer acusação de nepotismo praticado por mim.

O Sr. Carlos Homero Nina é funcionário de carreira do Senado Federal, já em fase da aposentadoria, ocupa função privativa dos servidores do cargo permanente da Casa. A sua função FC-07 é a segunda mais baixa em relação aos graus de hierarquia presente na estrutura funcional, ficando patente a falta de fundamentação sobre a alegação de privilégios a esse servidor. Em relação aos ex-servidores Guarani Alves Nina – este não é ex-servidor, este é servidor –, Tomás Alves Nina e Carlos Alberto Nina Neto, todos fizeram parte da estrutura administrativa no meu Gabinete do Senado Federal, nomeados em cargos comissionados nos termos da lei. A nomeação de qualquer servidor comissionado insere-se na discricionariedade funcional de cada Parlamentar, atendidos todos os requisitos previstos na legislação específica. Não há, na Resolução nº 20, de 1993, do Código de Ética e Decoros Parlamentar do Senado Federal, qualquer vedação quanto ao fato de membros de uma família ocuparem o mesmo Gabinete. É importante salientar que nem mesmo nessa época ainda havia a vigência da Súmula nº 3 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a relação de parentesco no funcionalismo público brasileiro.

A segunda acusação do que eu pude depreender de supostamente mais digno de se aqui referir é a autorização ilegal para um membro de grupo familiar se afastar do trabalho e morar no exterior. A inicial apresentada pelo PMDB traz um fato já respondido por mim no que diz respeito ao servidor Carlos Alberto Nina Neto. Por disposição pessoal do Parlamentar, o funcionário fez um curso no exterior durante o período em que era lotado em seu Gabinete no Senado Federal. Reconheci o equívoco e estornei todos os valores alegando que o servidor comissionado não poderia se afastar sob o argumento de estudo no exterior. Mas a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o funcionalismo federal dos Três Poderes, não faz qualquer

distinção sobre a concessão para servidores efetivos ou comissionados, até porque esta Lei atinge, de maneira uniforme, ambos os tipos de servidores. A única exigência é de que seja autorizado pelo dirigente máximo do órgão do qual o servidor faz parte. Não houve, portanto, qualquer ilegalidade nos atos praticados por mim. Até mesmo na esfera penal, que possui repercussões muito mais graves, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é unânime em apontar que o pagamento dos valores devidos antes da sentença extingue a pretensão punitiva do Estado sobre os atos ilícitos praticados pelo suposto agente. Destarte, na representação não há qualquer descrição de que eu tenha agido com a consciência de favorecer, materialmente, o servidor, sabendo que praticava um ato ilícito. A doutrina é clara ao afirmar que não haverá crime se o agente retarda ou omite ato de ofício que, se praticado, poderia acarretar a responsabilidade penal ou administrativa dele próprio.

Por todo o exposto, concluímos que as condutas típicas, descritas na representação e supostamente atribuídas a mim, não encontram qualquer fundamento jurídico para sua aplicação.

E, sobre esse episódio, gostaria de dizer, Sr. Presidente, que aqui estão... Eu agradeço à Representação do PMDB que me fez uma advertência que eu acatei, acolhi e corrigi. Disse o Senador Renan Calheiros, da Tribuna: "Talvez, o prazo não seja esse. Vamos investigar!" Eu raciocinei: é verdade. Ninguém chega no dia 20 para fazer um curso, e o curso acabando no dia 4 de um outro mês, de algum ano, sai no dia quatro. Eu mandei ver isso, direitinho. E recolhi, com empréstimos, com venda de patrimônio pessoal e com doação de companheiros meus, a importância de R\$328.723,67. E aqui estão as guias de recolhimento. Ou seja: é um compromisso que assumi e que honrei com minha própria consciência.

Mas, muito bem. Receber Doação de Autoridade Pública: no tocante à alegada doação recebida por mim, mostra-se, novamente, equivocada a Representação, uma vez que a simples transferência de recursos feita para a conta do representado não tem o condão de caracterizar tal instituto, isto porque a tal transação não possui as características exigidas pela Lei 10.406, de 2002, fato esse que obsta sua caracterização como um contrato de doação. Antes de analisar o mérito dessa questão, faz-se necessário traçar algumas premissas relativas ao contrato de doação para que se possa chegar a uma correta conclusão sobre as inconsistências da acusação. Ao definir o contrato de doação, o art. 538 do Código Civil elenca alguns elementos exigidos para a sua concretização, *in verbis*:

"Art. 538. Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfe-

re do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra."

Com base nesse dispositivo, podemos concluir que, para existir um contrato de doação, exige-se que haja uma liberalidade, ou seja, disposição daquele que, ao obrigar-se a realizar uma doação, dá o que não tem obrigação de dar e sem a esperança de receber nada em troca. Tanto a doutrina como a jurisprudência pátrias determinam que exista o chamado *animus donandi*, que é a efetiva manifestação da vontade de realizar uma doação. Trata-se de elemento subjetivo desse tipo de contrato, no qual o doador externa sua disposição em diminuir seu patrimônio em favor do donatário. Deve haver a vontade de transferir o domínio da coisa ao donatário. Caso inexistente tal requisito, certamente estaríamos diante de contrato de natureza totalmente diversa.

O Caso do Empréstimo.

Em primeiro lugar, salta aos olhos o fato de a Representação claramente confundir dois tipos de contratos completamente distintos: empréstimo, o mútuo e doação. Isto porque, em todo o capítulo que trata sobre o tema, a representação elenca fatos que poderiam caracterizar um contrato de doação, mas insere diversos elementos, *per se*, aptos a descaracterizá-los com tal, como constrangimento, a falta de *animus donandi* e a existência de dívida. Ademais, ao iniciar um capítulo, a representação fala em empréstimo para, depois, discorrer sobre um contrato de doação, regido por diversas características inerentes a um contrato de mútuo, fazendo verdadeira confusão entre esses institutos, o que mostra a deficiência dos argumentos apresentados, bem como evidencia o fato de que pretendem fazer acusações desprovidas de fundamentos.

Ora, se aquele que transferiu dinheiro para outrem pretende receber essa quantia de volta, não se pode falar que tenha havido qualquer tipo de doação. Na verdade, tal situação muito mais se assemelha ao contrato de mútuo, em que é exigível a contraprestação, do que a doação.

Em seu discurso, transcrito na exordial, o Senador Arthur Virgílio deixa claro que não desejaria ficar com qualquer dívida como Sr. Agaciel Maia, tendo o então assessor do Senador Antero de Barros e hoje funcionário lotado no meu gabinete, tendo o Sr. Carlos Romero Nina afirmado, categoricamente, que a quantia transferida havia sido integralmente devolvida a partir de contribuição dele próprio, de dois amigos meus, do ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral – Fernando Neves da Silva e do Arquiteto Antonio Augusto Rebello.

Não há no Ordenamento e tampouco no Regimento Interno do Senado Federal – na Resolução nº 20, de 1993 – qualquer óbice à contratação de empréstimo civil, seja ele de comodato ou mútuo, por um

Senador da República. O caso em exame adequa-se perfeitamente à hipótese prevista nos artigos 586 e seguintes do Código Civil.

“Art. 586 – O mútuo é o empréstimo de coisas fungíveis. O mutuário é obrigado a restituir ao mutuante o que dele recebeu em coisa do mesmo gênero, qualidade e quantidade.”

“Art. 587 – *Este empréstimo transfere domínio da coisa emprestada ao mutuário por cuja conta correm todos os riscos dela, desde a tradição.*”

O Senador representado recebeu do Sr. Agaciel Maia um empréstimo no valor de R\$10 mil, não solicitado por mim. Eu pedi que a esposa desse funcionário do Senado cuidasse em liberar os meus cartões de crédito. Ele, por conta própria, recorreu ao Sr. Agaciel que disse: “Não tem hipótese liberar a menos que na conta de alguém que foi Prefeito de Manaus, Ministro de Estado, que é Líder de oposição e foi Líder de governo por tanto tempo faça muita diferença a figura de R\$10.000,00, ficando provado, inclusive, Senador Pedro Simon, que eu posso afirmar – e o Brasil sabe – que eu sou alguém que não dispõe de conta no exterior. Senão, teria resolvido, de maneira muito elegante, na mesa de um gerente de banco, enfim. Mas, muito bem. E foi restituída a quantia. Contudo, houve subrogação da dívida, autorizada expressamente pelo Código Civil, em que aqueles que quitaram a dívida que o representado possuía, tornaram-se credores dele. Outrossim, quitei a dívida que tinha com os meus credores com o dinheiro proveniente da restituição do Imposto de Renda de 2004 – ano base – depositado na minha conta em 2005 – no exercício de 2005, alguma coisa em torno de R\$8.000,00, e de verbas que tinha em meu caixa pessoal, não auferindo, portanto, qualquer tipo de vantagem passível de apreciação por este egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Tal quitação se deu no mesmo ano base em que o depósito foi recebido pelo representado, fato esse que sequer constitui fato gerador para que haja qualquer declaração ao Fisco. Conforme determina as normas relativas ao Imposto de Renda, tal transação somente deveria ter sido declarada se o representado tivesse auferido qualquer tipo de renda, fato que não ocorreu como amplamente demonstrado.

Em outra tentativa de colocar em xeque a idoneidade ética do representado, tenta fazer na peça inaugural que o Senador não adotou as providências que comumente seriam tomadas para solucionar a questão. Então, diz a representação:

“Apesar de ser homem vivido e experimentado, o ex-Prefeito de Manaus, ex-Ministro

de Estado, o Senador Arthur Virgílio não teve a diligência que se espera de qualquer cidadão comum, ligando para a administradora do cartão de crédito para renegociar eventuais débitos e cessar o suposto bloqueio ou até usar o saldo do cheque especial”.

Novamente, a representação utiliza-se de argumentos falaciosos pois omite maliciosamente no discurso, transcrito no §34 da Representação, as explanações feitas por mim em plenário sobre as providências tomadas ao chegar a Paris.

Aqui, por exemplo, “está o cartão da Drª Vera Lúcia Brochada, responsável pela clientela do Banco do Brasil em Paris, de Sandro Marcondes, Diretor Geral do Banco do Brasil em Paris, à época” – em 2005. A revista **IstoÉ** fala em 2003.

Fica demonstrado que, além do mais, nem foi a Srª Brochada, Senador Pedro Simon, a mais importante. Ficamos eu e a minha mulher, quase dois dias, ligando para o 0800, e a pessoa de maior autoridade com que falamos no cartão Visa foi a senhora chamada Carla Golbetti. Ou seja: eu tentei, sim, pelas vias normais de cidadão normal – eu me considero cidadão normal e, por isto, presto toda essa deferência aos meus colegas de Conselho – eu tentei tudo. Não conseguindo, recorri ao esposo de uma funcionária do Banco do Brasil – por acaso, funcionário do Senado e, à época, Assessor do Senador Antero Paes de Barros.

Muito bem. Assim, conclui-se que não houve qualquer prática de qualquer ilícito por parte do Senador representado, não merecendo ser admitida a Representação sob análise.

“4 – Esconder da Receita Federal a doação e o imóvel em que mora.”

Outra acusação infundada é a que se refere a uma suposta sonegação fiscal, praticada pelo representado, ao deixar de declarar à Receita Federal o imóvel de sua propriedade.

Em primeiro plano, há que se destacar que a Representação não traz qualquer fato ou fundamento que trate sobre o tema, limitando-se a fazer uma acusação vazia no quarto item do § 4º, sem elencar os motivos pelos quais os faz.

Como dito alhures, o simples fato de a representação não ter elencado os fatos que a justificam já é motivo para que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determine o seu arquivamento.

Ademais, isso constitui verdadeira afronta ao devido processo legal administrativo, ao contraditório e à ampla defesa, previsto no art. 5º e seus incisos da Carta Magna, tendo em vista que não fornece ao representado os meios adequados para defender-se.

Assim, considera-se inepta a peça inaugural, por não elencar a causa de pedir essencial para assegurar que o representado tenha ciência da totalidade dos motivos pelos quais está sendo impelido a figurar no polo passivo da representação. Por não saber do que está sendo acusado, tampouco os fatos e fundamentos de tal acusação, fica inviabilizada a sua defesa, por não saber do que se defender.

Noutro passo, o representado nega que tenha sonogado à Receita Federal quaisquer imóveis, especialmente aquele em que reside em Manaus, sendo que todas as suas declarações de Imposto de Renda encontram-se integralmente regularizadas perante a Receita Federal do Brasil, inclusive a situação deste imóvel, que é o imóvel de minha residência na minha cidade.

5) Recebimento de quantias para tratamento de saúde de sua mãe que nunca fora... Aliás, Sr. Presidente, eu estou convencido que, neste passo, o que eu diga aqui não vai influenciar nem para o bem, nem para o mal. Se V. Ex^a pudesse soar as campainhas, eu agradeceria, porque estou convencido de que o que eu diga aqui não vai influenciar para o bem nem para o mal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de ser ouvido, porque fiz questão de dar esse tratamento de dignidade ao Conselho que me ouve, mas percebo que não há essa disposição. Talvez, se eu estivesse fazendo qualquer tipo de acusação a quem quer que fosse, ou contando alguma fofoca política, ou que o Serra brigou com Aécio Neves, talvez isso aí merecesse o silêncio, que não era o silêncio digno da Casa, da Câmara Federal dos tempos em que meu pai foi Deputado Federal naquela Casa. Se eu pudesse ser ouvido, eu sairia pelo menos com a ilusão de que prestei contas aos que me ouvem, até porque me ouviram. Eu agradeceria muito pelo silêncio, se fosse possível.

Muito bem. Prossigo:

5) Recebimento de quantias para tratamento de saúde de sua mãe, que nunca fora sua dependente, muito superiores aos admitidos pelas normas do Senado.

Segundo a denúncia descrita na representação, as despesas médicas para tratamento da mãe do Senador Arthur Virgílio, a Sr^a Isabel Vitória de Matos Pereira do Carmo Ribeiro, falecida em 2006, teria exorbitado o valor legal para o seu reembolso.

Inicialmente, é importante frisar que a mãe do Senador Arthur Virgílio nunca foi sua dependente legal. Essa informação é descrita na representação de

modo a fazer crer a prática de uma ilicitude, mas omite as reais razões do recebimento de despesas médicas que têm amparo na legislação vigente por ser, na verdade, dependente do ex-Senador Arthur Virgílio Filho, pai do Senador Arthur Virgílio.

Aliás, Senador Renan Calheiros, todas as despesas referentes ao tratamento médico de minha mãe foram autorizadas pelos seguintes Presidentes da Casa: Antonio Carlos Magalhães, Jader Barbalho, Ramez Tebet, José Sarney, V. Ex^a - V. Ex^a no seu primeiro mandato. Minha mãe faleceu no dia 4 de abril de 2006. Então, não tem uma despesa que não tenha sido autorizada por V. Ex^a, que, aliás, dos Presidentes, foi talvez o mais generoso. E eu lhe agradeço por isso.

A Sr^a Isabel Vitória de Matos Pereira do Carmo Ribeiro começou a demonstrar problema de saúde em 1985 e teve constantes internações até o ano de 2000, todas sempre custeadas pelo Bradesco Saúde. A partir dessa data apenas, os problemas se agravaram, levando-a a internações constantes, passando a Sr^a Isabel Vitória, minha mãe, a utilizar também a assistência médica do Senado Federal, da qual até então não utilizara; só a partir de 2000. De 1985 a 2000, não utilizou nada; só a partir de 2000 fez recurso do que lhe podia prodigalizar o Senado Federal. Passou a utilizar a assistência médica do Senado, da qual sempre teve o amparo legal para uso. Então, ficou assim: as despesas médicas cobertas pelo Senado Federal, as despesas de internações, cada vez mais frequentes, cobertas pelo Bradesco.

A Representação ainda faz acusações infundadas e levianas ao afirmar a participação do ex-Presidente do Senado Federal, Sr. Antonio Carlos Magalhães, que teria sido pressionado para que autorizasse o pagamento desses benefícios. Toda impressão digital do Sr. Agaciel Maia. O Senador Antonio Carlos Magalhães, para quem o conhecia, não era homem de se deixar impressionar nem pressionar por quem quer que fosse.

O falecido Senador Antonio Carlos Magalhães presidiu o Senado Federal no período de 1997 a 2001. Nesse período, eu não era sequer Senador Federal; eu era Deputado Federal, o que demonstra que não poderia influir em qualquer decisão *interna corporis* da Casa. Essas afirmações inverídicas também acompanham a intenção de fazer acreditar que existe uma manobra para não expor os valores dos gastos com as despesas médicas.

Segundo a Representação:

“Malgrado tratar-se de fato do domínio público e alusivo a investigação do dinheiro público, estranhamente foram negadas pelo Diretor-Geral substituto as certidões solici-

tadas para instruir a Representação (documentos 05 e 06), devendo a Presidência do Conselho de Ética determinar, incontinenti, a representação das informações listadas na parte final da peça.”

O Senador Arthur Virgílio, visando deixar transparentes os gastos de sua mãe, da qual não tem qualquer relação jurídica junto aos benefícios do Senado Federal, solicitou, por intermédio do Requerimento de Informação ao 1º Secretário, datado de 29 de junho de 2009, todos os valores utilizados com despesas médicas.

Até a presente data, o total dos gastos e a avaliação de sua legalidade não me foram enviados, assim como não me foi enviada a lista que requeri dos que foram beneficiados com bolsa de estudo, comissionados ou não, aqui do Senado Federal. Eu tenho pedido insistentemente e, se estou um pouco rouco, é porque, todos os dias, peço isso ao Presidente José Sarney e, até agora, não me disseram quais pessoas viajaram para o exterior e quanto custou isso. Aliás, se devia dizer logo o que custa gasto médico com Senador, o que custa operação com Senador, o que tem custado família de Senador, algo bastante claro, bastante transparente, para que este Senado se passe a limpo de uma vez. Essa é a minha intenção, e é basicamente a minha intenção.

Mas muito bem.

O Representante omite as razões pelas quais foi negado o pedido feito junto à Diretoria-Geral. Segundo essa decisão, os dados solicitados estão protegidos pela cláusula constitucional de resguardo à intimidade e à vida privada das pessoas, garantidas expressamente pelo art. 5º, inciso X, da Constituição Federal de 88.

Como legítimo representante desses direitos, eu solicitei informações para dar a devida transparência acerca desses valores, embora, até agora, ainda não tenha recebido da direção do Senado o que teriam sido esses gastos.

Mas muito bem. O Ofício da Liderança do PMDB, que requeria esses valores, é datado de 31 de julho de 2009. Portanto, mais de trinta dias depois de eu próprio ter pedido, de eu próprio ter feito a solicitação para que os esclarecimentos fossem feitos.

Por fim, a Representação, mesmo sem trazer as razões do pedido, solicita os nomes dos beneficiários e os depósitos efetuados pelo Senado em 1º de fevereiro de 2006, nos valores de R\$77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) e de R\$48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), bem como cópias das respectivas notas de pagamento ou documento similar.

Na verdade, Senador Renan Calheiros, peça outra vez a atenção de V. Ex^a, a representação que V. Ex^a leu e que era do Partido – V. Ex^a fez questão de dizer que não era sua, era do Partido –, fala, ela traz uma data equivocada. Eu vi meus extratos todos; ela fala em fevereiro, e aqui, essas duas, esse depósito tem a ver com a minha conta entre 20 e não sei que de abril e julho, ou seja, após o falecimento da minha mãe, que foi dia 4 de abril.

Isso foi orientação da Mesa, ou seja, o Sr. Agaciel e o representante de minha mãe, o advogado Armando Marques da Silva, me orientaram a aceitar esses depósitos na minha conta, por uma razão bem simples: morto não tem conta, e eu teria que fazer face às despesas com os médicos e, portanto e só por essa razão, entraram na minha conta esses depósitos.

Muito bem. Esse pedido não teria qualquer fundamento, a não ser que o Representante tivesse, com precisão, acesso privilegiado ao banco de dados dos pagamentos feitos aos beneficiários das despesas médicas do Senado Federal. Eu não quero crer nisso, não quero crer em violação de nenhum direito meu, nem de sigilo bancário, nem de sigilo fiscal.

Outro dia, disseram que eu não havia tido restituição – determinado *blog*, dizem que ligado à TV do Presidente da Casa – em 2005. Eu tive em 2004, e caiu na minha conta em 2005.

Essa senha, Senador João Pedro, essa senha pertence a vários funcionários da Receita Federal. E fiz um requerimento, e corre lá um processinho, para que me digam se foi ou não foi violado o meu sigilo fiscal. Eu não quero colocar, de forma alguma, em dúvida que tenha sido violado o meu sigilo bancário. E não quero colocar por uma razão bem simples: porque a representação do PMDB fala em fevereiro e as datas são, na verdade, abril e julho; abril e julho, as últimas despesas com médicos que cuidaram de minha mãe.

Muito bem. Trata-se dos últimos pagamentos feitos à Senhora Izabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, como reembolso do tratamento médico contra Alzheimer. No intuito de fazer acusações, a representação reproduz com precisa exatidão os valores pagos, mas apenas se equivoca – já falei sobre isso – na data dessas ordens de pagamento, que, na verdade, foram executadas em abril ou maio de 2006, um mês após o falecimento da beneficiária. Já expliquei essa história toda. A minha mãe morta, ou ia para o inventário dela o débito com os médicos, ou eu aceitava aquilo que não foi iniciativa minha, que foi iniciativa da Mesa, com a devida autorização de S. Ex^a, o Senador Renan Calheiros, então Presidente da Casa. Não tenho mais nada a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Ah não! Ainda tem mais. Tem sim, tem sim.

Nomeação de um *personal trainer*, pago pelo Senado, para orientar a atividade física individual do representado. Segundo a representação do PMDB, o Senador Arthur Virgílio fez a nomeação de um *personal trainer*, Osvaldo Alves, de Manaus, pago pelo Senado, para orientar atividade física individual do representado. O Sr. Osvaldo Alves de Albuquerque foi nomeado para o gabinete do Senador Arthur Virgílio, inicialmente, no dia 19 de maio de 2003 e exonerado em 14 de julho de 2008. Depois, foi novamente nomeado e exonerado no dia 22 de maio de 2009, sempre lotado no escritório político do Senador em Manaus. E vou aqui resumir.

Trata-se da maior liderança, a maior referência para a juventude do meu Estado. Alguém que é mestre em artes marciais e que não é meu *personal trainer*, nem é meu professor de artes marciais. É uma das maiores referências – e o Senador Sérgio Guerra, que é aficionado, sabe disso – mundiais nesse ramo. Então, eu aqui mais registro isso porque não deixa de ser uma profissão digna a de *personal trainer*, mas só que ele ultrapassou em muito essa dimensão, essa fronteira. Trata-se de uma figura que representa para a juventude do meu Estado talvez a melhor representação.

Eu entendi. Vi, certa vez, uma acusação à Governadora do Pará, que contratou não sei quem, contratou uma esteticista. O Sr. Osvaldo Alves não é o meu esteticista; é uma figura da maior importância para toda a minha locomoção política em Manaus, para todo o meu entendimento político, para toda a minha interlocução política com a juventude do meu Estado, apesar da sua idade, que é acima de 70 anos de idade. Eu resumo isso.

A alegação de ter constrangido motoristas. Deus... Eu, sinceramente, tenho a impressão de que se pelo voto direto se escolhesse o Presidente da Casa por quem cumprimenta, dando a mão, auxiliar de serviço geral, motoristas, ascensoristas, o Presidente da Casa não seria o Senador Sarney, seria eu, porque eu venceria uma eleição direta aqui na Casa.

Finalmente, atribuir afazeres domésticos a um policial militar cedido ao Senado. Havia uma cobertura da polícia militar a Senadores que residiam em casa. Houve uma vez um incidente entre um policial e a minha esposa. Obviamente que defendi a minha esposa com muita garra e fui muito duro com o Sr. Agaciel Maia nesse momento. Recebi, no meu gabinete, um pedido de desculpas do Comandante-Geral da Polícia Militar, do oficial que ouviu apenas um lado, e veio aqui aquele que nem sei se estava no seu estado normal, que foi grosseiro com a minha esposa, contra o qual reagi do jeito que era para reagir naquele momento. Mas, sinceramente, entendo que as essenciais, aquelas que

supostamente mereciam mesmo serem respondidas, procurei fazê-las e fiz em atenção a dois segmentos aqui presentes: à minha própria consciência e em atenção aos meus Colegas Senadores que pertencem a este Conselho, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Ex^a me permite um esclarecimento?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de, primeiro, assinalar que achei importante que hoje V. Ex^a tenha se sentado com mais calma, em vez de, como no primeiro dia em que V. Ex^a permaneceu em pé dirigindo a reunião, por mais tensa que fosse. Hoje, V. Ex^a, Senador Paulo Duque, pôde perceber que só o fato de se sentar contribuiu. É apenas uma observação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a prefere o Senador Paulo Duque sentado? Gosto não se discute. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É que eu me sinto com maior facilidade de me dirigir ao Presidente quando ele está sentado, tranquilo, como está agora. Mas eu queria transmitir a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que o procedimento que V. Ex^a teve, de aqui esclarecer os fatos, de reconhecer, nas suas explicações, que houve alguns episódios em que V. Ex^a inclusive avaliou que teria sido melhor não ter procedido daquela maneira, tanto é que resolveu ressarcir o Senado, inclusive com recursos significativos, que demandaram, pelo seu relato, até a venda de um imóvel de sua senhora. Diante das explicações, do reconhecimento de todos os episódios, eu gostaria de dizer que me sinto satisfeito pelo esclarecimento. E se aqui pudesse voltar hoje, se chegasse a minha vez, eu seria favorável, portanto, ao arquivamento, no caso.

E que, se porventura tivesse o Presidente José Sarney também explicado cada um dos episódios e tido uma atitude de reconhecimento de eventuais falhas e problemas, que isso teria sido muito positivo e que, quem sabe, pudesse, tal como eu aqui formulo agora, modificado o voto que eu expressei há pouco.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu que agradeço, de maneira muito sensibilizada, pela declaração fraterna de V. Ex^a. Aliás, o seu Partido, após o meu, foi o primeiro a me dar apoio muito claro e decidido no plenário. Eu tenho muito respeito pelo seu Partido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Terminou, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pela ordem, pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu queria comunicar, Sr. Presidente, à Casa e ao País, que o PMDB, através do seu Líder, da sua Bancada, considera-se suficientemente esclarecido, verdadeiramente esclarecido, e acompanhará o despacho de V. Ex^a pelo arquivamento da representação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Uma intervenção rápida.

Sr. Presidente, eu queria me dirigir ao Senador Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, independente das nossas relações políticas e pessoais, eu queria cumprimentar V. Ex^a, pela dignidade, pela altivez e pelo respeito de V. Ex^a às atribuições do Conselho de Ética. V. Ex^a é um homem público experimentado e tem consciência de que quem está na vida pública, como V. Ex^a ou qualquer um de nós, tem que se subordinar às manifestações de crítica que venham de onde vierem e que tem que se submeter e se manifestar em relação às explicações. Tem que se explicar com humildade.

Quem está na vida pública está sujeito a acusações, e sujeito a acusações tem que se subordinar às explicações. E V. Ex^a honra este Conselho de Ética vindo, sentando à frente desta bancada, com dignidade, merecendo o respeito dos seus pares, como aqui foi manifestado pelo Senador Suplicy, do PT, e pelo Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que manifestam que V. Ex^a veio, apresentou as suas razões, e em função das suas razões, do contraditório que V. Ex^a ofereceu, está a merecer os votos pela absolvição.

Eu quero cumprimentar V. Ex^a e a sua vida pública limpa, que dignifica os quadros do PSDB e da Oposição do Brasil.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, Senador Gim Argello, por favor.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Estou inscrito, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Peço a palavra pela ordem. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senhores, existem vários Senadores inscritos. Eu vou ler a lista para ver se estou cometendo alguma injustiça. Com licença.

Marconi Perillo esteve aqui comigo e me pediu para inscrevê-lo. O Sr. Senador Alvaro Dias, Gim Argello, Tasso Jereissati, Marisa Serrano, Aloizio Mercadante. Falta alguém? Sérgio Guerra?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Inácio Arruda.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Senador Casagrande, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Lúcia Vânia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Inácio Arruda.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Flávio Arns.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Senador Casagrande, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Rosalba.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Flávio Arns, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Lúcia Vânia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Lúcia Vânia. Wellington Salgado. Quem mais?

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Renato Casagrande.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Flávio Arns.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria conferir se o senhor me inscreveu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu estou aqui até a meia-noite, pessoal. Até meia-noite.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Por favor, confira seu eu fui inscrita: Rosalba.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Wellington Salgado. Quem mais?

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Gilvam. Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu sugeriria inclusive que nós pudéssemos votar e, depois, se falava...Ficava para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a tem toda razão, porque, se não, vamos adentrar pela Ordem do Dia.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A propósito, nós já votamos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não. Pois não.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Renato, já está inscrito.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – É não, Presidente. É para votar. O pessoal que votar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Nós temos que votar primeiro. Por favor, Gim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço ao Presidente Paulo Duque. Vamos começar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Passa-se à votação da admissibilidade da representação em face do Senador Arthur Virgílio. Quem votar “sim”, votará pela admissibilidade da representação. Quem votar “não”, votará contra a admissibilidade da representação e pela manutenção do arquivamento, e pela manutenção do arquivamento.

É a votação do PMDB, Presidente?

Estou com a lista aqui, hem?

Gim, por favor, encaminhe a votação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Começamos a votação pelo nobre Senador Demóstenes Torres. Como vota, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Demóstenes Torres vota “não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Heráclito Fortes? (Pausa)

Senador Heráclito Fortes, ausente.

O SR. JOÃO PEDRO (PT – AM) – O Senador Heráclito Fortes votou com a orientação do Ricardo Berzoini.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Nós estamos no processo de votação...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senador João Pedro, V. Ex^a ...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Vamos lá pessoal.

O Senador Demóstenes Torres votou “não”. O Senador Heráclito Fortes, ausente.

Senador Eliseu Resende?

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG.) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Eliseu Resende...

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não.

Senadora Marisa Serrano?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não, pelas razões expostas pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Marisa Serrano, “não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não, Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Sérgio Guerra, “não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Wellington Salgado?

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – É o primeiro do PMDB, Sr. Presidente?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O senhor é o primeiro do PMDB, Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Wellington Salgado, “não”.

Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Voto pelo arquivamento da representação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pelo arquivamento. O senhor vota “não”, Senador Almeida Lima.

Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAN BORGES (PMDB – AP) – Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Gilvam Borges, “não”.

Senador João Pedro?

O SR. JOÃO PEDRO (PT – AM) – Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador João Pedro, “não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Inácio Arruda, “não”.

Senador Gim?

Também voto “não”.

Estão satisfeitas as explicações colocadas e dadas pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

Senador João Durval? (Pausa.)

O Senador João Durval, ausente.

Senador-Corregedor Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador-Corregedor Romeu Tuma, “não”.

Senador Antonio Carlos Júnior, 1º suplente do Bloco Parlamentar da Minoria? (Pausa)

Ausente.

Senadora Rosalba Ciarlini, 2ª suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio, com dignidade, com humildade, veio aqui, prestou contas de seus atos, deu esclarecimentos, explicações, que me convenceram. Então, meu voto é “não”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A Senadora Rosalba Ciarlini, pelas explicações colocadas, pela dignidade do Senador Arthur Virgílio, votou “não”.

Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não. Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Ideli Salvatti, “não”.

Senador Jefferson Praia?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio, conversei com ele há pouco. Na verdade, eu iria votar “sim”, mas, diante de tudo que eu tenho visto, primeiro, de ele ter ido à tribuna e assumir os erros que cometeu. Segundo, por ter falado a verdade, porque o que a sociedade quer é a verdade – a sociedade quer a transparência e a verdade. Terceiro, por perceber que este Conselho, eu não sei em que ele agregaria muito diante das afirmações feitas e dos argumentos feitos pelo Senador Arthur Virgílio, quando ele coloca todas as posições.

Mas, vou votar “não” pela verdade. Acredito que nós temos que ser verdadeiros e não pela verdade.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito bem Senador Jefferson Praia. O Senador Jefferson Praia vota pela verdade e pela coerência do Senador Arthur Virgílio.

Eu também, da mesma forma Senador Paulo Duque, votei “não” pelos mesmos motivos expostos aqui pelos Senadores que me antecederam e, tenho certeza, de que a vontade de todos é falar isso para o nobre Senador Arthur Virgílio. Que a verdade sempre tem que prevalecer. Parabéns Senador Arthur Virgílio. Sinto muito orgulho de poder estar aqui ao seu lado.

O que eu gostaria nesse momento, Sr. Presidente, é passar o resultado. Foi por unanimidade essa votação, com 15 votos “não”. Pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Está encerrada essa votação.

Proclamo o resultado.

Votaram SIM 0 Srs. Senadores; e NÃO, 15 Srs. Senadores.

Por unanimidade está arquivado a representação contra o Senador Arthur Virgílio. Meus parabéns. (Palmas)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, vamos aos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vamos aos oradores. Falou o Senador Marconi Perillo.

Com a palavra S. Exª Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, não haveria mais o que se falar aqui Senador Arthur Virgílio, depois de toda defesa apresentada por V. Exª. Mas eu gostaria de fazer apenas dois comentários: O primeiro deles, diz respeito à atitude, à grandeza de V. Exª ao decidir-se por vir aqui, como representado, na presença do Conselho de Ética, para apresentar altivamente a sua defesa.

Estou aqui no Senado há dois anos e meio Senador Arthur Virgílio, já participei de algumas sessões onde discutíamos representações contra colegas nossos. Nenhum deles Senador Arthur Virgílio, se dignou vir aqui na qualidade de representado para, na presença de seus pares, olhando nos olhos dos seus pares defender-se de acusações – fossem elas legítimas ou levianas, como é o caso daquelas assacadas contra V. Exª.

V. Exª, discorrendo sobre cada uma delas, demonstrou ser absolutamente honesto, estar limpo. E mais uma vez ao se defender aqui, V. Exª orgulha-nos como seus colegas no partido, na bancada liderada com tanta competência e eficiência por V. Exª, como também, resgata a credibilidade tão desgastada de Ruy Barbosa. Então, esse é o primeiro comentário, é o elogio à postura, à conduta, à disposição de V. Exª de aqui comparecer para defender-se com altivez.

O segundo comentário Senador Virgílio, é que V. Exª colhe aqui hoje, ao receber os votos da unanimidade dos membros do Conselho de Ética, pela representação desses recursos, pelo passado, pelo passado, pela história, pela combatividade e pela coragem de V. Exª, que soube, desde muito jovem enfrentar e vencer a ditadura militar; enfrentar e vencer inúmeros desafios ao longo de uma vida pública limpa e honesta. V. Exª colhe aqui hoje, os frutos de toda uma trajetória, quer na vida acadêmica, quer na vida pública com um conteúdo extraordinário. Especialmente pela transparência e pela ética com que sempre serviu à sua profissão e à causa do país. V. Exª colhe principalmente Senador Virgílio, os frutos da sua coerência. V. Exª é um homem coerente. É um homem que jamais se deixou cooptar por quem quer que fosse, especialmente pelos poderosos. V. Exª nunca se bandeou, V.

Ex^a sempre teve um lado, sempre defendeu princípios, sempre defendeu com muita honra e dignidade os seus projetos, os projetos do seu Partido, os projetos que interessam à sua Nação.

Por essa razão, Senador Arthur Virgílio, é que estou aqui a parabenizá-lo por ter enfrentado com altivez e, especialmente, dizendo sempre a verdade, esse processo que, com certeza, teve por objetivo calar V. Ex^a. O interesse não era outro, a apresentação dessa representação tinha por objetivo fazer o contraponto às representações que foram feitas contra o Presidente da Casa, o Senador José Sarney.

V. Ex^a acabou pagando o pato pela coragem cívica de ter posições claras, límpidas, duras, em defesa da instituição.

Como seu colega, desejo encerrar, parabenizando-o, mais uma vez, e sugerindo que continue a defender os seus pontos de vista, as suas convicções, porque elas interessam não apenas a V. Ex^a, a esta Casa ou ao Partido que representamos, mas interessam ao País, especialmente à juventude, que já não acredita em quase nada.

Esse resultado de hoje certamente será um átomo de esperança para as consciências e para a reflexão dos brasileiros e brasileiras que ainda querem acreditar em alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, Sr^{as} e Srs Senadores, a política é, indiscutivelmente, uma usina de injustiças, de incompreensões, de inversão de valores, especialmente nos tempos que estamos vivendo. O Senador Arthur Virgílio, nos dias que antecederam a essa decisão, foi, talvez, o mais injustiçado dos políticos brasileiros, porque essa representação surrealista, despropositada fez parte de uma estratégia da malandragem.

O objetivo não foi apontar eventuais irregularidades passadas: foi tentar submeter a liderança de Arthur Virgílio ao constrangimento. Foi uma tentativa de intimidação. Uma tentativa de intimidação que teve uma repercussão reversa.

A reação de Arthur Virgílio foi de grandeza, foi de dignidade. O Senador Arthur Virgílio tem uma capacidade de indignação incomum. E aqueles que não têm essa capacidade de indignação diante das injustiças não têm o direito de representar alguém. O que convalida a autenticidade da representação exercida por Arthur Virgílio é exatamente essa enorme capacidade de indignação diante das injustiças, dos desmandos e das falcatuas.

O Senador Arthur Virgílio passa por esse calvário que não o desmerece; ao contrário, o valoriza, o

qualifica, melhora o seu currículo, um currículo, uma história política, um itinerário percorrido com grandeza, dignidade e postura ética. Valores que estão em falta na prateleira da política nacional sobram em Arthur Virgílio. É por isso que nós, seus colegas, nos revoltamos quando o vemos sentado aí, dando explicações como se tivesse de dar explicações. V. Ex^a não devia explicação alguma; nós o conhecemos. Nós poderíamos dispensar qualquer explicação de V. Ex^a, mas, em respeito, sobretudo, ao povo brasileiro, V. Ex^a se dispôs a oferecer todas as explicações.

Eu as recebi por escrito e as li. Literalmente, são acusações improcedentes, acusações impróprias, que desqualificam os seus autores. Não poderia ser outro o resultado a não ser o da unanimidade.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a realmente não precisava de defesa aqui. Por isso nós falamos após a decisão. Falamos mais para desabafar como seu amigo. Essa é a palavra do desabafo, de quem também se sentiu ofendido. Seus colegas, seus amigos também se sentiram ofendidos com as agressões despropositadas e desproporcionais. Retaliação pura e simples, manobra escusa para tentar colocá-lo de joelhos, e não conseguiram, para tentar calar a sua voz, e não conseguiram. Ela ressoa cada vez mais forte e com a dignidade de sempre.

Mas eu gostaria de, ao final, fazer referência que não é possível estabelecer comparação com o que ocorreu antes, com o julgamento das outras representações que dizem respeito ao Presidente da Casa.

A representação contra Arthur Virgílio não pode ser vista como uma moeda de troca. Não se pode, ao final do que ocorreu aqui, hoje, sequer passar a idéia de que houve uma barganha, de que houve um acordo. Em hipótese alguma se admitiria – e o próprio Senador Arthur Virgílio jamais admitiria – a hipótese do acordo.

Os votos foram distintos. É evidente que seria cometer uma injustiça desproporcional votar a favor da admissibilidade de uma representação como essa. E por isso, todos os que votaram contra a admissibilidade da representação contra José Sarney também votaram contra essa representação. Mas aqueles que votaram pela admissibilidade da representação contra Sarney votaram contra essa representação.

Portanto, eu defendo aqui e, certamente, o nosso Partido vai avaliar, mas, com certeza, vai assumir também essa posição. Nós vamos recorrer contra o arquivamento das representações que diziam respeito ao Presidente da Casa. E sei que haverá um debate sobre regimentalidade, sobre constitucionalidade. Sabemos que é possível defender a regimentalidade do recurso ao plenário do Senado Federal. É nosso dever

recorrer e vamos recorrer. Certamente, temos razões de sobra para esse recurso. As representações contra o Presidente da Casa trazem indícios sérios de irregularidades existentes, o que não ocorreu em relação ao Senador Arthur Virgílio.

É por essa razão que cabe, sim, recurso e que devemos prepará-lo para, acima de tudo, demonstrar a disposição da Oposição, da Minoria, de ir até a última instância. Cabe, sim, convocar todos os Senadores para o julgamento final. E assim devemos proceder.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela generosidade do tempo concedido. E ao Senador Arthur Virgílio, nosso apreço, nossa consideração e a nossa amizade. Mas, acima de tudo, a nossa palavra foi uma palavra de consciência em relação à nossa responsabilidade. Fosse V. Ex^a responsável por ilicitudes, certamente, nós também não o perdoaríamos. Mas V. Ex^a é digno de merecer o aplauso de todos nós nesta Casa pela sua postura ética, pela sua combatividade e pelo que representa como liderança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente Paulo Duque, Senador Arthur Virgílio, eu imagino, conhecendo-o como conheço... Eu o conheço há muitos anos, desde ainda quando era um militante de esquerda, realmente envolvido profundamente nas ruas pela redemocratização deste País, entusiasmado que era e seguindo a linha política do seu saudoso pai, e provavelmente com certeza, aliás, inspirado na vida dele, e que teve na retidão, na coragem cívica, na posição de enfrentamento daquilo que lhe parecia injusto, ou parecia equivocado, sempre como grande norte da sua vida, imagino o quanto V. Ex^a sofreu nesses dias, porque não imaginava – e ninguém poderia imaginar – que poderia passar por esse constrangimento que V. Ex^a passou. No entanto, ao invés de, montado na sua história, montado na sua tradição, montado na sua vida pessoal, na vida pública, seja como Prefeito de Manaus, seja como Ministro de Estado, seja como Deputado Federal, seja como homem de oposição que nunca se deixou encantar pelas benesses e pelos encantos do poder para mudar opiniões ou para desviar de uma conduta de confronto e enfrentamento diante daquilo que não concordava, não se colocou em cima dessa história, não se colocou em cima desse patrimônio para ignorar aquelas acusações que não eram bem acusações, na verdade. E hoje está muito claro que não eram acusações. Mas desceu desse patrimônio, desceu de cima de sua história e veio humildemente aqui para fazer sua defesa, colocar item por item a sua posição e enfrentar todos aqueles que o estavam acusando. Ao contrário de lhe apequenar a sua história,

isto é um momento que aumenta e engrandece muito mais a sua história. São poucos os grandes homens públicos da história no mundo que não passaram por momentos como esse.

Mais importante também é que ficou bastante claro, bastante explícito – e aqui até pelo voto unânime – que não havia acusações contra V. Ex^a que lhe trouxessem a esse Conselho de Ética ou a qualquer outro conselho de ética. Não passava de um grande movimento de retaliação, de intimidação, e que V. Ex^a não se curvou a ele. E isso foi a sua grande vitória. E a sua grande vitória, Senador Arthur Virgílio, não foi ter ganho por unanimidade neste Conselho. Não foi não. Foi não ter se deixado intimidar, nem se curvar, em momento algum, por essa ameaça que pairava em cima de V. Ex^a pela maioria que teriam os seus adversários políticos. Essa é a sua grande vitória, essa é a sua grande marca.

E eu não quero, em nenhum momento – e me compreenda V. Ex^a –, não vou lhe dar uma palavra sequer de congratulações pelo resultado, porque o resultado para mim é o menor, e até diante de todas as circunstâncias de pouquíssima importância para mim. Esse resultado, eu não quero desprezar o voto de todos os Senadores. Mas eu diria que vale muito pouco esse resultado. O que vale realmente é o fato de V. Ex^a ter permanecido inteiramente fiel à sua vida, à sua história e ao seu caráter, não se curvando nenhum minuto diante da intimidação e da retaliação que lhe foram feitas.

Por isso, conte, mais uma vez, com este amigo que, neste momento, declara que a minha admiração pessoal como político por V. Ex^a cresceu mais ainda.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Garibaldi Alves Filho e, logo em seguida, a Senadora Marisa Serrano.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, eu não quero atropelar a lista dos oradores. Vou falar apenas dois minutos, para dizer ao Senador Arthur Virgílio da minha satisfação por ver que ele obteve essa vitória, que, como disse o Senador Tasso Jereissati, não é nem a vitória do resultado; é a vitória da conduta que ele adotou, da coragem com que ele se comportou e do desassombro com que ele encarou todo esse processo. Daí porque eu, independentemente até do voto que o PMDB deu aqui, queria me congratular com o Senador Arthur Virgílio por mais essa vitória na sua vida política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero aqui também fazer duas colocações. A primeira para dizer ao povo brasileiro – e é bom que a gente esclareça bem – que olhe para a figura do Senador Arthur Virgílio nesses anos todos. Sempre foi uma pessoa extremamente ativa, combativa, lutando por aquilo em que acredita, defendendo aquilo que era verdadeiro e aquilo que precisa ser defendido.

Portanto, Senador Arthur, não foi apenas, neste momento, um fato isolado. Isso aqui é o resgate de toda a sua história. E, se o povo brasileiro, se a sociedade brasileira pode imaginar diferente, se alguém pode achar que V. Ex^a foi aqui inocentado unanimemente pelos seus Pares por qualquer tipo de acordo, led o engano.

Tem que ficar muito claro para toda a sociedade brasileira, Senador Arthur, que o senhor tem uma história. Toda a população brasileira que acompanha os debates neste Senado, que acompanha a sua história e a sua vida sabe que não foi esse fato. O senhor sempre agiu com extrema ética. V. Ex^a sempre agiu com extrema ética, e, portanto, nada mais comum do que, neste momento, o senhor continuar agindo como sempre o senhor agiu.

E eu quero aqui, Senador Arthur, lembrar para a sociedade brasileira alguns itens que são importantes. O item primeiro que V. Ex^a colocou aqui, das razões de V. Ex^a de ter contratado alguém para trabalhar no seu gabinete: todos os Senadores têm esse direito, e ninguém questionou nunca o Senador Paulo Duque, como nunca ninguém questionou a mim quem é que eu coloco no meu gabinete.

Então, como é que podiam fazer uma representação como essa, Senador Arthur, completamente fora de todos os padrões desta Casa e os padrões corretos desta Casa?

Eu estou repetindo isso, Senador Arthur, porque é bom que a sociedade relembre isso. Quando dizem que o senhor deixou que uma pessoa do seu gabinete estudasse fora, o senhor reconheceu o seu ato, pagou aquilo que devia, reconheceu o erro, pagou tudo isso, e o Supremo Tribunal Federal ainda tem uma jurisprudência que é unânime em apontar que o pagamento de valores devidos antes da sentença extingue a pretensão punitiva do Estado sobre os atos ilícitos praticados pelo agente.

Olha, Senador Arthur, ninguém é perfeito no mundo. E V. Ex^a reconheceu o erro e pagou por ele. E isso é ético, e nós aqui estamos trabalhando em cima da ética.

Quanto a receber doação de autoridade pública, V. Ex^a provou que não foi doação o empréstimo feito. V. Ex^a pagou o empréstimo. Portanto, não é doação. Então, a denúncia que fizeram contra V. Ex^a, de receber doação, não existe também, como também, Senador Arthur, esconder da Receita Federal a doação de imóvel em que mora, com relação a isso, V. Ex^a disse que quem quiser que peça contas à Receita Federal, tem o seu Imposto de Renda às claras, e, portanto, que vá olhar o seu Imposto de Renda se a sua casa está ou não lá.

E, quanto ao recebimento de quantias para o tratamento de saúde de sua mãe, eu acho que ficou bem claro, Senador Arthur Virgílio, que o seu pai era Senador, que sua mãe nunca foi sua dependente, e a recomendação aqui, a representação contra V. Ex^a é porque ela era sua dependente e o senhor embolsou, ou sei lá o quê, a quantia que tinha. Olha que absurdo uma coisa dessas!

Eu acho que isso cala fundo na sociedade. Ela não era sua dependente, era dependente de seu pai e tinha todo o direito, como tem, pelas normas legais do Senado, de receber o que recebeu.

E além disso, Senador Arthur Virgílio, quando fala no *personal trainer*, fica muito claro para mim – e acho que fica claro para a sociedade brasileira – que uma pessoa de 70 anos, que é comissionado no seu gabinete, e que é um líder na área que trabalha, a área de esporte, ele é um lutador e sempre ajudou V. Ex^a nessa área, não fazendo trabalhos pessoais, físicos para V. Ex^a, mas fazendo trabalhos políticos para V. Ex^a. Nós somos políticos e V. Ex^a tem todo o direito de contratá-lo para o seu escritório em Manaus.

E, além disso, alegar ter constrangido o motorista. Se V. Ex^a não tem aqui nenhum tipo de representação, nunca teve, por falta de urbanidade de V. Ex^a com os servidores desta Casa, não seria agora o PMDB que iria colocar, sem nenhuma prova, aquilo que está aludindo.

Eu quis rememorar tudo isso, Senador Arthur Virgílio, para que fique claro para a sociedade brasileira que nós todos que votamos aqui com V. Ex^a não estamos votando por votar, estamos votando porque acreditamos na lisura, na ética e na decência da sua vida. É por isso que votamos aqui. E depois, Senador Arthur, eu concordo com o Senador Tasso. O Senador Tasso disse muito certo: “É difícil aqui nesta Casa as pessoas não se intimidarem quando tem uma tropa de choque atrás.” É difícil nesta Casa alguém deixar de ir para a luta, e V. Ex^a nunca deixou de ir à luta, mesmo nos momentos mais difíceis desse caso todo que V. Ex^a passou.

E eu quero terminar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: encerramos o Conselho de Ética, mas quero aqui perguntar à sociedade brasileira se é isso mesmo que a sociedade esperava. Eu tenho aqui para mim que uma das competências do Presidente da Casa é a liderança da Casa, é a condução das questões da Casa, é a decisão a tomar a favor da Casa. Este é o Senado da República, e eu não sei, Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho de Ética, se as votações que fizemos hoje valorizam a decência, a honestidade, a ética. Eu não sei, Senador Paulo Duque, se as votações de hoje vão fazer com que a sociedade brasileira respeite mais o Senado, que a sociedade brasileira respeite mais os Senadores. Não tenho essa percepção, Senador Paulo Duque. E saio daqui muito preocupada, porque eu não vi aqui o Senador José Sarney vir ao Conselho de Ética falar aos seus Pares, como fez o Senador Arthur Virgílio, sobre cada uma das acusações, com a gente podendo discutir com ele. Ele fez um discurso no Senado, mas não nos deu a possibilidade de debater com ele. E o lugar do debate é aqui no Conselho de Ética.

Eu gostaria de ter vivido este momento. Não porque eu sou contra o Senador José Sarney. Em absoluto, não sou contra ele, não. Mas, se houve uma representação contra ele, eu gostaria que ele fizesse o mesmo que o Senador Arthur Virgílio fez: que viesse aqui, que nos desse oportunidade de debater e discutir se nós não concordássemos com aquilo que ele colocou.

Para encerrar, o Presidente José Sarney representa o Senado brasileiro, ele me representa nesta Casa. E se ele me representa, como representa os 80 Senadores aqui presentes, fica muito difícil de continuar vendo na figura dele... e duvido que a sociedade brasileira acredite que nós estamos aqui, Senador Arthur, de agora em diante, como se nada tivesse acontecido, como se tudo aquilo que se falou nesta Casa fosse um engano de todos nós, que nós nos enganamos.

Eu deixo aqui a minha preocupação, porque acho que podem acabar, sim, e espero que acabem o vale-tudo, as brigas, as ameaças – isso, sim, espero que acabe. Mas quero, sim, que haja uma reunião de todos os Senadores, a portas fechadas, seja o que for, para que possamos dizer, daqui para frente, como vai viver esta Casa. Como vai ser o dia de amanhã? Eu não sei como vai ser. Eu não sei ainda o que pensa a sociedade brasileira sobre tudo isso. É uma questão que deixo aqui para reflexão de todos, porque acho que, de agora em diante, temos de viver uma nova fase nesta Casa, mas tem de ser uma fase da transparência e da decência, para que a população brasileira volte a se orgulhar do Senado, que sempre foi a Casa da concórdia. E tem de voltar a ser a Casa da concórdia. Tem de voltar a

ser a Casa maior deste País. Tem de ser a Casa que seja ouvida e que seja respeitada pela sociedade. É isto que quero: quero respeito não só dos meus Pares, mas quero respeito da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senadora, esteve aqui, procurando-me – procurando o Presidente do Conselho de Ética –, um Oficial de Justiça do Supremo Tribunal Federal. Parece que desistiu. Foi embora, não é? Eu não sei bem o que é. Pode ser que haja alguma coisa, alguma implicação. É só que V. Ex^a levantou o balão grande, e eu espero levantar o balão mais alto ainda.

Com a palavra, o Senador Wellington Salgado. *(Pausa.)*

Senador Gilvam Borges. *(Pausa.)*

Senador Casagrande. *(Pausa.)*

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria, em primeiro lugar, de falar a V. Ex^a e de dar o meu testemunho também para o povo do Estado do Amazonas. Nós nos conhecemos, trabalhamos juntos já há alguns anos. Fomos colegas na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado Federal. Eu, atualmente como um Senador do PT, do Partido dos Trabalhadores, quero dizer claramente ao povo do Amazonas que vote sempre em V. Ex^a. Faço um apelo ao povo do Amazonas, de todos os partidos políticos, que vote em V. Ex^a, porque o Senado Federal precisa de pessoas como o senhor, dedicadas a causas sociais, dedicadas à Justiça, à dignidade, à transparência, ao debate. A presença de V. Ex^a no Congresso Nacional, para a democracia, para o debate, para a construção de um País melhor, é essencial, é fundamental. Este é um depoimento de um Senador do Partido dos Trabalhadores em relação a um Senador do PSDB.

E quero dizer que V. Ex^a honra os votos que recebeu e tem muito a contribuir para o Brasil. Que o povo do Amazonas tenha a plena consciência de que isso é essencial para que o Brasil seja melhor. V. Ex^a luta, discute, dialoga, sempre com a melhor das intenções, seja no aspecto do debate, seja no aspecto da democracia, seja no aspecto de construir um País que seja bom, justo, desenvolvido. Isso ultrapassa as discussões partidárias, as fronteiras partidárias. Esse é o desejo de todas as pessoas de boa vontade, independentemente de partido político.

Então, nesse sentido, faço este depoimento, para que o povo do Amazonas se orgulhe muito da pessoa de V. Ex^a. E deveria acontecer isso com todo político. Há dúvidas? Há problemas? Vamos ao Conselho de Ética. Vamos esclarecer como V. Ex^a mesmo sempre defendeu. Vai lá, esclarece-se, busca-se a explicação...

E isso V. Ex^a fez. E deveria ter acontecido com o Presidente Sarney também, porque o que o povo brasileiro precisa e quer é transparência nesta Casa, verdade nesta Casa; que as pessoas dêem as explicações, particularmente numa situação tão emblemática, como o Presidente do Senado. Nada melhor teria sido do que ele se afastar, dar as explicações necessárias, mas misturou tudo, e, com isso, um dos pilares básicos de um País que deseja se desenvolver está comprometido, como é o Senado Federal.

Então, temos de nos orgulhar de V. Ex^a. Quero dizer, infelizmente, que eu tenho que me envergonhar daquilo que o meu Partido fez. O Partido dos Trabalhadores hoje rasgou a página fundamental da sua constituição, que é a ética. Pegou a folha da ética e jogou no lixo! Tem que buscar uma outra bandeira, que não vai existir, porque a ética é o anjo protetor da sociedade, da humanidade. Vai ter que achar outra bandeira, porque a ética foi jogada no lixo pelo Partido dos Trabalhadores, no dia de hoje, particularmente com a nota do seu Presidente recomendando que a ética fosse jogada no lixo! Isso é uma pena, infelizmente, para os milhões de pessoas que lutam pelo Brasil, para que o Brasil seja diferente.

Infelizmente, o Partido deu as costas para a sociedade, para o povo, para os seus princípios, para bandeiras que são tão caras para mim e para tantas pessoas pelo Brasil.

Eu posso dizer hoje que me envergonho de estar no Partido dos Trabalhadores com este direcionamento que o Partido está fazendo! É uma vergonha para mim! E quero dizer isso de maneira muito clara a todos os meus eleitores: infelizmente, houve um equívoco, que eu achava quando entrei no Partido dos Trabalhadores, que aquelas bandeiras eram para valer; não eram bandeiras de mentira, bandeiras de ocasião, bandeiras sendo pensadas para a eleição do ano que vem, bandeiras eleitorais unicamente. Então eu me envergonho e digo para as pessoas dizendo: "Olha, infelizmente me equivoquei, me enganei, achando que algo que seria sério para o Brasil como a ética e a transparência, isso não foi cumprido".

É uma pena, uma vergonha, e eu lamento, inclusive, que os Senadores do Partido, que votaram aqui no Conselho de Ética, que assinaram e discutiram um documento, por escrito, concordando com o documento, dizendo para o Presidente se afastar, e no documento estava escrito que as acusações fossem investigadas muito claramente. E os Senadores que votaram aqui hoje estavam lá. Então eu peço que esses Senadores, nos seus Estados, prestem contas para os eleitores, para o povo dos seus Estados para dizer por que se posicionaram de uma maneira num documento escrito,

discutido, com a concordância desses Senadores, dos dois Senadores e dessa Senadora, e que, nos Estados, têm que prestar contas, então, para os seus eleitores por terem rasgado o documento, o compromisso.

Como é que nós podemos confiar em pessoas que têm um posicionamento no documento e outro posicionamento lá, quando é para colocar esse documento em prática?

Isso não acontece com V. Ex^a. Eu sou testemunha disso. V. Ex^a, como Deputado e como Senador, tem honrado o mandato que o povo lhe confiou, pelos posicionamentos, pela luta, pela disposição.

E quero falar não tanto para V. Ex^a, mas quero dizer muito claramente para o povo do Amazonas: orgulhem-se do Senador Arthur Virgílio, que é um batalhador, um lutador, para que este Brasil seja melhor. Deveria haver uma cadeira permanente para pessoas desse tipo, que possam fazer com que a sociedade se orgulhe do trabalho que é desenvolvido no Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ.) – Mais alguns Senadores que não estão aqui. O Senador Casagrande parece que não está mais. Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo.

Com a palavra S. Ex^a, o Senador eleito Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, tudo o que eu gostaria de dizer hoje é muito menos do que acabo de ouvir do Senador Flávio Arns, com uma enorme vantagem de sua total isenção, absoluta independência e do valor que todos reconhecem nele, sem exceção.

Acho que o Senador Arthur Virgílio, que eu conheço e que evidentemente não estava feliz com os acontecimentos de hoje e dos últimos tempos, depois da palavra do Senador Flávio, deve recuperar sua alegria, que é capaz de contaminar muita gente aqui, inclusive nós todos. Fato real é que o Senador não poderia estar aí, não deveria estar aí. Está aí apenas por um banho de hipocrisia, de falta de respeito, de falta de responsabilidade pública de um certo grupo, que não valoriza nem o mandato, nem a palavra, nem coisa nenhuma.

O Senador Arthur é um Parlamentar de muitos anos, de uma família que nunca foi rica, mas que também nunca foi pobre. É uma pessoa de extrema simplicidade que disputa seus mandatos como nós disputamos, com sérias dificuldades; que se elege e perde eleições; que ganha ou perde em diversas situações, mas que tem um profundo respeito democrático.

Arthur, se fosse para uma votação no plenário do Senado, era bom que tivesse uns dez votos contra, por-

que certos votos não ajudam, mesmo nessa situação, mas teria 70 votos a favor, por cima dos Partidos, como provou o Senador Flávio Arns, por cima das amizades, das conveniências...

Essas acusações contra S. Ex^a são de uma hipocrisia banal. Foram levantadas porque ninguém falou mais alto do que ele contra certos desmandos do Senado e até também contra certas pessoas do Senado.

Muitas e muitas vezes eu ponderei, como companheiro e não como Presidente e nem como qualquer outra coisa, que S. Ex^a fosse um pouco menos incisivo. O Senador Arthur, para variar, não ouviu e foi incisivo o tempo todo. A sua defesa, hoje, é uma demonstração de que há Senadores diferentes uns dos outros, de que nem todos são iguais. O acusado veio aqui. Não fugiu um minuto da discussão. No primeiro momento, contou uma história; no segundo momento, contou a mesma história; no terceiro momento, contou a mesma história e, hoje, se defendeu do mesmo jeito. Nenhuma concessão, nenhuma dubiedade. Absoluta franqueza.

Nós, aqui no Senado, estamos seguramente com uma crise brutal de reconhecimento público. Por muitas razões, somos nivelados lá fora. E alguns apostam nisso. Sem argumentos verdadeiros, insistem em qualquer forma de argumento com o objetivo de confundir. É preciso confundir. A frase é: não podemos ficar sozinhos nessa. Temos de botar mais gente dentro dessa história.

O Senador Arthur Virgílio foi “mais gente” que se botou dentro de uma determinada história, como poderia ter sido eu ou qualquer um de nós aqui. Coube ao Senador Arthur Virgílio este sacrifício, mais este sacrifício: ficar aí, sofrer incompreensões. Andou pelos corredores, insistiu na sua defesa, concentrou-se em argumentos técnicos, políticos, jurídicos, e chegou como devia chegar hoje aqui. Não teve contestação. E não teria, não, porque não há ninguém, Senador, aqui no Senado, que eu conheça que viesse aqui para lhe fazer uma acusação de fato. Não viria, não. Não teria cabeça, coragem intelectual para fazer isso. Coragem física com o Senador Arthur Virgílio não adianta, porque, até para que as coisas não fiquem assim tão carregadas, a não ser naquele confronto com o índio lá do Pará, ninguém nunca ouviu falar que o Senador Arthur Virgílio fosse vencido.

Então, hoje é um dia em que nós... O Senador não gosta que a gente se lembre disso. (*Risos.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu só lamento é que o tempo passou, e o índio tem a metade da minha idade. Só isso que eu lamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Mas o Senador Arthur Virgílio saiu dessa, não entrou nessa.

Não lhe acertaram nenhuma flecha. Flechas não lhe atingiram, nem o nosso Flexa Ribeiro, nem a flecha ligeira de ninguém. V. Ex^a está por fora disso.

O depoimento do Flávio eu daria minha vida pública inteira para ouvir. E poucos aqui seriam capazes de ouvir um depoimento desses, de uma pessoa como ele, de total sinceridade e honestidade. Isso vale muito mais do que a festividade da maioria, as comemorações da bobagem, a capacidade de prestar serviços sem argumentos, a subserviência, o governismo inverterado, essa doença que está corroendo a democracia brasileira. Vale muito mais a sua desenvoltura, a sua capacidade de afirmação na rua, a sua solidariedade com os seus companheiros, em todo tempo, a toda hora, a sua capacidade de combate, que é insuperável e que o senhor não precisou usar nem 10% para sair com os quinze votos a favor, que lhe são devidos por milhares de pessoas, milhões de pessoas, que encontro nas ruas e perguntam pelo Senador Arthur Virgílio, que é – eu disse um dia desses – um orgulho do nosso Partido e um orgulho do Senado.

Quero parabenizá-lo e dizer que jamais ouvi um argumento contra V. Ex^a, nem prestei a menor atenção à defesa que V. Ex^a fez, porque, para mim, esses fatos, eu não tomei nota deles; não valia a pena.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador do Ceará, Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentar o Senador Arthur Virgílio, em face de sua posição, porque veio aqui ao Conselho de Ética – acho que isso é muito significativo, defendeu-se não só da tribuna da Casa, mas veio aqui –, e porque recebeu os votos dos quinze Parlamentares que tinham direito a votar nesta Casa – dezesseis, porque temos o Presidente, que não votou, mas, se votasse, votaria com V. Ex^a, tanto que mandou arquivar a representação. Então, digamos que o voto dele já era conhecido antes mesmo de se discutir o tema no Conselho de Ética, porque ele já tomou a decisão de arquivar o processo.

V. Ex^a é um lutador independentemente da posição política em que esteja, porque já estivemos em muitas outras posições com V. Ex^a, em batalhas cruentas, no Brasil inteiro, inclusive no meu Estado. Então, a natureza de V. Ex^a não deixaria que nenhuma questão fosse tratada sem o embate firme na defesa da sua posição.

Então, acho que isso que V. Ex^a fez no Senado, fez na Câmara, fez antes, durante o período da ditadura militar, com enfrentamento duro, muito mais difícil, embora as posições fossem mais claras, porque era a ditadura, e a democracia de outro lado.

Acho que V. Ex^a, ao conseguir quinze votos, não pode ser desprezível. É o voto do Conselho de Ética do Senado.

Mas quero falar também do conjunto do embate político no Senado e no Conselho de Ética, que se reverte em posição também no Conselho de Ética.

O Conselho de Ética, eu imaginei, olhei a posição que foi definida pelos Democratas, porque anunciaram publicamente a sua posição. Depois, o PT anunciou a sua posição. Mas Democratas e PT fizeram questão de anunciar sua posição e anunciaram como posição partidária, o que mostra a dimensão política do Conselho de Ética. Mesmo que se queira tomar posição acima dos partidos, esses partidos definiram suas posições e procuraram, digamos, conduzir as suas bancadas nesse sentido. Então, o DEM botou a sua bancada para votar numa posição, e o PT botou a sua bancada para votar numa posição.

Então, considero, Presidente Paulo Duque, que o embate político que se trava no Brasil, ele não só está presente com muita força no Senado como é evidente que se materializaria também no Conselho de Ética. Acho que essa é a questão central. E é isso que tem levado muitas vezes colegas nossos a representarem em relação a outros colegas, mesmo que essas representações careçam de substância, como arguiu V. Ex^a no despacho que ofereceu às representações. Então, muitas vezes você não tem uma prova, algo documental, mas só o fato de você ter uma peleja na mídia, fruto de uma investigação que possa estar sendo feita na Polícia Federal ou no Ministério Público, que não concluiu sequer por indício, porque o indício é que leva a abrir o processo e levar à Justiça, mesmo que isso ocorra, ou antes que isso ocorra, já está no jornal e já é uma verdade absoluta, e daí partem as várias ações a que temos assistido no Congresso Nacional, notadamente no Senado da República.

Então, a nossa posição, a posição que os comunistas têm adotado... Eu fiz até uma referência aqui para o Senador Flávio Arns. Este Senado brasileiro votou um projeto de resolução por quebra de decoro não de um parlamentar, mas por quebra de decoro de uma bancada inteira, fruto de um debate público. Um representante do PCdoB ou do Partido Comunista, à época, fez uma frase no imponderável que era haver uma guerra entre o Brasil e a União Soviética. Respondeu-se da seguinte forma: é imponderável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na época, ainda era Rússia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ainda era Rússia. Era o imponderável. Disse o parlamentar: é imponderável, não existirá essa guerra. Mas

um repórter na plateia insistiu: “E se ocorrer? “Fico com os trabalhadores, fico com os comunistas.”

No outro dia, a manchete: “Comunistas ficam com os soviéticos”. Resultado: abriu-se um processo judicial com aquela posição, foram ao TSE, foram ao STF, que cassou o registro do Partido, e depois uma resolução do Senado foi aprovada para cassar os mandatos, não de um parlamentar, mas de toda a bancada comunista.

Então, a natureza da nossa posição é política, porque não houve falta de decoro de nenhum comunista, mas houve a cassação de todos eles por uma posição política, ideológica e fruto da batalha que se exercia naquela época, do embate político que se desenvolvia naquela época. Hoje também temos o embate político. Nós temos sustentado a nossa posição nesse sentido.

Há pouco tempo, o PCdoB teve a oportunidade, por um acaso – não foi uma coisa que fosse da nossa força política, porque não tínhamos força para isso –, uma situação casualística levou o PCdoB a ocupar a Presidência da Câmara. E ali proliferaram centenas, não uma, mas centenas de ações pedindo o *impeachment* do Presidente da República. E não precisava que se aprovassem uma centena de ações; bastava uma. Uma seria suficiente para abrir um processo de *impeachment*, que não seria na Câmara, seria no Senado. Seria aberto lá, mas viria para cá, porque aqui é que seria a Casa de julgar. O comando do julgamento seria aqui. E o Presidente Aldo Rebelo examinou aquelas questões todas. Eram muitas, porque eram muitas demandas, denúncias de toda sorte, de todo tipo, que todo dia proliferavam em vários jornais, *blogs*, canais de rádio, canais de televisão. Era um embate muito grande. Chegou-se ao ponto de se considerar que o Presidente Lula sequer seria candidato, porque não tinha condições de ser candidato.

O Presidente Aldo Rebelo tomou a atitude de V. Ex^a: mandou arquivar todas as representações contra o Presidente Lula. Tomou do ponto de vista político. Não foi do ponto de vista técnico, não foi do ponto de vista jurídico. Foram sustentações jurídicas, mas do ponto de vista político. Ele tinha a prerrogativa e, com essa prerrogativa, mandou arquivar.

Acho que V. Ex^a agiu também corretamente desse ponto de vista. Por isso, votamos com V. Ex^a em relação a essas representações, do ponto de vista político.

Nós temos discutido muito isso com o nosso partido, porque a pressão sobre as posições partidárias é muito forte. É muito, muito forte, porque há uma pressão de quem forma a opinião pública, de quem tem força para formar a opinião pública, de transformar determinadas questões em verdades absolutas.

Então, nós sempre... É claro que nós sentimos isso, mas vamos enfrentar politicamente.

Então, acho que, do ponto de vista político, V. Ex^a agiu corretamente. E tenho a opinião de que é a posição do nosso partido, do Partido Comunista do Brasil, compreender a batalha do ponto de vista político, e não transformar algo que é de natureza política numa questão ética e moral, porque, se fosse de tal sorte, poucos sobriariam no Congresso Nacional, e isso criaria uma celeuma de tamanho descomunal.

Então, ela é política e, desse ponto de vista, eu considero que a posição do Partido Comunista do Brasil está ajustada dentro desse sentimento com V. Ex^a.

Parabenizo V. Ex^a pela condução tranquila no dia de hoje, e também o Senador Arthur Virgílio, pela postura que ele tem sempre tido de um lutador em qualquer circunstância.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Inácio Arruda, V. Ex^a lembra o episódio que se passou no Senado Federal, em que o Senador Luiz Carlos Prestes foi contestado pelo Senador Juracy Magalhães, para confirmar aquilo que teria dito, ou não, a jornais, em declarações.

Mas eu não vou agora tomar o tempo aqui do Renato Casagrande, da Lúcia Vânia ou do Senador Eduardo Azeredo, para lembrar esse episódio, mas que se passou dentro do Senado Federal, lá no Rio de Janeiro. É interessantíssimo isso.

Então, pedindo licença ao Senador Renato Casagrande, eu dou a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente Paulo Duque, Senador Arthur Virgílio, Senador Marconi, Senadores aqui presentes.

Senador Arthur Virgílio, a fala do Senador Flávio Arns, após ela, eu acho que nenhum de nós deveria falar, porque nenhuma fala poderia expressar, de forma tão clara, a presença de V. Ex^a aqui nesta Casa.

Tentaram intimidá-lo de todas as formas. Eu mesma, muitas vezes, achava que V. Ex^a não deveria se expor tanto, mas V. Ex^a foi determinado, tinha um rumo, tinha um norte, determinado em explicar para a sociedade, fato por fato, como V. Ex^a fez aqui hoje. Explicar aquilo que V. Ex^a entendia que deveria ser feito. E fez.

E hoje recebe aqui dos seus Pares, por unanimidade, por 16 votos, o apoio e a confiança para que V. Ex^a continue com a sua franqueza, com a sua lealdade, com a sua determinação, com a sua combatividade, porque V. Ex^a significa o novo nesta Casa, V. Ex^a significa modernidade, V. Ex^a significa aspiração de todos aqueles que querem um País melhor; um País em que haja transparência nas ações, em que os ho-

mens públicos se exponham e mostrem os seus feitos e os seus defeitos. E V. Ex^a mostrou isso.

Nós, do seu Partido, o PSDB, estamos orgulhosos, orgulhosos de sermos liderados por V. Ex^a. Liderados por oito anos. Em nenhum momento, nós entendemos que essa liderança deveria mudar, pela lealdade que V. Ex^a expressou aqui em todos os momentos com todos nós.

Portanto, receba o meu carinho neste momento. Estou feliz porque sei que as palavras do Senador Flávio Arns compensaram a sua inquietação, o seu desconforto, o seu descontentamento e a sua perda de alegria nesses últimos dias.

V. Ex^a leve essas palavras e reflita sobre elas para que V. Ex^a saiba avaliar para si mesmo o quanto V. Ex^a é importante para esta Casa e para o Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Renato Casagrande, com a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, esqueceu de mim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sabe o que é? É a idade. Ele vai ser rápido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Está tudo bem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Serei rápido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, tudo que a gente fala acaba sendo um processo de repetição, o mais do mesmo, numa sessão como esta.

Mas eu quero deixar registrada a minha posição, porque esses momentos são momentos históricos para o Senado. E nós temos responsabilidade com o Senado. Eu sou Senador da República e tenho responsabilidade com o Senado, tenho que deixar manifesta a minha posição, porque o Senador Inácio Arruda fez uma fala que é correta. As posições são políticas. A minha posição é política. Eu quero deixar clara aqui a minha posição política em relação a esse tema.

Sr. Presidente, Senador Paulo Duque, desde a constituição do Conselho, eu fiz uma crítica à formação do Conselho, porque o Senado falhou na hora em que compôs o Conselho no meio da crise. O ideal, o correto e o regimental é que este Conselho tivesse sido formado lá em fevereiro, em março, junto com as demais Comissões Permanentes da Casa, porque ele não seria um Conselho contaminado por um episódio, contaminado pela denúncia, pelo escândalo.

V. Ex^a veio para a Presidência do Conselho e já veio marcado como um aliado do Presidente Sarney. Se viesse lá em fevereiro e março, V. Ex^a poderia ser aliado do Presidente Sarney, como é do Partido do Presidente Sarney, mas não viria com essa identidade.

Então, o Conselho tem esse pecado original, pecado de formação. E temos debatido muito isso. Este ano ficamos debatendo a questão da crise e chegamos hoje num ponto de quase que definição da crise em termos de resultado.

Eu defendo, naturalmente, com os demais Senadores que buscavam a investigação, que nós possamos recorrer ao Plenário. Eu defendo que nós recorramos ao Plenário, porque este episódio... E o próprio Presidente Sarney só terá, na minha avaliação, legitimidade para continuar na Presidência do Senado, se ele passar por um batismo no Senado de novo e tiver maioria dos membros do Plenário do Senado votando a favor dele, porque, se terminarmos o processo aqui no Conselho de Ética, a cicatriz, a ferida, ficará mal cicatrizada e o tapete ficará com alguma coisa por debaixo.

Então, eu defendo que a gente conclua o processo, que a gente vá até onde tenhamos condições de ir, com relação a este processo que envolve o Presidente Sarney, que nós estamos debatendo-o há muito tempo, até porque a gente dê oportunidade ao Presidente para poder fazer a sua defesa.

Então, a decisão do Conselho é uma decisão que destoa da vontade da sociedade brasileira, não é aquilo que a sociedade gostaria. Essa crise, de fato, desceu, chegou às pessoas de forma bastante intensa. É fundamental que todos nós tenhamos posições claras, a favor ou contra, mas é importante ter clareza e argumentos para defesa das suas posições. Eu gostaria de deixar registrado isso.

Lamento que possamos terminar este episódio com a decisão do Conselho pelo arquivamento dessas representações. Não sou membro do Conselho; já fui. Não sou membro do Conselho, mas quero deixar essa posição registrada. E também deixo registrada a posição do Senador Arthur Virgílio, que teve a coragem de vir aqui fazer a sua defesa, defendendo ponto por ponto, esclarecendo ponto por ponto do processo aberto e impetrado contra ele pelo PMDB.

Então, a sua presença aqui foi uma presença que, de fato, mostrou a forma de trabalho que você tem, a sua personalidade, e isso é importante para nós, porque nós vamos ter de continuar esse debate. E esse debate só terá condições de continuar se tivermos um grupo de pessoas no Senado que queira não só fazer investigação, mas que possamos, a partir desse episódio, fazer mudanças estruturais no Senado para que crises como esta não se repitam mais. Agora, ela não se repetirá mais se tivermos condições de fazermos mudanças na gestão e na cultura política do Senado.

Agradeço a V. Ex^a pela paciência, pela forma democrática de dirigir o Conselho de Ética.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Obrigado Senador.

Senador Eduardo Azeredo, representante do Estado de Minas Gerais, concedo a palavra a V. Ex^a, com muito prazer e muita honra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer aos Senadores e Senadoras aqui presentes, especialmente ao Senador Arthur Virgílio, que se fez justiça. Não temos muito mais a comentar aqui.

O Senador Arthur Virgílio tem a coerência como ponto fundamental, tem a bravura, tem a lealdade. São algumas das qualidades fundamentais que Arthur Virgílio sempre teve. Eu o conheci ainda como Prefeito de Manaus, e viemos todos caminhando em vários momentos na vida política, seja em momentos de sucesso, de vitórias, como no momento em que Arthur assumia Ministério, seja em momentos difíceis como esse que ele enfrentou agora. Mas são momentos importantes para se ver como as pessoas se comportam.

Ele tomou a iniciativa, já no plenário, de dar todas as informações necessárias, aqui veio com toda a clareza... De maneira que esse é um ponto que conta muito a favor.

A decisão não poderia ser outra a não ser a decisão unânime. As palavras foram colocadas por todos, mas especialmente também me refiro às palavras do Senador Flávio Arns, de quem me aproximei tanto aqui, apesar de sermos de Partidos diferentes, mas a causa comum das pessoas com deficiência me aproximou muito. O Flávio sempre foi uma pessoa que respeitei muito, e hoje aumentou muito mais o meu respeito por ele pela forma contundente e corajosa como ele se colocou aqui.

Mas quero terminar, Senador Arthur Virgílio, fazendo só um alerta. O PSDB defende o parlamentarismo. No parlamentarismo, a maioria monta o governo. No presidencialismo, o presidente tem que montar o governo, tem que montar a maioria. E o que temos visto, especialmente neste Governo, é o Presidente se sujeitando a todo tipo de pressão para montar a maioria. É o que está acontecendo. É isso que propicia represálias, é isso que propicia esse tipo de vivência política a que não estamos imunes, quando voltarmos ao poder – e esperamos que seja já em 2011, o que certamente será.

É importante que essa visão, que não vai se resolver agora, tenho certeza disso, que essa visão do quadro político brasileiro, de como se compõem, de como se comportam os Partidos no processo de formação do Governo, seja revisto. Não vejo muito futuro, um futuro limpo, se continuarmos com esse tipo de atuação, em

que o partido faz represália pela simples represália. Não é assim que teremos um país mais forte.

Meus cumprimentos, meu abraço fraternal. Eu não sou membro do Conselho de Ética e, por algumas vezes, me perguntavam lá, em Minas, por que eu não estava falando aqui, e eu dizia: meu líder é Arthur Virgílio e fala por mim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Então, antes de encerrar esta reunião, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que, pacientemente, esteve ouvindo todos os Senadores, e nada mais justo do que ele, agora, possa dar uma palavrinha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu só tenho a registrar com muito orgulho e, obviamente, com muita humildade – e o tempo vai mostrar, com muita firmeza também – que nós tivemos uma reunião que, no tocante à representação movida pelo PMDB questionando atos meus, redundou em votação unânime a nosso favor: 15 votos, e 16 se contarmos com a manifestação anterior do Presidente Paulo Duque.

Fiquei muito honrado porque, praticamente, todos os votos foram seguidos de uma breve declaração, inclusive do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que se deu por satisfeito. Ou seja, obviamente, retirou as acusações que seu partido havia feito e que foram por ele lidas da tribuna.

Registrei aqui 16 oradores que se sucederam no comentário ao fato que vencemos, Senador Heráclito Fortes, e não tenho como deixar de registrar que todos me tocaram muito, e o Senador Flávio Arns de maneira muito especial.

O Senador Flávio Arns – que foi meu colega, que é meu adversário e foi meu companheiro e companheiro do Presidente neste momento da Mesa, Senador Perillo, pois foi do PSDB também –, é uma figura ímpar pela sua seriedade, pela sua inflexibilidade.

Eu já fui líder do Flávio Arns. Não era fácil! Imagino que para o Mercadante também talvez não seja, porque o Flávio Arns é isto: se ele está de acordo, ele diz; se não está, ele da mesma forma se manifesta. E ele foi extremamente generoso em relação a mim, talvez até muito mais rigoroso em relação ao partido dele do que eu seria, porque, com todo o antagonismo, com todas as rusgas, com todas as disputas, eu reputo o PT um grande partido, que já prestou muito serviço ao País, que tem prestado e vai prestar serviço ao País. Viveu um momento difícil e não serei eu a virar algoz do PT neste instante.

Mas isso é questão interna essa manifestada pelo Senador Flávio Arns em relação a seu partido. Em relação a mim, ele foi extremamente generoso e até se dirigiu ao povo do Amazonas.

Eu, de fato, vivia uma situação que exigia muita concentração, muita firmeza, muita tranquilidade porque eu não compreendia – e até compreendia – a razão efetiva desse tal processo que se intentava contra o meu mandato. De repente, o acusador vira acusado ou vira co-acusado.

E quem lesse a notícia dizia: “Puxa, as acusações também devem ser de vulto”.

Faço e refaço uma autocrítica. Ou seja, o Senado tinha, e não pode ter mais, comportamento flácido em relação a certos eventos. Tudo era possível. E era possível para quem quisesse se locupletar e enriquecer às custas do Senado. Esse não é o meu caso e jamais será o meu caso; e não é e não será o caso da maioria dos Senadores que compõem esta Casa. Mas havia também a facilidade para quem quisesse se locupletar, para quem quisesse buscar enriquecimento ilícito. E era fundamental que se fizesse a separação. E creio que o grosso da imprensa soube fazer a separação do joio e do trigo.

A sociedade vai avançando e vai ficando cada vez mais exigente em matéria de ética. E quando se deu, por exemplo, esse episódio que era a peça central da representação do PSDB, que é do rapaz que teve o meu consentimento para servir no exterior, quem tinha uma posição preconcebida de tentar silenciar uma voz que é ‘insilenciável’, que é a minha, tentou transformar isso em um holocausto, em algo de uma gravidade brutal.

Eu fiz uma autocrítica comigo mesmo. Eu digo: eu tenho que repor esse dinheiro e vou repor esse dinheiro porque eu acho que foi um gesto errado. Não fui o único, mas fui o único a assumir, o único a enfrentar a questão. E a lição fica para todos, porque o Senado não pode mais dar vez a desonestos e o Senado não pode dar vez mais a atitudes flexíveis por parte de pessoas honradas. O Senado precisa ser muito rígido em relação à conduta dos seus membros, todos, se é que ele tem a esperança de se soerguer, de alguma forma, em algum percentual, em alguma intensidade, nesta legislatura ainda, para que não seja esta a legislatura perdida do Senado Federal.

O Senador Simon fez uma fala que repete muito o meu sentimento, durante muito tempo nós não tínhamos prerrogativa aqui porque havia uma ditadura que, de fora para dentro, ditava ordens e castrava os poderes do Congresso. Mas nós da Oposição sobretudo tínhamos muita legitimidade de andar pelas ruas, de contar com o respeito das pessoas. E eu dizia mais. Eu nunca fui sectário; talvez em alguns momentos radical, sim; mas, sectário, nunca. Eu sempre fui de dialogar. Eu nunca deixei de admirar colegas de Congresso, como, por exemplo, esse adversário notável que era

Jarbas Passarinho, que defendia o regime autoritário como se fosse, de fato, uma coisa boa para o País. E ele acreditava que era uma coisa boa para o País. Se ele acreditava que era uma coisa boa para o País, e argumentava com aquela dialética inigualável de Jarbas Passarinho, eu não conseguia condenar Jarbas Passarinho, porque eu via nele a imagem da honradez, a imagem da honestidade. Ele justificou, de maneira mais desabrida que todos, o AI-5, que foi o instrumento mais violento que já se perpetrou contra as liberdades democráticas no Brasil. Mas ele o fez com honestidade. Eu nunca achei ilegítimo o Senador Jarbas Passarinho. Ele também podia perfeitamente andar de cabeça erguida nas ruas.

O Senado chegou a um ponto em que esta crise precisa ter um termo, porque está em jogo a instituição, está em jogo a saúde moral da Casa.

Eu estava pronto para as duas eventualidades possíveis. A primeira, esta, na qual eu confiava, que era de, não por unanimidade – eu supunha que aparecessem votos em contrário, seria democrático, normal, e dentro da expectativa mais razoável –, mas sair daqui com a liberação do Conselho de Ética e a compreensão do Conselho de Ética em relação aos fatos que constavam da representação do PSDB e que eu tinha que, de maneira técnica, não política, tranqüila, procurar desmontar, ponto por ponto, uma a uma, cada assertiva, Senador Heráclito.

A outra hipótese era, por qualquer razão do jogo numérico – e aí, como disse muito bem o Senador Casagrande, não se trata menoscar essa excelente figura humana que é o Presidente Paulo Duque –, mas de nós discutirmos o fato de haver maioria contra minoria num Conselho que deve ser presidido com o espírito de um Josaphat Marinho e que deve ser integrado por pessoas com o espírito do Josaphat Marinho. Ou seja, é do meu Partido e não tem razão, que se exclua essa figura do Senado. É do partido adversário e tem razão, que se dê razão a quem quer que seja. Ou seja, não pode ter grupo de um lado, fechado, votando de um jeito, e grupo de outro lado, fechado, votando de outro jeito, porque deixa de ser um Conselho de Ética. Vira uma guerra de facções políticas, enfim, um conselho partidário. Isso põe em risco a própria existência futura do Conselho de Ética.

Houve época em que não havia, Senador Heráclito, Senador Paulo Duque, Conselho de Ética. O Deputado Márcio Moreira Alves, no episódio célebre da tentativa de cassação do seu mandato por exigência do general de plantão, que era o General Arthur da Costa e Silva, quem presidia a Comissão de Justiça à época era Djalma Marinho, Deputado ilustríssimo do Rio Grande do Norte, homem situacionista, que per-

tencia aos quadros da Arena, e a figura que mais se destacou na defesa de Márcio Moreira Alves e, portanto, da integridade, da intangibilidade do mandato parlamentar, foi Márcio Covas que, à época, era Líder do MDB. Mas Josaphat Marinho, inclusive com aquela frase célebre dele negando, dizendo da sua contrariedade com a cassação de Márcio, disse a Costa e Silva: “A meu rei tudo concedo, menos a honra”.

Eu me lembro que não havia a figura do Conselho de Ética na Câmara nem no Senado; havia Comissão de Justiça. Mas, se houvesse Conselho de Ética, e quando ele foi concebido, foi concebido como um avanço e não como um retrocesso, ele foi concebido como um avanço... Esse avanço, Senador Osmar Dias, prezado Líder, esse avanço não pode ser transformado num retrocesso. Ou seja, a ideia era se especificar a função de Corregedoria Parlamentar, se eu posso usar essa expressão, apesar de existir um figura formal da Corregedoria Parlamentar; se especificar esta ação de Corregedoria no organismo criado especificamente para isso: Conselho de Ética. Então, o Conselho de Ética tem, ele também, que romper com essa história de que história de que o meu partido tem direito a tantas vagas, mas o outro teve mais vaga do que o meu, tem um que tem menos vaga do que o meu, e o meu tem compromisso com absolver o meu companheiro de qualquer jeito e o outro tem o compromisso com condenar de qualquer maneira... Deixa de ser um conselho de ética e transparência parlamentar.

Eu entendo que pesa sobre todos nós uma responsabilidade muito grande, uma responsabilidade muito grande mesmo, e eu quero estar à altura dessa responsabilidade. Entendo que nós devemos, todos, tomar atitudes que levem para o fim da crise, atitudes que não signifiquem nós deixarmos de apontar os equívocos, os vícios e os desmandos que aconteceram na Casa e que precisam ter respostas muito claras, Senador Osmar Dias.

Portanto, eu estava pronto para as duas eventualidades. Se as nossas contas estivessem erradas, seria aberto um processo no Conselho de Ética contra mim e eu a ele responderia de cabeça erguida. Se as nossas contas estivessem certas – eu não esperava nunca unanimidade –, eu teria que fazer a fala que estou fazendo com a paz de espírito de que estou munido.

Agora, uma coisa é muito certa: nenhuma das duas hipóteses serviria para silenciar o que eu ainda tenho para dizer, que ninguém tenha nenhuma veleidade de ilusão em relação a isso. Ou seja, isto aqui foi um belo dia, foi um belo gesto; todos demonstraram muito boa vontade, mas qualquer pessoa que me conheça o mínimo, e os que convivem comigo nesta Casa devem me conhecer – uns, como a Senadora

Marisa Serrano, talvez me conheça o máximo, o Senador Marconi Perillo conhece um pouco mais do que o máximo, o Senador Heráclito Fortes conhece acredito que também bastante mais do que o máximo –, sabe que isso não vai mudar. Houvesse o que houvesse, eu sairia daqui pura e simplesmente para ser a mesma coisa que fui até ontem.

Resolvi tomar as mesmas atitudes com a mesma firmeza, cobrando as mesmas coisas em tom urbano, em tom não exaltado, que não deveria ser confundido como recuo por ninguém. E isso vai prosseguir, vai prosseguir com muita clareza. Ou seja, não houve nenhuma fada madrinha que passou e disse: “Acabou”. Não acabou. Eu quero acabar com a crise do Senado. Quero ajudar a acabar com a crise do Senado, mas é fundamental que as respostas venham, que as respostas venham claras, pela transparência, pela seriedade, pela honradez, cada um de nós olhando para dentro dos seus próprios equívocos, dos seus próprios pecados. E é difícil imaginar que haja alguém aqui que não tenha cometido seus pecados veniais, se a Casa era tão permissiva.

E quero dizer, Senador Heráclito, que eu reconheço que V. Ex^a tem feito bastante, a começar pela indicação tão feliz deste servidor público que é o atual Diretor-Geral da Casa, que, se eu pudesse exaltar os servidores públicos, eu diria, Senador Cícero – não é nenhum menoscabo; ao contrário, estou exaltando –, o Dr. Haroldo a mim se me afigura como servidor público. Servidor público é aquele que serve ao público, aquele que se porta como funcionário público, e o Dr. Haroldo disse uma vez a mim que não sabe se fica um ano, dois, três ou quatro, que é o máximo que poderá ficar daqui para frente. Eu acho que vai estar pronto para ser auditado daqui a dois meses, três anos ou quatro anos. E esta Casa deixou de se auditar e, porque deixou de se auditar, os vícios se criaram, desenvolveram-se e a Casa se tornou, ela própria, viciada e viciosa, permitindo a alguns a desonestidade, permitindo a tantos outros equívocos administrativos como aquele que eu próprio nele laborei.

Mas eu tenho muito agradecimento a colocar a todos, muito agradecimento, porque eu, sinceramente, podia esperar tudo, não a unanimidade. Aliás, para um escorpião como eu, vou passar a noite sem dormir porque eu não sou muito de gostar da unanimidade. De repente, não é uma coisa que me agrada tanto, enfim. A unanimidade não é burra, como dizia Nelson Rodrigues. Eu quero discordar do grande mestre. Mas a unanimidade limita, coloca uma certa cerca, enfim. E eu prefiro... Mas aceito de bom grado e muito honrado todos aqueles que se manifestaram pela improcedência de uma ação que não devia ter havido.

Em relação à representação do PMDB, eu quero dizer uma coisa muito simples: se o PMDB votou contra ela, é porque não deveria tê-la interposto, tê-la impetrado. Essa autocrítica foi feita, e eu aceito isso com o maior respeito, aceito isso como alguém que não quer negar a convivência a ninguém e não quer negar os laços do diálogo com ninguém porque, se alguns me acham radical...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concede-me um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD – AM) – Cederei. Se alguns me acham radical, ninguém pode me achar sectário, porque eu jamais neguei diálogo a quem quer que fosse, se esse diálogo for na direção do interesse público e se for na direção do bem do meu País.

Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio eu tinha me inscrito para falar, mas sendo que V. Ex^a já está encerrando esta reunião. E eu pedi a palavra a V. Ex^a porque nos meus mais 25 anos de parlamento, eu tenho uma característica de que não quero me arredar, pois não sou omissos nas minhas atitudes.

A minha não presença hoje no Conselho de Ética foi além do mais e acima de tudo um gesto de coerência. Eu vou, Sr. Presidente, explicar o porquê. Eu sou membro de um colegiado que é presidido pelo Senador José Sarney. Se eu estou no Conselho de Ética, eticamente eu me sinto impedido de fazer um julgamento nas condições em que esse julgamento foi feito.

Senador Marconi Perillo, a partir do momento em que se coloca uma decisão do Conselho de Ética baseada na força partidária de que cada um tem, de que cada bancada tem, nós jogamos por terra toda a razão de ser desse Conselho de Ética.

Daí por que eu acho que a partir de hoje esse Conselho de Ética não será mais como antes. Acho que o Conselho de Ética hoje passou a ter um enterro de luxo. É um absurdo, mas é uma verdade, o Senador Arthur Virgílio foi preciso nisso.

O Conselho de Ética, em primeiro lugar, ele não é eleito por bancadas, ele é eleito por Plenário, só o Plenário o destitui. E o Conselho de Ética quando é criado é exatamente para ser uma instância superior às instâncias partidárias, portanto as instâncias que se submetem às pressões dos partidos.

A maneira como foi colocada, e, mais uma vez, o Senador Arthur Virgílio lembra bem, o próprio partido que lhe denunciou foi o próprio partido que ajudou a absolvê-lo aqui no Plenário do Conselho de Ética, mostra o desvirtuamento completo da sua existência.

Nós não podemos julgar no Conselho de Ética sobre o bastão, sobre a pressão dos partidos, seja ele quem for, porque a partir daí nós vamos dar uma vantagem muito grande ao PSOL que manda nele mesmo. Quem pressiona o PSOL? Ninguém. Embora não faça parte do Conselho de Ética, é claro. Mas eu quero mostrar aqui para os Senhores a que ponto nós chegamos nesta Casa, no sentido de tentar colocar as pessoas, os Senadores contra a opinião pública. O PSOL que denunciou tantos colegas, fez denúncias contra companheiros. O Conselho de Ética nunca levantou – o Conselho de Ética, partidário, no caso – a voz para perguntar à Deputada Luciana Genro porque deu passagens ao Sr. Protógenes Queiroz para viajar. Porque a passagem dada ao Protógenes Queiroz ou a fulano, ou a sicrano, a namorada de seu beltrano, perante o uso de passagens indevidas e que tanto se denunciou colegas, aqui, nesta Casa, não tem nenhuma diferença. No entanto, no fato concreto, não interessava ao PSOL investigar o porquê o Sr. Protógenes Queiroz tem o direito – homem milionário, homem rico, que ganhou muito dinheiro com a advocacia, segundo as investigações feitas de maneira legítima – de fazer o uso daquelas quotas que tanta dor de cabeça deu aos companheiros e os demais não.

Nós não podemos ter ética entulhada, ética que só sirva, Senador Marconi Perillo, para acertar desafeitos, mas que essa mesma ética não é usada para proteger companheiros.

Eu assisti o depoimento do Senador Flávio Arns, que não me surpreendeu porque é uma das pessoas mais corretas que eu já vi nessa convivência que tive no Congresso Nacional. É pena que ele seja um dissidente, que seja a minoria no seu Partido. Aliás, deveria servir de exemplo; homem como o Senador Arns deveria ser um exemplo dentro do Partido dele; um Partido que tantos dissabores deram aos seus militantes originais; um Partido que as decepções provocaram, por exemplo, a saída de Frei Beto do Governo.

Hoje, Senador Arthur Virgílio, nós não temos na história da atual Administração, a lembrança dos que saíram por virtudes, como o Frei Betto, o Ricardo Conde, os que discordaram, no momento original, no primeiro momento, dos descaminhos do atual Governo. Nós temos os Delúbios, os que saíram por escândalos.

Mas eu quero dizer aqui uma coisa: o pior exemplo do desvirtuamento do Conselho de Ética, nesta Casa, foi dado por alguém de fora, foi dado pelo Presidente Lula, quando interferiu pessoalmente, não interessa como e em que circunstância, nos votos aos quais tem acesso, que ele comanda, para que seguissem o rumo que não o do livre arbítrio, que não o voto da consciência. Eu quero dizer isso porque, no primeiro

momento, como membro do Conselho de Ética, já de alguns anos, eu disse ao Líder do meu Partido e disse ao Presidente: não tenho condições de votar neste Conselho.

Quando eu vi as denúncias contra o Senador Arthur Virgílio, aí o meu drama aumentou. Se não voto no primeiro caso, como vou votar no segundo? Hoje me dispus a votar, disse inclusive ao Líder do meu Partido, mas ele achou por bem me poupar já que a Bancada estava completa. A questão do Senador Arthur Virgílio era diferente. Eu não participava de um colegiado do qual ele fosse Presidente. Além do mais, se nós formos examinar a razão de ser do Conselho de Ética, ele não julga as questões passadas; ele julga as questões presentes. Sempre foi assim. Vai-se mudar agora por quê? De qualquer maneira, eu quero deixar o registro do motivo da minha ausência hoje nesta reunião.

Parabenizo o Senador Paulo Duque, a atuação de V. Ex^a. Alguns achavam que não ia ser assim, mas jogaram, subestimaram a experiência de um homem que foi Deputado num Rio de Janeiro tão cheio de contradições, de problemas e de polêmicas. V. Ex^a é, como se diz lá no Nordeste, “passado na casca do alho” e sabe exatamente como conduzir um colegiado num momento como este. V. Ex^a teve momentos de Presidência absolutamente solitária, abandonado, entregado, jogado às feras, mas conseguiu se sair muito bem. Lamento que V. Ex^a tenha presidido o Conselho neste momento, no momento em que ele está vivendo o seu funeral. Agora é preciso que, ou seja repensado, ou seja refeito, ou seja revisto; ou este Conselho não tem razão de ser. Do contrário, vamos trazer para uma instância superior, para uma instância de decisão imune a qualquer interferência, vamos trazer para cá a matemática partidária. Eu estou dizendo isso porque eu sentei aqui em três bancadas. Em todas elas, Senador Marconi, eu vi aqui a contabilidade feita a ferro e fogo... Não, mas eu não vi só esse, não. Vi várias. Em todas as bancadas, se via, partidariamente, ideologicamente, numericamente, quem ganharia, quem perderia. Já previsto. O Conselho de Ética não é para isso. O Conselho de Ética é para que se analisem os casos que, geralmente, são penosos porque envolvem companheiros... Eu já participei disso e vi o tanto que é triste, mas à luz da razão e não à luz da emoção.

De qualquer maneira, Senador Arthur Virgílio, parabéns a V. Ex^a por essa unanimidade. É evidente que essa unanimidade para V. Ex^a é marcante porque não dará direito a ninguém, no futuro, falar sobre a atuação e a correção de V. Ex^a nesta Casa. O excesso, muitas vezes, é benéfico.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, querido amigo Senador Heráclito Fortes. Se o Presidente permitir, eu concederia apartes ainda aos dois oradores que restam: Senador Cícero Lucena e Senador Osmar Dias, Líder do PDT. Senador Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado, Presidente. Senador Arthur Virgílio, eu não preciso me demorar na minha fala, até porque faço minhas as palavras de todos aqueles que me antecederam, na pessoa e na fala do Senador Flávio Arns, que resumiu todo o sentimento da grande maioria presente no Conselho e, por que não dizer, desta Casa.

Mas, também, registro que, da mesma forma com que compartilhei com V. Ex^a da sua angústia, da sua vontade de justiça, de que isso seja devidamente esclarecido, divido com V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, a sua alegria, a alegria de toda a sua família e de todos os seus verdadeiros amigos pelo resultado que aqui nós presenciamos, pela justiça que foi feita, com a certeza de que isso só lhe realimenta para que continue a ser o homem público que é exemplo para muitos, inclusive para mim.

Muito obrigado e que Deus lhe proteja!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Cícero Lucena, pelo aparte que me honra e pelo companheirismo, pela confiança, porque nós sabemos o quanto depositamos um no outro esse companheirismo e essa confiança.

Líder Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Presidente.

Serei muito rápido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Arthur Virgílio, eu não faço parte do Conselho de Ética, por isso é bondade do Presidente permitir a minha fala aqui, que será muito rápida; é apenas para dizer o seguinte: quando alguém é acusado e tem culpa, eu não sei qual é o sentimento que uma pessoa tem, mas eu sei qual é o sentimento de ser acusado sem culpa. A angústia, a mágoa são muito fortes.

Eu imagino que V. Ex^a, nesses últimos dias, passou por momentos muito difíceis, exatamente porque se enquadra nesse segundo grupo. E a virtude de V. Ex^a prevaleceu, por falar a verdade. Quando se fala a verdade, sempre se ganha. Não se perde nunca.

V. Ex^a, com essa atitude, deu o exemplo que deve ser seguido. Por piores que sejam as consequências,

a gente tem que encarar a verdade e com ela ir até o fim. E V. Ex^a fez isto: pegou a verdade no começo e foi até o fim. Por isso, teve aqui o voto favorável de 100% daqueles que compõem o Conselho de Ética, reconhecendo que, pela sua sinceridade, na forma como agiu durante todo esse processo, onde a verdade prevaleceu sempre, V. Ex^a mereceu a confiança dos seus colegas, como sempre, aliás, mereceu.

Parabéns por sua atitude!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Osmar.

Eu, aliás, vejo em V. Ex^a a expressão da própria verdade. Eu acompanho a sua atuação, há muito tempo, mas muito de perto agora, quando não somos mais apenas colegas de Congresso, mas somos colegas de Senado Federal.

V. Ex^a é veemente, é justo e, se há um episódio que me marcou, na relação com V. Ex^a – e nós sempre temos o que contar uns dos outros –, foi no momento em que V. Ex^a, Líder do PDT, mas dentro do acordo de rodízio de dois anos, se não me engano, V. Ex^a estava para passar o bastão para o nosso saudoso Senador Jefferson Péres – V. Ex^a, portanto, não ia ser mais líder do Partido – e abriu mão de uma importante Comissão da Casa para contemplar essa outra figura digna que é o Senador Cristovam Buarque, com a Comissão de Educação.

O Senador Cristovam talvez nem tenha sabido do que estou aqui a revelar, porque sei que V. Ex^a, pelo seu comportamento sóbrio, talvez nem tenha... Certamente, não fez alarde disso. E, portanto, pode ter parecido ao Senador Cristovam que foi automaticamente para ele a Comissão de Educação. Ofereceram a V. Ex^a a Comissão que V. Ex^a queria. E V. Ex^a disse: só se conseguirem a Comissão de Educação para o Senador Cristovam, porque é um compromisso meu. E V. Ex^a ficou ao relento, na planície, sem deixar de ter a atuação marcante que tem.

V. Ex^a é daqueles Senadores que, quando falam, eu simplesmente acredito. Na Casa, há muito essa história de confiar ou não confiar. Às vezes, você chega apressado a uma votação, para fazer uma votação, e você se vira, e a quem eu pergunto como votar? Ao Líder? Sim, mas, às vezes, trata-se de um dissidente do Líder. Você se vira para alguém e pergunta: como eu voto? E o que aquela pessoa diz o atrasado, o retardatário vai e cumpre.

Ou seja, V. Ex^a, para mim, é um desses. Se disser para mim, e eu chegar atrasado, se eu não for Líder da bancada, e perguntar “como eu voto?”, e V. Ex^a falar “não”, eu vou lá, tecló “não” – isso mostra como eu sou antigo –, digito “não” e sigo V. Ex^a, porque tenho por V. Ex^a um grande respeito. V. Ex^a defende suas prerrogativas, mas é extremamente correto e generoso. Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu queria dizer também, Presidente Paulo Duque, do agradecimento pela correção e pelo espírito democrático com que conduziu a sessão, porque, se eu discordei - e discordei - de nós termos, durante as representações e as denúncias que foram julgadas em bloco, aquelas do PSDB, do PSOL, as representações e as denúncias – quatro minhas e duas minhas e do Senador Cristovam Buarque – para que se investigasse o que se diz do Presidente Sarney, se é verdade que eu discrepei e continuo discrepando da tese, ou seja, discutir após a votação, ainda assim eu cumpri este papel: discuti nas duas ocasiões. V. Ex^a já havia garantido a mim que, no meu caso, não seria assim.

E houve pessoas muito sinceras, Senador Flávio, muito amigas, que me disseram: “Ah, deixa votar o seu assunto, e depois você fala”. Como se eu quisesse me livrar do meu assunto. Era kafkiano, porque o assunto não era meu, não era para estar aqui, mas eu não queria me livrar dele, já que me colocaram aqui. Não tinha de me livrar dele. Tinha de enfrentar. Eu teria saído daqui, ainda que aprovado e talvez não por unanimidade, eu sairia daqui frustrado e derrotado se tivesse seguido a mesma cartilha.

Era preciso falar; romper, talvez, a praxe; quem sabe talvez até agredir o Regimento – e V. Ex^a foi generoso ao me permitir agredir o Regimento da Casa –, mas falar, porque, se eu tivesse certeza de que abririam o processo, eu me resguardaria para falar no momento certo no processo. Como eu tinha bastante expectativa de que passasse incólume por isso do ponto de vista numérico, eu digo: então, eu vou ficar sem falar, ou eu vou repetir o que eu já tinha dito aqui mais de um milhão de vezes? E as pessoas diziam para mim: “Ah, não fale, porque já está chamando a atenção”. É porque eu sou assim. Eu vou obsessivamente, exaustivamente repetir mil vezes que eu me sinto com razão, e mil vezes que eu me sinto sem razão quando eu me sinto sem razão, como me senti sem razão no episódio do funcionário que foi para o exterior.

Mas eu devo dizer que nunca tive nenhum sentimento de desapareço por V. Ex^a. Ao contrário, V. Ex^a sabe que tenho sentimento de apreço. V. Ex^a talvez não se lembre... E eu perguntei às pessoas... Uma vez me perguntaram de onde vinha o apreço por V. Ex^a. E V. Ex^a certamente não se lembra. V. Ex^a não era um Deputado Estadual de esquerda, no Rio de Janeiro, e eu era alguém com alguma liderança estudantil. V. Ex^a, certa vez, ou pelo menos uma vez, Deputado Jorge Moura, participou de uma vaquinha – Deputado Gonzaga da Gama, Deputado Alberto Rajão, Deputado Fabiano Vilanova, Deputado Ciro Kurz –, nós querendo fazer panfleto contra o regime autoritário, e, “Paulo, passa aí...” E V. Ex^a entrou com algum do seu bolso para nos ajudar a confeccionar aquele panfleto.

Essas coisas não me saíram da cabeça. Ao mesmo tempo, figuras de muita respeitabilidade para a minha vida de estudante, de militante de esquerda, à época, como o seu colega Alves de Brito, tinha por V. Ex^a muito respeito. E dizem que V. Ex^a era um democrata, uma figura tolerante, que não necessariamente comungava com as ideias dele, Alves de Brito, mas a impressão que ele passava a nós, Deputado comunista que estava abrigado na legenda do MDB, porque essa era a palavra de ordem para se encontrar o espaço mínimo de legalidade para se enfrentar o regime, procurando abrir espaço... Uns optaram pela luta armada, outros optaram por abrir os espaços democráticos. Então, as teses eram: eleição direta para prefeito de capital, eleição direta para governador de Estado, eleição direta para Presidente da República, anistia ampla, geral e irrestrita e convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Não necessariamente nessa ordem. Isso mobilizava. Isso era melhor do que o jogo...

Não condeno, acho generosos e corajosos aqueles que tomaram outra atitude. Mas aquilo que era a visão do Partidão, à época, era essa, era procurar mobilizar a opinião pública em cima de tese que interessasse a opinião pública.

Certa vez eu fui, Senador Flávio Arns, fazer uma panfletagem na Estação Leopoldina, no Rio de Janeiro, e o nosso discurso, que tinha que ser rápido, porque a Polícia chegava logo. E os nossos panfletos eram tão ininteligíveis pela população trabalhadora, que eu me senti um tolo, um néscio. E voltei para os companheiros e falei: com essa linguagem não vamos para lugar nenhum. Nós estamos falando em coisas que não atingem a vida das pessoas. Então, tem que colocar aí a palavra “carestia”, tem que colocar aí a palavra “arrocho salarial”, tem que colocar aí uma porção de palavras outras, de palavras de ordem outras que nos conectem com a opinião pública, porque senão nós seremos sempre um movimento de estudantes que farão bravamente suas passeatas e irão à Assembleia pedir dinheiro a alguns democratas para ajudar a fazer, a confeccionar panfletos, enfim.

Mas eu guardo de V. Ex^a uma lembrança muito boa desse meu tempo ido de juventude, enfim. Quero agradecer, portanto, a oportunidade, porque toda esta sessão transcorreu desse jeito porque, à revelia do que pretendiam alguns, V. Ex^a concedeu generosamente este espaço para que eu aqui expusesse as minhas razões e ouvisse dos meus colegas o que tivesse que ouvir. Não ouvi contestação e fico muito feliz com isso. Se tivesse ouvido contestação, eu iria meditar sobre elas e iria, obviamente, sair daqui tranqüilo se alguém me corrigisse, mais ainda do que eu estou muito imbuído de que devo me corrigir. Aliás, sempre procurei

me corrigir. Estou pronto para continuar nessa trajetória, porque o Senado só vai ser uma Casa, Senador Azeredo, uma Casa efetivamente respeitável aos olhos do povo se cada um de nós se tornar o máximo de respeitável aos olhos da Nação. O conjunto disso tudo é que vai representar um novo Senado. Se Deus quiser, ainda nesta legislatura.

O Senado, com 183 anos de vida, mais do que sesquicentenário, tem uma história tão bonita, uma cultura parlamentar tão bonita que ele não pode soçobrar. Eu disse, e repito: nenhum de nós precisa sobreviver, nenhum de nós, mas o Senado precisa.

A tese do unicameralismo é uma tolice e é horrível que estejamos dando motivo para que o povo pense nisso. Alguns vão até mais além. E isso é mais tolo ainda, imaginar que é desprecioso, que é desnecessário haver Parlamento no Brasil.

É fundamental parlamento, sim, para que se possa consolidar uma democracia, sem a qual não há direito para o trabalhador, sem a qual não há esperança para as minorias, de qualquer sorte, qualquer sorte de minorias, não há esperança para elas, sem a qual não há a perspectiva de efetiva justiça, social ou pessoal. Quando se discute a questão do comportamento, por exemplo, quando se discute a questão ambiental, quando se discutem as teses que deveriam ser aquelas a nos mobilizar, nós que estamos tão envolvidos numa agenda negativa, numa agenda que realmente não engrandece o Senado e não está servindo ao País.

Eu agradeço a V. Ex^a de maneira muito penhorada e a todos os Senadores. E volto a dizer, Senador Flávio Arns, muito especialmente a V. Ex^a, pelo que disse e por tudo o que V. Ex^a tem no coração, muito obrigado.

Documentos pertinentes à 3^a Reunião de 2009 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

Lista de Presença; (1 fl.)

Lista de Presença de Senadores não Membros; (2 fls.)

Requerimento nº 1, de 2009, do Senador Wellington Salgado, para votação em globo da admissibilidade das Denúncias em face do Senador José Sarney; (1 fl.)

Requerimento nº 2, de 2009, do Senador Wellington Salgado, para votação em globo da admissibilidade das Representações em face do Senador José Sarney; (1 fl.)

Lista de votação do requerimento do Senador Wellington Salgado para votação em globo da admissibilidade das Denúncias em face do Senador José Sarney; (1 fl.)

Lista de votação do requerimento do Senador Wellington Salgado para votação em globo da admissibilidade das Representações em face do Senador José Sarney; (1 fl.)

Lista de votação da admissibilidade das Denúncias em face do Senador José Sarney; (1 fl.)

Lista de votação da admissibilidade das Representações em face do Senador José Sarney; (1 fl.)

Lista de votação da admissibilidade da Representação em face do Senador Arthur Virgílio; (1 fl.)

Documento lido e entregue na Reunião, pelo Senador João Pedro, intitulado "A CRISE DO SENADO E OS RECURSOS NO CONSELHO DE ÉTICA"; (1 fl.)

Documento (1) lido e entregue na Reunião, pelo Senador Arthur Virgílio; (6 fls.)

Documento (2) lido e entregue na Reunião, pelo Senador Arthur Virgílio; (6 fls.)

Documento (3) lido e entregue na Reunião, pelo Senador Arthur Virgílio; (12 fls.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 21 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
27-4-2011
quarta-feira

10h30 – Senhor Gonzáles Daher, Presidente do Senado Paraguaio acompanhado de Delegação de parlamentares

Sala de Audiências

16h – Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,4)	1. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os
Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽³⁾
Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁴⁾
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁾
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amelia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amelia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(3,5,17)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁾	1.
⁽¹⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Raulo Rodrigues ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Atualização: 26/04/2011

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽²⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁹⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amelia (RS) ⁽⁷⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁴⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽²⁾
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾
PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Mário Couto (PSDB/PA)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB/AL)

Câmara dos Deputados

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 276 páginas

OS: 2011/11670